



Décio Azevedo Marques de Saes

Livre-Docente aposentado da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp).



Francisco Pereira de Farias

Docente Associado da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

Nossa exposição, em essência, tenta evidenciar a empreitada exitosa do jovem Poulantzas em romper com o economicismo — a determinação unilinear do econômico sobre o político e o ideológico na análise do todo social que dominava a tradição da teoria social e bloqueava a construção da teoria do Estado e da política. Ao apontar a interdependência do tipo de relações de produção e o tipo de Estado, Poulantzas restringiu na prática a tese marxista da determinação em última instância pelo econômico ao campo da transição de um tipo histórico de formação social a outro; ao mesmo tempo, ele revalorizou o modo científico de síntese global, a exemplo da síntese construída por Marx em O 18 Brumário, no estudo das dinâmicas conjunturais das formações sociais capitalistas.



LUTAS ANTICAPITAL



Reflexões sobre a teoria política do Jovem Poulantzas (1968-1974)

REFLEXÕES SOBRE A TEORIA POLÍTICA DO JOVEM

Poulantzas
(1968-1974)

DÉCIO AZEVEDO SAES
FRANCISCO FARIAS

Este trabalho de reflexão sobre a teoria política de Nicos Poulantzas teve origem em reuniões ocorridas no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e no Instituto de Estudos Avançados (IEA) da Universidade de São Paulo (USP), entre agosto de 2000 e março de 2001, como parte de atividades em pesquisa e em orientação de tese. Décio Saes (pesquisador visitante do IEA/USP) e Francisco Farias (Doutorando no IFCH/Unicamp) decidimos nos reunir regularmente, para debatermos de modo sistemático os principais problemas que havíamos encontrado na teoria política do jovem Poulantzas da fase 1968-1974; mais especialmente, os livros Poder político e classes sociais (1968), Fascismo e ditadura (1970) e As classes sociais no capitalismo atual (1974). Os temas poulantzianos que nos mobilizavam eram os seguintes: a) a relação entre Estado e classe dominante na sociedade capitalista; b) o processo de fracionamento da classe dominante nesse tipo de sociedade; c) a caracterização do bloco no poder, e a natureza de sua relação com o aparelho de Estado capitalista; d) o exercício da hegemonia, por parte da classe dominante como um todo (hegemonia lato sensu), ou de uma determinada fração do capital (hegemonia stricto sensu). O objetivo da discussão era duplo: por um lado, tratava-se de analisar a produção teórica do jovem Poulantzas, em especial a sua teoria das frações burguesas e do bloco no poder, com base no terreno já delimitado pela sua contribuição de construção dialética ou relativamente autônoma da teoria do Estado; e, por outro lado, refletir sobre a sistematização de categorias científicas, a ser operacionalizadas em nossos temas de estudos específicos — “cidadania e capitalismo” (pesquisa no IEA/USP); “Estado burguês e classes dominantes no Brasil” (tese no IFCH/Unicamp).

**REFLEXÕES SOBRE A TEORIA
POLÍTICA DO JOVEM POULANTZAS
(1968-1974)**

Décio Azevedo Saes
Francisco Farias

Décio Azevedo Saes
Francisco Farias

**REFLEXÕES SOBRE A TEORIA POLÍTICA
DO JOVEM POULANTZAS (1968-1974)**

1ª edição
LUTAS ANTICAPITAL
Marília/SP – 2021

Editora LUTAS ANTICAPITAL

Editor: Julio Hideyshi Okumura

Conselho Editorial: Andrés Ruggeri (Universidad de Buenos Aires - Argentina), Bruna Vasconcellos (UFABC), Candido Giraldez Vieitez (UNESP), Claudia Sabia (UNESP), Dario Azzellini (Cornell University - Estados Unidos), Édi Benini (UFT), Fabiana de Cássia Rodrigues (UNICAMP), Henrique Tahan Novaes (UNESP), Julio Cesar Torres (UNESP), Lais Fraga (UNICAMP), Mariana da Rocha Corrêa Silva, Mauricio Sardá de Faria (UFRPE), Neusa Maria Dal Ri (UNESP), Paulo Alves de Lima Filho (FATEC), Renato Dagnino (UNICAMP), Rogério Fernandes Macedo (UFVJM), Tania Brabo (UNESP).

Projeto Gráfico e Diagramação: Mariana da Rocha Corrêa Silva e Renata Tahan Novaes

Capa: Vitória Alencar Farias

Revisão: Lucimara Romualdo de Carvalho

Impressão: Renovagraf

S127r Saes, Décio Azevedo.
Reflexões sobre a teoria política do jovem Poulantzas
(1968-1974) / Décio Azevedo Saes, Francisco Farias. –
Marília : Lutas Anticapital, 2021.
320 p. – Inclui bibliografia

ISBN 978-65-86620-49-8

1. Marxismo. 2. Classes sociais. 3. Fascismo. 4. Capitalismo.
I. Farias, Francisco. II. Título.

CDD 320.01

Ficha elaborada por André Sávio Craveiro Bueno

CBR 8/8211 FFC – UNESP – Marília

1ª edição: abril de 2021

Editora Lutas Anticapital

Marília –SP

editora@lutasanticapital.com.br

www.lutasanticapital.com.br

Apresentação.....	7
<i>Capítulo 1</i>	
A problemática do fracionamento da classe dominante na obra de Nicos Poulantzas.....	13
<i>Capítulo 2</i>	
As frações do capital em <i>Poder político e classes sociais</i>	23
<i>Capítulo 3</i>	
A questão dos diferentes sistemas de fracionamento da classe dominante.....	107
<i>Capítulo 4</i>	
A teoria poulantziana do bloco no poder e da hegemonia política.....	187
<i>Capítulo 5</i>	
O Estado capitalista e as classes dominantes em Poulantzas.....	263
Referências.....	313
Sobre os autores.....	319

Apresentação

Este trabalho de reflexão sobre a teoria política de Nicos Poulantzas teve origem em reuniões ocorridas no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e no Instituto de Estudos Avançados (IEA) da Universidade de São Paulo (USP), entre agosto de 2000 e março de 2001, como parte de atividades em pesquisa e em orientação de tese. Décio Saes (pesquisador visitante do IEA/USP) e Chico Farias (doutorando no IFCH/Unicamp) decidimos nos reunir regularmente para debater de modo sistemático os principais problemas que havíamos encontrado na teoria política do jovem Poulantzas. Assim, passamos a nos reunir quinzenalmente nas salas de trabalho do IFCH ou do IEA para discutir os textos poulantzianos da fase 1968 - 1974; mais especialmente os livros *Poder político e classes sociais* (1968), *Fascismo e ditadura* (1970) e *As classes sociais no capitalismo atual* (1974).

Nosso foco era amplo, mas ao mesmo tempo preciso. Os temas poulantzianos que nos mobilizavam eram os seguintes: a) a relação entre Estado e classe dominante na sociedade capitalista; b) o processo de fracionamento da classe dominante nesse tipo de sociedade; c) a caracterização do bloco no poder, e a natureza de sua relação com o aparelho de Estado capitalista; d) o exercício da hegemonia, por parte da classe dominante como um todo (hegemonia *lato sensu*), ou de uma determinada fração do capital (hegemonia *stricto sensu*). O objetivo da discussão era duplo: tratava-se de, por um lado, analisar a produção teórica do jovem

Poulantzas, em especial a sua teoria das frações burguesas e do bloco no poder, com base no terreno já delimitado pela sua contribuição de construção dialética ou relativamente autônoma da teoria do Estado; e, por outro lado, refletir sobre a sistematização de categorias científicas, a ser operacionalizadas em nossos temas de estudos específicos – cidadania e capitalismo (pesquisa no IEA/USP); Estado burguês e classes dominantes no Brasil (tese no IFCH/Unicamp).

Queríamos nos concentrar na reflexão sobre os textos escritos por Poulantzas em sua fase althusseriana; isto é, na fase em que sua análise da prática política na sociedade capitalista se inspirava na matriz althusseriana da totalidade social. Não tínhamos dúvidas de que o Poulantzas de *Estado, poder e socialismo* era um Poulantzas pós-althusseriano, influenciado por Gramsci e pelas teses do eurocomunismo de esquerda italiano. Colocando-nos liminarmente no campo teórico althusseriano (delineado na época da publicação de *Pour Marx* e de *Lire le Capital*), éramos movidos pelo empenho em corrigir, desse ponto de vista específico, as incongruências, lacunas e insuficiências do trabalho teórico poulantziano. Não nos interessava naquele momento demonstrar, através de uma análise comparativa, o enorme recuo teórico empreendido por Poulantzas em sua última fase: dissolução do Estado como uma estrutura específica, conectada ao desempenho de uma função invariante; desvalorização da burocracia estatal como uma força social específica, comprometida de um modo particular com a manutenção da ordem social capitalista; etc. Queríamos contribuir, mesmo que modestamente, para fazer avançar a resolução dos problemas subsistentes no pensamento de

Poulantzas, antes de sua passagem a um universo teórico pós-althusseriano.

O resultado desse trabalho assumiu a forma de uma conversação, que vem aqui exposta a partir dos critérios temático e cronológico. Os temas abordados estão distribuídos pelos capítulos; e, dentro de cada capítulo, a discussão vem organizada segundo a ordem cronológica de publicação dos textos. Esta conversa, a nosso ver, propicia uma avaliação ponderada da teoria sobre as frações da classe dominante e do bloco no poder em Poulantzas porque nosso diálogo encontra inspiração na crítica científica, que privilegia a análise interna do discurso teórico em vez de confrontá-lo externamente com argumentos produzidos em regra que não a partir do ceticismo metódico.

O leitor irá notar duas características formais deste texto: ele é compacto (há um número reduzido de parágrafos), e é repetitivo (uma mesma ideia é apresentada várias vezes, em diferentes momentos). Essas características não são defeitos do texto: elas são intencionais. O caráter compacto está relacionado à origem do texto: ele é resultado da transcrição de um discurso oral contínuo que não foi, por isso, seccionado em parágrafos. O texto que apresentamos exprime um fluxo de ideias, e esse fluxo só é interrompido pelas questões e reflexões provenientes do interlocutor. O estilo compacto torna a leitura trabalhosa; mas assim preserva-se a continuidade das intervenções orais, que constituem a base desta publicação.

O estilo repetitivo é resultado natural do caráter oral do discurso, cuja função é garantir o entendimento do que está sendo dito. Decidimos que essa função deveria ser preservada na transcrição do discurso para fins de publicação. A repetição na exposição de uma ideia

é conveniente por duas razões. Em primeiro lugar porque quando se expõe uma mesma ideia pela segunda vez, utilizam-se novas palavras; e essa reformulação da linguagem, por menor que seja, pode tornar a ideia mais acessível. Em segundo lugar porque a repetição pode, ainda que sem a intenção do falante, agregar alguma coisa à ideia inicial, promovendo desse modo um enriquecimento conceitual. Resumindo, poderíamos dizer que a repetição na exposição de ideias tem uma dimensão didática e, residualmente, uma dimensão científica.

O leitor também irá perceber que nosso trabalho não consistiu em fazer um estudo bibliográfico sistemático. Extraímos das obras políticas do jovem Poulantzas problemas conceituais sobre os quais nos interessava discutir; e passamos rapidamente por conceitos que nos pareciam suficientemente sólidos. Este livro, portanto, não trata daquilo que consideramos como parte integrante do núcleo duro da teoria política poulantziana. Quanto aos conceitos que se tornaram objeto de nossa análise crítica, é preciso dizer que continuam abertos a reelaborações finais, cabendo nossa crítica apenas a expor suas limitações.

Nossa exposição, em essência, tenta evidenciar a empreitada exitosa do jovem Poulantzas em romper com o economicismo – a determinação unilinear do econômico sobre o político e o ideológico na análise do todo social – que dominava a tradição da teoria social e bloqueava a construção da teoria do Estado e da política até a década de 1960. Ao apontar a interdependência do tipo de relações de produção e o tipo de Estado, Poulantzas restringiu na prática a tese marxista da determinação em última instância pelo econômico ao campo da transição de um tipo histórico de formação social a outro; ao mesmo tempo, ele revalorizou o modo científico de síntese

global, a exemplo da síntese construída por Marx em *O 18 Brumário*, no estudo das dinâmicas conjunturais das formações sociais capitalistas.

Decorridos quase vinte anos, ainda pensamos que o pensamento político do jovem Poulantzas conserva toda sua força, e se constitui num instrumento fundamental de análise da estrutura jurídico-política e da prática política nas sociedades capitalistas. É essa convicção que nos anima a publicar nossos diálogos sobre a teoria política poulantziana. Esperamos que a leitura deste livro possa ser útil aos jovens estudiosos do pensamento poulantziano e contribua ao desenvolvimento da teoria política contemporânea.

Por fim, dirigimos uma palavra de agradecimento a Lucimara Carvalho e Vitória Farias pelos serviços profissionais na edição do livro; a Armando Boito Jr. e Danilo Enrico pelas leituras do texto original; a Laurent de Saes pela assessoria editorial; e a equipe de Lutas Anticapital, em nome de Mariana da Rocha.

São Paulo, fevereiro de 2021

Décio Saes
Chico Farias

Capítulo 1

A problemática do fracionamento da classe dominante na obra de Nicos Poulantzas

D.: Todo cientista político marxista sabe que uma das questões fundamentais na análise da sociedade capitalista é a questão da possibilidade de fracionamento da classe dominante no campo político. O intelectual marxista que mais trabalhou esse tema, no mundo universitário ocidental do pós-guerra, foi Nicos Poulantzas. Encontramos em sua obra menção a diferentes sistemas de fracionamento do capital, sem que, no entanto, haja alguma formulação teórica sobre como esses sistemas de fracionamentos se cruzam ou se alternam na realidade histórica. O primeiro sistema de fracionamento que aparece em sua obra magna - *Poder político e classes sociais* - remete às funções econômicas do capital.¹ Segundo este critério, o capital pode se fracionar em: capital comercial (aí incluído o capital bancário); capital industrial; e capital financeiro (a síntese, ou fusão, do capital bancário e do capital industrial). Além disso, numa formação social capitalista concreta, as frações do capital se relacionam politicamente com uma classe dominante não capitalista, a propriedade fundiária. Verificam-se, portanto, nas formações sociais capitalistas, dois fenômenos políticos

¹ POULANTZAS, Nicos. **Pouvoir politique et classes sociales**. Paris: Maspero, [1968] 1972. (Petite collection Maspero, 2 v.)

concomitantes: de um lado, o fracionamento do capital; e, de outro, a coexistência da classe dominante capitalista com uma classe dominante pré-capitalista. Poulantzas não aborda um outro fenômeno possível nas formações sociais capitalistas: a existência de uma burguesia agrária (arrendatários que pagam renda ao proprietário fundiário e empregam trabalho assalariado). Os grandes proprietários fundiários, organicamente ligados a formas de trabalho pré-capitalistas, distinguem-se dos arrendatários de terras que contratam trabalhadores assalariados. Uma burguesia agrária se implantou na região cafeeira paulista após a Abolição, embora a propriedade fundiária não tenha desaparecido. A burguesia agrária não foi abordada sistematicamente por Poulantzas, e nem mesmo por Pierre-Philippe Rey.² Para avançar na análise do fracionamento da classe dominante, temos, portanto, de abordar também, e com mais cuidado, a questão da coexistência das frações do capital com a propriedade fundiária, e os efeitos políticos da emergência de uma burguesia agrária.

No decorrer do seu livro, Poulantzas introduz, de modo teoricamente inadvertido, um segundo sistema de fracionamento do capital, fundado no critério da escala de operações: o grande e o médio capital. Ele não propõe nenhuma fronteira clara de separação entre ambos; no entanto, isso poderia ter sido feito, caso se recorresse a critérios econômicos como a quantidade de mão de obra, o volume de capital ou o tipo de tecnologia empregado. A formalização de critérios de distinção entre médio e grande capital já foi tentada em muitos trabalhos sobre o caráter monopolista da economia. Para certos autores,

² REY, Pierre-Philippe. **Les alliances de classes**. Paris: Maspero, 1973.

inclusive, o grande capital tenderia a ser monopolista; a lógica econômica levaria grandes empresas a se apoderarem, em termos monopolísticos, de setores econômicos específicos. Essa tendência da análise da economia capitalista atual faz com que, muitas vezes, “capital monopolista” seja quase usado como sinônimo de “grande capital”. Na prática, os ramos industriais mais importantes não comportam muitas empresas; um pequeno grupo de empresas se instala, sela pactos comerciais e acaba instaurando um oligopólio. O passo seguinte é dado pelos estudiosos da economia: eles convertem, teoricamente, o oligopólio em capital monopolista.

Numa obra posterior – *As classes sociais no capitalismo atual* –, Poulantzas, ao entrar na análise das relações entre sociedades capitalistas, sente-se obrigado a avaliar as diferenças de posição política da burguesia conforme ela esteja atuando no seu espaço originário ou num espaço externo. Poulantzas constrói, assim, um terceiro sistema de fracionamento do capital, agora fundado no critério da proveniência do capital. À primeira vista, poderia parecer que Poulantzas tende a criar, nesse nível de análise, um sistema binário de fracionamento: capital nacional *versus* capital estrangeiro. Mas Poulantzas foge a esse sistema binário por pensar que, entre a tendência à defesa do interesse nacional e a tendência à defesa do interesse estrangeiro, é teoricamente possível a emergência de uma terceira tendência: a tendência à oscilação entre interesses distintos. Há, portanto, para Poulantzas, a possibilidade de emergência de três frações do capital, no que diz respeito à sua relação com o ambiente capitalista externo: a burguesia nacional, a burguesia compradora (hoje poderíamos dizer: burguesia associada) e a burguesia

interna (marcada pela tendência à oscilação entre interesses nacionais e interesses estrangeiros). Qual o critério usado por Poulantzas para construir esse sistema trinitário de fracionamento? Para diferenciar a burguesia nacional e a burguesia associada, Poulantzas utiliza um critério econômico-espacial: a inserção do grupo de proprietários do capital em diferentes espaços econômicos capitalistas, submetidos a diferentes Estados burgueses. Essa inserção engendra interesses econômicos diferenciados (defesa do interesse econômico nacional, submissão ao interesse econômico imperialista). Já para caracterizar uma terceira fração burguesa – a burguesia interna, Poulantzas recorre ao critério da posição política dos proprietários do capital: eles podem oscilar entre a defesa dos interesses econômicos nacionais (expansão do mercado interno; reforço do apoio do setor público à produção nacional) e a defesa dos interesses econômicos estrangeiros (apoio à exportação de matérias-primas para as indústrias estrangeiras; aceitação da entrada maciça de capital estrangeiro no setor financeiro; enfraquecimento da intervenção econômica do Estado nacional; etc.). A caracterização da burguesia interna não se configura como uma caracterização inteiramente infraestrutural. Quando analisamos a burguesia compradora ou associada, verificamos que ela está organicamente ligada ao capital internacional. Essa fração da burguesia pode, portanto, ser razoavelmente diferenciada da fração nacional. Mas quando se subdivide a burguesia do país em interna e nacional, o critério já não é mais predominantemente econômico. Embora até se possa dizer que há uma situação econômica que engendra elementos favoráveis à configuração de uma postura de burguesia interna, deve-se reconhecer que há um grau de liberdade política no

processo de tomada de decisão com relação ao papel econômico e político do capital estrangeiro no desenvolvimento capitalista interno. Por exemplo: a burguesia industrial brasileira, por ser uma burguesia retardatária, tem características que facilitam sua inclinação para a posição de burguesia interna. Ela depende do capital internacional, do ponto de vista tecnológico e quanto ao fornecimento de divisas. Portanto, ela vive numa situação de dependência orgânica. E ela completa a sua dependência no plano político procurando sufocar as contradições que existem entre o imperialismo e os interesses nacionais. Ela procura tirar algumas vantagens e aumentar o seu quinhão, sem, no entanto, contestar o modelo de desenvolvimento capitalista que está sendo implementado. Será que não era mais fácil ser burguesia nacional na Inglaterra do século XIX do que no Brasil do século XX (isto é: mais fácil para os banqueiros de Londres adotarem uma política de defesa dos interesses nacionais, de conquista de colônias e de barateamento dos preços dos gêneros alimentícios)? E não seria mais fácil se uma burguesia industrial pioneira (e não retardatária) se assumisse como burguesia nacional em vez de ser uma burguesia totalmente dependente dos frutos do desenvolvimento capitalista anterior? No Brasil, a burguesia industrial dependia da produção cafeeira, pois precisava dela para importar maquinaria, e a industrialização só avança através da importação de maquinaria. Favorecidos pela conjuntura econômica mundial, os membros da burguesia industrial brasileira acreditavam que um investimento industrial de porte razoável lhes permitiria conquistar até mesmo uma posição oligopólica no seu ramo de atividade. Cada membro do grupo industrial parecia querer se inserir na

situação de dependência econômica e tecnológica, e tirar o melhor partido dela. Nesse caso histórico, a postura política de descarte de aliança com o povo tinha uma base estrutural. A inserção subordinada da economia brasileira no sistema econômico mundial, já avançado industrialmente, poderia ser o substrato infraestrutural da característica de burguesia interna. Era muito mais fácil à burguesia francesa da época de Napoleão atuar como burguesia nacional, dado o relativo equilíbrio entre as economias europeias que se encaminhavam para o processo de revolução industrial. Esse equilíbrio permitiu ao governo napoleônico: propor o bloqueio continental contra a Inglaterra; fazer guerras pela conquista de mercados; selar uma aliança com o povo (trabalhadores manufatureiros e camponeses). A burguesia nacional foi o substrato sociológico da ditadura bonapartista. Napoleão Bonaparte tinha total consciência de que seu governo se apoiava numa aliança de classes dirigida pela burguesia nacional; burguesia essa comandada por ele mesmo. A possibilidade de emergência de uma burguesia nacional estava dada para Inglaterra e para França. No caso do Brasil, o capitalismo retardatário engendrou uma burguesia interna, enfeudada nas burguesias dos países desenvolvidos. As condições para uma postura política de burguesia nacional existiriam se a burguesia brasileira se transformasse. Mas é muito raro o caso de autotransformação de um grupo social em outro. O grupo tende a permanecer como ele é. Observamos a força dessa tendência no caso da agricultura: muitas vezes, é a ação de um outro setor que induz a transformação do latifundiário em empresário agrícola moderno (trabalho assalariado, mecanização). A rigor, não se pode dizer que o latifundiário quis isso. Ele foi induzido à mudança contra sua própria vontade. Poderíamos imaginar uma

burguesia interna sendo induzida a se transformar em burguesia nacional, o que implicaria uma mudança histórica de peso. Suponhamos que a burguesia fosse induzida à seguinte posição: defesa do fim da dependência ao exterior, agricultura de exportação no segundo plano e agricultura de alimentos para o mercado interno no primeiro plano. A primeira consequência dessa mudança seria a reorientação do curso do processo de desenvolvimento capitalista no Brasil. Seria preciso voltar ao processo de instauração de pequenas manufaturas, com tecnologia criada aqui mesmo ou readaptada às condições locais. Ela seria uma outra burguesia. É até difícil imaginar como seria o curso desse desenvolvimento capitalista. Houve uma tentativa de promover essa mudança no período populista. Basta lembrar que, no governo de Vargas de 1951-54, os técnicos e dirigentes de empresas estatais chegaram a pensar na instalação de uma automobilística estritamente nacional, com capital do Estado.

F.: Seria uma burguesia de Estado. Entende-se que o papel da empresa estatal é de assegurar a produção nos ramos em que a economia capitalista tem necessidade ou onde o capital privado investe de modo insuficiente, já que este último busca sempre o lucro máximo, e não a eficiência do processo de acumulação como um todo.

D.: Teríamos aí o cruzamento com outro sistema de fracionamento: a burguesia de Estado, oposta à burguesia privada, como a expressão da burguesia nacional. O que aconteceu foi que Vargas caiu; e não foi só por causa do salário-mínimo, mas também por causa da tentativa de formar uma burguesia nacional. O capital

estrangeiro já estava consciente do crescimento do mercado brasileiro para investimentos industriais; e Vargas falava em criar uma indústria automobilística nacional. Essa seria a direção projetada pelo pessoal do aparelho de Estado. Então, sobreveio o golpe militar. Depois dele, JK sintomaticamente implantou a automobilística só com capital estrangeiro. O conceito de burguesia interna decorre, portanto, da operação com dois critérios: condições infraestruturais (capitalismo retardatário *versus* capitalismo avançado), fatores políticos e ideológicos (valorização da independência nacional *versus* adesão à meta da internacionalização).

Uma vez que se considerem no plano teórico diferentes possibilidades (segundo os diferentes critérios) de fracionamento da classe dominante, o passo seguinte consiste em esclarecer que nenhum dos sistemas de agrupamento tem de vigorar todo o tempo. Existe a possibilidade de modos sucessivos de aglutinação dos membros da classe dominante. Em certos períodos ou conjunturas, alguns setores do capital se aglutinam de um modo; e outros setores se aglutinam de outro modo. Noutros momentos, pode ser que eles sequer se aglutinem, e assim por diante. Em outras palavras, não se deve essencializar o tema das frações do capital; isto é, estabelecer que um certo fracionamento de classe está dado para sempre. Deve-se fazer um uso dinâmico do conceito de frações da classe dominante. No fundo, o que ocorre são sucessivas constituição, dissolução, reemergência de frações, porque as possibilidades são múltiplas. Numa conjuntura, pode ser que uma burguesia de Estado não se constitua, porque podem estar prevalecendo anéis burocráticos consistentes na ligação entre segmentos burgueses estatais e segmentos burgueses privados, tendo em vista a concretização de certas

políticas, avaliadas positivamente pelos dois setores. Noutro momento, pode estar em jogo um amplo projeto de privatização, altamente desvantajoso para a sobrevivência do setor público; nesse caso, a reação social a tal projeto pode desaguar na emergência política da burguesia de Estado como fração específica. Finalmente, pode ser que não se delinieie uma reação social ampla a um programa de desmantelamento do setor público. Essa ausência de reação ocorre quando um governo neoliberal, propositor do programa de privatizações, goza de considerável força política e eleitoral. Nessa situação, é provável que os gestores ligados ao complexo de empresas do Estado recuem para uma postura defensiva e se distanciem de um processo de emergência política da burguesia de Estado.

Seria necessário rever os textos de Poulantzas a fim de se avaliar se ele se dá conta, teoricamente ou na prática, de que é possível a existência de vários sistemas de fracionamento da classe dominante; e que tais sistemas podem ou se suceder no tempo ou se apresentar cruzados numa mesma conjuntura. Exemplifiquemos. Num certo subperíodo de uma formação social concreta, o grande capital bancário se choca com o pequeno capital bancário, visando a sua liquidação. Nessa situação, o pequeno capital bancário, ameaçado pelo grande capital bancário, pode selar uma aliança com o capital industrial como meio de sobrevivência.

As possibilidades de diferentes modos de fracionamento da classe dominante na arena política são múltiplas. É preciso superar uma visão essencialista do fracionamento, o que implica levar em conta a multiplicidade de possibilidades: constituição, emergência, desaparecimento, reaparição, cruzamento de diferentes fracionamentos. No texto “Estado e classes dominantes no Brasil

pós-1964”,³ afirmei que a hegemonia política, dentro de um **sistema hegemônico**, pertencia, no Brasil pós-1964, ao capital bancário. A situação conjuntural em análise era altamente complexa, pois a política econômica desse período apresentava duas dimensões: a) uma política de concentração e de centralização do capital em geral (uma política oligopolista, também chamada monopolista); b) uma política de reforço do capital bancário diante do capital industrial. Além disso, a política econômica buscava promover remanejamentos dentro da fração do capital bancário; isto é, ela agia, através de uma nova legislação, no sentido de estimular a fusão entre grandes e pequenos bancos (ou melhor, a incorporação dos pequenos bancos pelos grandes bancos). Conclui-se, portanto, que o sistema hegemônico, então em vigor, apresentava três dimensões: a) o capital monopolista dominava o não monopolista; b) o capital bancário dominava o capital industrial; c) o grande capital bancário dominava o pequeno capital bancário. Ocorria, portanto, um cruzamento de diferentes modos de fracionamento, derivado do fato de que a política econômica no Brasil pós-1964 devia contemplar múltiplos interesses dentro do bloco das classes dominantes (grandes bancos, grandes empresas industriais), ao mesmo tempo em que tenderia a desprivilegiar outros interesses dentro desse bloco (pequenas empresas, empresas públicas).

³ SAES, Décio. Estado e classes dominantes no Brasil pós-1964. *In*: LARANJEIRA, S. (org.). **Classes e movimentos sociais na América Latina**. São Paulo: Hucitec, 1990.

Capítulo 2

As frações do capital em *Poder político e classes sociais*

Pouvoir politique et classes sociales, volume I, section I, chapitre 2: Politique et classes sociales, p. 54-100; volume II, section III, chapitre 4: L'État capitaliste et les classes dominantes, p. 52-77.

Les classes sociales dans le capitalisme aujourd'hui, chapitre: Les bourgeoisies: leurs contradictions et leurs rapports à l'Etat, p. 89-194.

D.: Já tomando posição acerca da teoria poulantziana das classes sociais, tal qual ela é apresentada em *Poder político e classes sociais*, considero correta sua opção de situar as classes sociais no nível das práticas, considerando essas práticas como efeitos das estruturas.⁴ É no nível das práticas que seria detectada a existência das classes sociais. Os agentes se comportariam de uma maneira ou de outra, de acordo com os efeitos das estruturas. Concordo também com a ideia de que é preciso articular os efeitos da estrutura econômica e da estrutura jurídico-política (descarto a estrutura ideológica, aspecto sobre o qual já me manifestei noutras

⁴ POULANTZAS, 1972, vol. I, section I, chapitre 2: Politique et classes sociales.

ocasiões)⁵ no nível da prática social. Mas essa colocação fundamental de Poulantzas não resolve o principal problema da formulação de uma teoria dos grupos sociais. O problema é o seguinte: é aceitável pensar que um grupo social, constituído na fase de reprodução de um modo de produção qualquer, preserve as suas características essenciais na fase de transição para um outro modo de produção? Marx procurou sugerir a mudança de comportamento dos grupos sociais fundamentais, na passagem de uma fase para outra; para tanto, utilizou as noções de classe em si e de classe para si. Minha posição é diversa. Na passagem da reprodução de um modo de produção ao processo de transição para um novo modo de produção, o que ocorre não é a mudança de comportamento de um grupo que permanece o mesmo, e sim a substituição de um grupo por outro. As estruturas de um modo de produção, repercutindo sobre os agentes, determinam certas práticas coletivas. O efeito das estruturas é permitir certa modalidade de agrupamento dos agentes. Mas esse tipo de agrupamento não é aquele que permanece no caso de uma crise revolucionária. O problema é como passar de uma certa divisão dos agentes em grupos, como efeitos das estruturas, a outro tipo de divisão dos agentes em grupos. Será que essa nova divisão também é um efeito das estruturas? Nesse caso, uma mesma estrutura produziria dois efeitos antagônicos, o que significa que ela não seria estrutura de nada. Se as mesmas estruturas articuladas produzem a “classe em si” e a “classe para si”, isso significaria que elas produzem dois efeitos diferenciados e, no limite, antagônicos; isto é, a classe integrada ao

⁵ Cf. SAES, Décio. O impacto da teoria althusseriana da história na vida intelectual brasileira. In: MORAES, J. Q. (org.). **História do marxismo no Brasil**. Campinas: Unicamp, 1998c, v. 3.

sistema e a classe revolucionária. Como é possível afirmar que uma mesma estrutura possa ser a causa única de dois efeitos completamente diferentes? Será que, desse modo, ela não se torna a causa de *nada*? O processo histórico deveria contemplar a operação de diferentes mecanismos causais, cada um deles produzindo um efeito específico. Teria que haver diferentes causas, cada uma delas produzindo um efeito específico. Poulantzas tenta resolver esse problema, sustentando que, por vezes, os efeitos políticos da articulação de estruturas existem (isto é, ela leva à emergência de uma presença política específica), mas são insuficientes para abolir os limites impostos à ação política pelo jogo das estruturas. Por outro lado, afirma Poulantzas, as estruturas induzem a formação de uma presença política que vai além dos limites impostos às práticas pelas estruturas; isto é, uma presença política que redunde em prática transformadora. As classes trabalhadoras, por exemplo, podem ter uma presença política não transformadora (por exemplo, quando aderem a partidos reformistas). Inversamente, a presença dessas classes produz *efeitos pertinentes* quando elas tendem a uma atuação revolucionária, que irá abolir os limites impostos às práticas pelas próprias estruturas. A maior surpresa reservada ao leitor de Poulantzas é sua estratégia de exemplificação sobre a operação dos efeitos pertinentes: ele escolhe como exemplo supremo da produção de efeitos pertinentes na sociedade capitalista a emergência de tendências bonapartistas no campesinato parcelar francês. Ora, o bonapartismo, como ideologia pequeno-burguesa, não representa a superação de nenhum limite estrutural; ele não se volta contra as estruturas, nem altera os limites que elas imporiam às práticas. É um fenômeno que se desenvolve

totalmente dentro dos limites das estruturas capitalistas. O bonapartismo não contesta de modo nenhum o capitalismo. O bonapartismo pode repercutir na forma do Estado capitalista e pode repercutir na política do Estado (por exemplo, levando a concessões às classes trabalhadoras), mas isso nada tem a ver com a ruptura dos limites fixados pelas estruturas do modo de produção. É, portanto, curioso que Poulantzas detecte efeitos pertinentes numa prática nada revolucionária, como a do campesinato parcelar francês. Em suma, a questão teórica não respondida (e nem mesmo abordada) por Poulantzas no terreno da teoria das classes sociais é a seguinte: como é possível que as estruturas, indutoras e limitadoras das práticas sociais (econômica, política), possam produzir práticas que se voltam contra esses limites? Como é possível que uma mesma estrutura gere uma prática sistêmica (que contribui para a reprodução do sistema) e uma prática revolucionária? No marxismo clássico, há uma resposta para essa questão: o que faz com que uma prática se torne revolucionária não é sua submissão às estruturas, e sim o efeito socialmente corrosivo do desenvolvimento das forças produtivas, que consiste num fenômeno distinto. No marxismo clássico, a luta de classes é acionada pelo desenvolvimento das forças produtivas. Tal desenvolvimento produz efeitos cumulativos. A partir de um certo limite (a ser caracterizado teoricamente para cada modo de produção), tal processo, em vez de contribuir para a reprodução do sistema, começa a contribuir para a destruição do sistema. A caracterização das estruturas e a delimitação de seus efeitos estruturais servem, no máximo, para explicar a organização de grupos sociais diferentes e complementares, cujos conflitos são destituídos de caráter antagônico. A teoria das estruturas

do modo de produção não serve, portanto, para explicar a luta de classes, que apresenta um caráter irreduzivelmente antagônico. Poulantzas tenta, no entanto, explicar a luta de classes como um efeito da reprodução das estruturas do modo de produção capitalista. Ora, é justamente o desenvolvimento das forças produtivas que, a partir de um certo limite, bloqueia a reprodução dessas estruturas. Tal desenvolvimento acaba levando os agentes a uma outra dimensão, que não é mais a da participação nesse processo reprodutivo.

Qual uso Poulantzas pode fazer, dentro do seu esquema teórico, do conceito de *efeitos pertinentes*? Na prática, ele o utiliza para indicar duas possibilidades de comportamento coletivo. De um lado, as estruturas podem induzir práticas sociais que equivalem a uma presença política específica, sem, no entanto, produzir efeitos pertinentes. Poulantzas quer dizer com isso que as classes sociais não se definem só pelo econômico, mas também pelo político. Num primeiro nível de expressão do fenômeno de classe, a classe social se concretiza por uma presença política diferenciada, que é só dela. A classe operária reformista é, para Poulantzas, “classe operária”; e não uma classe operária aburguesada ou pequeno-burguesa. Não é pelo fato de a classe operária aderir ao reformismo que a análise política deve integrá-la à burguesia ou à pequena burguesia. O reformismo proletário não equivale à negação da presença política do proletariado; ele exprime uma “presença política específica”. De outro lado, em outro momento, um grupo enraizado na estrutura econômica pode ter mais que uma presença específica. Ele pode ter um comportamento que tende a superar os limites impostos às práticas sociais pela vigência das estruturas. Reapresento aqui a questão

não respondida por Poulantzas: como a estrutura pode produzir um efeito antiestrutural? Será que, para entender essa reviravolta, não se deve recorrer a um elemento externo à estrutura, como o desenvolvimento das forças produtivas? Tal desenvolvimento é a dimensão cumulativa do funcionamento da estrutura, e é essa dimensão cumulativa que pode explicar a transformação de um grupo social numa classe social. Poulantzas afirma, de um lado, a existência de classes sociais com presença política, mas sem efeitos pertinentes; e, de outro, a existência de classes sociais com efeitos pertinentes no plano político, efeitos que têm um caráter dissolvente. Infelizmente, o autor aborda de maneira breve, e claramente insuficiente, o conceito de *efeito pertinente*. Numa passagem, Poulantzas afirma que o efeito pertinente “consiste no fato de que o reflexo do lugar no processo de produção sobre outros níveis constitui um elemento novo que transborda o quadro típico desses níveis, transformando os seus limites”.⁶ Os efeitos pertinentes seriam efeitos da estrutura, mas poderiam se voltar contra a estrutura. Logo a seguir, ele dá o exemplo dos camponeses parcelares sob Bonaparte, cujo comportamento político não transforma nenhum limite estrutural. Qual seria o potencial transformador dos efeitos pertinentes nesse caso? Poulantzas responde: “a existência econômica dos camponeses parcelares se reflete no nível político por efeitos pertinentes que são a forma particular de Estado do bonapartismo”.⁷ Essa é a grande transformação imposta pelos efeitos pertinentes: a emergência da ideologia bonapartista no seio do campesinato parcelar. Fica, então, uma grande lacuna na

⁶ Poulantzas, 1972, vol. I, p. 79

⁷ *Idem, ibidem*, p. 80.

análise poulantziana da relação entre estruturas e práticas: não há, em seu texto, nenhuma fórmula teórica convincente para explicar como a estrutura do modo de produção engendra práticas revolucionárias.

F.: Em algum momento, ele lança mão da ideia de ação aberta de classe. Podemos dizer que isso estaria dentro dos efeitos pertinentes?

D.: Tal ação estaria dentro dos efeitos da estrutura. Mas ela seria um efeito mais que pertinente, no sentido de não ser a mera expressão política da classe social. Mas como a estrutura gera a ação aberta de classe? Aí se nota, ainda uma vez, o calcanhar de Aquiles da teoria althusseriana: descartar o desenvolvimento das forças produtivas. Ora, uma ideia central do marxismo (vejam-se os textos de Engels, por exemplo) é que o desenvolvimento das forças produtivas revoluciona o comportamento dos grupos. No início, os trabalhadores estão integrados ao sistema capitalista (na primeira fase, entrando no mercado da compra e venda de força de trabalho; depois, na luta econômica pela incorporação, ao seu salário, dos ganhos de produtividade). Com o crescimento industrial, sobrevém uma situação socioeconômica em que se torna possível uma ruptura no comportamento operário. A esse respeito, Marx afirma que a crescente concentração econômica e espacial da indústria cria novas condições (econômicas, ideológicas) para a ação política operária. E o que é a concentração econômica e espacial da indústria senão o desenvolvimento das forças produtivas? Indo além da análise da sociedade capitalista, os historiadores marxistas podem também investigar o papel do desenvolvimento das forças produtivas na transformação

social global dentro de outros modos de produção. No caso do feudalismo, pode-se trabalhar com a hipótese de que a mercantilização da economia teria levado a classe senhorial a uma preocupação com o aumento da produtividade e, em consequência, à tentativa de extrair mais renda do campesinato (uma extração crescente do excedente). Essa reorientação do comportamento econômico da classe senhorial teria provocado o ciclo de revoltas camponesas, cujo efeito final seria a derrubada do feudalismo. Não seria, portanto, a estrutura de classe o elemento determinante da constituição de comportamentos de classe (conservador ou revolucionário). Seria o funcionamento cumulativo da estrutura do modo de produção que operaria o deslocamento da relação entre os grupos sociais. Até certo limite, os grupos sociais tenderiam a se comportar de uma certa maneira. A partir desse ponto, o comportamento se modificaria. Assim como no plano econômico haveria uma mudança das forças produtivas, nos planos social e político haveria a passagem de um conflito distributivo entre grupos sociais para o antagonismo de classes. Não passou despercebida, na época de lançamento do livro, a dificuldade de Poulantzas em resolver a seguinte questão: como a estrutura do modo de produção pode produzir um tipo de comportamento (reprodutivo) e a sua negação (um comportamento destrutivo)? Na sua opinião, havia no texto de Poulantzas alguma colocação teórica específica, que me terá passado despercebida, e que poderia dar congruência ao esquema teórico global?

F.: Senti um descompasso entre o momento dos efeitos pertinentes que estariam no quadro reprodutivo e

o momento da ação aberta. Ficava faltando um argumento para essa passagem.

D.: Creio que detectamos, ambos, o mesmo problema. Há, entretanto, uma diferença de formulação entre nós. Você tendeu a ver o efeito pertinente como perfeitamente sistêmico, e a ação aberta como antissistêmica. Eu tendi a interpretar a presença política específica como perfeitamente sistêmica, o efeito pertinente já como antissistêmico e a ação aberta como um caso quase extremo de efeito pertinente. Pode haver no texto de Poulantzas um defeito de exposição. Mas quando ele define o efeito pertinente como um *elemento novo* que transborda o quadro típico dos níveis, ele está pensando o efeito pertinente em termos antiestruturais. O efeito pertinente transforma os limites fixados pelas estruturas. A rigor, pode-se dizer que, quando a classe operária está agindo abertamente, com sua organização própria, buscando o poder político de classe, as estruturas estão produzindo efeitos pertinentes, ou seja, ele se refere a uma presença como força autônoma. Ele diz que a presença política sem efeitos pertinentes: “é aquela que se insere como uma variação possível nos limites circunscritos pelos efeitos pertinentes de outros elementos”.⁸ Se há apenas presença política sem efeitos pertinentes, a ação política está dentro dos limites fixados pela estrutura. Se efeitos pertinentes são produzidos, há a criação de elementos novos que vão no sentido de transformar os limites fixados pela estrutura. A rigor, pode-se dizer que há uma falha na distinção entre o efeito pertinente e a ação declarada; quando ele aborda o efeito pertinente, aponta como exemplo supremo desse

⁸ Poulantzas, 1972, vol. I, p. 80.

fenômeno a ideologia bonapartista. Ora, dificilmente algum autor atribuirá caráter revolucionário a essa tendência ideológica; o bonapartismo é totalmente sistêmico. O curioso é que, logo antes de abordar o campesinato parcelar, Poulantzas propõe uma definição de efeitos pertinentes: a não obediência aos limites estruturais. E a definição de ação declarada é a de “organização de uma força social que vai além do mero reflexo da classe no domínio político através de efeitos pertinentes”.⁹ Ou seja: a ação declarada seria uma tendência que vai além dos efeitos pertinentes.

F.: Entendi o primeiro nível como aquele em que não há uma classe distinta; o grupo social não se constituiu ainda. A rigor, não se poderia falar em classe social ou grupo social porque não se chegou a um segundo nível, que é o de produzir um efeito político-ideológico específico.

D.: Mas isso é contraditório com o esquema dele. O problema é esse: ele vai na direção de criticar a classe em si e a classe para si. No meio do caminho, ele se dá conta de que é preciso ter um esquema teórico para explicar as diferenças de comportamento do grupo social. Para isso, ele cria uma gradação: classe sem presença política específica, efeitos pertinentes e ação aberta. Mas essa gradação, a rigor, não poderia existir depois de ele ter dito que as estruturas em sua articulação produzem efeitos, que são articulados também, sobre as práticas. Então, não pode haver uma prática social que não se caracterize por veicular um efeito ideológico qualquer. Teoricamente, ele não tem como admitir essa

⁹ Poulantzas, 1972, vol. I, p. 99.

possibilidade, caso contrário ele retorna à distinção entre classe em si e classe para si.

F.: Assim, voltaríamos ao problema das condições de existência das classes sociais no capitalismo: o que constitui uma classe social? O que a faz emergir na cena política? Aparentemente a resposta se inicia pela questão do associativismo tanto de donos dos meios de produção – as associações patronais – quanto de vendedores de força de trabalho – os sindicatos de empregados. São classes sociais aqueles grupos com determinados poderes causais, revelados por seus efeitos, e que por isso se tornam forças sociais. Desse ponto de vista, os advogados autônomos e os funcionários estatais constituiriam duas classes distintas, pois se diferenciam no plano econômico e possuem uma representação associativa específica. Isso seria válido para vários outros grupos que, diferenciados economicamente, possuem uma organização institucional ou têm um poder de mobilização coletiva. Porém, nem todos os agrupamentos, enquanto forças sociais, dispõem em suas tábuas de valores e interesses de um projeto de sociedade. Somente aqueles grupos relacionados diretamente ao processo social de produção – proprietários dos meios de produção e produtores de mais-valia – são capazes de formular e defender um modelo global de coletividade com base em seus próprios valores e interesses. Pois apenas eles, por razões mostradas pela análise do capital e pela análise do Estado burguês, podem concentrar (ou aspirar à concentração de), simultaneamente, os poderes econômicos e políticos – em suma, converterem-se em classe social. Nesse sentido, Poulantzas teria de admitir que as classes sociais são e não são efeitos das estruturas da totalidade social, formulação que levaria em conta

duas modalidades de agrupamento: a classe em luta por reformas, internas aos limites impostos pela vigência das estruturas; e a classe antagonica, tendente a transformar o modelo de sociedade. No primeiro caso, os grupos diferenciados por suas posições na estrutura econômica – os proprietários dos meios de produção e os trabalhadores assalariados – são induzidos à mobilização e à organização por duplo efeito do aparelho de Estado. De um lado, a estrutura jurídico-política produz o efeito de agrupamento; como se sabe, há o efeito da forma sujeito igualitário, produzido pela estrutura jurídica, o que significa haver um grupo que se caracteriza pela tendência à prática de equivalência, ao objetivar a proporção no patamar salarial em relação ao grau de produtividade do capital; tem-se a classe assalariada em luta reivindicativa. Trata-se nesse caso – a competição de classes fundamentais - de uma prática de cidadania contemporânea: um grupo não aceita a discriminação do estabelecimento de nível salarial abaixo das condições de consumo propiciadas pelos ganhos de inovação técnica da empresa - gerando as predisposições aos conflitos. De outro lado, o fator de emergência de uma classe no plano das práticas vem a ser o impacto das políticas econômica e social do Estado. O resultado da intervenção do Estado concretiza os conflitos potenciais de classes, pois as classes se aglutinam para defender ou rejeitar certas medidas. Em outras palavras, os grupos diferenciados por certos critérios na esfera econômica, e induzidos à agregação pelos efeitos da estrutura jurídico-política, não se formam de imediato no plano das práticas; eles adquirem um carácter, antes, latente. A política do Estado é que se converte em fator de mobilização das classes competitivas. Poulantzas tentou contornar o resultado rígido do conceito de classe social, introduzindo

a distinção entre a classe “pura” e a classe “autônoma”, em que a primeira seria a força social sem presença política específica, e a segunda aquela com presença política. A rigor, dizemos nós, a primeira possibilidade – a classe abstrata – se constitui como um efeito tendencial das estruturas econômica e jurídico-política no nível das práticas. Mas uma contratendência, produzida pela política do Estado e que leva à mobilização de outra forma de agrupamento – a fração de classe, o grupo policlassista –, pode deixar o grupo inicial, por assim dizer, em estado de hibernação.

D.: Reitero que, a meu ver, o problema maior do esquema teórico de Poulantzas é que ele não consegue explicar a transformação de um grupo integrado ao modelo vigente de sociedade (inserido num universo de práticas sistêmicas) em um grupo revolucionário. A rigor, para chegar a essa explicação, ele deveria introduzir em seu esquema teórico um elemento externo ao sistema. No materialismo histórico clássico, esse elemento era o desenvolvimento das forças produtivas. No grupo althusseriano, o autor que se viu obrigado a abordar o papel do desenvolvimento das forças produtivas no processo histórico foi Etienne Balibar, encarregado de apresentar uma teoria da transição para o modo de produção capitalista na obra coletiva *Lire le Capital*. É por isso que se diz que o grupo althusseriano não tem como explicar a mudança social, com exceção de Balibar, que introduz as forças produtivas em sua teoria da transição de um modo de produção a outro. No seu texto, Balibar indica que é impossível teorizar a transição, sem introduzir um elemento externo ao sistema; e esse elemento é o fator desenvolvimentista, que não está contemplado na reprodução simples da estrutura. À

parte o texto luminoso de Balibar, nenhum outro texto da corrente althusseriana indicava um caminho para a resolução dessa grande questão: como é possível que o mesmo conjunto articulado de estruturas produza o efeito A e, ao mesmo tempo, o efeito B, que é praticamente a antítese de A.

F.: Talvez uma compreensão menos aprofundada do sentido de estrutura seja pensar o efeito retroativo; a estrutura produz um efeito que retroage, alterando o sistema.

D.: No fundo, você está tateando algum elemento mudancista na estrutura. Mas o elemento mudancista é o desenvolvimento das forças produtivas, que não é propriamente a estrutura, e sim o efeito cumulativo (inclusive em termos materiais) do funcionamento do sistema econômico organizado segundo os princípios estruturais. Um sistema econômico qualquer vai se desenvolver (entendido inclusive como uma complexificação); esse desenvolvimento produz efeitos secundários, não compreendidos na ideia mais simples de funcionamento do sistema. Em outras palavras, o desenvolvimento do sistema se volta contra o sistema a partir de certo ponto. Esse é o lado mais brilhante da ideia do desenvolvimento das forças produtivas, a explicação da curva que as sociedades percorrem: até um certo ponto, as sociedades evoluem, chegam ao ápice e depois declinam. Essa é uma observação tão velha quanto a historiografia: o auge não se dá para sempre; a sociedade vai até um certo ponto, e depois o modelo de sociedade começa a ser colocado em questão. Passa a ocorrer um deslocamento de forças materiais, que começa a bloquear o seu funcionamento. E esse é um

elemento externo; internamente, a estrutura continua se reproduzindo, até que um movimento externo vem bloquear essa reprodução.

F.: Nesse esquema teórico, Engels seria resgatado.

D.: Sim. Na famosa Carta a Bloch, Engels afirma que uma coisa é observar uma sociedade qualquer e verificar como os fatores múltiplos interagem; outra coisa é tentar observar o processo histórico. No processo histórico, o fator econômico (Engels usa uma metáfora) “abre caminho”, como se ele fosse uma necessidade, e aí ele subjugua os outros fatores. Então, na esfera do processo de reprodução, há interação de fatores. Quando se passa para a observação da mudança na história, cessa a interação; e surge um fator determinante (o fator econômico). Engels afirma, portanto, que o fator econômico é determinante em última instância na mudança histórica.¹⁰ O problema do althusserianismo foi que ele incorporou a tese da determinação em última instância na mudança histórica (que era a tese do primado das forças produtivas); e a transformou na tese da determinação em última instância do econômico no modo de produção. Eu defendi a tese engelsiana no artigo “Marxismo e história”;¹¹ mas encontrei a mesma observação no livro de Ciro Flamarion Cardoso, *Os métodos da história*.¹² Só que ele coloca a questão em

¹⁰ Cf. ENGELS, F. Carta a Bloch. *In*: Engels, F.; Marx, K. **Obras escolhidas**. 3v. São Paulo: Alfa-Omega, s.d. V. 3.

¹¹ SAES, D. Marxismo e história. **Crítica marxista**, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 39-59, 1994.

¹² BRIGNOLI, H. P.; CARDOSO, C. F. **Os métodos da História**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

termos de curto prazo e longo prazo. Ele afirma que a determinação do econômico em última instância só vale para o longo prazo. No curto prazo não há determinação nenhuma. Para Cardoso, se o Brasil atual fosse observado, não se encontraria um nível que desempenhasse o papel determinante; somente a observação histórica de longo prazo viabilizaria o encontro do papel determinante do econômico.

F.: Haveria o problema de determinar uma conjuntura em que se abra uma crise revolucionária, e uma conjuntura em que não se tem a crise.

D.: Sim. A polarização de classes ocorre em situações revolucionárias. É inútil pensar que a estrutura produz polarização de classes, porque se fosse assim a sociedade não resistiria. No Brasil, nós tivemos cem anos de transição para o capitalismo: nesse período, não houve polarização de classe. No plano histórico, podem ocorrer longos períodos sem polarização. A ideia de que, imediatamente após a instauração de um setor econômico capitalístico, nasça o antagonismo de classes é romântica, sem fundamento teórico e de difícil comprovação histórica.

F.: Podemos dizer que o antagonismo está posto como uma possibilidade, mas não se efetiva.

D.: Não se atualiza. Mas Poulantzas deduz, de sua tese de que as estruturas do modo de produção geram imediatamente classes sociais, que os conflitos econômicos entre capitalistas e trabalhadores assalariados já são lutas econômicas de classes. Para Poulantzas, o conflito salarial já é uma luta de classes, no sentido do

que diz Raymond Aron. Para esse autor, os conflitos distributivos constituem a forma fundamental de luta de classes na sociedade industrial moderna. Para Marx, ao lutar por melhores salários, o proletariado se envolve num conflito distributivo, que não contesta o capitalismo. Através do conflito salarial, o proletariado quer aumentar o seu quinhão no produto social gerado no capitalismo. A luta salarial é uma forma de ação essencial para a sobrevivência dos trabalhadores e suas famílias; mas ainda não é a luta econômica de classes. O melhor exemplo de luta econômica de classes é a luta do proletariado no nível do processo de produção. A luta de classes na produção é a contestação da essência do processo de produção capitalista: contestar o processo capitalista de produção é contestar o caráter despótico do processo de trabalho. Em várias situações revolucionárias concretas, a luta de classes de fato entrou dentro da fábrica; o proletariado foi além das barricadas e da insurreição contra o Estado. Entre fevereiro e outubro de 1917, na Rússia, houve luta de classes dentro das fábricas. O que os trabalhadores contestavam era a própria natureza do processo capitalista de produção e queriam instaurar o controle operário. Isso é diferente de simplesmente pedir salários mais altos. Desde *Salário, preço e lucro*, Marx já esclarecia que o conflito distributivo não equivalia à contestação ao capitalismo. A luta pelo “salário justo” partia de uma premissa errada: a suposição de que o salário remunera o trabalho, em vez de meramente cobrir a reprodução da força de trabalho. Como Poulantzas define as classes sociais como efeitos das estruturas, ele tende a considerar três tipos de prática coletiva (a econômica, a ideológica e a política) como manifestações concretas da existência do fenômeno de classe. Para ele, a luta salarial já é prática econômica

de classe; e qualquer conflito dentro da fábrica já é manifestação da luta de classe. A postura teórica de Poulantzas leva, portanto, à banalização da luta de classes.

F.: Inicialmente fui levado a pensar que se a luta salarial fosse conduzida por um partido da classe trabalhadora independente, haveria uma luta econômica de classe. A operacionalização do conceito de classe social envolveria um aspecto descritivo - a classe competitiva - e outro prospectivo - a classe antagônica -, como indica Isabelle Garo.¹³ A greve pelo aumento de salário, por exemplo, seria uma manifestação da prática competitiva e se tornaria uma expressão apenas em potencial da prática antagônica, à medida que se ligasse à memória ou ao sentimento de lutas mais amplas. Como mostrou Fernando Teixeira da Silva, a greve dos portuários no Brasil, em 1919, tinha como única reivindicação a jornada de oito horas. Mas o movimento grevista pretendia não apenas concretizar, depois de muitos anos, essa demanda, como também se adaptar, segundo as palavras do Comitê de Greve, “à nova orientação do mundo”, conclamando os grevistas a imitar os “irmãos” da Europa, resistindo “com heroísmo e coragem”. O movimento foi também marcado pela solidariedade entre as categorias profissionais, pois, embora as negociações com a Companhia da Docas de Santos tenham sido levadas adiante por uma comissão dos trabalhadores do tráfego, estes se recusaram a voltar ao trabalho enquanto

¹³ GARO, Isabelle. La bourgeoisie de Marx: les héros du marché. In: BRUNHOFF, S. de *et al* (org.). **Bourgeoisie**: état d'une classe dominante. Paris: Syllepse, 2001.

as outras categorias não fossem igualmente atendidas.¹⁴ Foi uma greve ligada à memória das lutas proletárias europeias e ao sentimento igualitário de solidariedade coletiva. Pelo que, então, podemos dizer que a classe proletária adquire o estatuto antinômico de ser ao mesmo tempo reformista e revolucionária.

D.: Para os maoístas, na década de 1960 os trabalhadores industriais da Europa Ocidental estavam prontos para a passagem da luta reformista por salários para a luta de classes na produção (a contestação do processo capitalista de trabalho); ou seja, a luta econômica de classe. Tal luta tenderia a se travar no plano econômico, dentro da fábrica, ainda que o Estado burguês não estivesse sendo atacado; emergiria, portanto, um antagonismo de fábrica, já que a legitimidade do processo fabril estaria sendo contestada. Essa luta seria, por um lado, uma luta econômica (esfera da produção), mas seria também uma luta de classes (contestação do processo capitalista de trabalho). Já a luta no mercado pelo aumento dos salários é formalmente similar à luta entre os capitalistas para aumentar sua margem de lucro. Um setor dos capitalistas está com uma margem de lucro acima dos demais; a tentativa dos setores que estão por baixo é no sentido de alcançar o mesmo percentual de lucro. É também um conflito econômico. Há conflito econômico nos dois casos: conflito entre capitalistas e trabalhadores assalariados, conflito entre burguesia industrial e burguesia comercial. O

¹⁴ SILVA, Fernando Teixeira da. **Operários sem Patrões:** da Barcelona à Moscou brasileira (trabalho e movimento operário em Santos no entreguerras). 2000. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2000.

capitalismo é atravessado por conflitos econômicos; mas raramente é dominado por um processo de luta de classes. Convém, portanto, usar expressões distintas para nomear esses processos de características e efeitos diferentes.

F.: Seria preciso então reelaborar vários conceitos junto aos grupos que não são classes?

D.: Eu não teria condições, nessa altura, de elaborar novos conceitos. Para tanto, seria necessário que eu estudasse sistematicamente o uso da noção de classe social nas obras dos socialistas pré-marxistas (Saint-Simon, Proudhon), bem como dos sociólogos franceses do século XX (Halbwachs, Gurvitch). Por ora, o que posso sustentar é que, nas sociedades capitalistas, grupos funcionais de caráter complementar tendem a se reproduzir, não obstante os conflitos; e que, numa situação de crise social, tais grupos se rearticulam e se polarizam, formando agregados de natureza diferente. O fundamental é notar que o fator de agregação dos indivíduos em grupos é diferente nas duas situações históricas (reprodução, crise social total). Na primeira situação, a motivação é estritamente melhorar a posição de mercado (uma redistribuição de renda); na segunda situação, a motivação é a contestação dos fundamentos mesmos da organização econômica (ou, no polo oposto, a reafirmação desses fundamentos). Um sociólogo ou historiador marxista não pode confundir os dois modelos de comportamento nem os diferentes fundamentos desses dois tipos de comportamento. Não é fácil estabelecer terminologias novas e se privar da terminologia clássica. Por isso, muitos autores usam a mesma expressão em dois sentidos diferentes: classe

social no sentido A e classe social no sentido B. Mas, na verdade, eles não estão se referindo a um mesmo tipo de ação social; e, portanto, não estão designando um mesmo grupo. Para mim, é essencial distinguir os modelos de comportamento coletivo, para que se possa, a seguir, conceituar os grupos sociais. Isso vale não só para as classes trabalhadoras, mas também para a burguesia. Numa situação de estabilidade social, o fundamental para a burguesia não é a unidade entre todas as suas frações, e sim a busca, por cada fração burguesa, da mesma taxa de lucro que se implantou nas demais frações. Esse é o igualitarismo burguês, segundo Marx: eu sou cidadão como os outros, e não admito que algum setor do capital goze de uma taxa de lucro maior do que aquela que eu gozo. Então, é um comportamento competitivo. Já numa situação revolucionária, essa questão passa para o segundo plano. O fundamental, agora, é a unificação diante do adversário de classe. O trabalhador assalariado, numa situação de estabilidade social, basicamente se comporta como consumidor. Quando surge uma situação de crise social, esse comportamento passa ao de classe produtora, que se sente apropriada do produto de seu trabalho.

F.: Nesse caso, o desenvolvimento das forças produtivas produziria, digamos assim, os efeitos colaterais disfuncionais à reprodução da estrutura econômica – por exemplo, a elevada taxa do desemprego tecnológico na empresa capitalista. Abre-se, então, um período de grande tensão social, no qual o sentimento da classe trabalhadora de que sua relação de trabalho não se justifica e de que o modelo de sociedade nela baseado configura um obstáculo ao progresso social corresponde a uma crise profunda nas instituições jurídico-políticas.

Estão, assim, dadas as condições para polarização de classes: a classe proprietária defendendo a manutenção do modelo de sociedade, e a classe trabalhadora lutando pela revolução política. Mas você não consideraria que o Estado seja um fator suficiente para dar unidade permanente à burguesia?

D.: O Estado unifica a burguesia, ao defender seus interesses políticos gerais. Já a possibilidade de unificação política privada da burguesia emerge, sobretudo, no caso de uma crise social. Numa situação de crise política aguda, os burgueses têm de se entender entre eles mesmos. Isso faz a diferença. Eles começam a organizar milícias privadas, recorrem a contingentes repressivos estrangeiros etc. O comportamento deles se altera.

F.: No momento de crise, eles aparecem na cena política como um grupo que se move. Na situação de estabilidade, é o Estado que cumpre essa função. Mas o Estado não poderia cumprir esse papel de representante da burguesia sem que ela estivesse ali presente?

D.: Acontece que o Estado pode entrar em crise. Numa crise política, se o Estado entra em crise, o que acontece? A burguesia tem de organizar milícias privadas. Isso aconteceu na Itália à época das ocupações de fábrica. Estando o Estado em crise, a burguesia tem de se organizar para defender, ela mesma, a ordem social. Não é que o Estado esteja sempre presente. Ele também pode entrar em crise. Nessa nova situação, a burguesia tem que assumir um papel importante na cena política, inclusive em atividades repressivas. Numa situação normal, os capitalistas entram numa luta concorrencial

em torno da igualização da taxa de lucro. Quando emerge uma crise social, eles têm de se unir, até porque existe a possibilidade – que muitas vezes se concretiza - de crise do Estado. Uma das características da crise revolucionária é a crise do Estado, que se caracteriza pela saída da base proletária das forças armadas para fora do aparelho de Estado. Isto é, pelo menos uma parte das tropas do Exército e da Marinha se desloca para fora do Estado. Há, então, um enfraquecimento da capacidade coercitiva do Estado; e a burguesia tem de agir para organizar milícias privadas. Em qualquer um dos casos históricos de crise revolucionária, houve formação de conselhos de soldados e marinheiros: na Rússia, na Baviera, na Hungria. Então, a situação revolucionária também é uma situação de crise do Estado. Torna-se, portanto, necessário que a burguesia se unifique, de fato, na própria cena política.

Passemos ao problema da caracterização das frações burguesas. Em *Poder político e classes sociais*, Poulantzas afirma que, antes de mais nada, deve-se caracterizar as frações no plano econômico.¹⁵ Lembremos de que, quando aborda as classes sociais, esse autor sustenta que elas devem ser caracterizadas simultaneamente no plano econômico, político, ideológico. No entanto, ao abordar as frações, Poulantzas as caracteriza no plano econômico, entendido basicamente como as relações de produção. É óbvio que, quando trata da burguesia comercial, Poulantzas não a situa no plano da produção, e sim na esfera da circulação. Essas colocações se chocam com sua afirmação mais geral, segundo a qual classes sociais e frações devem ser caracterizadas

¹⁵ POULANTZAS, 1972, vol. I, section I, chapitre 2: Politique et classes sociales.

simultaneamente nos três níveis. Mais adiante, ele fará uma referência à “fração burguesa republicana”, introduzindo, portanto, um outro critério, estritamente político. Na verdade, o critério econômico deriva de uma certa classificação (funções do capital: industrial, comercial e, mesmo, bancária); já o critério político não deriva de nenhuma classificação. Na verdade, ele usa “fração” em sentidos distintos. O procedimento correto teria sido o de tomar, por exemplo, a estrutura econômica, e verificar como ela produz efeitos sobre os agentes do capital; e ao mesmo tempo analisar a articulação desses efeitos com os efeitos da esfera política, para chegar finalmente ao conceito de fração de classe. O resultado da aplicação desse modelo complexo de análise seria a caracterização de um grupo que combina os efeitos do desempenho de uma certa função do capital com os efeitos individualizadores da estrutura jurídico-política. Esse grupo se caracterizaria, portanto, por um “comportamento igualitário-burguês”: a busca da igualização de sua margem de lucro com aquela já obtida por outros segmentos do capital. Talvez essa caracterização singela fosse o máximo a que se poderia chegar nesse plano. Outras subdivisões envolveriam provavelmente outras metodologias. Permanecendo no plano da análise da estrutura do modo de produção capitalista, Poulantzas ainda não introduz o problema seguinte: o da possibilidade de a classe dominante se fracionar segundo outros critérios (o contingente de mão de obra, a escala da atividade etc.). Outro problema que surge aqui é a ideia de que, quando se passa para a análise de uma formação social, uma classe social própria a um modo de produção pode se converter numa fração da classe dominante de outro modo de produção. Ele não exemplificou essa transformação, mas

provavelmente estava pensando na integração da propriedade fundiária à sociedade capitalista, através de processos como a mecanização, a introdução do trabalho assalariado etc. Sobre esse ponto, Poulantzas deveria ter sido mais claro. De um lado, é verdade que uma das dimensões do processo de transição ao capitalismo pode ser a transformação da propriedade fundiária pré-capitalista em burguesia agrária: surgem as figuras do arrendatário das antigas terras dominiais e do trabalhador diarista. De outro lado, a propriedade fundiária pré-capitalista pode resistir ao processo de transição para o capitalismo, bloqueando a sua própria transformação imediata numa burguesia agrária. Isso ocorre, por exemplo, quando o latifúndio pré-capitalista é bem-sucedido na exportação de seus produtos para economias mais avançadas, em processo de industrialização. Se o latifúndio pré-capitalista permanece numa formação social já capitalista, isso não significa que ele se transformou em fração da classe capitalista. Como classe social, a propriedade fundiária pré-capitalista pode coexistir, numa formação social, com uma fração burguesa de base rural: a burguesia agrária. Poulantzas parece sugerir que, numa formação social capitalista, toda propriedade fundiária se transforma imediatamente em burguesia agrária. Ora, a propriedade fundiária feudal é muito mais resistente do que isso; ela pode resistir durante décadas. É errado pensar que, a partir do momento em que se passa ao capitalismo, a propriedade fundiária está condenada, convertendo-se rapidamente em burguesia agrária. Teoricamente, é possível afirmar que no modo de produção capitalista há espaço para uma burguesia agrária. Nesse caso, amplia-se o âmbito da classe dominante, que agora abrange o capital industrial, o comercial, o financeiro (em certas condições) e uma

burguesia agrária. E, na análise de uma formação social capitalista, devemos contar com a possibilidade de que aí ainda subsista a propriedade fundiária. Não se deve supor que toda a classe fundiária vá se transformar, no curto prazo, em burguesia agrária.

Paira no texto¹⁶ uma certa confusão entre a propriedade fundiária pré-capitalista e a burguesia agrária capitalista. É claro que a propriedade fundiária pré-capitalista pode ser definida como uma classe dominante à parte. Mas Poulantzas menciona a burguesia agrária, já transformada pelo modo de produção capitalista, sem levar adiante a análise de sua situação de classe. Será que ela seria – do mesmo modo que a classe fundiária – uma classe dominante à parte, na medida que as relações dela com o capitalismo existiriam, mas seriam relações externas? Ou ela seria uma fração da classe dominante capitalista? O que é certo é que, aqui, não podemos aplicar o critério da função do capital para conceituar a burguesia agrária como fração burguesa. O que é aplicável à burguesia agrária capitalista é a ideia de que ela se submete ao capital; ela se torna mercado para a indústria; e, à medida que essa agricultura se mecaniza, é possível a introdução do trabalho assalariado. Por um lado, formalmente ela vai se assemelhando às relações sociais que vigoram na indústria; por outro lado, ela se integra ao desenvolvimento da indústria. Vai se convertendo a estrutura agrária num mercado de consumo para a indústria (compra de insumos, bens de produção); e isso implica evidentemente a difusão do trabalho assalariado. Nesse caso, como Poulantzas definiria essa burguesia

¹⁶ POULANTZAS, 1972, vol. II, section III, chapitre 4: L'État capitaliste et les classes dominantes.

agrária, já diferente da propriedade fundiária? Uma burguesia que arrenda terras, compra máquinas e emprega o trabalho assalariado: ela seria uma fração da classe capitalista ou, inversamente, continuaria sendo uma classe dominante à parte, embora mantendo um outro tipo de relacionamento com o capital? Poulantzas não se colocou diante dessa questão. Ele está praticamente apresentando duas situações: a) propriedade pré-capitalista (trabalho camponês; o capitalismo não penetrou lá; há no máximo venda de alimentos para o mercado ou venda de produtos agrícolas para o exterior, mas não houve nenhum impacto interno na produção agrícola com a presença do capitalismo); b) a burguesia agrária propriamente dita (trabalho assalariado, mecanização, arrendamento de terras, a figura do burguês mesmo, que ganha muito mais que o arrendador das terras). Como encarar a burguesia agrária? A propriedade fundiária não é uma fração capitalista. Mas a burguesia agrária é uma fração da classe capitalista ou simplesmente uma classe que mantém relações mais estreitas com o capital e se subordina a ele? São duas coisas diferentes. Pode-se simplesmente dizer que a burguesia agrária se submete ao capitalismo, mas sem concluir daí que ela é fração do capital. Nessa perspectiva, poderíamos dizer que não há agricultura capitalista *stricto sensu*. Seria uma impropriedade falar de agricultura capitalista. Para certos autores, “agricultura capitalista” é uma impropriedade terminológica. Os processos que envolvem a agricultura no capitalismo são os seguintes: a) não integração ao capitalismo: nesse caso, preserva-se a propriedade fundiária pré-capitalista; b) integração ao capitalismo: nessa situação, a agricultura se submete ao capital, e surge a burguesia agrária. Não se pode

considerar a agricultura baseada no trabalho assalariado e na mecanização como dimensão do capital. O sistema agrícola da era do capital seria um sistema externo ao capitalismo, pois ele estaria inserido no campo da extração de renda da terra. O fato de existir uma burguesia agrária não anula o fato de que ela está extraindo uma renda da terra; e não, propriamente, agindo com vistas à gestão do lucro. Desse ponto de vista, a burguesia agrária desenvolveria uma atividade pré-capitalista. Outros autores sustentam que, como o capital já ganhou ascendência sobre a agricultura, essa distinção seria puramente formal. Nessa perspectiva, seria mais adequado considerar a subordinação da agricultura como uma das dimensões do capital.

Depois dos anos 1970, essa discussão ganhou menos espaço nos meios intelectuais marxistas: agricultura integrada ao capitalismo? Ou agricultura capitalista propriamente dita? No entanto, essa questão continua importante para os pesquisadores da classe dominante e de suas frações. Penso nos seus estudos: existe uma burguesia agrária no Piauí; e ela pode ser considerada uma fração da classe capitalista? Confesso que, dos autores teóricos que trabalharam sobre o tema, aquele que mais me influenciou foi o althusseriano francês Pierre-Philippe Rey. Mas, passadas algumas décadas, não tenho mais condições de evocar seu pensamento.

F.: Agora eu não sei se estaria confundindo a minha inclinação com a posição de Pierre-Philippe Rey. A minha inclinação era ver a burguesia agrária como fração. Já comentei isso com você. E a questão do capital imobiliário, você acha que entraria nessa discussão?

D.: Acho que sim. Na sociologia marxista urbana entra o conceito de *capital construtivo*, alocado na construção urbana. Seria um ramo do capital industrial? Começa então a seguinte discussão: ao extrair uma renda urbana, o capital construtivo se caracteriza como um segmento rentista? Ou ele se constitui num ramo específico da indústria? Quando se analisa o capital imobiliário, é preciso apurar se ele apresenta essas duas dimensões: a dimensão construtiva e a dimensão rentista (venda do solo sem benfeitorias). Quando você se referiu ao capital imobiliário, estava pensando num capital construtivo ou num capital simplesmente voltado para a compra e a venda do solo? Neste segundo caso, o capital imobiliário que você pretende estudar seria basicamente uma modalidade de capital comercial. Mas gostaria que relembrássemos o seu argumento para sustentar que a burguesia agrária seria uma fração do capital.

F.: Não seria uma fração pelo critério das funções. Seria uma fração pelo critério da origem; à medida que a burguesia se diferencia pela distribuição das forças produtivas no espaço, haveria uma burguesia urbana e uma burguesia agrária.

D.: Agora, o problema é saber se é possível uma burguesia que não extraia lucro, que na verdade esteja extraindo apenas uma renda da terra. A burguesia comercial extrai o lucro comercial, a burguesia industrial extrai a mais-valia, que assume depois a forma do lucro mesmo. E essa burguesia agrária?

F.: A renda do arrendador da terra não é como a renda do capital imobiliário? Simplesmente não se cobra o aluguel da terra, que é uma renda fictícia, uma renda

pela propriedade? A renda relativa da terra diz respeito ao investimento, então não seria problema. O problema seria a renda absoluta da terra. Nesse caso, como a terra já está inserida no mercado, poderia pensar nele como parte mesmo do capital.

D.: Quer dizer, no fundo o arrendador estaria extraindo um lucro comercial! Eu acho que é isso mesmo. De um ponto de vista formal, pode-se igualizar a burguesia agrária à burguesia comercial. Mas Poulantzas não tocou nessa questão; e ela é muito importante. Pode-se argumentar, para defendê-lo, que ele está trabalhando no nível mais geral (o nível do capital industrial e do capital comercial); e, por isso, não consegue (ou não quer) desagregar essas categorias. Ele chega, no máximo, à ideia de capital financeiro (a fusão do industrial com o comercial-bancário, sob a direção deste último). Poulantzas trabalha com os três segmentos: o industrial, o comercial e o financeiro. Dentro do segmento comercial, inserem-se todos os setores que obtenham lucro comercial, inclusive o bancário. Como Poulantzas assinalou a diferença entre a propriedade fundiária pré-capitalista e a propriedade já transformada pelo capitalismo, ele deveria esclarecer qual a condição dessa burguesia agrária. Mas o que você colocou faz sentido.

F.: Você não acha que se poderia aplicar à ideia da burguesia agrária como fração o critério espacial?

D.: Ai pode entrar o critério espacial. Agora, trabalhar desarticuladamente com dois critérios não é o suprassumo da lógica. Uma coisa é dizer: eu trabalho articuladamente com dois critérios (a todos os casos se aplicam os dois critérios). Mas aplicar certo critério a um

só caso, e aos demais casos aplicar outro critério, cria uma incongruência teórica. A meu ver, você parece estar fazendo uma subdivisão. Para a análise histórica, tem-se necessidade, com frequência, de subdivisões. A subdivisão das categorias implica variações políticas, por pequenas que elas sejam. O capital imobiliário é um capital comercial, mas ele pode se exprimir de uma maneira específica. O capital agrário é um capital industrial; teremos então de verificar se ele age como um setor da indústria ou como uma fração à parte. Enfim, há dois caminhos possíveis na análise política: ou trabalhar esses segmentos como novas frações e buscar algum critério que já esteja sendo intuitivamente aplicado; ou então trabalhar com a ideia das subdivisões das frações. É interessante verificar como os autores que já analisaram os casos conhecidos se posicionam diante da hipótese de uma subdivisão de frações. Caso essa hipótese fosse aceita, seria necessário admitir que toda subdivisão produz “efeitos pertinentes” no plano político-ideológico. Definir os efeitos pertinentes de um subfracionamento, de um modo menos vago que aquele que encontramos em Poulantzas, é um procedimento essencial para dar credibilidade a essa empreitada teórica.

F.: Talvez pudéssemos repropor a questão da penetração do capitalismo no campo, trazendo à tona a redefinição da propriedade fundiária capitalizada: trata-se de um segmento de fração funcional do capital ou de um grupo multifuncional? A resposta mais eficaz apontaria à última alternativa. A renda absoluta da terra é uma forma de lucro comercial; o conjunto dos capitalistas destina parte da mais-valia para reproduzir a função social da propriedade jurídica de manter o

trabalhador separado da terra. Nesse sentido, o arrendatário da terra está incluído na categoria de burguesia comercial. Já o empresário agrário, utilizando-se de máquinas e trabalho assalariado, adquire o estatuto de um segmento da burguesia industrial. À medida que um só operador combine esses dois aspectos - comerciante de terras e industrial agrícola - a burguesia agrária se definiria, então, como um grupo multifuncional.

D.: Talvez seja isso mesmo. Procurei apresentar, de modo breve, os principais problemas que encontrei na teoria poulantziana das frações do capital. Em primeiro lugar, Poulantzas não integralizou o conceito de fração: ele diferenciou economicamente a burguesia industrial e a burguesia comercial segundo o critério das funções do capital, mas não completou a conceituação com a introdução do plano político. Em segundo lugar, somente *en passant* propôs o fracionamento de caráter estritamente político (a burguesia republicana). Em terceiro lugar: confundiu a questão da existência, no modo de produção capitalista, de uma burguesia agrária com a presença da propriedade fundiária em formações sociais capitalistas.

F.: Não tinha me atentado ao problema de como a estrutura pode impactar o fracionamento. No entanto, veria que há uma questão de delimitação análoga à das classes sociais. Embora a fração de classe tenha existência enquanto força social, nem todo subgrupo com poderes causais dentro da classe social se constitui numa fração de classe.

Somente aqueles grupos que por razões econômicas e políticas a serem especificadas tendem a propor

uma variante de desenvolvimento capitalista ou um chamado projeto de nação se constituiriam em fração de classe dominante.

D.: Sim. Primeiro, seria necessário definir a estrutura econômica não mais em termos de relações de produção, mas como a articulação da esfera da circulação com a esfera da produção. Na verdade, tem-se um processo de extração da mais-valia; depois essa mais-valia vai ter de ser distribuída entre os agentes que participam da esfera da produção e da esfera da circulação. O fenômeno fundamental do sistema econômico é a extração de mais-valia, mas esse excedente vai ser repartido entre os agentes que dominam as diferentes esferas. E a prática predominante consiste em buscar o aumento de sua participação nesse montante distribuído. O que agregaria esses agentes seria a simultaneidade de posições, que os levaria a pedir o mesmo montante na participação da mais-valia extraída, com base na ideia de que as margens de lucro devem estar igualizadas (o igualitarismo burguês). Então, falar da indução da estrutura sobre os agentes significa levar em conta a articulação da esfera da produção e da esfera da circulação; ou seja, o processo de distribuição da mais-valia gerada na esfera produtiva entre os diferentes agentes do capital. É isso que em primeira instância converte esses agentes em grupos diferenciados. Esses grupos, unidos por essa busca de ampliação do seu quinhão, têm de ter algum modo de presença política específica. Poulantzas pouco disse sobre o que poderia especificar, do ponto de vista político, cada um desses grupos. Uma possibilidade de aproveitamento do enfoque de Poulantzas é a seguinte: certas frações, constituídas segundo o critério funcional, mostram-se diferenciadas

no plano econômico, mas não se concretizam no plano político. Nesse caso, essas frações não chegam a ter uma existência concreta; não se convertem em grupos. E podem ser substituídas, na realidade, por outras frações, demarcadas por outras linhas de diferenciação. Por exemplo: a burguesia republicana e a burguesia monarquista. De fato, concretamente, esse fracionamento não existe. Mas eventualmente pode vir a existir. Suponha que o Estado tome medidas que claramente satisfaçam uma dessas frações e induza, involuntariamente, as outras a protestarem. Nesse caso, todas as frações passam a ter uma existência política concreta. O trabalho do Paulo Costa¹⁷ por exemplo mostrou como o governo Vargas, ao adotar certas medidas de política econômica, acabou delimitando os campos no seio da classe dominante. A mesma medida era interpretada como favorável a uns e desfavorável a outros; e acabava engendrando comportamentos de grupo. Por exemplo, um grupo que, até então, ainda não havia se comportado politicamente como grupo, passava de repente, pelo fato de se sentir lesado, a atuar como tal. Nesse tipo de situação, a política de Estado acabaria funcionando como elemento delimitador de campos. Temos, portanto, a possibilidade de entender as frações desse modo: possibilidades de diferentes sistemas de fracionamento, que não se concretizam necessariamente em todas as conjunturas. Pode-se ter uma conjuntura em que um sistema de fracionamento se concretiza; noutra conjuntura, emerge um outro sistema; e numa outra ainda, é uma combinação de sistemas heteróclitos que se realiza. Essa seria uma maneira flexível, e ao mesmo

¹⁷ COSTA, Paulo R. N. **Democracia nos anos 50**: burguesia comercial, corporativismo e parlamento. São Paulo: Hucitec, 1998.

tempo rigorosa, de trabalhar com as frações de classe. Essa estratégia de análise é quase sugerida, mas não formalizada, por Poulantzas. Na verdade, ao procurar diferenciar teoricamente as frações, ele não levantou muito claramente a questão dos efeitos pertinentes da fração, embora, no contexto teórico geral, ele tivesse dito que tanto *classe* como *fração* se caracterizavam por efeitos pertinentes. Ele abre a possibilidade da flexibilidade ao caracterizar, por um lado, frações econômicas sem efeitos pertinentes e, por outro lado, efeitos pertinentes sem fração econômica (seria o caso da fração burguesa republicana). Ou seja: Poulantzas está apoiando indiretamente um uso flexível do conceito de fração. Para Poulantzas, não é por estar uma vez fracionado em capital comercial, industrial, financeiro, que o capital em geral está fracionado para o resto da vida; é possível descobrir outros sistemas de fracionamento.

F.: Se a flexibilidade está no ponto de partida, o que não está claro é se essa flexibilidade deve ir ao ponto de aceitar o fracionamento no plano puramente político.

D.: Quando se refere à fração republicana, ele diz: “há frações caracterizadas ao nível das relações de produção” (aí ele já se engana porque, das frações burguesas industrial, comercial e financeira, só a industrial se caracteriza no plano da relação de produção) e “há frações detectadas no nível exclusivamente político”.

F.: Isso vai de encontro à afirmação de que a classe existe sempre nos planos econômico, político e ideológico.

D.: Exatamente. Ele não conseguiu manter sua tese mais geral. Você vê a dificuldade de manter o conceito de classe social e fração de classe num esquema coerente. No caso das frações, pode-se dizer que o fracionamento, tal qual ele é apresentado por Poulantzas, ocorre dentro dos limites da estrutura; ele não coloca em xeque, por definição, o conceito de estrutura. As frações da classe dominante não traziam nenhum perigo para seu esquema teórico geral; o que não ocorria com sua visão sobre as classes sociais. No conceito de classes sociais, Poulantzas inseria as práticas de contestação das estruturas; e chegava, por essa via, à tese segundo a qual a estrutura deve gerar práticas contra ela própria, provocando a revolução. Na teoria das frações, nenhuma proposição era absurda: o analista deveria aperfeiçoar a caracterização do sistema econômico e tirar dele a possibilidade de fracionamento do capital, com efeitos políticos. Não havia, portanto, nenhum grande problema teórico a ser enfrentado. A questão do fracionamento de classe era uma questão importante, mas não colocava em xeque o esquema althusseriano em geral. As dificuldades de Poulantzas, nesse terreno específico, não estão diretamente ligadas aos problemas não resolvidos pelo materialismo histórico althusseriano.

F.: Pensar efeitos políticos das frações não parece tão complicado – o protecionismo da indústria, o lobbismo do capital bancário. Mais à frente Poulantzas vai admitir que o problema da fração sempre remete à disputa econômica.

D.: Ao mesmo tempo, ele permanece preocupado com a questão do fracionamento político: mas não tem como equacionar teoricamente o fato de que, em

determinada conjuntura, podem surgir grupos menores do que a fração econômica, por exemplo, o confronto entre republicanos e anarquistas. Seria talvez necessário um enriquecimento da terminologia: classe social *versus* grupo funcional; fração de classe *versus* segmento de classe. A impressão que se tem é a de que Poulantzas quer manter, a qualquer preço, a noção de fração política, já que o próprio Marx recorreu à expressão “fração republicana”. Mas Poulantzas acaba pagando um preço pela fidelidade a esse legado. Uma fidelidade excessiva, porque apegada à terminologia e não às ideias. Por que é preciso manter o termo “fração” nos dois casos? Essa escolha vai ser uma fonte eterna de confusão.

F.: Uma questão que gostaria de levantar é se o conceito de fração seria válido só para o modo de produção capitalista ou para qualquer modo de produção (classista)?

D.: Eu acho que é válido para qualquer modo de produção. Em qualquer um deles (com exceção do comunismo primitivo), desenvolvem-se atividades de produção e de circulação de bens. Essas atividades podem estar concentradas num mesmo grupo, que acumula as funções de organização da produção e de comércio; mas podem também caber a grupos separados. No caso do escravismo, o agente econômico que se envolve com o tráfico de escravos não assume a direção da produção. Essa é uma regra de ouro do escravismo. Acumulando muito capital-moeda na esfera do tráfico, esse agente não tem nenhuma razão econômica para se envolver na direção do latifúndio escravista. Desde o Império Romano, havia agentes econômicos envolvidos estritamente no tráfico, e afastados da organização da

produção agrícola escravista. Nessa situação, existe uma diferenciação efetiva da esfera da circulação e da esfera da produção. Em *A formação do Estado burguês no Brasil*, abordei a existência da propriedade fundiária e da burguesia mercantil no Brasil imperial.¹⁸ Abstive-me de esclarecer – trata-se de um defeito do livro – se eram frações ou classes sociais. Limitei-me a sustentar que se tratava de grupos distintos. O grande traficante não tinha por que se envolver diretamente no negócio de fazenda. O tráfico era muito mais rentável que a atividade de fazendeiro. É fundamental, para a análise materialista das formações sociais, reconhecer que, em qualquer modo de produção classista, emerge um bloco no poder constituído por elementos diferenciados. A diferença da esfera da produção e da esfera da circulação não tem como ser contornada. Em sociedades pequenas e tecnologicamente rudimentares, é possível imaginar a manutenção da indistinção entre as funções. Nas sociedades de classes, o avanço da divisão social do trabalho e da produtividade leva ao surgimento da atividade mercantil e, conseqüentemente, de um grupo mercantil. Na Antiguidade, sociedades escravistas ou de tipo asiático já contavam com esse grupo. No filme polonês clássico *O Faraó*, de Jerzy Kawalerowicz, vemos o monarca egípcio como um personagem político totalmente dependente dos comerciantes fenícios, já internalizados no Egito. Na sociedade faraônica, os comerciantes eram em grande parte estrangeiros, pois podiam se furtar aos costumes que impediam a aristocracia local de praticar o comércio. À aristocracia egípcia restava a integração à ordem burocrática ou à

¹⁸ SAES, Décio. **A formação do Estado burguês no Brasil (1888-1891)**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

ordem sacerdotal. Alguns filmes hollywoodianos dos anos 1940/1950 sobre o Egito faraônico (esclareça-se que nem sempre eram maus filmes) apresentavam o faraó como um personagem todo-poderoso, aparentemente acima de todos os grupos sociais, inclusive dos grupos dominantes. Na realidade, os monarcas dependiam, para exercer suas custosas atividades simbólicas e administrativas, de empréstimos negociados com os grandes comerciantes fenícios; e viviam solicitando a extensão do prazo para o pagamento de suas dívidas. Sejam claros: existia nas sociedades pré-capitalistas a possibilidade de emergência de um grupo mercantil separado da aristocracia fundiária. Mas também existia a possibilidade de não haver separação; nesse caso, surgia um grupo agromercantil, que desempenhava ao mesmo tempo a função produtiva e a função mercantil. Segundo Flávio Saes, era essa a característica do capital cafeeiro paulista no século XIX.¹⁹ A meu ver, essa é uma tese polêmica; talvez o “capital cafeeiro” já fosse diferenciado na província de São Paulo, e indiferenciado noutras províncias, como Minas Gerais, Rio de Janeiro.

F: Talvez seja esse o caso do Piauí dos anos 1950/1970, quando o extrativismo exportador perdeu importância, e passa a existir uma agricultura regional. As funções de produção e circulação estariam concentradas nas mãos dos grandes proprietários de terra.

D.: A meu ver, em sociedades concretas podem se formar grupos plurifracionais com ação unitária na cena

¹⁹ SAES, Flávio A.M. **A grande empresa de serviços públicos na economia cafeeira**. São Paulo: Hucitec, 1986.

política. Há duas configurações políticas possíveis para tais grupos: ou o grupo plurifracional conduz uma política global de grupo, na qual os interesses fracionais se equivalem; ou ele faz uma política que favorece prioritariamente uma dimensão do grupo. Esta última me parece ser a configuração política da burguesia cafeeira paulista de fins do século XIX. O chamado “capital cafeeiro” atuava com um grupo multifuncional. Mas a maioria dos fazendeiros não estava nesse grupo. Então, é preciso levar em conta que, quando o capital cafeeiro tomava, através dos seus representantes políticos, certas medidas, elas repercutiam, favoravelmente ou desfavoravelmente, nos interesses de gente que não estava dentro desse grupo. O grande capital cafeeiro tomava medidas que atendiam sobretudo à dimensão comercial dos seus interesses de classe. Os grandes empresários da exportação cafeeira tinham de se colocar com clareza a seguinte questão: em que ramo do negócio cafeeiro vou ganhar mais? A resposta a essa questão só poderia ser: vou ganhar mais como comerciante e menos fazendeiro. Isso significava, concretamente, que, na implementação da política governamental para o café, o agentes econômicos que eram apenas fazendeiros acabavam se sentindo prejudicados, pois a prioridade política naquele momento histórico era a defesa dos interesses comerciais do café, e não a proteção dos plantadores de café.

F.: No fundo não basta verificar empiricamente a existência da fusão, é preciso verificar se há choques de interesses nas políticas de Estado.

D.: Exatamente. Alguns historiadores tenderam a detectar a presença de uma crise permanente na

economia cafeeira; e eles parecem sugerir que essa crise atingia igualmente todos os agentes econômicos envolvidos no negócio do café. Os brasilianistas norte-americanos foram muito importantes na crítica a esse equívoco. Eles mostraram que a política governamental de valorização do café atendia a interesses comerciais e financeiros; e deixava em segundo plano os interesses dos fazendeiros. Por isso, tal política era apoiada por banqueiros e exportadores e criticada pelos fazendeiros paulistas. É claro que, em geral, os grandes exportadores eram também grandes fazendeiros de café; mas, no plano político, davam prioridade às políticas de defesa do comércio externo do café, e não às medidas de defesa dos interesses de fazendeiros. Em São Paulo, havia uma clara bifurcação entre o médio e o grande fazendeiro do café, que na verdade era o exportador. Quando se quer analisar um grupo dominante plurifuncional, deve-se portanto verificar se tal grupo abrange a maioria da classe dominante ou se é apenas uma pequena parte dela, pois neste último caso existe a possibilidade de conflitos de fração em torno das políticas governamentais: medidas a favor do latifúndio *versus* medidas a favor dos exportadores.

F.: No caso do escravismo, a atividade do comerciante de escravos aparecia como uma atividade em que o enriquecimento era lícito ou uma atividade em que havia um certo estigma, como em geral as atividades de circulação no pré-capitalismo (o preconceito da usura etc.)?

D.: Não tenho condições de responder com segurança. Seria necessário conhecer melhor a ideologia escravista e o papel da Igreja no campo ideológico. Os

detentores do controle sobre o aparelho central do Estado imperial eram os comerciantes; até mesmo a Regência tinha atuado prioritariamente a favor dos interesses dos traficantes de escravos, o que explica o fato de os regentes descumprirem as determinações do governo inglês sobre o tráfico. Dito de maneira mais crua, a Regência sequer tomava conhecimento das decisões inglesas contra o tráfico. O marquês do Paraná era o maior traficante do país e era, ao mesmo tempo, o líder do processo de conciliação entre os partidos imperiais. Pode-se nomear de diferentes modos o grupo em questão (mercantil, comercial); em qualquer caso, trata-se de um grupo mercantil pré-burguês, que desempenhou um papel importante no desenvolvimento das forças produtivas no quadro do *ancien régime*. É um grupo importante, de onde vem o impulso para a concentração de capital. De onde vem a manufatura imperial? Da classe mercantil; os comerciantes são os agentes econômicos que se convertem em donos de manufaturas. Sociologicamente, esse é o único modo de explicar a dimensão econômica da transição do escravismo mercantil para o capitalismo no Brasil.

F.: Então, a tentativa de encontrar um conceito de fração ligada à esfera da circulação pré-burguesa poderia ser objeto de uma pesquisa?

D.: Acho que sim. O que seria a pesquisa? Avançar o máximo no sentido de caracterizar as especificidades das práticas desse grupo com relação à classe fundiária, por um lado; e em relação à burguesia comercial ligada ao capital industrial, por outro lado. Ver, em primeiro lugar, como a burguesia mercantil se diferenciava em relação à propriedade fundiária; e, em

segundo lugar, como ela se distinguia da classe que a sucederá (a burguesia comercial). Na sua pesquisa, ao avançar no estudo da economia do Piauí, você obterá subsídios para desenvolver essa análise. A consulta prévia a um bom trabalho de história econômica da Inglaterra, da França, da Alemanha ou da Itália talvez permita estabelecer essa diferenciação de antemão, para em seguida passar ao plano conceitual. Essa questão não está, de modo nenhum, bem tratada na bibliografia histórica. A metodologia adequada seria começar buscando as especificidades através da pesquisa histórica e, a seguir, passar para o trabalho conceitual, a fim de formular mais claramente a “situação de classe” dessa burguesia comercial.

Na abordagem teórica do problema das frações da classe dominante, Poulantzas estabeleceu uma distinção conceitual que não é compatível com sua teoria (althusseriana) da estrutura do modo de produção e, mais especificamente, com sua teoria das classes sociais. Poulantzas sustenta que nas formações sociais capitalistas podem emergir frações de classe autônomas e frações de classe destituídas de autonomia. As frações de classe não autônomas seriam aquelas que só se constituiriam no nível econômico. Já as frações de classe autônomas seriam aquelas capazes de atuar na cena política como *forças sociais* independentes. Indiretamente, Poulantzas admite que as estruturas do modo de produção capitalista nem sempre produzem efeitos sobre as práticas de todos os segmentos da classe capitalista. Estamos aqui, mais uma vez, diante de uma revogação tímida, não assumida, da validade geral da teoria das estruturas do modo de produção e da matriz althusseriana da totalidade social.

F.: Pela argumentação inicial, é melhor ficar com a “fração potencial”, ou seja, um grupo social que, embora tenha seus interesses levados em conta na dinâmica do desenvolvimento econômico e social, não se apresenta organizado na cena política. Em relação à formação social, ele não teria avançado em nenhum critério?

D.: O perigo do conceito poulantziano de fração autônoma está em que ele pode sugerir mesmo involuntariamente que, no terreno da teoria do modo de produção capitalista, estabelecemos os conceitos de fração industrial, fração comercial, com base no critério da função econômica desempenhada pelo capital; e que, no plano da formação social, encontraremos os elementos (ideologia, ação política) necessários à caracterização de cada fração como autônoma ou não. Voltamos ao problema já enunciado: as estruturas do modo de produção produzem efeitos ideológicos sobre todas as frações do capital. Esses efeitos podem parecer fracos quando não levam uma fração específica a uma ação política organizada. De todo modo, eles existem, ainda que passem despercebidos aos historiadores destituídos da capacidade de análise fina e minuciosa do comportamento social. A abordagem de Poulantzas sugere, indevidamente, que, no plano do modo de produção capitalista, pode-se encontrar, com base na análise estrutural, o capital comercial, o capital industrial, o capital financeiro; e que, no plano da formação social, detecta-se, com base numa análise conjuntural, uma burguesia republicana, uma burguesia monarquista, uma burguesia fascista.

F.: Não seria difícil estabelecer o critério de fracionamento quanto à origem no modo de produção?

D.: A rigor, não. Pode-se admitir que o conceito da espacialização faça parte do modo de produção. Ao pensar no conceito de modo de produção, é preciso pensar no interno e no externo (simplesmente a ideia de interno/externo). Quando se está pensando na relação internacional, não se está pensando em combinação de modos de produção (o que implicaria o conceito de formação social). O que se está pensando é que todo modo de produção tem de ter uma base espacial; e ela confere um papel privilegiado ao capital inserido em seus limites. Tudo que estiver fora dessa área já detém a condição de estrangeiro com relação àquele capital. Falar da relação entre “nacional” e “estrangeiro” é algo diferente de reconhecer que dentro de uma formação social capitalista há não só a classe capitalista, mas também a propriedade fundiária. Ao abordar essa coexistência, está-se pensando na combinação de modos de produção dentro de uma formação social. Na análise da relação entre capital estrangeiro e capital nacional, não basta estar de posse do conceito de formação social. Precisamos, para fazer essa análise, da ideia de que existe um sistema mundial de formações sociais capitalistas; só assim poderemos dar mais concretude a esse capital estrangeiro. O conceito de formação social não basta para essa análise. É preciso pensar um sistema de formações sociais, porque assim se torna possível pensar a relação do capital local com o capital estrangeiro, por exemplo, a relação do capital local fraco com o capital estrangeiro forte. Não adianta pensar uma formação social; é preciso pensar um sistema de formações sociais. Agora, antes disso, pode-se pensar perfeitamente fora do tempo.

F.: Isso valeria também para a distinção entre grande e médio capital.

D.: Também. No fundo, os três sistemas de fracionamento, forçando um pouco, seriam pensáveis em relação ao modo de produção; mais do que em relação à formação social. Poulantzas define uma formação social como a combinação de modos de produção diferentes. Ora, na convivência entre capital estrangeiro e capital nacional, não há por definição uma combinação de elementos plurimodais. Isso vale também para a escala do capital. A diferenciação do volume de capital (algo distinto da passagem histórica da manufatura à grande indústria) não implica a combinação de elementos plurimodais. Poulantzas, ao operar sucessivamente com os conceitos de modo de produção e de formação social, equivoca-se às vezes, fazendo deslizar o sentido de formação social. Em princípio, a formação social é a combinação, num espaço territorial definido, de diferentes modos de produção, sob a dominância de um deles. Quando se fala em formação social, é necessário pensar os efeitos dessa combinação. Tudo que não for consequência dessa combinação, não está colocado no plano da formação social; quem o fizer, está mudando o conceito. Poulantzas critica muitas vezes a visão da formação social como sinônimo de dinâmica do modo de produção. Essa visão está presente em alguns teóricos marxistas: o nível estático do sistema socioeconômico seria o modo de produção, e o nível dinâmico seria a formação social. Ora, Poulantzas parece estar deslizando para a análise da formação social por estar pensando a dinâmica do modo de produção. No entanto, o eixo da formação social não é a dinâmica do modo de produção capitalista; e sim o modo de convivência, no espaço territorial, entre propriedade fundiária e capital. Já a dinâmica capitalista é outro tipo de processo. A burguesia agrária faz parte da dinâmica mesma do capital, na

medida em que ela se converte num braço da indústria. Luiz Pereira, em seus textos sobre a passagem do modo de produção para a formação social, detectou as hesitações de Poulantzas a esse respeito. Mas Pereira cometeu outro tipo de erro: ele estendeu o conceito de formação social, embutindo nele elementos importantes do conceito althusseriano de modo de produção. Em Pereira, o conceito de modo de produção acaba reduzido a alguns elementos singelos.²⁰

Este é o momento de abordarmos a surpreendente divergência teórica entre Poulantzas e Balibar no que diz respeito ao conceito de estrutura. Balibar seguia o conceito althusseriano de estrutura: a estrutura só existe por seus efeitos; só se pode apreender a existência da estrutura através de seus efeitos concretos. Para divulgar teoricamente essa ideia, os althusserianos, elaboraram uma fórmula de impacto: na teoria do modo de produção, a estrutura é a *causa ausente*. Mais claramente: a estrutura não tem realidade material; ela consiste num sistema de valores. E que efeitos concretos são produzidos por esse sistema de valores? Os efeitos consistem na limitação da orientação ideológica das diferentes práticas sociais. Cada estrutura fixa limites ideológicos para um certo tipo de prática social. Ao mesmo tempo, a estrutura, à medida que todas as práticas se articulam, opera no sentido de fixar limites ideológicos gerais para o conjunto das práticas sociais. Tais práticas não podem ir além dos limites ideológicos fixados pelo conjunto das estruturas. Em suma: a existência da estrutura pode ser comprovada, pois as práticas sociais se confinam dentro de certos limites

²⁰ Cf., por exemplo, PEREIRA, Luiz. **Capitalismo**: notas teóricas. São Paulo: Duas Cidades, 1977.

ideológicos. Se as práticas extrapolam os limites ideológicos, isso significa que a estrutura deixou de existir. A revolução social é um conjunto de ações antiestruturais. Quando a revolução é vitoriosa, a estrutura vigente deixa de operar: isto é, deixa de existir.

Vejamos agora a posição de Poulantzas com relação ao conceito de estrutura. Para esse autor, não existe uma relação binária simples entre estrutura e prática, mas uma relação complexa entre “estrutura”, “estrutura da prática” e “prática”. Poulantzas introduz, portanto, um elemento mediador entre a estrutura e a prática: uma estrutura de segundo grau, que, é a estrutura da prática. Para Poulantzas, portanto, há dois sistemas estruturais. Em primeiro lugar, há um sistema estrutural que parece puramente teórico, pois não produz efeitos sobre a prática social; ele seria apenas um conceito necessário para a análise da relação entre estrutura e prática. Em segundo lugar, há um sistema estrutural de segundo grau que determina a estruturação das práticas. A meu ver, Balibar tem razão: faz parte da estrutura a operação de fixar limites ideológicos para as práticas sociais; não há, portanto, necessidade de se criar um conceito de estrutura de segundo grau. Quando se diz que a estrutura fixa limites ideológicos para as práticas sociais, já se está embutindo no conceito de estrutura a operação de estruturar as práticas. O conceito de “estrutura da prática” esvazia o conceito de “estrutura”, pois seus efeitos agora foram transferidos à estrutura da prática. Nesse caso, a primeira estrutura não existe, pois só se pode captá-la através de seus efeitos (causalidade metonímica). Se a primeira é uma estrutura que tem efeitos, e esses efeitos são subsumidos numa estrutura de segundo grau, a primeira estrutura não existe e volta-se ao primeiro caso outra vez: estrutura e

prática. Na verdade, a crítica de Poulantzas à ideia de uma relação binária entre estrutura e prática era absolutamente desarrazoada. Não havia nenhum problema teórico inviabilizando essa relação. Ao introduzir uma estrutura intermediária (de segundo grau) entre a estrutura e a prática, Poulantzas fez desaparecer a relação causa-efeito (estrutura-efeito da estrutura); a primeira estrutura deixa de existir por não ter efeito nenhum. Essa era a dificuldade epistemológica mais geral da posição de Poulantzas sobre o conceito de estrutura. Um intelectual althusseriano jamais poderia aceitar a ideia de uma “estrutura sem efeito”, pois isso equivaleria a anular, praticamente, o conceito de estrutura. É o que fez Poulantzas ao criar dois sistemas paralelos: uma estrutura de primeiro grau (destituída de efeitos sobre a prática) e uma estrutura “estruturante”.

F.: Em sua consideração, por que ele foi levado a isso?

D.: Talvez ele estivesse pensando que cada estrutura, individualmente, limitaria sua prática, mas que o conjunto dos efeitos articulados das três estruturas limitaria o conjunto das práticas. Nesse caso, seria um nível superior de limitação. Esta é uma possibilidade: será que ele estaria pensando que a estruturação das práticas em geral depende de uma articulação de todos os efeitos das três estruturas particulares? Assim, haveria uma estruturação de primeiro grau: a relação estrutura regional-prática regional; e depois haveria uma estruturação de segundo grau: articulação dos efeitos das três estruturas e relação dos efeitos articulados com as três práticas em sua articulação. Talvez ele tenha dito: eu vou chamar essa estruturação de segundo grau de

“estrutura da prática”. Mas, sendo assim, ele estaria condenando a primeira estrutura a não ser estrutura de nada. No entanto, anteriormente ele havia indicado que a estrutura fixa limites ideológicos para as práticas sociais, e em cima dessa ideia ele havia construído a noção de efeitos pertinentes. Poulantzas, portanto, não parecia estar distante da visão balibariana da relação estrutura-prática.

F.: Você poderia retomar seu argumento, do artigo publicado na coletânea *História do marxismo no Brasil*,²¹ sobre o motivo de serem duas estruturas e não três?

D.: Os limites impostos pelas estruturas às práticas sociais são limites ideológicos. Se todos os limites ideológicos forem subsumidos em uma estrutura especificamente ideológica, as demais estruturas são esvaziadas: os efeitos que elas supostamente produziriam (a fixação de limites ideológicos) migram para uma estrutura à parte. A existência da estrutura se evidencia pelo fato de que ela estabelece limites às ações humanas. Esses limites não são de caráter material; a estrutura não constrói uma parede que os indivíduos não possam ultrapassar. São limites ideológicos: trata-se da fixação da orientação ideológica das práticas sociais. Exemplifiquemos com os efeitos da estrutura jurídico-política na sociedade capitalista: ela faz com que o indivíduo seja movido, na sua ação, pelas ideias de cidadania e de povoação. Todos devem ser cidadãos e patriotas. É a estrutura jurídico-política que insere na prática do indivíduo a ideologia da cidadania e a ideologia nacional. Se o teórico faz migrar a ideologia da cidadania e a

²¹ Saes, 1998c.

ideologia nacional para o plano de uma estrutura ideológica à parte, a estrutura jurídico-política deixa de produzir qualquer efeito e, portanto, deixa de existir. Fica assim inviabilizado na teoria o mecanismo althusseriano da causalidade metonímica, segundo o qual a estrutura é uma causa que só existe concretamente através dos seus efeitos: a orientação ideológica das práticas sociais. Resumindo ainda uma vez: se o teórico faz migrar a limitação ideológica das práticas para o plano da estrutura ideológica, as duas outras estruturas (econômica e jurídico-política) deixam de ter efeitos e, conseqüentemente, deixam de existir. Portanto, não podemos autonomizar a estrutura ideológica; se o fizermos, inseriremos todos os processos de limitação das práticas sociais dentro dessa estrutura, esvaziando as demais estruturas e convertendo-as em instituições formais, destituídas de efeitos práticos reais e equivalentes ao que chamamos, na linguagem comum, “a letra da lei”. Em *Lire le Capital*, Balibar se afasta desse problema, pois trabalha, na caracterização do modo de produção capitalista, com um sistema estrutural binário: estrutura econômica *versus* estrutura política.²² É, a meu ver, a posição correta na perspectiva materialista histórica.

F.: Fiquei com um ponto, que você pode achar meio vago. É que se os efeitos da estrutura são ideológicos, são valores; mas a estrutura são valores. Não haveria uma certa aproximação entre a ideologia e a estrutura?

²² Cf. BALIBAR, É. Sur les concepts fondamentaux du matérialisme historique. In : ALTHUSSER, L. *et alt.* **Lire le Capital**. Paris : PUF, 1996.

D.: Para mim parece claro: a estrutura é ideologia. Essa afirmação não coloca nenhum problema teórico que não possa ser resolvido.

F.: Você poderia explicitar melhor? A ideologia é um efeito; então, o efeito é a causa?

D.: O efeito é a causa. Exatamente isso. O que é o efeito senão a presença dos valores estruturais na prática dos agentes sociais? São os valores se concretizando na prática dos agentes. Por isso, Balibar sustenta que a ideologia é um conceito, cujos efeitos se manifestam na prática, como orientação prática mesmo da ação social. Se a estrutura é um conjunto de valores, onde se captam esses valores? Na prática social. Pode-se dizer que há uma diferença conceitual entre os valores. Não se trata de dizer que eles têm o mesmo papel. Eles podem não se confundir com a lei. Muitas vezes, as instituições derrapam com relação à estrutura. As instituições servem para esconder as estruturas. E as estruturas não estão em lugar nenhum, a não ser na prática social. É por isso que, para os althusserianos, a estrutura é a causa ausente. Em suma: a estrutura é o sistema de valores que se exprime concretamente na ação social, e que só será conhecido através da análise dos limites práticos da ação social. Na consulta aos códigos (civil, penal, constitucional), o pesquisador não encontrará os valores estruturais. Nesses documentos, os valores estão refratados e já se converteram em normas institucionais; não são mais valores estruturantes. A leitura do material institucional, de todo modo, é relevante para a pesquisa, pois ela é a via para a captação de sintomas da presença subjacente, oculta, dos valores estruturais.

F.: Você poderia dizer de outra maneira?

D.: Nas sociedades, há valores que impõem de modo regular uma orientação aos indivíduos. Tais valores só existem materialmente como orientação da ação concreta dos indivíduos. O pesquisador se proporá a desvendar o conteúdo ideológico desses valores. Tal tarefa não é fácil, pois esses valores permanecem, na prática social, recobertos por formas institucionais. Os indivíduos agem numa direção, mas pensam que estão agindo em outra. O pesquisador deve tentar descobrir quais são os valores estruturais. Para tanto, ele tem de analisar os limites ideológicos dentro dos quais se move a ação dos indivíduos. Ele chega, assim, ao conteúdo (ideológico) dos valores estruturais; e entende que tais valores só passam a existir realmente quando se encarnam na ação dos indivíduos. Por isso, se diz que a causa só existe através dos seus efeitos.

F.: A conduta é orientada por valores. A causa da conduta não é o próprio efeito, ou seja, a própria ideologia?

D.: É isso que eu estou dizendo. Trata-se da causalidade metonímica, presente na linguística e na psicologia lacaniana. Não é mais a causalidade tradicional. É preciso pensar esse elemento (a estrutura) como causa e efeito. Como causa no plano conceitual, e como efeito na análise concreta. É preciso nomear os valores. Ao nomear os valores e, assim, tratá-los como causa distinta do efeito. Senão for assim, estaremos simplesmente dizendo: no plano econômico, os capitalistas agem assim, os trabalhadores agem assim. Ou seja: descreveríamos as condutas. O que permite

passar da descrição das condutas à captação da essência do modo de produção? É tratar os limites como valores estruturais. O que dá durabilidade ao modo de produção capitalista é um conjunto de valores-chave que se impõem às pessoas na longa duração. Então, para dar um tratamento conceitual ao modo de produção capitalista, o conceito de estrutura precisa estar presente, senão simplesmente caímos outra vez no historicismo (os capitalistas têm esse tipo de comportamento, os operários têm esse tipo de comportamento – voltamos à descrição empírica das ações). Por quê? Porque queremos entender a durabilidade do modo de produção; queremos entender o que faz com que certas relações sociais se reproduzam e o que faz com que, inversamente, se destruam. Aí, precisamos entender as regras da estrutura e as regras da transição. Senão, ou não conseguimos entender ou voltamos à visão historicista, segundo a qual tudo nas sociedades de classe está em permanente transformação.

F.: O ponto em que as práticas estão orientadas por valores, para mim isso está claro – a prática política orientada pelo valor da nação, a prática econômica orientada pelo valor do lucro. O lucro e a nação, no primeiro plano, são efeitos. Efeitos de que? A minha dificuldade em entender é que esses conceitos de lucro e nação remetem a algo chamado estrutura. Tem algo que se transforma no valor-lucro e tem algo também que se transmuta no valor-nação.

D.: Mas essa é outra questão; é a questão da gênese das estruturas. Isso nem foi abordado aqui. Toda estrutura tem uma gênese, que vem da revolução ou da transição. Sem entender o processo da transição, não se

entende a gênese das novas estruturas. Até aqui, só abordamos o lugar do conceito de estrutura dentro da teoria do modo de produção.

F.: Então, por favor, deixe-me colocar em outros termos. Por que o valor do lucro se reitera nas práticas? Tem algo que está presente ali que me faz reiterar o valor do lucro. Do modo como você colocou, me dá a impressão de que o que reitera o valor-lucro na minha prática é o valor-lucro mesmo, porque ele é também a causa do valor (o lucro) que orienta minha prática.

D.: Não. Entendo o que você está querendo dizer. Mas eu nem tinha entrado nesse terreno: a concretização dos valores engendra interesses, e os interesses entram depois numa relação de interação com os valores. É isso que você está querendo dizer? O problema é o seguinte: os valores têm uma gênese. Eles não saíram do nada. Houve lutas sociais que levaram à implantação desses valores como valores dominantes na sociedade. Isso não quer dizer que esses valores, na sua operação prática, não levem à concretização de certos interesses. A sociedade funciona na base de interesses coletivos. Então, não é que tudo esteja se movendo idealmente em função dos valores. A forma que assume a vida social é a forma da realização de interesses, inclusive porque os valores são inconscientes. Então, a operação prática daqueles valores está ligada à realização de certos interesses. Os valores não estão, portanto, soltos; isto é, desligados da realidade material. A constituição de certos interesses é uma dimensão do modo de produção capitalista; se fossem outros os valores estruturais (por exemplo: os do feudalismo) outros interesses seriam constituídos.

F.: Certo, os interesses estão conectados aos valores. Então, voltaria um pouco: o valor-nação ou o valor lucro orientam práticas que estão ligadas a algum “mecanismo” que explica realmente o que se passa, e que esses valores na verdade não esclarecem. Eu não poderia remeter, para explicar a orientação do lucro, ao próprio conceito de lucro. A impressão é que teria esta dificuldade; de alguma forma eu estaria convertendo o efeito em causa, mas o efeito tem o aspecto de que ele realmente não engendra a realidade, ele só aparenta engendrá-la.

D.: É, mas aí precisaríamos examinar melhor o conceito de estrutura. Quando dizemos “estrutura”, estamos aludindo à conversão de certos interesses de classe em valores. Por exemplo, o princípio “todos os indivíduos são cidadãos” não é um valor estrutural; ele se coloca no nível institucional da realidade. No nível estrutural, coloca-se o princípio: “deve-se transformar os agentes da produção em sujeitos de direitos, com vistas a ocultar a exploração do trabalho do produtor direto pelo proprietário dos meios de produção”. Qual é a natureza profunda desse valor estrutural? Ele consiste numa racionalização ou numa apresentação dos próprios interesses do proprietário dos meios de produção de modo a tornar esses interesses aceitáveis para o produtor direto. Quando você interveio, a impressão que tive é que você estava interpretando a estrutura como instituição; dela, portanto, estariam ausentes os interesses da classe dominante. Ora, todo o problema da estrutura é tornar os interesses da classe dominante aceitáveis para o produtor direto; ou seja, converter esses interesses em valores. Portanto, a estrutura não está pendurada no ar, ela se reproduz porque reproduz os interesses

dominantes. Outro ponto são os valores institucionais, que pairam no ar e procuram ocultar a existência da estrutura. Aí está a diferença. Veja: “os agentes da produção, independentemente de sua posição no processo de produção, devem ser considerados como sujeitos individuais de direito, iguais e livres, para que a exploração do trabalho possa se efetivar”. Isso aí é a estrutura. O que é a instituição? “Todo indivíduo é cidadão”. Por sua vez: “os agentes da produção individualizados, por obra da estrutura jurídico-política, devem ser reunidos num coletivo (o povo-nação) alternativo ao coletivo classe social”. Isso é um valor da estrutura. Qual a regra institucional que corresponde a isso? “Todos os habitantes de um espaço territorial são considerados participantes da coletividade nacional.”

F.: Agora fica mais claro. Tem-se uma formulação precisa sobre a dialética de estrutura e prática, pois a normatividade estrutural, reposta pela análise, e as representações institucionais, ligadas às motivações dos indivíduos e grupos, concorreriam para reconstrução científica do processo político concreto. Evita-se, com razão, a tendência em considerar como sinônimo da norma estrutural, relativamente à sociedade moderna capitalista, os chamados princípios fundamentais do direito – a liberdade individual e a igualdade jurídica. Esses princípios, como sabemos, estão eles mesmos positivados ou constitucionalizados. Teríamos, então, de reter da análise desses princípios o sentido estrutural da norma jurídica. A partir das leis fundamentais ou das crenças jurídicas – os princípios práticos comuns às satisfações de necessidades ou aos direitos concretos constantes nas funções governativas – atingir-se-ia a essência da lei, as aspirações sociais enquanto tais. Seria

algo análogo à análise do valor de troca ou da quantidade média de trabalho, padrão comum aos valores de uso ou aos trabalhos concretos presentes nas mercadorias específicas, padrão do qual Marx extrai sua substância, o valor enquanto tal ou o trabalho abstrato.

D.: Há uma tendência espontânea, de nós todos, de tomar a estrutura pela instituição, o que indica que o mito institucional produz efeitos práticos reais. Quando se toma a estrutura pela instituição, acaba-se interpretando o estruturalismo como idealismo. A formulação institucional se destina a ocultar a formulação estrutural, que conceitua valores ligados diretamente aos interesses da classe dominante. É por isso que o althusserianismo não é um idealismo. É evidente que ele foi mal interpretado. Frequentemente se tomou a manifestação institucional como a realidade estrutural. Todo o problema – que é o problema mais interessante da análise – é detectar a refração, que muitas vezes é uma nuance. Nós estamos discutindo teoria num plano razoavelmente elevado, você sabe perfeitamente do que estou falando. Agora, tomemos um aluno sem muita experiência. Se nós lhe dissermos: a regra é de que todos os agentes da produção etc. Depois, eu digo: todos os indivíduos são cidadãos. Pode ser que ele ache que é a mesma coisa. Então, grande parte do quiproquó vem da confusão que ocorre, na prática intelectual, entre a *estrutura* e a *instituição*. A análise sociológica é árdua, pois a cada momento devemos distinguir o que é estrutural e o que é institucional. Muitas vezes, encontramos intelectuais experimentados que acabam se confundindo e interpretando a lei como a estrutura. O texto de lei é a estrutura da sociedade? Esse é o tipo de formulação idealista. A estrutura é algo que

está subjacente, garantindo a perpetuação dos interesses da classe dominante. Agora, para cada objeto de pesquisa, devemos prever dois níveis de análise: a do nível institucional e a do nível estrutural. Se analisamos uma empresa temos de descrever, por um lado, a empresa como instituição econômica; e, por outro lado, detectar a estrutura econômica subjacente à instituição. São duas coisas diferentes.

F.: Então, trata-se de duas escalas de valores. Uma escala de valores que são efeitos (nível institucional) e uma escala de valores estruturantes.

D.: Exatamente. A função dos valores institucionais é ocultar os valores estruturais, que agem inconscientemente. O inconsciente de Freud no plano individual e o inconsciente de classe no plano coletivo são as estruturas. Os valores estruturais movem inconscientemente os grupos; e o inconsciente freudiano move os indivíduos na sua vida privada, pessoal. Nesse plano específico, há certa analogia entre a estrutura no modo de produção e a estrutura da personalidade.

F.: Acrescentaria a isso o fato de Louis Althusser ter buscado contornar a dificuldade em apresentar o direito como estrutura, propondo a diferença entre a forma institucional e a ideologia jurídica, e definindo a ideologia como as crenças que ligam os indivíduos e grupos às suas condições de existência social.²³ No entanto, se concebermos a estrutura jurídica como a ideologia jurídica, e não como a forma institucional equivalente ao discurso ideológico, esvaziariamos o

²³ ALTHUSSER, Louis. **Sur la reproduction**. Paris : PUF, 2011.

conteúdo do fato jurídico, as representações *reais* das relações de indivíduos e grupos com a funcionalidade de seus papéis sociais para reprodução social, reduzindo essas representações à formalidade da lei, já que indivíduos e grupos serão sempre remetidos às representações *imaginárias* de suas relações com suas necessidades sociais. Nesse sentido, quando explicitamos que há diferença conceitual entre os valores – “os valores estruturantes não se confundem com a lei” –, na prática, Althusser admite a distinção entre a abstração estrutural e a abstração institucional no interior da esfera jurídica. Não se cairia num idealismo, porque o idealismo tende a tomar como suficiente aquilo que é verbalizado.

D.: Esse é um fator. O idealismo não vai além da aparência, das ideias ditas e proclamadas. Mas, em segundo lugar, o fundamental é que a gênese das estruturas é o processo revolucionário, o deslocamento de forças materiais. Como surgem as estruturas? Através do processo de transição. Se houve um movimento da economia, o desenvolvimento das forças produtivas, então a gênese da estrutura é perfeitamente materialista.

F.: A possibilidade de se fazer a crítica aos valores estaria dada por uma acumulação que é perfeitamente material.

D.: Exatamente. Vejamos a conexão entre o desenvolvimento material e a transformação da estrutura. Nas sociedades feudais já mercantilizadas, desenvolve-se a concentração de capital e cresce a exploração das classes da pequena produção. Esses processos materiais acabarão fazendo com que os velhos valores estruturais – hierarquização política dos grupos

sociais, organização estatal antinacional, coerção extraeconômica sobre os grupos explorados – sejam varridos pela revolução social. Esse é o resultado derradeiro do desenvolvimento das forças materiais da produção: os valores estruturais que orientam a economia e a política feudais serão varridos e substituídos por valores burgueses. O movimento da economia feudal criou condições para a superação dos velhos valores feudais. Temos, portanto, a seguinte sequência histórica: mercantilização crescente da economia; pressão dos senhores feudais pela extração de um excedente cada vez maior; mudança do comportamento econômico e político do campesinato; derrubada do Estado absolutista; revolução burguesa. O aumento da produtividade não faz parte do conceito de prática econômica feudal; é um resultado derivado da reiteração do comportamento econômico, que vai levando ao aumento da produtividade. Trata-se de um elemento histórico do modo de produção; mas esse elemento histórico consiste num processo cumulativo, que não é pura reiteração, e sim uma acumulação de meios materiais, de *know how*, de *savoir faire*, de técnicas de divisão do trabalho etc. O comportamento econômico reiterado vai levando a economia para um certo patamar; e esse novo patamar vai provocando uma mudança no comportamento econômico, sem que as relações sociais tenham mudado. As relações continuam as mesmas, só que uma mudança na economia vai determinando uma mudança nos comportamentos. Esse é um dos aspectos mais interessantes da reflexão de Marx e Engels sobre a História: na evolução de uma sociedade, uma tendência que parecia permanente e quase infinita transforma-se, a partir de um certo patamar, no seu contrário. Até um certo ponto, tudo parece ir na mesma direção; e a

sociedade parece estar inserida num ciclo vicioso. De repente esse ciclo se rompe. E se rompe por quê? Ao contrário do que afirmam os marxistas adversários do “economicismo” e da tese do “primado das forças produtivas”, não é porque as relações de produção tenham mudado, mas porque o movimento da economia começou a permitir uma certa acumulação de efeitos que vão no sentido de romper o padrão de comportamento vigente. Ai, sim, temos um elemento externo ao sistema. Para Lévi-Strauss: o elemento externo ao sistema era a conquista da sociedade por um povo estrangeiro. Marx também visualiza o papel de um elemento externo ao sistema na transformação social: esse elemento é o desenvolvimento das forças produtivas. Bukharin capta bem a importância dessa tese. Ele sustenta que um sistema social funciona enquanto as relações de produção se reproduzem e se articulam com a superestrutura (o Estado, a ideologia). Para a ruptura desse círculo, é necessária a intervenção de um elemento externo ao sistema. Ora, o elemento externo a esse sistema (que é o sistema social) é um outro sistema: o *sistema homem-natureza*. Este sistema, ao se modificar, repercute no sistema homem-homem. O sistema homem-natureza são as forças produtivas. Esse sistema muda; e, como os sistemas estão interseccionados, essa mudança repercute no sistema social. Bukharin era um estruturalista *avant la lettre*. Ele já pensava em termos sistêmicos. O seu livro, *Tratado do materialismo histórico*, é magnífico. Isso explica que Gramsci, fiel à perspectiva historicista, critique o livro de Bukharin, justamente pelo seu compromisso com a busca do modelo sistêmico de funcionamento das sociedades humanas. Bukharin entende perfeitamente que o primeiro passo para evitar o idealismo na construção de uma teoria da história é a

restauração da tese das forças produtivas. Balibar, ao se propor a construção de uma teoria althusseriana da transição de um modo de produção a outro, não teria como contornar a tese do primado das forças produtivas, embora ele a apresente noutros termos conceituais. Foi mais fácil para os demais althusserianos, envolvidos numa outra tarefa teórica – a construção do conceito de estrutura do modo de produção capitalista – contornar o tema do primado das forças produtivas; mas a ausência desse tema enfraquece, de um modo indireto, a reflexão sobre o conceito de modo de produção capitalista. Balibar, tendo se direcionado para a problemática da transição, não poderia elidir a questão do primado das forças produtivas. E ele a resumiu através da seguinte fórmula: a dinâmica do modo de produção (que, no seu texto, é sinônimo de desenvolvimento das forças produtivas) acaba sendo o fator fundamental para a mudança social global. Para Balibar, não é propriamente a estrutura que determina, de um lado, a reprodução e, de outro lado, o seu contrário, que é a transformação. Balibar não se aproxima da postura teórica segundo a qual uma mesma causa gera dois efeitos opostos.

Tentemos agora abordar o texto “Les bourgeoisies: leurs contradictions et leurs rapports à l’Etat”.²⁴ Nesse artigo, Poulantzas lança questões importantes, teórica e politicamente; mas, talvez por falta de mais informações, às vezes ele não as desenvolve suficientemente. As questões estão simplesmente formuladas de modo inicial; isto é, elas apresentam um alto nível de agregação. Nem sempre Poulantzas desagrega as formulações centrais e explicita, ou desenvolve, todas as ideias contidas em tais

²⁴ POULANTZAS, Nicos. Les bourgeoisies: leurs contradictions et leurs rapports à l’Etat. In: _____. **Les classes sociales dans le capitalisme aujourd’hui**. Paris: Seuil, 1974.

fórmulas. Certas vezes, a afirmação pede um desenvolvimento subsequente. A despeito disso, Poulantzas passa abruptamente para um outro assunto. Por exemplo: o item 1 (“A posição atual do problema”) do texto em questão carece de maior desenvolvimento. O texto aborda a questão das frações burguesas de um modo que, nos dias atuais, seria considerado sumário. É sabido que a teoria poulantziana das frações recebeu muitas críticas de economistas e cientistas políticos. Entre nós, Jorge Miglioli afirmava que, hoje em dia, seria impossível fazer uma boa análise econômica utilizando-se o conceito de fração. Para Miglioli, no capitalismo monopolista ocorre uma interpenetração de frações, o que impede que pensemos o funcionamento do sistema econômico como um jogo entre frações do capital e que interpretemos a política econômica como expressão dos interesses de uma fração do capital. Críticas desse gênero emergiram também noutros países. Diante desse tipo de crítica, o que Poulantzas apresenta neste texto não é suficiente. Poulantzas reitera a fórmula que já estava presente em *Poder político e classes sociais*: do ponto de vista sociológico, a diferenciação entre as funções do capital levaria à decomposição do capital em frações distintas – o capital produtivo, o bancário e o comercial. Ele afirma que inicialmente, no estágio do capitalismo concorrencial, são essas as frações que estão presentes. Em suma: o fracionamento parece ser um fenômeno específico do capitalismo concorrencial. No entanto, ao abordar o capitalismo monopolista, ele alude a essas mesmas frações, com a diferença de que ele trabalha com uma fração a mais: o capital financeiro. Portanto, ele poderia ter apresentado essas frações como expressões da diferenciação das funções do capital no capitalismo em geral, e não especificamente no capitalismo

concorrencial. De qualquer maneira, em nenhum momento ele responde à seguinte questão: essa diferenciação é uma necessidade ou uma contingência? A rigor, a formulação que Poulantzas propõe para o problema tem feitiço empirista. Não sabemos se ele está constatando historicamente que no capitalismo algumas funções se diferenciaram; ou se é uma necessidade do modo de produção capitalista que essas funções se diferenciem mesmo. Desse modo, a diferenciação das frações segundo a função do capital aparece aos leitores como um fenômeno absolutamente indeterminado. Em nenhum momento do texto ele sustentará que é impossível a constituição do capitalismo sem a diferenciação de uma fração capitalista na esfera da produção e uma fração na esfera da circulação. Em nenhum momento ele afirma que essa diferenciação é uma necessidade do capitalismo. Se Poulantzas fizesse essa afirmação, ele teria de se reportar também aos modos de produção pré-capitalistas, para apurar se neles existe neles a necessidade de diferenciação de uma classe dominante ligada à esfera da produção e de uma classe dominante ligada à esfera da circulação; ou, inversamente, se é possível que uma única classe dominante concentre em suas mãos todas as funções. Poulantzas deixa aberta a possibilidade de uma interpretação puramente empirista. Por exemplo: afirmar que a diferenciação (ou inversamente a indiferenciação) ocorreu historicamente, mas que não havia nenhuma necessidade de que tivesse sido assim. Poderíamos imaginar o capitalismo com uma classe dominante concentrando todas as funções. Estou dizendo que é possível levantar essa última hipótese, porque justamente um intelectual como o Miglioli levanta essa hipótese, pelo menos para os dias atuais. Poulantzas

reconhece que, em sua fase atual, o capitalismo é monopolista; mas não sustenta teoricamente que o capitalismo atual só pode ser monopolista. Teoricamente, Poulantzas deixa a questão em aberto; esse déficit de argumentação é, obviamente, um dos problemas centrais do texto.

F: Vejo que você coloca o problema de o fracionamento ser ou não intrínseco ao modo de produção. E mesmo que apareçam fenômenos de grupos multifuncionais, fica mais difícil negar que mesmo ali a diferenciação de frações continua a ter vigência. Se o fracionamento é visto como algo intrínseco às operações do modo de produção, fica mais fácil ver o fenômeno do grupo multifuncional.

D: Mais fácil por quê?

F: Porque o impacto do fracionamento está ligado a uma condição objetiva da atividade econômica, e os indivíduos podem se comprometer com mais de um aspecto dessas atividades, mas isso não anula a diferenciação de atividades pelo observador. Os indivíduos podem ou não tomar consciência dessa diferenciação.

D.: Analiticamente, eu posso distinguir diferentes funções do capital. Mas outra coisa é dizer que essas funções devem dar existência a diferentes frações de classe. São duas coisas diferentes. Alguém poderia dizer: o capital tem diferentes funções, porém eu considero que essas funções tendem a ser monopolizadas por um único grupo econômico. Quer dizer, a constatação teórica de diferentes funções do capital pode lastrear as duas teses:

a tese de que é inevitável o fracionamento ou a tese de que a tendência é a unificação mesmo. O fato de você diferenciar as funções no plano teórico não o obriga a dizer que cada função vai estar relacionada a uma fração específica.

F.: Você não acha que o fato de um grupo de pessoas se especializar ou não naquela atividade é secundário em relação ao fato da diferenciação?

D.: É secundário, claro. Mas é justamente isso que estou dizendo. A diferenciação pode levar à especialização, ou não levar. Tomemos outro exemplo. O Estado burguês desempenha duas funções: a de isolar os indivíduos, e a de representar a unidade do povo-nação. São necessárias duas instituições, uma para cada função? Alguém poderia dizer: sim, são necessárias duas instituições. E poderia dizer ainda: para mim, o direito é uma instituição e o Estado é outra. O direito individualiza e o Estado unifica. Mas também se poderia dizer: não, as duas funções estão incluídas no próprio Estado; o direito faz parte do Estado. A diferenciação das funções econômicas é a mesma coisa. Funções diferentes poderiam ser desempenhadas por um mesmo grupo econômico ou corresponderem, cada uma, a um grupo econômico específico.

F.: Você não acha que seria mais fácil provar a necessidade da diferenciação funcional, mas nem sempre se teriam grupos diferenciados?

D.: Não tenho certeza. O mais fácil, claro, é diferenciar as funções. Poulantzas se torna menos claro quando afirma que a cada função corresponde uma

fração de classe. A dificuldade está, a rigor, na passagem do lado econômico da análise para o lado sociológico. No plano econômico, o capital assume diferentes funções: a função produtiva, a função de capital-moeda e a de capital-mercadoria. Até aí, não encontramos problema. O problema surge quando se trata de explicar por que cada função tem de corresponder a uma fração de classe. Não encontramos nem a pergunta nem a resposta em Poulantzas. Mas é necessária uma boa argumentação, caso se queira polemizar com a tendência marxista de análise para a qual a realidade do capitalismo é a de grupos multifuncionais. O esquema de Poulantzas parece vir, no fundo, da análise política de Marx, para quem cada função do capital se encarnava, na França do subperíodo 1848-1851, numa fração de classe específica. Foi Marx quem conectou (não saberia dizer se foi o primeiro intelectual socialista a fazê-lo) o processo econômico de diferenciação das funções do capital com a constituição política de frações do capital.

F.: Nesse esquema teria um terceiro andar? O primeiro, a diferenciação econômica; o segundo, o grupo sociológico; e o terceiro, a consciência desse grupo?

D.: A autoconsciência do grupo é o de menos. O mais é saber se objetivamente há um comportamento de fração. O nível mais avançado seria a fração se organizar politicamente, constituir-se em tendência partidária, o que não ocorre necessariamente. Muitas vezes, tem-se um conjunto de pressões vindas de um setor econômico e dirigidas ao Estado, todas no mesmo sentido. Um grupo capitalista pode desenvolver a tendência a se comportar como um grupo de pressão, ainda que seja baixo o seu grau de consciência como grupo específico, orientado por

demandas ao Estado que são distintas de outros grupos da classe dominante. Muitas vezes, o capital não chega a se organizar partidariamente, como na França de 1848, quando havia de um lado o partido legitimista (a aristocracia fundiária) e de outro o partido orleanista (os banqueiros).

O problema de uma grande parte do texto de Poulantzas é que ele começa falando do capitalismo concorrencial, mas nunca se tem certeza se as suas afirmações se referem tão somente a essa etapa do capitalismo ou se elas se aplicam também ao capitalismo monopolista; ou, finalmente, se elas se referem à caracterização do capitalismo em geral. Mais adiante, Poulantzas fará uma afirmação importante: no estágio do capitalismo concorrencial, o modo de produção conserva os outros modos de produção, como a propriedade fundiária feudal. Ao dizer isso, ele está indiretamente fazendo uma segunda afirmação: o capitalismo monopolista dissolve as formas econômicas pré-capitalistas. Colocada em termos tão genéricos, essa tese é discutível. Pensemos o caso da transição para o capitalismo no Brasil. Para alguns pesquisadores, devido ao caráter dependente da industrialização, uma tendência monopolista emergiu desde o início no setor industrial. E o capital industrial monopolista não logrou dissolver a propriedade feudal, nem mesmo após a Revolução de Trinta. O latifúndio feudal continuou a existir no Brasil até pelo menos o fim da década de 1950. Mas podemos ir mais longe em matéria de contestação empírica à formulação de Poulantzas: no modelo de revolução burguesa “pelo alto” (do tipo prussiano, o surgimento de um setor industrial monopolista não significou a eliminação do latifúndio feudal; ele continuou existindo em muitas regiões da Alemanha. Ao lado da

contestação empírica, deve-se levantar uma dúvida teórica sobre a formulação de Poulantzas: por que o capitalismo concorrencial conservaria as formas econômica pré-capitalistas, e o capitalismo monopolista as dissolveria? A meu ver, não há nenhuma razão especificamente derivada da condição de concorrencial ou monopolista para isso. O que se pode afirmar é algo diferente: a partir do momento em que a indústria integra a agricultura à sua órbita, transformando-a em mercado, ela promove a transformação do latifúndio em propriedade rural de tipo capitalista. Ora, essa transformação não é específica da fase monopolista; ela pode ocorrer na fase concorrencial. As indústrias da fase concorrencial podem também integrar a agricultura em sua esfera? Talvez Poulantzas esteja pensando que a produção industrial de meios de produção, necessária à mecanização da agricultura e à liquidação das relações econômicas servis, só seja possível sob o capital monopolista. Na verdade, a transformação da agricultura pela indústria não depende do caráter monopolista da economia, mas do estágio de acumulação de capital. Se a acumulação de capital tiver chegado ao estágio da produção capitalística dos meios de produção, a transformação da agricultura pela indústria se tornará possível. Mas a chegada do processo de acumulação de capital a esse estágio é impossível no capitalismo concorrencial? Nesse caso, o capitalismo concorrencial teria um papel conservador, pois ele seria incapaz de integrar a agricultura em sua órbita e convertê-la em mercado para os produtos industrializados. Em suma: o capitalismo comercial seria economicamente conservador, e o capitalismo monopolista seria economicamente dissolventor.

F.: Intuitivamente, eu tinha a ideia de que o capitalismo concorrencial era incapaz de levar a máquina para o campo.

D.: Historicamente, podemos imaginar essa tendência. Mas por quê? Intuitivamente, estaríamos estabelecendo uma conexão entre capitalismo monopolista e departamento de produção dos meios de produção. Agora, será que historicamente isso é correto? Precisaríamos ter mais dados de história econômica para resolver essa questão. De todo modo, não encontramos em Poulantzas um tratamento teórico minucioso sobre isso. Eu tendo a pensar como você, mas continuo me colocando, no plano teórico, a seguinte questão: por que a subordinação da agricultura à indústria na fase concorrencial do capitalismo não é possível? Confesso que ainda não tenho informação suficiente para responder a essa pergunta. Mas há uma outra questão, logo a seguir, que leva Poulantzas para o debate com alguns dos economistas marxistas mais eminentes dos anos 1970, como Cristian Palloix,²⁵ Guy Dhoquois,²⁶ e Pierre-Philippe Rey.²⁷ Para combater o economicismo, Poulantzas vai sustentar que, no estabelecimento da predominância do modo de produção capitalista numa formação social concreta, é possível a preponderância econômica de uma das três frações burguesas. Não se pode, portanto, traçar nenhum retrato fixo da evolução tendencial da preponderância econômica de fração.

²⁵ PALLOIX, Christian. **L'économie mondiale capitaliste**. Paris: François Maspero, 1971, t. 1 – Le stade concurrentiel; t. 2 – Le stade monopoliste et l'impérialisme.

²⁶ DHOQUOIS, Guy. **Pour l'histoire**. Paris: Anthropos, 1971.

²⁷ REY, Pierre-Philippe. **Les alliances de classes**. Paris: François Maspero, 1978.

Poulantzas critica os três autores, por estarem sugerindo que, no início do capitalismo, domina o capital mercantil; depois, o capital industrial; e finalmente o capital financeiro. Eu diria que todo pesquisador marxista tende intuitivamente (isto é, sem ter feito estudos históricos detalhados) para esse tipo de visão. No período histórico aberto pela revolução política burguesa, é o capital mercantil que detém a preponderância econômica, pois ele domina, não apenas a exportação de produtos agrícolas, como também as atividades manufatureiras. A grande indústria só irá surgir e se desenvolver após a formação do Estado burguês, que instaura a propriedade privada incondicional (isto é, capitalista) e a liberdade de trabalho. O Estado burguês cria as condições jurídicas necessárias à difusão social da relação entre capital e trabalho assalariado; e o capital mercantil, com apoio de um segmento específico (os bancos), propiciará os recursos monetários necessários à mecanização das atividades manufatureiras. Assim, a grande indústria irá substituir progressivamente a manufatura, conquistando, ao cabo de um século, a preponderância econômica. Agora, o capital industrial converte o capital comercial numa função da indústria; e, na fase mais recente do capitalismo, os bancos acabam se fundindo com a indústria, e surge o capital financeiro, no qual o polo dominante é ocupado pelos bancos, e não pela indústria. Essa é a visão intuitiva ou espontânea entre os economistas marxistas que não são especialistas da história econômica do capitalismo. Mas Poulantzas contraria essa visão intuitiva e defende a ideia de que a preponderância econômica de fração é contingente. Ou seja: não é possível estabelecer nenhuma periodização para a preponderância econômica de fração, tomando-se em conta o curso global do desenvolvimento capitalista. Eu

diria que, diante da existência de um “senso comum” marxista (a sucessão histórica de capital comercial, capital industrial e capital financeiro), o ônus da demonstração cabe ao opositor dessa ideia, isto é, a Poulantzas. Em nenhum momento do texto, porém, ele fornecerá argumentos para a crítica do “senso comum” marxista. Há uma questão diferente, mas que deve ser tratada no contexto dessa discussão. A meu ver, numa teoria das frações do capital há lugar para a ideia de que a classe ou a fração hegemônica pode não ser a fração ou classe economicamente preponderante. É importante esclarecer que essa ideia não decorre necessariamente da ideia de que há uma sucessão regular de frações no exercício da hegemonia política no seio do bloco no poder. É possível visualizar um percurso para a preponderância econômica de fração; e ao mesmo tempo reconhecer que a classe ou fração hegemônica pode não ser a classe ou fração preponderante economicamente, até porque a hegemonia política pode preparar a transformação da preponderância econômica. Na Argentina do período populista, a política governamental fixava como meta a industrialização, mas a agricultura e a pecuária eram os setores econômicos preponderantes. Afirmar no plano teórico que existe uma evolução tendencial da preponderância econômica não equivale a afirmar que a fração que for economicamente preponderante exercerá, como consequência obrigatória, a hegemonia política. Na análise política, é fundamental entender a dialética da preponderância econômica e da hegemonia política: o exercício da hegemonia política por uma fração economicamente não preponderante pode contribuir de modo decisivo para a conquista da preponderância econômica. Dito de modo mais claro: não é por ser economicamente preponderante que uma fração

burguesa vai exercer automaticamente a hegemonia política no seio do bloco no poder. A hegemonia política é, ao contrário, um instrumento eficaz para a luta pela superação de uma situação subalterna e pelo acesso a uma situação de preponderância econômica. Todo o período populista na América Latina preparou a hegemonia política de outro setor, em última instância do setor industrial; mas essa hegemonia só veio a ser exercida mais adiante, bem mais tarde. Com a instauração de governos populistas no pós-trinta, a velha burguesia mercantil-exportadora perdeu a hegemonia política, mas não perdeu imediatamente a preponderância econômica. Em suma; sou favorável à tese da dissociação entre hegemonia política e preponderância econômica; mas desconfio intuitivamente da tese de que não se possa estabelecer um quadro evolutivo tendencial da preponderância econômica. Reconheça-se que Poulantzas utilizou a ideia da dissociação entre fração hegemônica e fração economicamente preponderante de uma maneira muito cautelosa: ele não afirma que a hegemonia política leva sempre a uma transformação da preponderância econômica. Mais claramente: para Poulantzas, nem sempre a hegemonia política atua como alavanca da transformação da preponderância econômica. Isso ocorre, por exemplo, quando a derrubada política do capital mercantil deságua, algumas décadas mais tarde, na conquista da preponderância econômica por parte do capital industrial. Mas isso pode não ocorrer; por exemplo, quando a conquista de uma hegemonia política temporária, por parte do médio capital, não abre caminho para que essa fração chegue à preponderância econômica sobre o capital monopolista. Essa trajetória frustrada do médio capital aconteceu em Portugal após a Revolução

dos Cravos (veja-se a esse respeito *A crise das ditaduras*, de Poulantzas), mas também no caso dos governos social-democratas da Escandinávia. Portanto, no que diz respeito à relação entre hegemonia política e preponderância econômica, temos duas possibilidades: a) a hegemonia política alavanca a transformação da preponderância econômica, e é bem-sucedida, como no caso da industrialização dos países dependentes, como o Brasil; b) a hegemonia política não alavanca a redefinição da preponderância econômica, como nos casos de governos de esquerda (por exemplo, Portugal pós-salazarista) que tentaram redefinir a preponderância econômica a favor do médio capital e não conseguiram. Um caso interessante é o da Suécia. Na Suécia do século XX, a social-democracia, no governo, partiu com muito ímpeto para cima do grande capital, no sentido de favorecer a pequena e média empresas. A filosofia de ação governamental era efetivamente igualitária: desconcentração da economia, redistribuição da renda etc. Já na segunda metade do século XX, a social-democracia sueca foi se encaminhando para uma outra filosofia de ação: favorecer as classes populares pela via da política fiscal (um “socialismo tributário”) e, ao mesmo tempo, preservar o poderio mundial do grande capital sueco. Os grandes monopólios (Scania, Ericson etc.) se consolidaram na Suécia e se expandiram mundialmente, com a colaboração dos governos social-democratas. Portanto, no caso sueco, a vitória política e eleitoral do “socialismo pequeno-burguês” não foi suficiente para alavancar a conquista da preponderância econômica pelo médio capital; ela abriu caminho para a consolidação econômica do capital monopolista. Um intelectual romântico poderia concluir que estamos diante de mais uma “ironia da história”: um partido social-democrata

que, chegando ao governo, atua a favor da consolidação e expansão do grande capital. Já um analista mais rigoroso poderá chegar à conclusão de que o igualitarismo fiscal da direita social-democrata é a orientação política que permite simultaneamente distribuição de renda às classes trabalhadoras e consolidação do aparelho produtivo controlado pelos grandes monopólios.

Vemos, portanto, que há casos históricos em que a hegemonia política de uma fração não se mostra capaz de alavancar a conquista da preponderância econômica por essa mesma fração. Poulantzas foi cauteloso, na medida em que dissociou os dois processos. Por isso, ele irá criticar a tese de Palloix, Dhoquois e Phillippe Rey, que, a seu ver, consiste em sustentar que o papel determinante na reprodução do capital social pertence sucessivamente ao capital comercial, ao capital industrial e ao capital bancário-financeiro.

F.: Só um parêntese para uma dúvida sobre a sequência suposta. O capital comercial pode ser preponderante economicamente?

D.: O capital mercantil pode ser economicamente predominante no processo de transição para o capitalismo; essa é a tendência natural. Afinal, o capital industrial ainda não existe como grupo; e a propriedade fundiária deseja a preservação da economia feudal, mesmo que mercantilizada. Concluída a transição, o capital mercantil desaparece, e em seu lugar aparece o capital comercial, que agora atua como uma função do capital em geral. Na transição, o capital industrial ainda não revolucionou a produção: ainda não se instalou a máquina, não se introduziu a divisão rígida do trabalho

no mecanismo de produção, nem se adotou a forma salarial. As operações do capital manufatureiro são basicamente operações comerciais (compra e venda de mercadorias e, no máximo, aglutinação dos produtores para produzir essa mercadoria, mas num esquema que tem muito ainda de comercial, como se o capital estivesse comprando o produto do trabalhador). Nessa fase, em que a grande indústria não se instalou, as operações preponderantes dentro da manufatura são de tipo mercantil. Ainda não há um capital industrial controlando a produção. O quadro evolutivo tende a ser, portanto, o seguinte: na transição, até ela se completar, domina o capital mercantil; finda a transição, temos a dominância do capital industrial; e na fase imperialista, a dominância do capital financeiro. Em razão da concentração e da centralização do capital, são necessários cada vez mais recursos financeiros para organizar a produção. Aumenta-se a escala da produção, o que o produtor individual não logra fazer com seus próprios recursos; para aumentar a escala e diversificar a produção, o produtor individual deverá recorrer à prática da fusão com o capital bancário.

Resumindo: na transição para o capitalismo, o capital *marchand* predomina economicamente; na fase do capitalismo concorrencial, predomina o capital industrial; e na fase imperialista, tende a preponderar o capital financeiro. O problema, na análise histórica concreta, é o de estabelecer a fronteira nítida entre a transição e a reprodução ampliada do capitalismo. Somos obrigados a raciocinar em termos de conjunto – o conjunto da indústria –, mas sabemos que o quadro econômico concreto é muito diferenciado. Mais claramente: um setor industrial já avançou muito (têxtil), outro teve um avanço médio (metalurgia), e um outro dá

os seus primeiros passos (siderurgia). A despeito dessa diferenciação, teremos de fazer uma avaliação global do setor industrial. Só assim poderemos aferir se a transição já se completou, e a indústria no seu conjunto está predominando. Sabemos que o nível de desenvolvimento dos diferentes ramos industriais é desigual; mas temos de pensar globalmente para fins de balanço histórico.

Um ponto a ser analisado com cuidado na crítica de Poulantzas aos três economistas franceses é sua sugestão de que a periodização por eles defendida leva necessariamente a atribuir a hegemonia política a uma fração determinada em cada fase. Aqui, só podemos observar, sem prejuízo de estudos posteriores sobre os três autores, que nos textos citados por Poulantzas essa afirmação não está presente. Uma coisa é dizer que a cada fase corresponde uma fração preponderante economicamente; e outra coisa é afirmar que, em cada fase, tem-se a preponderância econômica e a hegemonia política da mesma fração. Como ele fez as duas afirmações ao mesmo tempo numa direção, ele pensa que os outros têm que fazer as duas afirmações contrárias, em caráter complementar. Na cabeça de Poulantzas, quem postula a existência de uma regularidade de sucessão no exercício da preponderância econômica, afirma necessariamente a regularidade de sucessão no exercício da hegemonia política. Poulantzas contesta que haja regularidade de sucessão tanto no exercício da preponderância econômica quanto no exercício da hegemonia política; e pensa que quem defende a existência de uma dessas regularidades de sucessão terá de defender necessariamente a existência da outra regularidade de sucessão. Poulantzas obriga, portanto, os autores oponentes a definir como complementares as duas regularidades de sucessão. A crítica de Poulantzas

parece se basear na suposição de que a importância das frações do capital ao longo do capitalismo não tem nenhuma base econômica. E ele não apresenta em seu texto nenhuma base teórica para a sustentação dessa posição. Essa carência de base teórica faz com que Poulantzas afirme que Palloix, Dhoquois e Philippe Rey conferem, erradamente, um papel preponderante à esfera da circulação. Ora, no processo de transição para o capitalismo, a circulação tem um papel privilegiado, até porque a concentração do capital monetário para revolucionar a produção, com a introdução da máquina etc., dá-se na esfera da circulação. É impossível pensar no surgimento do capitalismo sem que a circulação tenha um papel privilegiado no momento inicial. É a tese marxiana clássica. O força econômica não vem da propriedade fundiária, vem da esfera da circulação mesmo. Marx não afirma que a propriedade fundiária se converte em grande indústria moderna; se esse fosse o caso, todo o processo de transição para o capitalismo teria transcorrido exclusivamente na esfera da produção. Para Marx, foi preciso concentrar capital sob a forma monetária nas mãos de poucos indivíduos para criar a possibilidade de se introduzir a máquina no processo produtivo. Para defender o seu ponto de vista, e dar base teórica à crítica aos três economistas franceses, Poulantzas cita Marx: “o capital-dinheiro e o capital-mercadoria são dois modos de existência de diferentes formas funcionais que o capital industrial assume e projeta na esfera da circulação”.²⁸ Do ponto de vista da análise histórica, o problema é estabelecer desde quando o capital-moeda e o capital-mercadoria se convertem em formas funcionais assumidas pelo capital industrial,

²⁸ Poulantzas, 1974b, p. 94.

deixando de ser entes autônomos pré-industriais. Isso só ocorre quando o capital industrial conquista a preponderância econômica ou desde que ele surge? Poulantzas não dá nenhuma pista sobre essa questão. Qual é o momento histórico em que o capital-moeda e o capital-mercadoria se convertem em formas funcionais de existência do capital industrial? É o momento do surgimento do capital industrial? Ou o momento do estabelecimento da preponderância econômica do capital industrial? Cabe ao pesquisador marxista a difícil tarefa de distinguir a fase de domínio do capital *marchand* e a fase de domínio do capital industrial. O capital *marchand* predomina quando a produção ainda não foi revolucionada, e as operações do agente manufatureiro têm um caráter mais comercial que produtivo. O capital industrial predomina quando, no processo de trabalho, a ferramenta foi substituída pela máquina, e o trabalhador-artesão foi substituído pelo trabalhador assalariado, apêndice da máquina. O problema maior, para o pesquisador marxista, está em demarcar precisamente esses diferentes períodos na história das formações sociais capitalistas. O cientista político marxista relativamente especializado seguramente não disporá dos conhecimentos de história econômica necessários ao estabelecimento dessa periodização. Mas seu papel, ao se aprofundar na construção de uma teoria das frações do capital, é o de formular perguntas que contribuam para a mobilização de um esforço marxista pluridisciplinar, que redundem no desenvolvimento simultâneo e concatenado dos estudos políticos, econômicos e históricos.

F.: Sobre o problema de ele tentar fundamentar todo o movimento da economia na pressão que a classe operária pode fazer, o que você diria disso?

D.: Poulantzas precisaria qualificar melhor isso. Esse parece um raciocínio de longuíssimo prazo. Suponhamos que os trabalhadores pressionam por aumento de salário; e que, como resposta, o capitalista introduz máquinas cujo uso redunde em aumento da margem de exploração. A influência dessa mudança tecnológica individual no conjunto do mercado será muito pequena. O capitalista individual inovador não controla os outros empregadores. Portanto, não se sabe qual será o ritmo de crescimento da economia, a demanda de mão de obra. É, portanto, inútil uma decisão individual tomada no sentido de provocar a baixa de salário, pois o nível salarial resulta de um movimento conjunto da economia. O capitalista norte-americano que introduz uma nova tecnologia em sua fábrica pode reduzir seu contingente de mão de obra, mas não vai, só por isso, alterar a configuração global do mercado de trabalho. Inovações tecnológicas individuais têm grande influência sobre a capacidade de pressão dos trabalhadores. Além disso, é difícil imaginar os empresários industriais se organizando numa ação coletiva para introduzir uma nova tecnologia, cuja função seria a de provocar, num processo gradativo, maior desemprego. Isso é inimaginável, porque cada empresário concorre com o outro empresário; ele não vai querer se igualar ao outro. Quando um empresário introduz uma técnica, ele o faz não para baratear a mão de obra, mas para derrotar outro empresário. Essa é a motivação fundamental. Cada empresário quer introduzir uma nova técnica para reduzir os custos unitários de produção, vender mais barato e, assim, derrotar seus concorrentes. É algo palpável e imediato. Poucos capitalistas fazem o cálculo maquiavélico que uma esquerda romântica lhes atribui: “eu adoto uma nova técnica; através dessa inovação

tecnológica, eu poupo mão de obra; a massa salarial na minha empresa vai diminuir”. Qual seria o efeito dessa microiniciativa no funcionamento do mercado de trabalho global? A redução do número de trabalhadores numa empresa específica, por obra da inovação tecnológica, não vai enfraquecer a capacidade de pressão sindical da classe trabalhadora. Para obter esse resultado, os capitalistas deveriam organizar um movimento corporativo, atenuando parte de sua disposição de fazer guerra comercial contra o capitalista vizinho. Ou seja: os capitalistas precisariam ser mais socialistas. A motivação empresarial para introduzir nova tecnologia é a concorrência. Essa motivação opera até no plano internacional. É porque os americanos queriam derrotar estrategicamente e politicamente os russos que eles lançaram a informática. A informática foi algo implementado, com investimentos altíssimos e de longa maturação, simplesmente para a indústria americana passar à frente da indústria soviética. A intenção não era, de modo algum, atuar para baixar o salário dos operários com a automação. Portanto, o argumento de Poulantzas me parece altamente duvidoso. É difícil imaginar decisões tecnológicas individuais sendo implementadas a fim de produzir uma mudança no funcionamento do mercado de trabalho como um todo.

F.: Agora, baixar o preço das mercadorias não teria relação com a apropriação da mais-valia?

D.: Com a realização da mais-valia, porque a mais-valia se realiza vendendo os produtos. Eu abaixo o preço da mercadoria, vou vender mais e, portanto, vou absorver um montante maior de mais-valia. Assim, indiretamente, a baixa do preço está ligada à mais-valia.

Mas a motivação principal da inovação tecnológica é derrotar o outro. É aí que você consegue vender mais: produzindo a um preço mais barato. Pode-se observar isso no capitalismo atual. A empresa automobilística que não reduz seus preços perde posição no mercado. Vejamos o exemplo francês: empresas automobilísticas como Renault e Peugeot foram obrigadas a sair da França e se instalar noutros países porque, permanecendo instaladas numa economia capitalista avançada, não logravam baixar os preços. Os carros japoneses e coreanos chegavam à França com preços 40% inferiores, com qualidade, pelo menos, equivalente. O mesmo ocorre com a informática: o preço dos produtos vai baixando. O mecanismo do barateamento funciona de fato. No Brasil, ficamos acostumados com aquela fase em que o único bem de consumo mais sofisticado era o automóvel. Desde aquela fase, estabeleceu-se um *pool* entre as montadoras, visando evitar a guerra de preços nos países atrasados. Esse era um meio de compensar as perdas advindas da guerra de preços que sempre se travou nos países desenvolvidos. Não sabemos como Poulantzas lidaria com este argumento: o da concorrência intracapitalista se sobrepondo, no processo de reprodução do capitalismo, à “luta de classe”.

Capítulo 3

A questão dos diferentes sistemas de fracionamento da classe dominante

Les classes sociales dans le capitalisme aujourd'hui, chapitre: L'internationalisation des rapports capitalistes et l'État-nation, p. 35-88; chapitre: Les bourgeoisies: leurs contradictions et leurs rapports à l'État, p. 89-194.

La crise des dictatures: Portugal, Grèce, Espagne, chapitre 3: Les classes dominantes, p. 45-77.

D.: Em *Les classes sociales dans le capitalisme aujourd'hui*,²⁹ Poulantzas mostra que é preciso trabalhar com diferentes sistemas de fracionamento da classe dominante. Não basta considerar um tipo específico de possibilidade de fracionamento. Para o entendimento da classe dominante, deve-se trabalhar com o fracionamento segundo a função do capital (comercial, industrial, bancário); com a escala do capital (médio capital e grande capital); e com o posicionamento político-ideológico (burguesia compradora, interna e nacional). Mas ele não vai tratar do modo pelo qual se entrecruzam esses

²⁹ POULANTZAS, Nicos. L'internationalisation des rapports capitalistes et l'État-nation. In: _____. **Les classes sociales dans le capitalisme aujourd'hui**. Paris: Seuil, 1974.

diferentes sistemas de fracionamento. A questão ausente nesse livro é, portanto, a seguinte: há algum método no entrecruzamento de sistemas de fracionamento? Ou esse entrecruzamento se processa de modo ocasional? Poulantzas não dá um tratamento sistemático a essa questão. O que ele mais tenta fazer no texto é desmontar certas hipóteses, propostas por outras correntes, que tentam juntar os diferentes fracionamentos. Faz a crítica, por exemplo, ao modelo do Partido Comunista Francês sobre o capital monopolista de Estado, que alinha o médio capital e a burguesia nacional, de um lado; e o capital monopolista e a burguesia associada, de outro lado. Como se o capital monopolista não pudesse ter uma política mais independente (por atuar, em certos momentos, como burguesia interna) e o médio capital, estivesse totalmente enfeudado no capital estrangeiro. Poulantzas tem razão em sustentar que não é possível promover um alinhamento dos diferentes fracionamentos, de modo a criar categorias compósitas à base dos três critérios. Por exemplo, supor que a burguesia nacional é monopolista e industrial e que a burguesia compradora não é monopolista e é comercial. Ele está criticando esse tipo de procedimento, detectado no *Tratado do capitalismo monopolista de Estado*, do PCF. Para o leitor, suponho que o tratamento dado por ele a esse problema não seja totalmente satisfatório. Ele diz que a distinção entre as burguesias nacional, interna e compradora é sobretudo ideológico-política. Mas será que não existem certas determinações econômicas, por menores que sejam, limitadoras dessas possibilidades no plano ideológico-político? Pensemos numa burguesia comercial ligada ao setor externo (importador/exportador) ou no capital bancário articulado ao setor externo: há uma chance considerável de esses setores

serem uma burguesia compradora. Não há quase chance nenhuma de um capital comercial exportador/importador ser uma burguesia nacional. A chance de a propriedade fundiária se comportar como um grupo nacional é maior do que o capital comercial exportador ter esse comportamento. Há algumas determinações econômicas. Se essas determinações não funcionam de maneira tão estrita para todas as frações econômicas, funcionam para algumas. Pode-se dizer, no plano teórico, que é mais fácil uma burguesia industrial ser interna ou nacional do que uma burguesia comercial estar ligada ao setor externo. É difícil imaginar um grupo de exportadores se posicionando politicamente contra o capital estrangeiro.

A impressão dada no texto é a de que todas as frações econômicas da classe dominante podem eventualmente vir a se comportar como burguesia compradora, nacional ou interna. No limite, é quase isso que ele afirma. Poulantzas não está levando em conta que uma certa inserção no aparelho econômico predispõe algumas frações para o comportamento de burguesia compradora; e outras frações para o comportamento de burguesia interna ou nacional. Como ele joga tudo no político-ideológico, a distinção entre o nacional e o interno fica prejudicada. Será que não há setores da burguesia industrial, pela sua inserção no aparelho econômico, que tenham mais atritos que outros setores com o capital estrangeiro? Não haveria nada a dizer a esse respeito? Abstendo-se de aprofundar a análise, Poulantzas sugere, mesmo que a contragosto, que o posicionamento político de fração é meramente uma questão de vontade política. Ora, na verdade há setores industriais que estão ligados ao mercado interno, e outros que estão ligados ao mercado externo ou

dependentes do capital estrangeiro instalado no país. A indústria dos bens de consumo, voltada para o mercado de massas e, portanto, para a distribuição de renda, tem muito mais chance de se comportar como burguesia nacional do que um fabricante de autopeças que fornece insumos para montadoras estrangeiras. A diferenciação das burguesias compradora, nacional e interna parece pertinente, mas ela ficou muito descritiva no texto. Como Poulantzas não faz a análise da inserção das frações no aparelho econômico, ele não expõe de modo claro a conexão entre essa inserção e o posicionamento ideológico político de cada fração. No caso particular da burguesia interna, seria necessário especificar melhor sua oscilação entre o conflito e a acomodação ao capital estrangeiro. Talvez o texto tenha um caráter alusivo: por estar abordando principalmente as burguesias internas europeias, Poulantzas pode estar escrevendo um texto para intelectuais que habitualmente leem as revistas sobre economia europeia. Para nós, brasileiros, fica mais difícil entender claramente essa postura de fração que oscila entre conflito e acomodação. No caso da Europa, ele está pensando numa burguesia que inclusive exporta e que compete com o capital estrangeiro até no mercado externo (por exemplo: na exportação de automóveis). No caso brasileiro, esse lado exportador, embora exista, seria mais fraco. Os choques entre a burguesia interna e o capital estrangeiro seriam mais fortes na Europa (por exemplo, no caso das grandes montadoras, no conflito na área da informática).

Então, o mapeamento da burguesia interna, em sua diferença da burguesia nacional, não é bem feito; em parte, porque ele não fez o que deveria ter feito desde o início, ou seja, caracterizar diferenças de inserção no aparelho econômico. A partir daí, ele poderia caracterizar

melhor as diferenças de postura. Poulantzas diz em certo momento: “as contradições econômicas entre o capital estrangeiro e o capital autóctone têm um papel determinante na delimitação da burguesia nacional, mas elas não são suficientes”. O problema é que essas contradições econômicas nunca ficam perfeitamente caracterizadas. Ele não conceitua diferentes contradições para diferentes setores da burguesia. Ora, esse procedimento é fundamental. Sobre essa base, ele poderia caracterizar as diferenças de postura. Isso não é feito. Ele diz: “certas burguesias rurais exportadoras de produtos agrícolas podem apresentar certas características de burguesia nacional”. Aqui, ele está de certa maneira se dirigindo aos leitores do Terceiro Mundo. Mas quais seriam as contradições entre exportadores do café e o capital estrangeiro? Havia um conflito entre o produtor de café e o exportador advindo das políticas de intervenção do Estado no comércio do café; tais políticas favoreciam só os exportadores, e não os produtores. Se alguém tivesse de se contrapor ao imperialismo, seria o produtor não envolvido na exportação. O fazendeiro *tout court* pode ter tido uma postura de classe dominante participante numa frente nacional. Há uma questão não muito analisada na bibliografia brasileira: de que lado ficam os fazendeiros em 1930? Do lado do governo deposto ou dos revolucionários? A tendência da maioria das pessoas é achar que os fazendeiros são oligarcas e têm medo da Revolução. Acontece que uma parte dos fazendeiros estava contra o tipo de política governamental de comercialização dos produtos primários; por isso, apoiava o governo revolucionário. Na eleição para a diretoria do Instituto Brasileiro do Café, logo no início do novo regime, apresentam-se duas chapas: uma é representante do capital comercial (grandes exporta-

dores); a outra é a chapa dos tenentes, apoiados pelos fazendeiros. Em São Paulo, havia centenas de médios fazendeiros de café, totalmente dominados pelos bancos e pelas casas exportadoras. Eles se aliaram aos tenentes para tentar reverter a política do café. Isso mostra que a situação não era tão simples; não se pode dizer que os proprietários rurais sempre estariam ao lado da oligarquia ou mesmo do imperialismo. Muitos proprietários preferiram se aliar aos tenentes. Mas eles não compunham a burguesia agroexportadora. Eram fazendeiros médios do café, em São Paulo. Em Minas Gerais, havia um número maior de grandes propriedades cafeeiras. Em São Paulo, havia muitos proprietários médios, inclusive imigrantes. Desse ponto de vista, Minas Gerais era bem diferente de São Paulo. A propriedade fundiária não era formada por uma *burguesia* nacional, mas por uma classe dominante nacional em conflito com a burguesia compradora (capital comercial e bancário). Voltemos ao problema da combinação dos critérios de fracionamento. Diferentes inserções no aparelho econômico engendram diferentes possibilidades de atuação no plano ideológico-político. Não é possível deixar isso passar em branco nem sugerir que qualquer que seja a inserção no plano econômico pode-se ter qualquer uma das três posições no plano ideológico-político. Poulantzas não faz abertamente essa afirmação, mas como ele não caracteriza diferentes inserções no aparelho econômico, fica parecendo que há igual possibilidade para diferentes frações da classe dominante de se posicionar como burguesia compradora, interna e nacional. Ora, não há essa possibilidade. Há uma vocação econômica para se tornar burguesia interna, compradora ou nacional. Pode-se até dizer que determinada burguesia industrial, que tem uma inserção

econômica específica, tem tudo para ser nacional e, no entanto, não é. Não é possível garantir que, uma vez inserido de um modo específico no aparelho econômico, um grupo vai ter o comportamento esperado. As diferentes inserções no aparelho econômico não se equivalem. Elas engendram diferentes possibilidades no plano ideológico-político. Podemos até dizer que as posturas das burguesias compradora e interna refletem a inserção no aparelho econômico; e que a postura de burguesia nacional, para se concretizar, depende de outros fatores que não dizem respeito estritamente ao plano econômico: por exemplo, o comportamento da pequena burguesia, das massas populares etc. Se existir um movimento nacionalista da pequena burguesia, é possível que isso empurre setores da burguesia para uma postura de burguesia nacional, se esses setores tiverem condições econômicas para tanto. É impossível sustentar que o setor importador tende a se comportar como burguesia nacional. O produtor ligado ao mercado interno, preocupado com a distribuição de renda, tem condições para se comportar como burguesia nacional. O setor bancário, dependendo de sua articulação com o restante do capital, pode tender a uma postura de burguesia compradora ou de burguesia interna. O capital bancário ligado ao financiamento da exportação tende a uma postura de burguesia compradora. O capital bancário mais ligado ao financiamento da indústria voltada para o mercado interno tende a se comportar como burguesia interna. Até hoje, no Brasil o capital bancário é uma burguesia interna: tem atritos com o imperialismo (tentou se opor à entrada de bancos estrangeiros), mas por outro lado apoiou FHC (ou seja, não se opôs à política mais geral de liberalização da economia); não quer a entrada de bancos no Brasil, mas

não se opõe à entrada de indústrias. Nessa postura se combinam a tendência ao conflito (em certos aspectos) e a tendência à acomodação (noutros aspectos).

F.: Você situou a exigência do critério econômico para se ver a clivagem de fração. Podemos recuar mais e colocar essa exigência para se observar também a tendência de relacionamento dos sistemas de fracionamento? Poulantzas parece sugerir uma correlação entre o sistema de fração predominante e as etapas e fases do capitalismo.

D.: Poulantzas fala de dominação mercantil no primeiro período, burguesia industrial interna no segundo e regressão no terceiro período; esse é um esquema no geral interessante. Só que não capta todas as especificidades dos países periféricos. Estou convencido da tese da hegemonia bancária no Brasil após 1964. No período anterior (1930-1964), a questão é saber se surgiu uma crise de hegemonia (situação que abriria espaço para a atuação política da burocracia civil e militar) ou se a Revolução de Trinta desaguou imediatamente na instauração da hegemonia política de uma nova fração da classe dominante, a burguesia industrial. Mas me parece certo que com a implantação do regime militar delineou-se a hegemonia política da burguesia bancária interna.

Para Poulantzas, uma caracterização adequada da burguesia interna exige que se leve em conta a emergência, no seu seio, de contradições que são, elas próprias, reflexos das contradições internas do imperialismo. Há momentos em que, na verdade, é pensando no próprio reflexo das contradições do capital imperialista que se pode entender as contradições da burguesia

interna. Ele diz: “De fato, a tendência do capital autóctone, com relação ao capital americano, atravessa as diferentes frações do capital autóctone, de onde precisamente a sua desarticulação interna, as contradições entre capital americano e burguesias internas, constituindo frequentemente a forma complexa da reprodução no seio das burguesias internas das contradições próprias ao capital americano”. Tem-se uma contradição interna ao capital americano; isso repercute no capital autóctone e faz com que haja contradição entre capital americano e burguesia interna. Eu apresentaria essa característica da burguesia interna de modo diferente. A burguesia interna tem, por um lado, alguns conflitos com o capital estrangeiro e, por outro lado, tem razões para se acomodar à presença desse capital. Daí certa ambiguidade. Vejamos o exemplo do capital bancário no Brasil atual. Os bancos brasileiros se opõem à entrada de capital estrangeiro no setor bancário; mas não são contrários à entrada de capital estrangeiro em geral. Eles não se opõem, programaticamente, à privatização das indústrias. A posição dos bancos brasileiros com relação ao capital estrangeiro é, portanto, ambígua. Não vejo como essa ambiguidade possa ser um reflexo das próprias contradições do capital estrangeiro. Não consegui visualizar nenhuma situação a que se pudesse aplicar essa fórmula. Uma situação possível é a emergência de conflitos entre diferentes capitais estrangeiros; essa situação se configurou várias vezes, nas quais a burguesia interna se inclinou a uma das partes. Veja-se o caso da implantação da indústria automobilística no Brasil. O Estado brasileiro apoiou a entrada da Volkswagen (uma empresa alemã), ao invés da entrada da Ford ou da General Motors. Essa pode ser uma atitude típica de burguesia interna: o Estado apoia

um capital menos poderoso, estabelece uma aliança com ele e dificulta indiretamente a entrada do capital mais forte, como era o capital norte-americano na automobilística da época. Esse tipo de situação é perfeitamente plausível. Que a burguesia interna explore os conflitos entre diferentes capitais estrangeiros, em benefício da economia interna e do Estado nacional parece ser um comportamento típico dessa fração. Mas falar de conflitos entre capitais estrangeiros é diferente de detectar uma contradição inerente à condição de capital estrangeiro. Aliás, em Poulantzas, o capital estrangeiro, para fins de análise política concreta, é basicamente o capital norte-americano.

F.: Você não acabou de dar uma pista? Frações do próprio capital americano jogando uma contra a outra.

D.: Só se for isso. Mas como fórmula geral? Não que Poulantzas diga isso, mas é que ele coloca como a situação mais frequente. A burguesia interna atritando com um capital que é ele mesmo dividido por contradições.

F.: Você não acha que ele procura enfatizar um tipo de conflito que não existe quando há a polarização capital estrangeiro e capital nacional? Ele não quer atribuir à burguesia interna essa polarização, que estaria quase que negada pela dominância de uma burguesia interna. Seria difícil ver claramente uma polarização interno/externo no conflito de uma burguesia interna com os interesses estrangeiros, que seria mais típico de uma burguesia nacional.

D.: Pode ser. Poulantzas deveria ter desenvolvido um pouco mais a análise dessa questão e procurado explicitar melhor as ambiguidades da burguesia interna. Ele poderia dizer: uma das formas fundamentais da ambiguidade da burguesia interna é explorar as contradições do capital estrangeiro (por exemplo, se inclinando para um, para não dar força demais ao outro). Para desenvolver esse tipo de análise, ele teria de levar o texto um pouco mais para o campo da política econômica, há pouca análise de política econômica no texto. Não chegamos a entender teoricamente o que é essa ambiguidade de posição da burguesia interna, e como ela se dá. Quando começamos a pensar em alguns exemplos, a coisa vai ficando mais clara: os bancos são a favor de indústrias estrangeiras, mas se opõem à entrada de bancos estrangeiros. Os exemplos é que vão tornando mais clara a ambiguidade de postura. Então, é uma fórmula importante, mas ele não a desenvolveu suficientemente. Mas isso que você está dizendo faz sentido. Agora, o que parece importante na definição que ele dá de burguesia interna, e que seria menos importante no caso brasileiro, é essa abertura para o mercado externo. No caso da Europa, é inimaginável qualquer país produzindo estritamente para o mercado interno. No mínimo, o objetivo é o mercado europeu; e, no máximo, o mercado mundial. Não há na Europa uma burguesia monopolista com vocação de produção estritamente para o mercado interno. Por isso, Poulantzas esclarece: “o conceito de burguesia interna remete ao processo de internacionalização, e não a uma burguesia fechada no espaço nacional”. É claro que isso serve também para um país de periferia, mas serve muito mais para a Europa, onde nenhum país produz estritamente para seu mercado. Se ele produzir só para o

seu mercado, vai à beira da falência. Ou produz para o conjunto dos países ou então vai enfrentar dificuldades. Poulantzas quer enfatizar que não se deve pensar que a burguesia interna esteja voltada para o mercado interno. Senão, teríamos o capital estrangeiro querendo entrar naquele mercado; e o capital autóctone querendo simplesmente impedir essa entrada. O problema também é a ida do capital autóctone para fora. Na comunidade econômica europeia, nenhum grupo industrial importante está voltado exclusivamente para o mercado interno. Esse é um projeto que só a extrema direita tem: fechar a economia sobre si mesma, criar uma burguesia nacional, apoiar pequenas e médias empresas voltadas basicamente para o mercado interno. Mas essa tendência político-partidária não representa, por exemplo, a burguesia francesa: a maioria quer mesmo exportar. Os países europeus são países voltados para a exportação, antes de mais nada (mas não exclusivamente), para a própria comunidade econômica europeia.

Quando surge uma burguesia industrial na periferia do capitalismo, sua postura econômica tende a ser defensiva; e não ofensiva, como nos países capitalistas avançados. O Brasil é um país periférico que, em razão de sua história e da má distribuição de renda, conta com um mercado interno inexpressivo em termos proporcionais (digamos, 20% da população). Mas, em termos absolutos, esse mercado é suficientemente grande (digamos, 20 milhões de pessoas) para alimentar o crescimento de um setor industrial autóctone. É claro que tal setor industrial não tem como adotar uma postura econômica ofensiva: a baixa qualidade de seus produtos, pra dizer o mínimo, impede as empresas brasileiras de conquistarem o mercado externo, salvo naquilo que ele tem de mais modesto (América Latina, África, países

árabes etc.). A burguesia industrial de países como o Brasil busca, em primeiro lugar, a sobrevivência; e só remotamente a expansão externa. A postura econômico-política é, portanto, defensiva. Como os países europeus são pequenos e têm uma população reduzida, e como a tecnologia industrial exige uma escala mínima de produção, a indústria europeia, nos seus ramos mais avançados, tem de buscar o mercado externo.

Sendo um intelectual europeu e vivendo na França, Poulantzas tende a pensar a burguesia interna em termos europeus ocidentais; e esta só lhe pode parecer mais ofensiva que a burguesia interna de países da periferia do capitalismo. O que Poulantzas parece querer dizer é o seguinte: não se deve pensar que um país submetido ao imperialismo americano não tenha nenhum projeto de desenvolvimento para sua indústria, para sua economia. Desenvolvem-se, nesses países, processos econômicos concomitantes: ao mesmo tempo em que o capital americano entra, o capital nativo sai para realizar seus ganhos fora. Trata-se, é claro, de uma situação muito mais complexa que a dos países dependentes. É, sobretudo, esse tema que Poulantzas está querendo enfatizar nesse texto.

Sobre as relações entre burguesia interna e burguesia americana, é preciso ainda dizer que ao analisá-las Poulantzas abusa de uma “retórica da contradição”. Ele sustenta que as contradições “importantes” entre a burguesia interna e o capital americano têm efeitos sobre os aparelhos de Estado autóctones, bem como sobre o Estado norte-americano. Mas Poulantzas praticamente não mencionou quais são esses efeitos. Em vários textos, Poulantzas defendeu a tese de que as transformações da fase atual do capitalismo levam à implantação de um Estado forte.

Mas, em geral, ele tende a ver essa implantação como a resposta das classes dominantes locais à pressão crescente das classes populares; e não, como o resultado político-institucional das contradições entre a burguesia interna e o capital americano. Nada obstaria que ele defendesse as duas teses ao mesmo tempo, mesmo que de modo desarticulado: a pressão popular, de um lado, e as contradições entre burguesia interna e burguesia americana, de outro lado, levando à implantação de um Estado forte. De minha parte, não vejo dificuldade em sustentar que o aumento da pressão popular poderia levar a uma resposta política autocrática da classe dominante. Já a tese de que as contradições entre burguesia interna e burguesia americana levam a um Estado forte exige uma argumentação bem mais clara e menos sumária que aquela apresentada por Poulantzas. Num texto sobre o governo FHC,³⁰ defendi a tese de que os conflitos entre o capital financeiro e as classes dominantes internas vão levando à implantação de uma nova forma de Estado: o autoritarismo civil. Uma autoridade civil forte, emergente num contexto político pós-ditatorial, viabilizaria a aplicação da política neoliberal e anularia as resistências das classes dominantes internas. No artigo, tentei vincular diretamente três processos: o exercício da hegemonia política do setor financeiro; os conflitos do setor financeiro com setores da classe dominante nacional; e o encaminhamento da forma de Estado para o autoritarismo civil. Nessa forma de Estado, o Executivo governa através de medidas provisórias, o Judiciário é controlado pelo Executivo e formam-se maiorias

³⁰ SAES, D. A política neoliberal e o campo político conservador no Brasil atual. In: **República do capital**: capitalismo e processo político no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2001.

submissas no Parlamento. No texto de Poulantzas, não há uma explicitação institucional e sociológica do processo de formação do Estado forte.

F.: Teria alguma relação com a questão do regionalismo, que estaria ligado à mudança no aparelho de Estado no sentido da descentralização política?

D.: Não vejo como. O que o regionalismo tem provocado é uma descentralização *light*. Não dá para dizer com isso que a característica centralista do Estado europeu tenha sido liquidada. Inclusive, até agora, a política foi a da exceção. Você toma uma região mais conflagrada e aplica a fórmula do parlamento regional. Essa solução é uma exceção; destina-se a resolver a questão de uma região específica e não se constitui numa política para o conjunto das regiões. Foi o que se fez com o país Basco e com a Córsega, na França; ambos têm um parlamento regional. É a descentralização do Estado? Não, porque não há parlamento nenhum nas outras regiões da Espanha (Andaluzia, Catalunha etc.) ou da França (Bretanha, Normandia etc.). É o modelo franco-espanhol: a) há uma região conflagrada que se lança na luta armada; como concessão, o Estado instaura só naquela região um parlamento regional, para que as demais regiões entendam que não é para todo mundo, mas só para quem teve a audácia de recorrer à ação insurrecional. Se essa desigualdade de tratamento é aceita por outras regiões, isso se dá seguramente porque o separatismo não é uma tendência tão forte nesses lugares. A política regional do governo central não é nem de antecipação, é de pura reação. Se uma região pegou em armas, o governo testa a experiência do parlamento regional para avaliar se, desse modo, é resolvida a

questão regional. Na França, outras regiões reivindicaram a implantação de um parlamento regional. Fica evidente que a emergência de uma ação disruptiva numa província é um argumento de peso para o governo central, e pode levá-lo a fazer concessões políticas a certas regiões.

F.: Poulantzas procura relacionar a internacionalização da economia e o aparecimento do regionalismo. Ele fala da desarticulação das economias dos países europeus em função da entrada do capital americano. Isso abriria espaço para burguesias regionais, que estariam sufocadas pela integração do espaço econômico em seus países, se manifestarem.

D.: O que eu não posso entender é por que a internacionalização leva necessariamente a essa tendência à regionalização. Do ponto de vista estritamente teórico, é possível imaginar uma internacionalização que se faça de modo igualitário, num território qualquer, através da injeção de capital estrangeiro em várias regiões; ou, inversamente, uma internacionalização que promova apenas uma região, em detrimento de outras. Por que a internacionalização da economia, em si mesma, leva à regionalização? Pode-se até dizer que certa forma de internacionalização pode agravar a tendência à regionalização, à medida que haja regiões favorecidas e regiões desfavorecidas. Em certos países, há regiões que são favorecidas por novos tipos de investimento, sejam eles nacionais ou estrangeiros. As regiões desfavorecidas pelo ciclo de novos investimentos podem manifestar sua insatisfação no quadro do Estado nacional. Certas regiões que ficam para trás, e se sentem penalizadas, podem reagir manifestando seu desconten-

tamento. Mas é possível imaginar, em tese, uma política igualitária de distribuição dos investimentos no espaço nacional: aquilo que os franceses chamam *aménagement du territoire*. Essa política consiste em evitar que os investimentos se concentrem num único local. A burocracia francesa pensava o tempo inteiro nisso. O Ministério de Organização do Território tinha a função de impedir um desequilíbrio econômico extremo entre as regiões, evitando assim a regionalização. O ministro pensava o tempo inteiro nos riscos da concentração de investimentos numa região em detrimento de outras. É uma tarefa de Hércules, porque, prevalecendo o livre jogo de forças capitalistas, uma região mais desenvolvida chama mais investimentos que outra. Entregue à espontaneidade do jogo de forças do mercado, o investimento se faz no sentido de reforçar as regiões mais fortes. A função, em tese, desse ministro é de tentar reequilibrar as regiões através da orientação de investimentos, tributos, subsídios etc. O resultado de sua política pode ser a conquista de certo equilíbrio inter-regional; mas também pode ser um relativo fracasso na ação em prol dessa meta. Nesse caso, a tendência dominante à regionalização se manterá. A política territorial do Estado burguês pode oscilar entre a busca do equilíbrio e a submissão à tendência espontânea ao desequilíbrio, ou ainda à regionalização. Não é, portanto, a internacionalização da economia em si mesma que leva à regionalização, mas sim uma forma dela. A meu ver, Poulantzas fez uma análise parcial do tema da internacionalização nesse momento específico do texto. Ele afirma que a internacionalização pode levar a uma colonização interna, e isso não ficou bem explicado. Se Poulantzas disser que a capitalização é, por si mesma, um fator de agravamento dos desequilíbrios regionais, ele

estará fazendo uma afirmação correta, que toca na questão do desenvolvimento desigual do capitalismo dentro de um espaço qualquer. No entanto, o capital estrangeiro pode ou não ser um fator de desequilíbrio. Vejamos as regiões da França. A aeronáutica está no Sul, onde se instalou o polo tecnológico. A região de Toulouse concentra a produção de aviões. Entrementes, a região norte, que faz fronteira com a Bélgica, onde se concentravam as minas de carvão e onde se instalou grande parte da indústria siderúrgica entrou em declínio, e o governo tenta atrair capital estrangeiro para reerguê-la. Portanto, não é a internacionalização em si que leva à regionalização. Se houver investimentos estrangeiros igualmente distribuídos no Centro, no Sul e no Norte, eles não vão atuar como fatores de estímulo à regionalização. A regionalização é uma consequência possível do incremento da internacionalização econômica, mas não é uma tendência irreprimível e incontornável. A análise política internacional deve levar em conta outros fatores, além do poderio econômico e político da potência hegemônica.

Seguramente, Poulantzas sabia que qualquer investimento, e não apenas o investimento estrangeiro, produz impactos desiguais num espaço territorial. Se o capital concentra seus investimentos numa região, a população de outras regiões irá protestar. A população da Córsega habitualmente se queixa da insuficiência de serviços públicos, mas também da carência de investimentos na região. Ora, o investimento privado procura espontaneamente regiões cujo potencial econômico seja, historicamente, grande. Quando não é o caso, novos investimentos dependerão de uma decisão soberana do Estado no sentido de desenvolver determinada região. O mercado prefere investir na região

que já está constituída, por decisão estatal, como polo tecnológico. Por que o Sul da França foi se tornando, no pós-guerra, um polo tecnológico? Porque, durante a guerra, o Estado francês escolheu o Sul pelo fato de ser uma região distante da fronteira com a Alemanha; portanto, uma região difícil de ser alcançada pelos bombardeios alemães. O Sul era uma região mais atrasada, mas, por decisão política, tornou-se um polo tecnológico. É a lógica do capitalismo funcionando de modo complexo. Outra lógica poderia estar presente numa decisão do Estado que perseguisse objetivos além dos do capital. O presidente Mitterrand havia pensado em colonizar (a expressão era dele) a região flamenga do norte da França, com capital dos flamengos de além-fronteira. A região norte passava por dificuldades, pois sua indústria siderúrgica migrou para o Marrocos, onde a mão de obra era bem mais barata. Segundo Mitterrand, a melhor solução à vista para essa crise econômica regional seria estimular o capital flamengo (belga, holandês) a atravessar a fronteira e a vir colonizar o norte da França, reinstaurando a prosperidade. Tratava-se, de fato, de um projeto de mera colonização. O projeto fracassou, porque os capitalistas flamengos fizeram o mesmo cálculo que os empresários franceses: a França é um país politicamente turbulento, em razão da existência de um movimento sindical razoavelmente organizado e de partidos de esquerda com inserção institucional (Parlamento, prefeituras). Com o fracasso do projeto de colonização interna, a região norte entrou efetivamente em declínio.

F.: Entretanto, o que ele quis dizer com “colonialismo interno”?

D.: Seria uma política de investimento em algumas regiões que iriam atuar como metrópoles em relação a regiões satélites. Essas regiões deveriam fornecer mão de obra, e teriam seus capitais canalizados para a região metropolitana; elas deveriam, no máximo, operar como mercados de consumo para a metrópole. Em suma, não é impossível, mas não sei se por causa da internacionalização. É factível que uma das consequências da internacionalização da economia seja a emergência do colonialismo interno, mas sua consolidação depende da postura do Estado nacional, bem como das diferentes frações da classe dominante.

F.: Embora o mesmo processo básico – a competição pela rentabilidade dos capitais – opere em níveis tanto nacional quanto internacional, os instrumentos de mediação política se alteram na passagem de um plano a outro. Daí, não seja despropositado conceber o tipo de divisão da burguesia do espaço regional, segundo o critério de sua relação com o capital externo nacional, fazendo-se uma analogia com a repartição da burguesia do país por sua relação com o capital estrangeiro. Mas a expressão “colonialismo interno” é, a meu ver, forte demais. Porque o subgoverno da região polo não dispõe de jurisdição sobre o espaço político da região periférica. Então, talvez a expressão mais adequada fosse “imperialismo interno”, resguardando a autonomia relativa dos governos subnacionais. De qualquer modo, você considera possível falar numa burguesia *regional*?

D.: É possível. Seria uma burguesia que se comportaria nacionalmente, defendendo a região. Ela tenderia a valorizar o investimento no espaço econômico

regional e a se opor à fuga de capitais. Para essa burguesia, o problema maior não seria a fuga de mão de obra, e sim a fuga de capitais. A volta da mão de obra dependeria basicamente do início de um novo ciclo de investimentos na região. Já a fuga de capitais para fora da região seria mais difícil de ser neutralizada: os empresários que se deslocaram e foram bem-sucedidos numa região mais desenvolvida talvez se mostrem pouco dispostos a retornar à sua região de origem. Qual seria o espectro da classe dominante numa região atrasada? Uma burguesia compradora (ligada ao comércio de bens industriais do centro econômico), uma burguesia interna (cujas características ainda não me parecem claras) e, em tese, uma burguesia regional. Nessa situação socioeconômica a análise concreta é complexa: deve-se analisar o fracionamento regional e, ao mesmo tempo, analisar a relação do fracionamento regional com o fracionamento nacional. A realização dessa análise nos dá elementos para decifrar o discurso regionalista. Essa decifragem é, em suma, um subproduto da economia geral do fracionamento.

Poulantzas levanta, no processo de abordar as frações da classe dominante numa sociedade capitalista, uma questão essencial, que chega com atraso, mas ainda assim é bem-vinda: a questão do modo de presença do capital estrangeiro dentro de uma formação social capitalista. O que seria o capital estrangeiro? Poulantzas intui que, até para definir melhor a burguesia interna, ele teria de explicitar as características do capital estrangeiro. Usando como o exemplo o Brasil, podemos descrever as seguintes formas de penetração do capital estrangeiro: a) o capital estrangeiro que não investe no Brasil, mas exerce uma forte pressão externa sobre o Estado e sobre as grandes empresas, inclusive bancos

(exemplo: CityCorp); b) o capital estrangeiro internalizado no Brasil, e sem associação com o capital interno (exemplo: Santander). É o que chamamos, politicamente, de capital estrangeiro inserido na política interna do Brasil; c) o capital estrangeiro associado ao capital interno em empresas locais, com partilha das ações preferenciais ou constituição de *joint ventures*. Nesse caso, o grupo nativo que é alto acionista, mas não majoritário, da empresa criada pelo capital estrangeiro, compõe a burguesia associada (exemplo: o Pão de Açúcar na época do condomínio entre o Carrefour e o grupo de Abílio Diniz). Resta citar a dinâmica particular de empresas estrangeiras que se instalam noutro país, e se veem envolvidas em tensões e divergências que opõem matriz e filial. É quase como se a filial, opondo-se às diretrizes da matriz, atuasse como um embrião de burguesia interna exemplo: a filial da VW no Brasil, de tempos em tempos envolvida em divergências sobre a produção com a matriz). Mas isso tende a não ocorrer, pois a matriz é sempre mais forte. Seriam situações bem diferentes: o capital estrangeiro totalmente externo, mas com interesses internos (ação externa/interna); o capital estrangeiro internalizado (atuando como capital local, embora enviando dinheiro para a matriz); e finalmente o capital associado (nativo e estrangeiro). Atentar para essas diferenças de situação e de atuação é importante quando se quer caracterizar as diferentes reações da burguesia interna ao capital estrangeiro. A burguesia interna pode ser mais ofensiva com relação a uma dessas formas; e mais conciliadora com relação a outra.

F.: Fica mais fácil caracterizar o capital estrangeiro externo que tem interesse interno como capital intermediário ou burguesia compradora. Já o

capital estrangeiro que se funde com o capital nativo seria parte da burguesia interna?

D.: Não seria, por causa da remessa de lucros e do fato de o centro das decisões estar fora do país. Quando você diz burguesia interna, você está pensando num capital cujo espaço é o nacional, no sentido de que o centro das decisões está no país, e as decisões de lucro, investimento etc. são tomadas no país. Se as decisões são tomadas fora, a burguesia tem outro perfil, já que existe a possibilidade de que nada do que foi ganho aqui volte para cá: as chamadas “bases de acumulação” não são perfeitamente nacionais.

F.: No caso, pressupondo que a balança na associação penda mais...

D.: Na associação? Estávamos falando da fusão.

F.: Não seria o caso do Santander, que chegou e comprou o Banespa.

D.: Esse, para mim, é o capital estrangeiro. E a política do banco – isso já está dito – vai ser decidida em função das necessidades do Santander da Espanha. Isso é que vai ser o fundamental: o progresso dele na Espanha, a relação dele com os outros bancos. É isso que pauta a política dele aqui. Agora, no caso da associação, uma possibilidade é dizer que eles fazem parte de uma burguesia interna.

F.: Tendo de aceitar limitações impostas pelo capital nativo.

D.: Tendo de deixar de lado certos desejos da matriz, dada a relação com os interesses locais. Essas relações, muitas vezes, são tensas. Isso se coloca até para o capital estrangeiro interno que continua estrangeiro. Tomemos a Volkswagen para analisar o fenômeno da relação entre matriz e filial. As filiais – sem deixarem de ser filiais de matrizes estrangeiras – muitas vezes desenvolvem interesses próprios, não propriamente iguais aos interesses da matriz. A Volkswagen do Brasil, certa época, teve tendência a promover protótipos de automóveis, o que contrariava o interesse da matriz quanto ao pagamento de *royalties*. A matriz tinha interesse em desenvolver os protótipos a serem produzidos aqui como meio de obter lucro sob a forma de direitos autorais. A filial, preocupada em desenvolver um protótipo nacional, criava desenhos próprios (Variant e Brasília). Ora, o desenho desses carros não renderia um tostão para a matriz; ela não ganharia nada em direitos autorais pela produção de carros desenhados no Brasil. Resultado: rapidamente, veio a ordem de acabar com esses carros. Eles deixaram de ser produzidos a despeito de passarem em todos os testes de avaliação pública, não porque tivessem um desenho inadequado para o Brasil, mas por terem sido desenhados por engenheiros brasileiros. Na verdade, os modelos eram muito adequados; eram carros semiutilitários e semipasseio. Essa duplicidade de funções era bem vista pelo povo brasileiro: carros com porta-malas amplo e, ao mesmo tempo, com motor resistente. Variant e Brasília eram considerados carros ideais para o padrão médio brasileiro. Mas os modelos criados no Brasil não ensejavam o envio de *royalties* à matriz. Detecta-se aí, portanto, um entre conflito matriz e filial, dentro de uma empresa totalmente estrangeira. Em suma: as tensões

podem surgir, não apenas com o capital associado, mas também entre matriz e filial de um mesmo capital estrangeiro.

F.: O problema da associação se mostra mais complicado ainda.

D.: Quanto mais parceiros, mais complexo o processo de funcionamento da empresa. É por isso que a *joint venture* é vista sempre com desconfiança pelo capital estrangeiro. E foi por isso que nos últimos anos os países ditos socialistas começaram a abrir mão de impor ao capital estrangeiro a forma da *joint venture*, que é justamente o capital associado. Eram tantos os problemas (diferenças entre as legislações dos dois países etc.) que os países socialistas, a partir de um certo momento, preferiram liberalizar a entrada do capital estrangeiro: ao invés de *joint venture*, capital estrangeiro *tout court*. Foi o que aconteceu em Cuba em 1995. Até aquele ano, a possibilidade era de associação, nesse modelo jurídico que se chama *joint venture*. Mas os problemas eram tantos (questões monetárias, de contabilidade etc.) que no final das contas o regime cubano abriu a entrada de capitais. Hoje é possível se criar uma empresa 100% estrangeira em Cuba, sem ter de recorrer ao modelo da *joint venture*. O caso da associação de capitais é de fato o caso mais difícil de ser resolvido pelas partes.

F.: Você falou em Cuba e me veio uma questão: é possível surgir uma burguesia nacional na periferia?

D.: É possível, sim. Na Venezuela, hoje, deve haver uma burguesia nacional por trás do governo Hugo

Chávez, além das Forças Armadas e das classes populares. Ele não pode estar sem base social nenhuma; e nem sem uma base popular. Deve haver um setor do empresariado, revoltado com as idas e vindas da política do petróleo e que reage de uma maneira mais radical, até certo ponto pelos menos, com relação ao capital estrangeiro (aos ditames do FMI etc.). Na América Latina atual, esse é um caso no qual é possível levantar a hipótese de uma burguesia nacional. Na Nicarágua, houve a participação de uma burguesia nacional na revolução A Frente dos Empresários, cujo líder era Sérgio Ramirez e que se organizou no processo revolucionário, participava da Frente Sandinista (que não era um partido, mas um aglomerado de organizações). A Frente dos Empresários esteve presente, de armas na mão, na derrubada do governo Somoza.

F.: Qual seria a base econômica dessas burguesias, na Venezuela e na Nicarágua?

D.: No caso da Nicarágua, é uma média burguesia voltada para o mercado interno, que acreditava que uma revolução popular poderia melhorar o consumo das massas. No caso da Venezuela, a burguesia nacional pode estar ligada ao setor petrolífero, como produtora de insumos e equipamentos para a empresa petrolífera do Estado. A Venezuela não é uma economia poderosa. A emergência de uma postura nacionalista burguesa poderia ser uma reação contra alguma coisa que se passa no setor petrolífero. A burguesia industrial venezuelana, por ser em parte dependente do setor petrolífero, deve sentir necessidade de participar de uma frente política ao lado da burocracia estatal, militar e civil para resistir à

pressão imperialista contra a política petrolífera do movimento bolivariano.

F.: Uma das possibilidades é que o médio capital não esteja integrado ao grande capital.

D.: É uma possibilidade. Temos, por um lado, o médio capital que serve ao grande capital (o médio capital fornecedor de insumos, como o setor de autopeças). Por outro lado, está o médio capital, que produz bens finais para o mercado de consumo de massas. Ele não está amarrado ao capital estrangeiro. Pensemos na indústria têxtil, na indústria de alimentos, no setor de sapatos: todos esses setores industriais são independentes do capital estrangeiro. Portanto, podem de fato entrar em conflito com o capital estrangeiro no terreno da implementação da política econômica.

F.: E em Cuba, podemos dizer que houve uma burguesia nacional, no período de Fidel? Isso é polêmico.

D.: Uma burguesia de Estado? Eu diria que atualmente a burguesia de Estado cubana se comporta mais como burguesia interna que como burguesia nacional, porque está começando a se envolver em relações colonialistas com o capital estrangeiro.

F.: Na fase atual...

D.: Desde 1995.

F.: E mais para trás?

D.: Era uma burguesia nacional, que passou recentemente para uma postura de burguesia interna. Veja: a lei de repatriamento de lucros deles é mais liberal do que a nossa. Lá é 100%. No Brasil, é 70%; o restante são lucros que devem ficar no país. Em Cuba, o capital estrangeiro não precisa deixar no país um único tostão. Então, não é uma burguesia nacional, é uma burguesia interna mesmo. A burguesia nacional regrediu lá; só falta chegar ao ponto de se converter em burguesia compradora.

F.: Ai liquidou com a revolução.

D.: Sem dúvida. É bem isso mesmo.

Outro ponto importante do texto é a tendência de Poulantzas a se demarcar da análise segundo a qual é possível encontrar correspondências perfeitas entre os três sistemas de fracionamento: o de função do capital, o de monopolização e o de relação com o capital estrangeiro. Essa ideia é de fato problemática. Dentro de certos limites, há uma disjunção; mas ela só vai até certo ponto. É desarrazoado imaginar que uma burguesia comercial exportadora possa desempenhar o papel de burguesia nacional. Nos processos de fracionamento, há um mínimo de determinação econômica, da qual não se escapa; mas ela vai até certo ponto, pois o fator ideológico-político pode intervir no sentido contrário. Por exemplo: uma fração capitalista com potencial econômico para atuar como burguesia nacional pode em dada conjuntura não concretizar esse potencial, pelo fato de a pequena burguesia estar desmobilizada e as massas populares não estarem engajadas na luta nacional anti-imperialista. Na análise das tendências político-ideológicas das frações do capital, convém evitar duas

posturas extremas: de um lado, a adoção de um modelo determinista rígido (no estilo do PCF); de outro lado, a suposição de que é possível, para as frações burguesas, exercer uma total liberdade no plano ideológico-político (isso obviamente dentro do campo burguês).

F.: Poulantzas volta à questão da propriedade fundiária.³¹ Você acha que há diferença da formulação anterior?

D.: Sua formulação ainda não está muito desenvolvida. Ele afirma que a propriedade fundiária é possível numa formação social capitalista, mas numa posição subordinada ao modo de produção capitalista. A propriedade fundiária, portanto, não é, em si mesma, capitalista. Já a burguesia agrária é a classe dominante inserida num setor agrícola já integrado ao capitalismo. Não creio que ele vá além disso.

F.: Surgiria uma ambiguidade quando ele diz que a grande propriedade fundiária não faz parte da burguesia, discordando de Marx, que colocou o grande proprietário fundiário dentro da burguesia. Aqui talvez fosse preciso distinguir o grande proprietário de renda fundiária, o grande proprietário pré-capitalista e o capitalista agrário. O grande proprietário de renda fundiária a que ele se refere parece ser o da Inglaterra, que ou contratava trabalho assalariado ou tinha um intermediário para contratar os trabalhadores. O que fui

³¹ POULANTZAS, Nicos. Les bourgeoisies: leurs contradictions et leurs rapports à l'État. In: _____. **Les classes sociales dans le capitalisme aujourd'hui**. Paris: Seuil, 1974.

levado a concluir no trabalho de mestrado³² foi que esse proprietário de renda fundiária já é parte mesmo da burguesia, como Marx queria. Porque o trabalho assalariado está na base da atividade dele, embora ele seja o pequeno rendeiro, não seja ainda o boia-fria, o trabalhador assalariado *tout court*. O pequeno rendeiro já não mora mais dentro da grande propriedade. Ele não recebe seu salário na forma monetária, mas em espécie. Ele vai ter de vender sua cota no mercado, mas ele não se reproduz mais diretamente da terra. Nesse sentido, o patrão dele já é capitalista. Assim Poulantzas, ao criticar Marx, estaria incorrendo em erro.

D.: Não sei. Se eu quisesse radicalizar, diria que a rigor nenhuma classe dominante agrária está dentro da burguesia. Numa perspectiva teórica radical (para o bem ou para o mal), a agricultura, em si, pertence a outros modos de produção. Ela forneceria, no máximo, o ambiente externo necessário ao capitalismo. É uma posição mais radical: é impossível que uma atividade, voltada basicamente para a extração de renda da terra, faça parte do capitalismo. Há uma incompatibilidade essencial entre a agricultura e o capitalismo. Então, o que quero dizer é que a agricultura, *na melhor das hipóteses*, pode favorecer o capitalismo na medida em que lhe fornece um ambiente externo. Nesse caso, pode-se dizer que a agricultura se compatibiliza com o capitalismo, embora não seja visceralmente capitalista. Essa é a agricultura que fornece mercado de consumo para a

³² FARIAS, Francisco P. **Do coronelismo ao clientelismo:** a transição política capitalista no Piauí (1982-1996). 1999. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1999.

indústria, e libera mão de obra para a economia urbana. A agricultura que fornece um ambiente externo para o capitalismo é aquela que mantém uma série de relações funcionais com a indústria. *Na pior das hipóteses*, a agricultura não serve nem mesmo como ambiente externo ao capitalismo. A propriedade agrícola não mecanizada, que explora moradores, parceiros etc., não serve como mercado de consumo, não libera mão de obra e não mantém nenhum tipo de relação funcional com o capitalismo. Desse modo não deve ser considerada uma agricultura integrada ao capitalismo. Nesse modelo de análise, está colocada, desde o início, a impossibilidade de se sustentar que a agricultura é capitalista. Ou seja: no capitalismo, a agricultura pode estar integrada ao capitalismo ou desintegrada dele. Mas nem numa situação nem na outra, a agricultura é capitalista. Você levanta, porém, uma terceira hipótese: a do proprietário fundiário que aluga sua terra. Ora, esse personagem está ligado ao capitalismo só indiretamente. Ele é um parasita, está parasitando o capitalismo, porque no fundo é o trabalho do arrendatário, do empresário agrícola, que realmente propicia algum desenvolvimento ao capitalismo. Ele só faz parasitar: é um sanguessuga do esforço do empresário. Eu vejo, portanto, diferenças no campo agrícola de uma sociedade capitalista: há práticas agrícolas que contribuem para o avanço do capitalismo, e, inversamente, há práticas agrícolas que são obstáculos para o desenvolvimento do capitalismo. Tanto do ponto de vista teórico quanto do ponto de vista político, é inaceitável igualizar terminologicamente essas práticas, nomeando-as, todas, como “capitalistas”. Deve-se diferenciar aquilo que é fator de avanço daquilo que é obstáculo ao desenvolvimento do capitalismo. O *rentier* puro é um obstáculo. Ele é um parasita. Na verdade,

absorve recursos do empresário capitalista que, esse sim, com sua atividade, favorece o desenvolvimento do capitalismo ao incorporar a máquina e liberar mão de obra. No máximo, só indiretamente esse rendeiro está integrado ao capitalismo. Diretamente, ele é um parasita: o empresário tem de dividir com ele seus recursos. Então, ele é um fator de atraso.

F.: Mas do ponto de vista da agricultura feudal, ele já foi um avanço.

D.: É. Ele está num estágio intermediário. Se o Estado estatizasse toda a terra e a alugasse a preços vis (a “solução” preconizada por Engels), acabaria com esses parasitas.

F.: Mas não se deveria estender a estatização a toda a economia?

D.: Essa seria a perspectiva proletária. Ao abordar a questão da terra na sociedade capitalista, Engels estava especulando sobre qual deveria ser a posição da burguesia com relação ao problema da terra, caso fosse deflagrada uma revolução democrático-burguesa em países como a Alemanha. Se você supõe a classe capitalista querendo aumentar seus ganhos em detrimento de outros setores das classes dominantes, uma medida a ser tomada é estatizar a terra, para que o Estado possa alugá-la depois aos interessados a baixo preço. Engels estava pensando, portanto, na ótica do capitalismo. De vez em quando, alguém se coloca na pele do outro para entender o que ele poderia fazer. Engels estava especulando, como diria Lukács, sobre qual seria o máximo de consciência possível da classe burguesa. E

o que comporia o máximo de consciência possível da burguesia num país como a Alemanha de meados do século XIX? Resposta: o projeto de liquidar os parasitas, das outras classes evidentemente, não da sua própria classe (porque, da ótica do proletariado ou mesmo da classe média, se poderia dizer que a burguesia é parasita, sobretudo a massa de acionistas, que detêm a propriedade da empresa, mas não se encarregam da gestão empresarial).

A instauração do monopólio sobre a terra é um processo social anterior ao capitalismo. Mais especificamente ela é um aspecto central da implantação do feudalismo. Ora, o controle monopolístico do solo, urbano ou rural, choca-se com a mobilidade de fatores da produção, almejada pela classe capitalista. A apropriação monopolística do solo por um grupo de rentistas é um problema para a burguesia, que não vê sentido em empatar recursos monetários na compra dos terrenos necessários à implantação de suas empresas. O proprietário de fábricas só pode considerar um absurdo econômico a imobilização de capital na compra de terrenos, porque ele sabe que vai ter necessidade de utilizar seus recursos monetários como capital de giro. O capitalista puro rejeita a imobilização de massa monetária na compra do solo. Ele busca a mobilidade do capital. A imobilização de dinheiro na compra do solo é um atraso do ponto de vista capitalista. Mas isso não quer dizer que na prática a burguesia se incline, no plano político, a buscar o conflito com as classes dominantes rentistas a fim de atacar seu parasitismo. A burguesia, se sentindo pressionada pelo movimento das classes trabalhadoras, tende a celebrar uma aliança de classes com os segmentos rentistas. Os capitalistas jamais se sentem gozando de um grau suficiente de liberdade

econômica e política diante das classes trabalhadoras; por isso, seria desarrazoado para a classe capitalista lançar-se numa guerra contra o parasitismo das classes dominantes rentistas. Só um governo de esquerda poderia se envolver nessa luta; nesse caso, a esquerda estaria tentando realizar a tarefa histórica que a burguesia se mostra organicamente incapaz de concretizar.

O texto de Poulantzas “Les bourgeoisies: leurs contradictions et leurs rapports à l’Etat” contém análises valiosas sobre o fracionamento da classe dominante. Mas deve-se criticar esse texto pela falta de um enfoque global sobre os processos de fracionamento da classe dominante. Poulantzas analisa o capital monopolista, o capital financeiro, mas não apresenta nenhuma proposta teórica de relacionamento entre os diferentes sistemas de fracionamento da classe dominante. O grande problema para o analista político é saber como, numa conjuntura qualquer, funcionam esses diferentes sistemas de fracionamento: burguesia interna, compradora e nacional; burguesia monopolista e não monopolista; grande e médio capital (este último fracionamento foi descartado por Poulantzas, como se grande capital e médio capital fossem sinônimos de monopolista e não monopolista). Poulantzas se refere a vários sistemas de fracionamento, mas em nenhum momento faz uma tentativa de refletir sobre como se deve trabalhar com esses diferentes sistemas de fracionamento quando se observa uma conjuntura qualquer. Esse déficit de análise se manifesta, por exemplo, quando Poulantzas aborda a diferença entre capital monopolista e capital não monopolista: ele praticamente procede como se, na conjuntura atual, não existisse mais o fracionamento entre capital industrial, comercial e bancário. Tem-se a

impressão de que o fracionamento entre capital monopolista e capital não monopolista sufocou qualquer outra possibilidade de fracionamento. Indústria, banco e comércio deixaram de existir. Ora, a dificuldade maior da análise do fracionamento da classe dominante não é encontrar as subdivisões da classe dominante, mas sim descobrir como tudo isso se apresenta interrelacionado numa conjuntura concreta. Há o fracionamento industrial, comercial, bancário, depois, o fracionamento monopolista e não monopolista. Dentro do capital financeiro, há a subdivisão bancário e industrial; há ainda burguesia interna, compradora e nacional; a seguir, grande capital e médio capital. O que fazer com todo esse aparato conceitual? Devemos utilizá-lo conforme nossa preferência e nosso ângulo de observação? Ou todo esse conjunto deve ser levado em conta numa hipótese sobre como esses diferentes sistemas se repelem ou se atraem? Não tenho uma fórmula teórica precisa e minuciosa. Mas ao observar uma conjuntura me sinto obrigado a observar tudo isso ao mesmo tempo: um pulular de conflitos de tipos diferentes. Numa mesma conjuntura podem existir conflitos que remetam simultaneamente a diferentes sistemas de fracionamento. Às vezes, o capitalista está em conflito, numa frente, com a classe operária; noutra frente, com uma fração burguesa constituída segundo um critério I; e, numa terceira frente, com outra fração burguesa constituída segundo um critério II. Isto é, um agente econômico pode estar em conflito com um agente B; e, ao mesmo tempo, participar de uma aliança com esse mesmo agente, contra terceiros. O agente A está em conflito com o agente B, porque eles pertencem a frações distintas de um certo ponto de vista; e, ao mesmo tempo, os dois agentes se aliam porque pertencem à mesma

fração de um outro ponto de vista. Evidentemente, situações como essas são as mais difíceis de serem analisadas. Poulantzas não aprofundou a análise do modo de articulação dos sistemas de fracionamento. Um exemplo desse déficit de análise é o fato de que um de seus conceitos-chave – o de burguesia interna – só aparece no fim do texto. Ele dedica quase todo o capítulo à oposição burguesia monopolista *versus* burguesia não monopolista; só no final, introduz a burguesia interna, a burguesia compradora e a burguesia nacional, sem que fique muito claro de que modo se articulam esses diferentes sistemas de fracionamento. Esse é o problema geral. Os inimigos da teoria do fracionamento de classe sempre argumentam que a análise de um fracionamento empobrece a realidade. Propõem que não se leve em conta as frações, mas apenas capitalistas individuais se digladiando. Na verdade, a solução para o problema seria não reduzir a análise à observação de um único sistema de fracionamento nem cair na análise pura e simples dos capitalistas individuais. Seria preciso entender que, num mesmo período histórico ou numa conjuntura específica, processa-se a articulação dos efeitos dos diferentes sistemas de fracionamento da classe dominante. E é isso que torna a análise política complexa: uma fração está em conflito com outra, mas ao mesmo tempo seus membros são aliados no conflito de frações aglutinadas de um outro ponto de vista. Por exemplo, o médio capital pode ter uma característica monopolista e se aliar ao grande capital monopolista, mas também pode se opor ao grande capital monopolista se o governo tomar medidas no sentido de restringir a área do médio capital. Às vezes, o governo toma medidas que restringem a área de atuação do médio capital; e o médio capital pode se chocar com o grande capital, mas ao mesmo tempo pode

se alinhar com ele contra medidas governamentais que favoreçam a posição monopolista. A política econômica implica essas assimetrias. Muitas vezes, o governo toma uma única medida, que é identificada como favorável ao capital monopolista em geral; outras vezes, o governo toma uma única medida, que é vista como favorável ao grande capital monopolista diante do médio capital monopolista. Medidas que aproximam e distanciam frações vão aflorando sucessivamente, tornando a vida política um palco para múltiplas tensões. Em seu livro, Paulo Costa demonstrou que no período populista a burguesia comercial se chocava com a burguesia industrial por causa de certos tributos que a indústria queria impor ao comércio.³³ Ao mesmo tempo, o segmento comercial varejista se chocava com o segmento comercial atacadista, pois medidas governamentais haviam favorecido os atacadistas em detrimento dos varejistas. Portanto, o burguês comercial varejista se envolvia em conflito político com a burguesia industrial e com a burguesia comercial atacadista. Esse personagem, ao mesmo tempo, integrava a fração capitalista comercial, opondo-se à taxaço do comércio, de inspiração industrialista (legislação de 1950-52), e fazia parte do pequeno comércio, opondo-se às medidas que eram inspiradas pelos atacadistas. Como se vê, os agentes econômicos da classe dominante estavam em várias frentes de luta ao mesmo tempo. É muito raro que a cada momento configure-se apenas uma frente de luta, porque as medidas de política econômica se sucedem numa rapidez muito grande. Não é que se tenha uma medida hoje que favoreça o interesse de A; e, daqui a um ano, uma medida que favoreça B. A política econômica

³³ Cf. Costa, 1998.

não para: todo os dias, várias medidas são tomadas e prejudicam interesses variados, realinhando permanentemente os grupos. E isso não aparece no texto; parece que a única grande contradição é a que envolve capital monopolista e não monopolista. Poulantzas descartou a contradição entre o grande e o médio capital sob o argumento de que se criaria um contínuo entre tipos de capitais; mas não há contínuo nenhum. É claro que é preciso haver uma fronteira, que se estabelece na prática, porque a política econômica acaba criando essas fronteiras. Sempre haverá o problema de criar indicadores da posição do capital; isso vale tanto para o capital monopolista e o capital não monopolista, quanto para o grande capital e o médio capital.

Poulantzas aborda a questão do capital financeiro. Sua formulação mais geral a esse respeito é interessante: ele sustenta que a fusão do capital produtivo e do capital moeda não significa necessariamente a absorção das indústrias pelos bancos nem a dominação do setor bancário sobre o setor industrial. Ele chama a atenção para o fato de que existem duas vias de estabelecimento dessa fusão: uma via comandada pelo capital bancário e outra comandada pelo capital industrial. Essa segunda via é uma hipótese que vale, sobretudo, para os EUA. O que aconteceu naquele país é que as empresas acumularam tanto dinheiro que não tinham mais como não criar bancos dentro delas mesmas. Dado o caráter ininterrupto dessa acumulação, as grandes empresas teriam de criar uma estrutura financeira interna para rentabilizar o acúmulo; caso contrário, haveria uma desvalorização de seu capital. Por isso, as próprias empresas industriais acabaram criando sociedades financeiras através das quais emprestavam dinheiro para si mesmas, mas também podiam emprestar

dinheiro para os outros. Como a acumulação interna de capital nas grandes empresas era superior às suas necessidades, elas tiveram de fundar sociedades financeiras e se envolver em operações bancárias.

O percurso de formação do capital financeiro nos EUA foi o inverso do percurso europeu. Na Europa ocidental, um banco começa a comprar as ações das empresas e a formar *holdings*: foi o que aconteceu na Áustria, por exemplo. O autofinanciamento das indústrias e a estruturação de braços financeiros dentro das empresas industriais eram absolutamente impossíveis num país como a Áustria. Em seu livro sobre o assunto, Hilferding aborda as duas vias de formação do capital financeiro. Mesmo que ele não dê ênfase a essa via “por baixo” (criação de um braço financeiro pelas indústrias) e focalize sobretudo a via “pelo alto” (a tomada de controle das indústrias pelos bancos) está contemplada, em seu texto, a possibilidade de o capital financeiro nascer “por baixo”, a partir da esfera industrial. Hilferding afirma que a concentração industrial pode levar as empresas a uma reação contra os bancos. Essa reação consiste em elas mesmas se equiparem para o exercício da atividade financeira, mas Hilferding não faz uma análise do autofinanciamento das empresas nos EUA; talvez porque esse processo não estivesse tão avançado quando ele escreveu o livro. É, portanto, incorreta a suposição de Poulantzas de que para Hilferding só haveria uma via de fusão do capital industrial e do capital bancário: a via pelo alto (os bancos assumindo o controle acionário das indústrias). De fato, a Europa tendeu a esse modelo, porque a escala foi menor que a dos EUA. Hilferding, escrevendo na Áustria, tendeu a enfatizar o modelo europeu. De qualquer modo, Poulantzas tem razão: existem as duas possibilidades de

fusão. Uma empresa industrial com uma enorme capacidade de acumulação endógena de capital não pode ficar muito tempo sem criar um banco. Por exemplo, todas as megaempresas industriais no Brasil têm uma sociedade financeira; apesar de que muitas vezes a sociedade financeira não é bem-sucedida, pois a capacidade de acumulação endógena é insuficiente. Existe, portanto, a possibilidade de, ao chegarem a um certo patamar de acumulação, empresas industriais criarem um braço financeiro. No Brasil, não são muitas as empresas com essa capacidade, por causa do porte das operações; mas a IBM, a GM e algumas outras têm capacidade financeira própria, são autofinanciadas.

Ainda sobre esse ponto, não entendi a afirmação de Poulantzas de que, em qualquer caso, o papel determinante no processo de fusão pertence à concentração do capital industrial. A razão disso, segundo ele, é que a concentração global do capital seria determinada pelo ciclo do capital produtivo. Mas o que o ciclo do capital produtivo estaria determinando? Se o próprio Poulantzas reconhece que na fase do capitalismo concorrencial o capital comercial pode ter preponderância econômica, ele também poderia reconhecer que, no processo de fusão entre capital industrial e capital bancário, este último pode deter o papel principal. Por que o ciclo global da reprodução do capital seria determinado pelo ciclo do capital produtivo? Parece que estamos de volta ao tema da determinação em última instância: como o capital produtivo é determinante em última instância, mesmo que o papel principal na fusão caiba ao capital bancário, deve-se sustentar que, em última instância, o capital produtivo é determinante. Vejo essa afirmação como uma tentativa de evitar qualquer

modalidade de tese circulacionista que atribua o papel determinante à esfera da circulação.

Poulantzas afirma que o processo de fusão pode se fazer sob a égide econômica e sob a hegemonia política, seja do capital bancário, seja do capital industrial. Ele cria a distinção entre o capital financeiro com dominância do capital industrial (aquele que cria ou controla seus próprios bancos) e o capital financeiro com dominância do capital bancário (aquele que cria ou controla suas próprias indústrias). Esse é um dos pontos altos do capítulo: a especificação das duas vias da fusão.

Um ponto que recobre todo o capítulo, e não fica claro, é a tese da relação entre centralização bancária e concentração industrial. Uma intervém na outra, mas não há nenhum modelo sobre como é acontece essa intervenção. Será que é a indução de uma pela outra? Será que uma é a resposta à outra? Será que uma limita a outra? A afirmação de que a centralização bancária se relaciona com a concentração industrial permanece muito genérica no texto. Existe, é claro, uma relação entre esses processos. Mas essa relação se move num único sentido? Ou há diferentes possibilidades de relacionamento entre esses processos? Segundo Hilferding, ocorrem processos de centralização e concentração bancárias. A centralização não diz respeito à reunião de unidades econômicas pré-existentes; e a concentração, não diz respeito ao aumento permanente do capital com relação ao trabalho. A centralização e a concentração bancária, diz Hilferding, podem ser respostas à concentração industrial: as indústrias começam a se concentrar, e os bancos, para se fortalecerem diante delas, entram num processo de centralização e concentração. Mas, nesse caso, a centralização e a concentração são uma resposta. Não

significa que elas se harmonizem; trata-se de um processo de conflito. Os bancos têm de se reunir para sobreviver diante da concentração industrial. Poulantzas abordou essa relação, mas não logrou se expressar com total clareza. Uma coisa são os bancos, dentro do capital financeiro, se apoderarem de certas indústrias e capitalizá-las. Outra coisa são os bancos que, ameaçados pelas indústrias com capacidade de autofinanciamento, são obrigados a se aglutinar para sobreviver. São duas situações diferentes. Em suma, esse é um dos pontos fracos no capítulo: a relação entre concentração industrial e centralização e concentração bancária. É um dos pontos fracos, sobretudo, quando comparado às ideias de Hilferding. É estranho que ele não cite Hilferding, que construiu várias hipóteses sobre a relação entre concentração industrial e centralização/ concentração bancária; em seu livro, há um capítulo inteiro dedicado a esse tema. Poulantzas tocou na questão de modo excessivamente genérico.

Quanto ao capital monopolista, Poulantzas apresenta uma definição que parece corresponder apenas a uma das vias de formação desse capital. Logo no início, ele afirma que o capital monopolista resulta da reunião de várias unidades de produção, de um ou vários ramos da produção social, sob propriedade única. Trata-se de reunir o que antes estava separado. Ele não levanta a possibilidade de o capital já nascer monopolista, via que se concretiza em países dependentes como o Brasil. Aqui não há propriamente uma etapa concorrencial, e só depois a etapa monopolista. A industrialização brasileira se fez pela via da substituição de importações. Ora, a importação de tecnologia exige uma escala ampla de produção (que é a escala prevista para os países capitalistas avançados). Quando um grupo industrial se

implanta num ramo, ele já o faz numa escala ampla, o que favorece o estabelecimento do controle sobre o mercado. Em países dependentes não ocorre um processo de criação de centenas de pequenas fábricas, seguido mais adiante por um processo de “seleção natural”: os industriais menos capacitados vão sendo eliminados, e alguns poucos vão se estabelecendo como detentores de monopólios. São grandes unidades de produção que se estabelecem; e logo dominam o mercado. Outra coisa são as pequenas oficinas de conserto, de reparação, de manutenção. Aí, sim instalam-se centenas de pequenas oficinas, que até trabalham para as grandes indústrias. As grandes indústrias operam desde o início num sistema monopolista. Poulantzas não levanta essa possibilidade; ele sempre pensa em aglutinação de unidades de produção anteriormente existentes. No entanto, quando se estuda a indústria têxtil no Brasil, por exemplo, encontram-se desde a origem grandes unidades de produção, que sobreviverão durante décadas sem passar por processos de aglutinação. Portanto, a hipótese de Poulantzas sobre a origem do capital monopolista me parece restritiva. Seria interessante analisar o caso norte-americano de formação do capital monopolista. O processo norte-americano foi semelhante ao processo brasileiro? É possível que a indústria norte-americana tenha sido implantada com a adoção da tecnologia inglesa, devendo, portanto, se adequar à escala de produção exigida por esse padrão tecnológico. Além disso, a indústria norte-americana dispunha de um grande mercado interno, o que implicava produzir em grande escala.

Poulantzas colocará, a seguir, novas questões sobre o capital monopolista. Ele tentará afinal, nesse capítulo, dar resposta a uma questão que já levantamos

anteriormente: por que o capital comercial se subordina ao capital industrial? Ele diz que, pelo menos no capitalismo monopolista, os monopólios industriais, para controlar os mercados, lançam-se em operações comerciais, criando suas próprias redes de comercialização. Essa seria, na perspectiva de Poulantzas, a maneira pela qual o capital industrial logra dominar o capital comercial. Essa é, na minha avaliação, uma explicação parcial. É preciso analisar o que acontece com o capital comercial que permanece autônomo. Como esse capital passa de capital *marchand*, que induz a produção e controla as manufaturas, para um capital comercial que parece estar nas mãos das indústrias? Seria necessário abordar esse outro capital, inclusive por quê, se esse capital está agora mais fraco diante do capital industrial, muitas vezes ele continua forte diante da propriedade fundiária. Ele se enfraquece na relação com a indústria, mas não na relação com a agricultura. Até hoje, os fazendeiros estão muitas vezes nas mãos dos grandes grupos comerciais, que realmente detêm a maior parte dos ganhos da agricultura ou da pecuária. Os grupos comerciais na área agrícola continuam jogando com a alta e a baixa dos preços (preços sazonais, epidemias etc.). São eles que se beneficiam dessa oscilação natural da atividade agrícola. Seria necessária, portanto, uma análise minuciosa da força e da fraqueza do capital comercial na sociedade capitalista. A rede de comercialização própria dos monopólios industriais é só um aspecto. E os demais? A tese de Inácio Rangel era de que a causa da inflação no Brasil eram os oligopsônios que trabalhavam na comercialização dos produtos agrícolas. Eram eles que jogavam artificialmente os preços dos gêneros de primeira necessidade para cima, o que acabava repercutindo em tudo: salários, preços dos

produtos industriais. Os personagens mais nefastos da economia brasileira, segundo Rangel, eram os atravessadores da produção agrícola. Usualmente, quando pensamos no produtor agrícola, imaginamos um grande latifundiário, com milhares de hectares de terra. Mas a agricultura no polo econômico mais avançado – o Estado de São Paulo – está povoada de arrendatários, sítiantes etc. trabalhando e sendo explorados pelos atravessadores do Ceasa, que às vezes têm uma áurea de prestígio, como a Cooperativa Agrícola de Cotia. Enfim, esse aspecto não apareceu no texto.

Mais adiante, Poulantzas volta a afirmar que o capital comercial não poderia deter a preponderância econômica nem a hegemonia política no capitalismo monopolista. Isso significa que para Poulantzas -- ao contrário do que ele afirmava quando se tratava de criticar Palloix, Dhoquois e Philippe Rey – existem, no fim das contas, algumas conexões regulares entre fases do capitalismo e preponderância de frações. Uma das conexões regulares é esta: no capitalismo monopolista não pode haver a preponderância econômica do capital comercial. O capitalismo monopolista só pode ser preponderante, seja na transição para o capitalismo, seja na etapa inicial do capitalismo. Ao fazer essa afirmação, Poulantzas se esquece de fazer uma autocrítica: os três autores franceses, que ele havia criticado anteriormente, não estavam errados.

Haveria outra maneira de avaliar o peso das operações comerciais no capitalismo monopolista. Para Schumpeter, por exemplo, o monopólio leva à estagnação técnica. A partir do momento em que, utilizando uma inovação tecnológica própria, a empresa se implanta de forma monopolista, ela rumo para a estagnação técnica. Nesse momento, os proprietários começam a se converter

em rentistas: seus lucros agora provêm fundamentalmente do monopólio comercial, e não da inovação tecnológica. O empresário industrial dá lugar a um agente que lucra basicamente com o desfrute da situação de monopólio. Schumpeter parece dizer que no capitalismo monopolista dá-se a revanche do capitalista comercial diante do empresário industrial. O domínio monopolista leva, portanto, o capitalismo a um impasse: encerra-se a revolução na esfera produtiva. E, segundo Schumpeter, não haveria nenhuma alternativa histórica para essa involução do capitalismo. Na era dos monopólios, as belas virtudes do capitalista inovador desaparecem, e ele se torna um rentista que lucra com a posição monopolista no mercado. Agora, ele se comporta como um comerciante e não como um industrial. Essa seria outra maneira de pensar a questão da preservação de operações comerciais no capitalismo.

Em toda essa discussão, há duas questões diferentes. Uma é o peso dos grupos que se especializam em operações comerciais. Outra é a importância de operações de natureza comercial. Essas operações podem estar embutidas na esfera industrial. É preciso refletir nos dois níveis: no dos grupos comerciais e no das operações comerciais dentro da esfera produtiva. São duas coisas diferentes. Muitas vezes, passa-se de uma questão para a outra de uma maneira insensível. Diz-se, por exemplo, que o capital é meramente mercantil quando se está falando da esfera produtiva; o que se quer dizer aqui é que o comportamento do agente que controla a esfera produtiva é comercial. Essa questão nem aflora no texto de Poulantzas. A impressão que se tem é que Poulantzas está pensando basicamente nos grupos comerciais: a questão que o mobiliza é saber se eles orientam e impõem seus métodos à esfera produtiva ou

não. Não lhe interessa tanto avaliar se o comportamento dos industriais é pré-industrial ou não.

Poulantzas aborda, em seguida, a questão das sociedades por ação, que constituem uma forma de dissociação entre propriedade jurídica e econômica. A introdução dessa questão é um ponto positivo em seu trabalho. Ocorre que, ao abordar a questão da concentração da propriedade econômica no capitalismo monopolista e da dissociação entre propriedade econômica e propriedade jurídica, ele menciona uma mudança nas relações de produção, com o surgimento de relações de produção monopolistas. É difícil entender o que sejam relações de produção monopolistas: no capitalismo monopolista, as relações de produção deixaram de ser capitalistas? A meu ver, Poulantzas está tentando, ao criar esse conceito sem fundamento teórico, rebater no plano da produção mudanças que se dão em outra esfera. A rigor, ele amalgama o desdobramento da figura do proprietário em proprietário jurídico e proprietário econômico (típicos da era das sociedades anônimas) e o surgimento de novas relações de produção. Ora, no nível da relação entre capital e trabalho assalariado, não há nenhuma mudança de qualidade na passagem do capitalismo concorrencial para o capitalismo monopolista. O processo de trabalho é basicamente o mesmo; a subsunção real do trabalho já existia na primeira fase. O que se altera não são as relações de produção; é a classe capitalista que se diversifica, pelo desdobramento entre proprietários estritamente jurídicos (acionistas) e proprietários econômicos (com poder de gestão dentro da empresa e controle sobre o produto). Poulantzas realiza uma extrapolação indevida ao identificar essa mudança interna na propriedade capitalista dos meios de produção

com uma mudança qualitativa na relação de produção. O que ocorre, na verdade, é uma mudança no *estatuto* da propriedade capitalista dos meios de produção.

F.: Quanto à dissociação entre propriedade econômica e posse, você veria aí algum problema?

D.: É possível distinguir essas duas relações da seguinte maneira: a propriedade econômica significa um controle sobre a destinação do produto; e a posse implica um controle sobre a organização da produção. Isso não quer dizer que, sempre, um agente tenha a propriedade e outro agente tenha a posse. Se isso é verdade no feudalismo – o proprietário econômico é o senhor feudal (ele é que açambarca o produto, determina quanto quer etc.) e o posseiro é o camponês (ele é que determina os métodos de plantio etc.) –, no capitalismo quem detém a propriedade econômica tem a posse, porque é o capitalista que organiza o processo de produção. O operário está afastado da organização do processo de produção. Mais adiante, Poulantzas vai tentar estabelecer uma dissociação entre a propriedade econômica e a posse no contexto do capitalismo monopolista: o capital monopolista detém a propriedade econômica, e o capital não monopolista detém a posse. Mas Poulantzas oscila em relação a esse ponto. Algumas vezes, ele afirma que o capital monopolista determina a organização do processo de produção na empresa não monopolista ao gerar uma dependência tecnológica e tornar tudo padronizado de acordo com suas exigências. A meu ver, quando se leva em conta a história do capitalismo, torna-se difícil sustentar que a diversificação do estatuto da propriedade seja algo específico do capitalismo monopolista. Na Inglaterra do século XIX, já existiam as sociedades por

ações; não se trata de uma instituição peculiar do capitalismo monopolista. É certo que no capitalismo monopolista essa forma de propriedade tende a tornar-se predominante. Mas essa instituição já existia desde a fase do capitalismo concorrencial.

F.: Você não considera que o conceito de relações de produção deve conter o conceito de relações de propriedade?

D.: O conceito de relações de propriedade sim, mas o estatuto da relação de propriedade não. A relação de propriedade engaja o proprietário e o não proprietário. A titularidade da propriedade pode recair sobre um só agente ou sobre dois ou mais agentes. O estatuto da propriedade diz respeito ao perfil do proprietário e não à relação que o proprietário tem com o não proprietário. Uma coisa é dizer quem são os proprietários; outra coisa é verificar se esse fato altera, ou não, a relação com os não proprietários. Digamos que você tenha um imóvel e resolva doar a metade do imóvel para um parente. O estatuto da propriedade é alterado, mas a relação da figura composta do proprietário com o não proprietário não se alterou. Eu diria que a percepção disso é uma coisa elementar. Poulantzas é licenciado em direito; será que não se deu conta de que são fenômenos diferentes? É possível alterar a configuração do agente da propriedade sem alterar a relação de propriedade. O fato de um latifúndio passar de um pai para cinco filhos não muda a relação com os não proprietários. A relação permanece basicamente a mesma.

F.: Será que ele não estaria pensando na organização do processo de trabalho?

D.: Esse é um ponto polêmico. Não há como dizer que a socialização do processo de trabalho seja uma tendência específica do capital monopolista. Quando Marx redigiu sua análise sobre a economia capitalista, ainda não existia o capital monopolista. O processo de trabalho capitalista não estaria implantado na fase concorrencial? Muitas vezes, Poulantzas atribui ao capitalismo monopolista características que são próprias do capitalismo *tout court*. A socialização do processo de trabalho é específica do capitalismo monopolista? E no capitalismo concorrencial não havia máquinas? Se assim fosse, o que seria a transição para o capitalismo? Os althusserianos caracterizaram a manufatura como a forma econômica típica do processo de transição para o capitalismo. A transição se encerra quando a maior parte do setor produtivo se organiza em termos de máquinas e processo de trabalho; e se instaura o capitalismo concorrencial. Na ótica althusseriana, o capitalismo concorrencial é uma fase do capitalismo; e não pode, portanto, ostentar características econômicas que são típicas do processo de transição para o capitalismo.

Poulantzas, muitas vezes, tende a tornar específico de uma fase do capitalismo o que é um elemento geral do modo de produção capitalista. Por exemplo: ele afirma que a mais-valia relativa tende a ser predominante somente no capitalismo monopolista. Ora, na verdade, a mais-valia absoluta predomina na fase manufatureira, que se constitui como uma fase de subsunção formal do trabalho ao capital. A mais-valia relativa predomina no capitalismo, com a subsunção real do trabalho ao capital. Se o analista detecta apenas no capitalismo monopolista a presença de elementos que são peculiares ao modo de produção capitalista, ele terá de atribuir ao capitalismo concorrencial características que

são peculiares ao processo de transição para o capitalismo. Poulantzas afirma várias vezes que a exploração intensiva do trabalho é específica do capitalismo monopolista. Mas Marx já havia demonstrado que a exploração intensiva da força de trabalho é resultado da introdução da máquina. Coisa diferente é reconhecer que, numa formação social capitalista qualquer, tem-se a combinação de diferentes métodos de exploração da força de trabalho. Em nenhum lugar se encontra a utilização pura e simples do método que é peculiar ao capitalismo: a mais-valia relativa. Onde é possível combinar a exploração intensiva e a extensiva, isso é implementado pela classe capitalista. A mais-valia relativa não é específica do capitalismo monopolista. Se assim fosse, o capitalismo concorrencial se converteria num fantasma, porque passaria a ter características muito semelhantes às características da fase de transição. O problema de base nessa discussão é não dominar a história econômica. Se não se dominam as características da manufatura e de sua passagem para a grande indústria, não se consegue avançar na construção da teoria do modo de produção capitalista nem da teoria da transição para o capitalismo. Marx, quando escreveu *O Capital*, lia todos aqueles relatórios dos ingleses, que faziam diagnósticos sobre a situação da indústria. Toda a burguesia estava preocupada com a situação, e era assombrada pelo fantasma da revolução; por isso, involuntariamente, ela se converteu na grande fonte de materiais empíricos usados na redação de *O Capital*. A burguesia inglesa, temendo a subversão da ordem, iniciou uma investigação econômica e social que ajudasse a afastar esse risco. Duzentos anos depois, nós lemos *O Capital*, mas a memória se perdeu. Marx tinha a colaboração preciosa de Engels, que lhe relatava como se

passavam as coisas nas fábricas, e que trazia o testemunho dos próprios operários. Mas, hoje, grande parte desse conhecimento prático está perdida. Esse é um problema que sempre senti na teorização dos althusserianos: muita formação filosófica e pouca formação histórica. É difícil alcançar a teorização sem os significados de base. Não logramos obtê-los pela dedução, pois sempre há mais de uma possibilidade.

Poulantzas revela a intenção de construir uma periodização para o capital monopolista. Ele nos apresenta três fases do capitalismo monopolista: a fase de *transição* do capitalismo concorrencial para o monopolista; a de *consolidação* do capitalismo monopolista; e a fase *atual*. Eu diria que essa periodização não está fundamentada teoricamente. Em primeiro lugar, não há indicadores muito claros de cada uma dessas fases. Poulantzas lança apenas a ideia de que numa fase prevalecem efeitos de conservação das relações pré-capitalistas; e noutra, efeitos de dissolução dessas relações. Isso é muito pouco para caracterizar fases distintas. De resto, mais adiante, ele afirma que as fases não seguem uma ordem cronológica. Ora, isso me parece ilógico: como a fase de transição para o capitalismo monopolista poderia estar além da fase inicial do processo global? E como a fase de consolidação do capitalismo monopolista poderia ocorrer antes da fase de transição para o capitalismo? Como Poulantzas, estabelecendo as fases de transição, consolidação e reprodução ampliada (a “fase atual”), pode dizer que a ordem cronológica é indiferente? Parece-me que a periodização do capitalismo monopolista proposta por Poulantzas é problemática.

Se ele quisesse aprofundar sua periodização do capitalismo monopolista, poderia caracterizar os diferen-

tes tipos de relação que o capital monopolista mantém com o capital não monopolista em cada uma das fases. Na primeira fase, o setor não monopolista surgiria como sobrevivência de um estágio atrasado do ponto de vista da escala das operações, e manteria relações de conflito com o setor monopolista. Noutra fase, a empresa não monopolista prestaria serviços à empresa monopolista (exemplo: fiações servindo a uma tecelagem; ou indústrias de autopeças servindo uma montadora de caráter monopolista). Poulantzas não se interessou por esse tema na periodização do capitalismo monopolista. Mas ele introduziu um tema igualmente relevante na análise da periodização, embora a meu ver não o tenha feito de maneira suficientemente profunda: trata-se do tema das formas de relacionamento entre propriedade econômica e posse no capitalismo monopolista. Para Poulantzas, a articulação entre propriedade econômica e posse assume formas diferentes, conforme as fases do capital monopolista; a extensão do capital monopolista implica a dissociação entre a propriedade econômica e a posse. Poulantzas, infelizmente, não começou sua análise apresentando uma característica essencial do capitalismo: em qualquer das fases desse modo de produção, o capitalista concentra em suas mãos a propriedade econômica e a posse. Ele poderia começar dizendo que, do lado dos capitalistas, há a concentração da propriedade econômica e da posse. Ou seja: no modo de produção capitalista, o produtor direto não tem nem a propriedade econômica nem a posse. Uma vez estabelecida essa similaridade básica entre todas as fases do capitalismo, levanta-se outra possibilidade: a de um capitalista deter a propriedade econômica, e outro capitalista exercer a posse. Voltamos, assim, à questão da multiplicação dos agentes capitalistas que exercem

poderes sobre a classe trabalhadora. O ponto fundamental, aqui, é reconhecer que no capitalismo a propriedade econômica e a posse estão sempre nas mãos dos capitalistas. Mas pode haver o desdobramento dos agentes da propriedade econômica e da posse dentro da classe capitalista: de um lado, o capitalista proprietário econômico e, de outro lado, o capitalista possuidor. Poulantzas levanta a possibilidade de o capitalista monopolista ter o domínio da empresa não monopolista quanto à propriedade econômica, e ao mesmo tempo o empresário não monopolista deter a posse dos meios de trabalho dessa empresa não monopolista. O capitalista monopolista controlaria externamente a empresa não monopolista, sem intervir na gestão do processo de produção, que continuaria nas mãos do empresário não monopolista. O problema é que, depois de colocar isso como uma possibilidade em vários pontos do texto, ele vai afirmar que a tendência atual é a absorção da distância entre propriedade econômica e posse. O capital monopolista vai expropriar os poderes do empresário não monopolista dentro de sua unidade de produção: ele vai impor tecnologia, normas de organização do trabalho etc. Na fase atual, a produção é integrada, ou seja, a concentração do processo de trabalho está em conformidade com a concentração da propriedade econômica. A única hipótese que resta para conciliar os sentidos seria a seguinte: na primeira ou segunda fase, haveria a diversificação dos papéis dentro da classe capitalista (os capitalistas monopolistas tendo em suas mãos a propriedade econômica de empresas não monopolistas e os empresários não-monopolistas detendo a posse); e posteriormente, na fase atual, o capitalista monopolista teria expropriado o não monopolista, concentrando em suas mãos a propriedade

econômica e a posse (controle dos métodos de produção, controle da organização do trabalho, definição do padrão tecnológico). Então, primeira fase: dissociação dos papéis; segunda fase: concentração dos papéis. Agora, o mais importante é dizer que, com relação ao produtor direto, há sempre expropriação; no que diz respeito ao produtor direto, tanto a propriedade quanto a posse estão concentradas nas mãos do capitalista. A única diferença seria a diversificação desses papéis no seio da própria classe capitalista. Seria uma mudança secundária com relação àquilo que é o essencial. E, ainda nessa altura da exposição, ele faz a afirmação de que a socialização maciça (essa expressão hiperbólica é um artifício insuficiente para estabelecer uma distinção conceitual) e a exploração intensiva do trabalho (mais-valia relativa) são características do capitalismo monopolista. Sempre podemos perguntar se tais características são pertinentes ao capitalismo *tout court* ou se são específicas do capitalismo monopolista. Esse é o grande problema não resolvido.

F.: Essa evolução da composição do capital monopolista seria para repercutir no capital não monopolista? A ideia dele seria que, de acordo com a fase do capital monopolista, há padrões de relacionamento com o capital não monopolista?

D.: Sim, a intenção é essa. O avanço da socialização do processo de trabalho tem a ver com a imposição, por parte do capital monopolista, de seus métodos ao empresário não monopolista. Na primeira fase, o capital monopolista domina externamente a empresa não monopolista. Numa segunda fase, ele passa a dominar internamente a empresa não monopolista.

Ora, o grande problema, como indiquei, é que para Poulantzas as características da socialização do processo de trabalho e a exploração intensiva da força de trabalho parecem surgir na empresa não monopolista se forem induzidas pela empresa monopolista. Então, ele sugere que essas características da produção são específicas do capitalismo monopolista.

F.: Ele teria a intenção de estabelecer a proposição de que o capital não monopolista está numa posição sempre rendida em relação ao capital monopolista? O capital não monopolista estaria numa posição em que não pode aspirar a hegemonia diante do capital monopolista?

D.: Sim. Inclusive ele diz claramente que na fase atual as empresas não monopolistas finalmente se integraram econômica e politicamente ao capital monopolista. Esse capital está fora da aliança antimonopolista. Mesmo a organização interna da empresa não monopolista já caiu nas mãos do capital monopolista. Não se trata apenas de uma dominação externa, mas de uma penetração no funcionamento interno da empresa não monopolista, de modo que não há mais o que fazer. Mas, na realidade, há diferentes tipos de capital não monopolista: o integrado e o não integrado. O setor que produz para o capital monopolista está integrado. O setor de autopeças, por exemplo: como é que ele vai se autonomizar diante das montadoras? Ele segue o destino das montadoras; ele depende estritamente das montadoras. Já o setor de confecções, que produz diretamente para o mercado de consumo, não está na mesma dependência do capital monopolista que o setor de autopeças. Portanto, há setores não monopolistas

diferenciados; não é possível ignorar suas particularidades. Poulantzas ignora essa diferenciação e sugere, indevidamente, que toda empresa não monopolista está integrada ao capital monopolista. Mas não é assim.

Voltemos à questão das fases do capitalismo monopolista. Como vimos, a própria definição que Poulantzas dá das fases – transição, consolidação e atual – desmente a proposição de que não há uma sucessão cronológica das características de cada uma e que a coexistência desses traços é possível. Além disso, Poulantzas acaba, ele próprio, levantando a dúvida sobre a possibilidade de essas fases existirem; ele questiona discretamente as tentativas de periodização. O que talvez seja possível é que, uma vez predominante o capital monopolista, vários modelos de sobrevivência subordinada do capital não monopolista se mostrem possíveis. Uma coisa é a empresa integrada, que está subordinada de uma maneira muito mais estrita; e outra é uma empresa que produz diretamente para o mercado consumidor, cuja subordinação se relaciona ao fato de não ter as mesmas prerrogativas do capital monopolista no que diz respeito à política econômica estatal e assim por diante. Agora, o que não encontramos em Poulantzas, ou encontramos pouco, são as razões de a empresa não monopolista desaparecer em pleno capitalismo monopolista. Eu estou pensando naquilo que Eduard Bernstein fez no *Socialismo evolucionário*. Ele mostrou as razões pelas quais o pequeno e o médio capital não podem desaparecer no capitalismo monopolista. Poulantzas fica mais na constatação da sobrevivência do capital não monopolista. Bernstein explora as razões de o capital monopolista jamais pôr os pés em certos ramos econômicos. Há setores que, por suas características, não permitem um crescimento da escala de produção. São

setores econômicos que têm uma escala de produção muito pequena; a produção de pentes para cabelo, por exemplo, nunca vai ser do interesse dos monopólios. Bernstein vai apresentando razões para que o capital não monopolista ou o médio capital sejam reproduzidos enquanto durar o capitalismo. Poulantzas começa com um enfoque empirista e, no final da análise, pula para o fator utilidade, que é um dos aspectos da análise de Bernstein (mas não o único). Na análise desse autor, um fator importante é a diferença de escala: há coisas que não podem ser produzidas em grande escala e, portanto, nunca serão objeto do interesse do capital monopolista. Do ponto de vista do tratamento sistemático, a questão das razões para a reprodução permanente do capital não monopolista faz falta no texto de Poulantzas, sem que houvesse razão para isso, dado o fato de já existir o texto de Bernstein, explorado inúmeras vezes por economistas marxistas. Mas a questão não era novidade nenhuma. Desse ponto de vista, o texto de Poulantzas é um recuo quando comparado ao texto de Bernstein. Se esse ponto tivesse sido mais desenvolvido, seria possível, para Poulantzas, entender melhor a eventual sobrevivência política de certos setores produtivos. O capital monopolista não pode fazer nada para evitar a aparição de determinados setores não monopolistas; e esses setores revelam ter certa força política, já que sua existência exprime uma impotência do capital monopolista em explorar aquela área. Não é por concessão do capital monopolista que tais grupos não monopolistas estão implantados ali, e sim porque é impossível outro tipo de exploração daquele ramo. Isso aumenta o poderio do capital não monopolista, se as razões dadas por Bernstein forem verdadeiras. A ausência dessa análise pode prejudicar as formulações

políticas de Poulantzas. Há, em seu enfoque, certa subestimação da força mesma de setores do capital não monopolista. Essa força é derivada das razões que existem para sua sobrevivência; razões que vão no sentido de mostrar a impotência do capital monopolista em ocupar certos setores. Tal impotência dá um outro sentido à ação política dos setores não monopolistas. Eles não podem ser esmagados. Não se pode dizer, portanto, que o capital não monopolista está completamente integrado numa frente política de classe e que não haveria qualquer possibilidade de contestação, por parte de setores do capital não monopolista, à política do capital monopolista.

Poulantzas, a meu ver, exagera ao discorrer sobre as contradições no seio do capital monopolista. Ele está se referindo a algumas tensões que são evidentes numa situação de concorrência; e que não provocam a desaparecimento da relação entre capital monopolista e capital não monopolista. Do ponto de vista teórico, este é um dos maiores problemas do texto: a banalização das contradições. Qualquer defasagem, diferença, tensão são caracterizadas como “contradição” por Poulantzas. Essa postura leva à igualização de situações muito diferentes. Uma coisa é falar da contradição entre capital e trabalho assalariado; outra é dizer que os monopólios aparecem atravessados por contradições. Há o capital industrial e o capital bancário: onde é que está a contradição se um integra o outro, mesmo que de forma subordinada? Poulantzas está usando, de maneira banal, “contradição” como “diferença”. Toda diferença envolve uma contradição, mesmo que os termos sejam complementares. Se formos anotar os sentidos da palavra contradição ao longo do texto, veremos que eles são vários (antagonismo, diferença e outros). Na verdade, Poulantzas aborda os

problemas inerentes ao funcionamento dos monopólios: problemas entre o setor financeiro e o industrial. Chamar esses problemas de “contradições” implica sugerir que tais tensões só se resolvem com a desapareição de um dos lados. Ora, isso não ocorre na realidade. Os exemplos de “problemas”, apresentados por Poulantzas são interessantes, mas não podem ser alçados à condição de contradições.

Neste texto, acaba aparecendo uma comparação entre a distinção de capital monopolista e capital não monopolista e a diferenciação do capital em fração industrial, bancária e comercial. Poulantzas afirma que o capital monopolista não é uma fração burguesa, ao mesmo título que as frações industrial, comercial e bancária. Ele considera que o capital monopolista apresenta contradições mais graves, porque tem em seu seio contradições entre essas frações, mormente entre a industrial e a bancária. Mas isso é jogar com a palavra “contradição”. Na verdade, as fusões acabam eliminando muitas tensões através de processos de conquista e dominação. Não se trata de interpretar toda fusão como a instauração de uma contradição, em termos antagônicos. Uma fusão leva à integração (com subordinação de uns e dominação de outros) de diferentes frações. Trata-se de sistemas de fracionamentos diferentes: num sistema se fundem frações de outro sistema de fracionamento. A diferença está aí.

A questão mais interessante em matéria de coexistência de sistemas de fracionamento é a menção que Poulantzas faz ao médio e ao grande capital. Mas talvez esse seja o tema mais mal tratado no texto. Ele diz que a distinção entre o grande e o médio capital é mero efeito da distinção entre o capital monopolista e o capital não monopolista. Se fosse assim, deveríamos concluir

que as duas distinções sempre coincidem. No entanto, isso não ocorre sempre. Pode-se admitir, por exemplo, que num ramo de pequena importância, como o de uma fábrica de alfinetes, o médio capital instale um monopólio. O próprio Poulantzas reconhece que certos monopólios apresentam uma taxa de lucro mais baixa que a de empresas não monopolistas. Podemos então imaginar que o médio capital conquiste uma posição monopolista no mercado. Em certos ramos econômicos, o estabelecimento de um monopólio não exige um capital enorme. Esse tipo de situação justifica a manutenção da distinção, à parte, entre grande capital e médio capital. Mas, além disso, a própria política econômica pode dar um tratamento diferente a segmentos do capital conforme a escala de produção, e não conforme a posição de mercado. Por exemplo, ela pode ora favorecer os atacadistas, ora os varejistas. Aí o que importa não é a posição de mercado, mas a escala das operações comerciais. Há, portanto, medidas que se orientam basicamente pela escala das operações envolvidas, e não pela posição no mercado. E há medidas que se orientam pela posição monopolista ou não monopolista do capital. Poulantzas não aprofundou essa distinção. Ele recorreu a argumentos não muito profundos para deslegitimar a distinção entre grande e médio capital. Ele argumenta que é possível passar de um para o outro como numa escala evolutiva. Mas isso em si mesmo não é um problema. Qual o problema? É possível que essa seja uma dimensão do funcionamento do capital numa formação social qualquer. Cabe a Poulantzas provar que a construção de uma escala de grandeza do capital estaria interdita por princípio. É claro que, quando se admite a escala de grandeza, torna-se necessário encontrar algum limite que separe um degrau do outro. Não vejo

por que trabalhar com grande e médio leva à construção de uma escala de grandezas; e trabalhar com capital monopolista e não monopolista, não. Seria viável distinguir: concorrência ilimitada; oligopólio; monopólio. Então, não parece acertada a tentativa de descartar a distinção entre médio e grande capital.

De todo modo, Poulantzas tentou encontrar algumas razões teóricas para a reprodução de empresas não monopolistas dentro da fase do capitalismo monopolista. Talvez ele não tenha sido tão sistemático e abrangente, mas acabou dizendo coisas interessantes sobre a utilidade do capital não monopolista. Ele vai dizer que se no início do capitalismo monopolista o capital não monopolista é uma força social autônoma, funcionando inclusive como fração reinante em alguns lugares, na fase atual do capitalismo monopolista surge uma interdependência do capital não monopolista em relação ao monopolista, o que determina a integração política do primeiro ao segundo. É preciso levar em conta a peculiaridade do capital monopolista em países dependentes. No Brasil, por exemplo, o capital monopolista, que só conquistou hegemonia política em 1964, foi desde logo preponderante, pois não houve propriamente um capitalismo concorrencial no país. Na formação do capital monopolista não há propriamente aquela fase de reaglutinação das unidades de produção. Mas foi preciso o golpe de 1964 para que esse capital lograsse conquistar a direção política da sociedade. Há um ponto interessante no texto de Poulantzas: a ideia dos anéis de interesses. Estabelecem-se blocos de interesses interfrações, ou seja, blocos formados por uma empresa monopolista e uma empresa não monopolista que tem caráter suplementar em relação à primeira. Na cena política, haveria uma oposição entre anéis de interesses.

Nesse caso, então, não haveria unidade política das empresas não monopolistas. Poulantzas tem razão em dizer isso, mas ele se esquece de dizer que, se a formação desses anéis cria obstáculos para a unidade política entre as empresas não monopolistas, ela também dissolve a unidade política do capital monopolista, ou seja, a falta de unidade política é comum às duas frações. O fato de parte das empresas não-monopolistas estarem integradas no capital monopolista dissolve a unidade do capital não monopolista, mas a mesma coisa vale também para o capital monopolista. O fato de o capital monopolista se ligar a empresas não monopolistas dissolve sua unidade com as outras empresas monopolistas. O problema é que esses blocos (aquilo que Fernando Henrique Cardoso chamava os anéis de interesse) não abafam, o tempo todo, o conflito político entre as frações. O que ocorre é que, em certos momentos, o conflito mais profundo emerge no nível da política econômica; e, nesse caso, acaba se instaurando a crise política dentro do próprio anel de interesses. Depois, a situação anterior se reinstaura, e assim por diante. Referi-me anteriormente à análise de Paulo Costa sobre a crise dentro da fração comercial: num certo momento, tem-se a burguesia comercial contra a indústria; noutro momento, atacadistas contra varejistas. Essa possibilidade está dada para todas as frações da classe dominante, e não vai, por si mesma, caracterizar ou romper a unidade.

Poulantzas terminará o texto abrindo a polêmica com o PCF. Em oposição a esse partido político, Poulantzas exclui o capital não monopolista do grupo de agentes que podem participar do processo de transição para o socialismo. Mesmo que essa afirmação esteja correta, é pouco dizer isso, porque há lutas sociais

anteriores à luta pelo socialismo. Nessas lutas, é possível uma aliança popular da qual façam parte os pequenos e médios empresários. Não é porque os médios empresários não são socialistas que eles não poderão assumir uma posição ao lado da esquerda em lutas preliminares. É possível imaginar médios empresários votando em Lula em 2002. É claro que, quando escreve esse livro, Poulantzas estava pensando no projeto de transição para o socialismo proposto pela aliança PS-PCF. Basicamente, ele estava preocupado com isto: os médios empresários poderiam aderir a uma estratégia de transição para o socialismo? Na verdade, ele deveria fazer uma outra indagação: será que os médios empresários se dispõem a apoiar um programa de esquerda alternativo ao neoliberalismo? Esse programa não está necessariamente ligado a uma estratégia para o socialismo. Em suma, uma coisa é a transição para o socialismo, outra coisa são as lutas intermediárias que a esquerda pode implementar. Para ele, ou bem os médios empresários estão numa luta pelo socialismo, ou bem nem vale a pena comentar. Ora, nos países subdesenvolvidos a participação dos médios empresários em lutas antineoliberais é politicamente importante. Talvez, hoje, sua posição fosse diferente. Poulantzas redigiu seu texto num ano em que estava em questão, no plano eleitoral, a transição para o socialismo. O programa do PS-PCF se definia como um programa de transição. Numa outra conjuntura, ele poderia enfrentar uma questão mais limitada: os médios empresários estariam interessados numa política de desenvolvimento do mercado interno, mais do que de conquista de mercado externo e de incentivo às exportações. Imagine se um produtor de brinquedos vai concorrer com a China: é quase impossível. No máximo, ele quer alguma proteção para

escapar da concorrência com a China. Então, o livro está marcado pela conjuntura eleitoral de proposição do programa de transição para o socialismo na França.

F.: Tenho algumas dúvidas um tanto marginais. A primeira é como Poulantzas concebe a relação de produção na transição para o capitalismo, ou seja, como ele caracteriza a manufatura.

D.: O fundamental para a caracterização da manufatura, como forma específica de transição, é a defasagem entre os homens no processo de trabalho e os meios em relação com os meios de produção. Poulantzas considera que já há uma separação entre os homens no processo de produção: a separação entre o proprietário e o produtor direto, que foi expropriado; no outro nível, dá-se o contrário, ou seja, a não separação entre o produtor direto e os meios de produção. Na visão dele da manufatura, os trabalhadores continuam tendo um controle direto dos meios de produção. Desse ponto de vista, com essas características, a manufatura seria específica do processo de transição. Mesmo que houvesse no feudalismo uma forma de produção também chamada de manufatura, ela não seria a mesma da transição. Na manufatura feudal, não haveria a aglutinação dos produtores diretos na unidade de produção, mas a organização de trabalhos artesanais separados, subordinados a um mesmo capitalista comerciante. Esse seria o agenciador de inúmeros trabalhadores e seus trabalhos privados. A manufatura na Idade Média seria o agenciamento de trabalhos executados de forma privada. A manufatura do período de transição já seria uma antevisão da fábrica, isto é, os trabalhadores estariam num mesmo recinto, sob a guarda do capitalista

comerciante, mas desempenhando suas funções de acordo com suas habilidades e seu próprio projeto. Nesse caso, então, a manufatura da transição seria uma forma específica, não repetindo simplesmente a forma feudal. Há registro de manufaturas no século XIII, por exemplo, as tecelagens florentinas. A manufatura existiu na Europa medieval, mas as características morfológicas dessa manufatura não são as mesmas da manufatura posterior.

F.: Haveria uma mudança de qualidade?

D.: Sim. Há uma mudança considerável. Talvez a mudança fundamental seja colocar todos os trabalhadores no mesmo local de trabalho. O controle do processo de trabalho ainda está com o trabalhador, mas as ferramentas já são propriedade do capitalista manufatureiro.

F.: Lembrei-me de uma passagem de Lênin, em *Desenvolvimento do capitalismo na Rússia*, em que ele afirma que a manufatura, num contexto de predomínio da propriedade agrária, ainda tem características feudais. As relações entre o proprietário e os trabalhadores ainda são marcadas por relações de fidelidade. O enquadramento jurídico-político ainda teria um conteúdo feudal.

D.: Isso estaria predominando na Rússia até que período?

F.: Até antes da implantação da grande indústria.

D.: O problema é que talvez não seja possível supor que, em todos os países, tenha havido uma manufatura do tipo feudal e uma manufatura intermediária, já preparando o capitalismo (manufatura com expropriação dos produtores diretos e reunião de todos os produtores no mesmo local de trabalho para acionar meios de trabalho possuídos pelo capitalista comercial). Não sei se em todos os lugares essas duas formas se sucedem. As dificuldades de análise advêm do fato de que nós, cientistas sociais, em geral não temos familiaridade com a história da manufatura; o conhecimento aprofundado dessa história nos permitiria o estabelecimento de uma periodização interna da manufatura. Os althusserianos veem a manufatura como uma forma econômica de transição. Só o imperativo de refletir sobre a opção teórica althusseriana já nos obriga a conhecer melhor a história da manufatura na fase de transição. A revolução política burguesa teria solapado as bases jurídicas dessa forma de produção? O fato é que, do ponto de vista de muitos historiadores, a manufatura teria sobrevivido à substituição do Estado feudal-absolutista pelo Estado burguês. Em *A era do capital*, Hobsbawm sustenta que, na França, a revolução não foi suficiente para eliminar a manufatura; essa forma de produção sobreviveu até a década de 1880. Hobsbawm considera que o modo de produção fabril (isto é, capitalista) só se tornou dominante na França na década de 1890; ou seja, quase cem anos após a revolução. De nossa parte, é preciso, antes de mais nada, esclarecer que a manutenção da expressão “manufatura” para nomear duas formas econômicas, encontradas em dois períodos históricos distintos (o período absolutista e o período pós-revolucionário), não é garantia de que se trate da mesma forma econômica. Na manufatura do período anterior à

revolução, não havia propriamente uma relação salarial entre trabalhador e proprietário dos meios de produção. Havia formas de pagamento em espécie (alimentos, moradia), havia o trabalho coercitivo (indivíduos na manufatura sob coerção: presos, religiosos, crianças) etc. A revolução política burguesa de 1789-95 promoveu a libertação do trabalho, mas não logrou transformar globalmente, de modo imediato, a manufatura. A despeito de se instaurar uma forma primitiva de relação salarial (o “salário por peça”; e não, o salário por tempo de trabalho), a máquina não foi imediatamente introduzida no parque manufatureiro. A manufatura do período pós-revolucionário já implica uma relação salarial (em sua forma primitiva), mas não o uso de máquinas. Nessa fase, a manufatura vive seu período intermediário: nela se combinam a instituição do salário e o caráter artesanal do trabalho. O trabalhador ainda não é remunerado pelo tempo de trabalho que está cedendo ao capitalista; ele recebe uma remuneração pelo número de peças produzidas. Essa é uma forma salarial de transição, que combina a relação salarial com um desenvolvimento pré-capitalista das forças produtivas.

Há duas possibilidades. Nas regiões mais desenvolvidas, temos a passagem do artesanato de fazenda para a grande indústria moderna. É um processo muito mais rápido, por causa da concentração econômica viabilizada pelo processo de urbanização. Em São Paulo, por exemplo, no final do século XIX as fazendas abrigavam o artesanato e praticavam a importação de produtos manufaturados. Com o fim da escravidão, os consumidores de produtos internos serão servidos através da implantação de grandes unidades de produção, o que será possível em razão do crescimento das cidades, onde boa parte das pessoas não podia

consumir bens importados. Noutras regiões, podemos ver outro processo: uma urbanização limitada levaria a uma transição mais lenta e gradativa para o capitalismo. Então, uma vez extinto o artesanato escravo, veríamos o surgimento de formas feudais de manufatura, até a substituição pelas formas capitalistas de indústria, como pode ter sido o caso em alguns estados do Nordeste. Uma transição acelerada não foi possível em razão da condição do mercado interno. Já o Rio de Janeiro (sede do funcionalismo público federal) e São Paulo (sede dos serviços anexos à produção cafeeira) eram duas áreas com possibilidade de implantação de grandes unidades de produção (indústria moderna). Em outras áreas, onde o processo de urbanização não foi tão extenso e profundo, havia a possibilidade de que ocorresse aquilo a que você se referiu. É de fato um ponto relevante para pesquisa sobre a industrialização nas diferentes regiões brasileiras.

F.: Voltando ao ponto sobre o capital financeiro. Da mesma forma que o estabelecimento de capital financeiro, o conglomerado de indústria e banco, se dá por duas vias – com origem no capital industrial (as indústrias formam ou controlam os próprios bancos) ou com proveniência do capital bancário (os bancos montam ou controlam as próprias indústrias) –, a reprodução desse capital suscitaria dois caminhos: com dominância do capital produtivo ou com predomínio do capital monetário. O programa desenvolvimentista – controle cambial, crédito estatal, investimento em bens de capital – privilegia os interesses do capital produtivo dentro do capital financeiro. Foi o que aconteceu na Europa com a política intervencionista do Estado após a crise de 1929. Já o receituário neoliberal – abertura do mercado,

desregulamentação das relações de trabalho, privatizações – contempla predominantemente a dimensão monetária do capital financeiro. Por exemplo, a política de abertura do mercado de dinheiro nas décadas de 1980/1990 induziu os grandes grupos econômicos europeus a buscar o incremento de sua rentabilidade pelo investimento em títulos das dívidas dos Estados nacionais, tornando os acionistas desses grupos em verdadeiros *rentiers*. Poulantzas considera o capital financeiro um grupo multifuncional ou uma nova fração?

D.: Não fica claro. Como são situações diversas sob a ideia de fusão, ele não consegue se definir claramente sobre isso. Porque pode haver bancos controlando a indústria ou a indústria gerando seu braço financeiro. Ele diz que seria uma fração, mas não ao mesmo título da industrial, bancária e comercial. Ela teria em seu interior um conflito de frações. Quer dizer: é e não é uma fração. Isso não ajuda muito. Poulantzas teria de explicar como os dois capitais fundidos funcionariam no campo político. Os bancos que têm uma ligação com a indústria se comportam de uma maneira específica na esfera política, ou não? Essa seria a questão a explorar. Eu considero que o capital financeiro forma uma fração, mas isso não quer dizer que não possam surgir outras manifestações de fracionamento. Um grande banco que tem ligada a ele uma indústria tende a se manifestar numa direção; e a indústria ligada a ele tende a ir à mesma direção ou a não se posicionar; ou seja, se deixar conduzir pelo banco. Nós observamos os representantes dos grandes bancos se manifestando sobre a política econômica; mas as empresas a eles ligadas não intervêm nesse debate. Temos a impressão de que elas só estão interessadas em assuntos tecnológicos.

Quando a indústria não tem nenhuma ligação com o banco, elas tendem a se manifestar separadamente.

F.: Mas é possível em algum momento o bloco financeiro cindir internamente em razão de alguma medida de política econômica?

D.: Uma situação é o banco ser o proprietário da indústria (deter a maioria das ações no conselho administrativo da indústria). Nesse caso, o banco fala pela indústria. Outra situação é aquela em que o banco controla o crédito para a indústria. Aqui, o problema é diferente. O banco não é o proprietário, mas exerce influência pelo fato de controlar o crédito. Nesse caso, o conselho da indústria deve levar em conta a opinião do banco. Mas quando se trata de uma mesma entidade, como podem se manifestar as tais contradições, como diz Poulantzas? Pessoalmente, não vejo contradições. Quando os bancos compram empresas em processos de privatização, eles passam a falar por essas empresas. Elas não têm autonomia alguma. O que não exclui a possibilidade de conflitos intrafração: dois blocos financeiros disputando uma mesma empresa, por exemplo. Mas diante de uma ameaça extrafração, eles podem se unir, porque senão fica parecendo que o controle é puramente externo. Ora, o capital financeiro não é esse controle puramente externo, é uma fusão. Todo indivíduo que empresta dinheiro para o outro pode exercer um controle externo. Essa é a relação do capital bancário com a indústria: o controle externo. No caso do capital financeiro, a situação é outra: o banco transformou em seu o grupo industrial. Então, esse grupo deixa de ter uma existência autônoma. Quantos lingotes de aço vão ser produzidos? Os membros do

banco, que dominam o conselho da indústria, vão decidir sobre isso. Não há conflito algum.

F.: Um último ponto que destaquei é a tese lançada por ele³⁴ de que estaria ocorrendo nos países europeus um enfraquecimento da capacidade hegemônica do capital monopolista.

D.: Pois é. Isso é contraditório com o que ele havia dito, a não ser que esteja havendo um deslize terminológico, passando da ideia de hegemônico *stricto sensu*, para hegemônico *lato sensu*. Há uma ideia que ele defende em *Estado, poder e socialismo*: o Estado capitalista estaria rumando para um modelo que ele chama de “estatista-autoritário”, por causa da incapacidade hegemônica do capital monopolista. Mas, aí, “hegemônico” é usado no sentido de capacidade de dominar ideologicamente as massas: o capital monopolista seria incapaz de dominar ideologicamente as massas. Já o capital não monopolista conseguiria convencer as massas da legitimidade da livre iniciativa, do pequeno negócio, de que o capitalismo é o reino dos inventores de novas tecnologias etc. O capitalista monopolista não teria mais condições de propor esse discurso à sociedade; e, portanto, não teria mais condições de conquistar a hegemonia *lato sensu*. Resultado: não podendo conquistar a hegemonia *lato sensu*, ele tem de recorrer à coerção. Chega-se, por essa via, ao declínio da democracia e à ascensão do modelo estatista-autoritário. Poulantzas critica o partido comunista, sobretudo por causa da aliança

³⁴ POULANTZAS, 1974b, chapitre: Les Bourgeoisies: leurs contradictions et leurs rapports à l'État, item 3: L'État actuel et les bourgeoisies.

antimonopolista, na qual ele não acredita. Porém, ele adere à tese do PCF, de que já haveria um Estado quase fascista: no capitalismo monopolista de Estado, não haveria mais possibilidade de democracia. Ele joga com as palavras, sobretudo quando nos colocamos na perspectiva do Terceiro Mundo. Havia Pinochet no Chile e Figueiredo no Brasil; nessa mesma época, ele ousava afirmar que não havia democracia nos EUA, na França, na Inglaterra, na Holanda. Visto do nosso ângulo, isso é um absurdo; as evidências são claramente insuficientes. Qual a evidência disso? Ele fala do declínio dos partidos, que se tornaram partidos de Estado, não funcionavam mais como partidos da sociedade. Como se o partido burguês fosse ser um partido de massa; não existe o partido burguês de massa. Há os partidos pequeno-burgueses de tipo fascista; mas partidos ligados a setores da burguesia nunca vão se tornar partidos de massa. Poulantzas se deixou levar pela tese do PCF de que, na fase do capitalismo monopolista de Estado, o Estado se fascistizaria. Nessa época havia vários artigos sobre o novo fascismo. Mas onde está o fascismo? Há eleições, liberdade partidária, toda a esquerda participa das eleições; esse regime não pode ser definido como um novo fascismo. É querer jogar um pouco com as palavras. Voltando ao ponto. Se Poulantzas estivesse falando de hegemonia no sentido estrito, seria um total absurdo. Ele diz que o capital monopolista é o único setor capaz de exercer a hegemonia. Eu acho que ele está falando em incapacidade hegemônica no sentido gramsciano da palavra. E isso mostra o quanto o texto está mal acabado. Ou ele esclarece que está falando em hegemonia *lato sensu* ou, então, acaba tornando seu texto incongruente.

F.: Ele tinha chamado a atenção do leitor no capítulo anterior sobre uma possibilidade dessa tese ser o fato de ter ocorrido nos países europeus a passagem de uma burguesia nacional para uma burguesia interna. Nesse sentido é um enfraquecimento da hegemonia, se levarmos em conta a mudança de registro do fracionamento. Há o fortalecimento do capital monopolista, mas ao mesmo tempo há o enfraquecimento da burguesia nacional.

D.: É verdade. Infelizmente, ele não viveu o suficiente para ver a situação da Europa hoje. Esse processo de consolidação da burguesia interna avançou muito. Isso está correto. Agora, o maior problema da análise se exprime na prática do deslize terminológico: ele utiliza a noção “hegemonia” em dois sentidos diversos. Defende, na maior parte do livro, a tese de que só é possível a hegemonia do capital monopolista; e depois sustenta que o capital monopolista tem uma incapacidade hegemônica.

Outra questão resulta de sua afirmação de que o capital não monopolista perde definitivamente a possibilidade de atuar como força social autônoma. Qual o argumento que ele tem para defender essa tese? Ele mesmo colocou que as fases do capitalismo monopolista não têm de se suceder obrigatoriamente, a hegemonia política pode ser trocada. Nesse caso, por que o capital não monopolista estaria excluído da luta pela hegemonia política? Se ele afirmou que os três autores franceses estavam errados, que não há sucessão obrigatória de etapas e fases, é incongruente afirmar, depois, que na fase atual do capitalismo monopolista, o capital não monopolista não pode atuar como força social autônoma. A impressão é que Poulantzas está patinando. A tese do

declínio da capacidade hegemônica do capital monopolista transmite a impressão de que, para Poulantzas, as outras forças estariam organizadas para contestar a hegemonia do capital monopolista. Ao mesmo tempo, ele diz que, irreversivelmente, o capital não monopolista perdeu a capacidade de atuar como força social. Ora, esse declínio político dos setores não monopolistas só deveria redundar em aumento da capacidade do capital monopolista de exercer sua hegemonia. Se o capital não monopolista está batido de uma vez por todas, não poderá sair mais nenhuma oposição ao capital monopolista de dentro da classe dominante. Só essa tendência deveria magnificar a capacidade hegemônica do capital monopolista. Tudo isso nos deixa a impressão de que o sentido de “hegemonia” dominante no texto poulantziano é o da dominação ideológica.

O texto de Poulantzas está pautado pela intenção de buscar o confronto com a tese do PCF de que a transição para o socialismo começaria com uma aliança antimonopolista, da qual participaria o médio capital. A palavra de ordem “democracia avançada”, defendida pelo PCF, implicava uma aliança ampla de classe contra o capital monopolista: toda a nação se uniria contra o capital monopolista, identificado de resto com o capital imperialista. Em tese, a frente antimonopolista lograria atrair o médio capital, integrado majoritariamente pelo empresariado nacional. Ora, é contra essa estratégia que Poulantzas quer se bater: a seu ver, seria quase impossível integrar o capital não monopolista à frente antimonopolista, pois ele já foi derrotado e está totalmente integrado ao capitalismo monopolista. Mas a tese do PCF não é muito profunda teoricamente. Ela é muito mais uma palavra de ordem estratégica. A

mobilização de Poulantzas para o confronto com essa palavra de ordem limita seu texto, porque seu empenho em dar uma resposta à estratégia política do PCF o afasta de questões teoricamente mais importantes: a articulação dos diferentes sistemas de fracionamento da classe dominante no plano da conjuntura; a diferença entre burguesia nacional, compradora e interna; a diferença entre o médio e o grande capital; a diferença entre o capital monopolista e o capital não monopolista.

Em suma, do ponto de vista teórico, há duas lacunas nesse texto. Em primeiro lugar, Poulantzas não avança na caracterização da relação entre o capital industrial e o capital bancário, dentro do capital monopolista; em segundo lugar, ele não trata da questão da articulação dos diferentes sistemas de fracionamento de classe. Ele descarta a distinção entre o médio e o grande capital e deixa de abordar a configuração da burguesia compradora na Europa atual. Para os discípulos de Poulantzas, há ainda muito trabalho teórico a ser feito.

Comentemos agora o texto “As classes dominantes” (capítulo 3 de *A crise das ditaduras*).³⁵ Poulantzas procura articular, na análise concreta, os diferentes sistemas de fracionamento de classe. Fica claro, inicialmente, que o fracionamento quanto à origem (burguesia nacional, interna, compradora) estava pouco teorizado no livro anterior. Aqui, ele introduz a correlação entre burguesia interna e industrialização dependente. Mas a burguesia interna, analisada nos países europeus, não pode ser ligada a uma industrialização dependente. Houve, sobretudo na Europa, a internacionalização de

³⁵ POULANTZAS, Nicos. **La crise des dictatures**: Portugal, Grèce, Espagne. Paris: Seuil, [1975] 1976.

uma economia capitalista já desenvolvida. Sendo assim, haveria duas causas para o mesmo fenômeno da burguesia interna: a industrialização dependente (periferia do capitalismo) e a internacionalização do capital (Europa ocidental). Há, portanto, uma diferença entre a burguesia interna europeia e a de países dependentes. É mais fácil caracterizar a burguesia interna dos países dependentes pela dupla dependência: o financiamento de suas atividades pelas antigas classes dominantes e a dependência tecnológica com relação ao capital estrangeiro. Já a burguesia interna europeia é mais difícil de caracterizar. Há dois elementos postos por Poulantzas: maior força política (em comparação com as burguesias dos países dependentes) e o papel imperialista das burguesias europeias. Mas em que consiste a subordinação da Europa aos EUA? Isso precisaria ser especificado. Ele também sugere que, por ser mais forte politicamente, a burguesia europeia pode ascender à hegemonia política, e a burguesia periférica é incapaz disso.

Uma segunda questão é a possibilidade da existência de uma burguesia industrial compradora. A constituição do mercado interno representa um obstáculo a essa possibilidade, principalmente nos países de porte médio e grande. É preciso verificar se uma burguesia industrial integrada juridicamente ao capital estrangeiro se comporta como burguesia compradora. Cabe descobrir, por exemplo, se há conflitos entre a matriz estrangeira e a filial instalada no país. Há o caso da Volkswagen no Brasil, que produzia a Variant, carro popular adaptado ao mercado interno. A matriz alemã suspendeu a produção desse modelo de carro pela filial brasileira porque ele havia sido desenhado por engenheiros brasileiros, visando atender às necessidades

do consumidor local, o que implicava a perda de remessa de lucros sob a forma dos direitos autorais.

O terceiro ponto é a caracterização da burguesia interna como tendencialmente incapaz de hegemonia política. O caso brasileiro é exemplar nesse sentido: entre 1930 e 1964, a burguesia industrial tem claramente uma postura hesitante. Já o caso da burguesia interna europeia é mais complexo, devido às características já apontadas: ela tem maior força política e se entrega à prática do subimperialismo.

Por fim, Poulantzas faz uma tentativa de articular os diferentes sistemas de fracionamento. Dentre as frações da burguesia interna, o capital monopolista tem mais força política, mas isso não revoga o que foi dito sobre sua incapacidade hegemônica no conjunto do bloco no poder. Poulantzas mostra que, uma vez revogado o regime militar na Europa periférica, o capital monopolista volta a conciliar com o capital comprador. Houve certa hostilidade ao capital comprador apenas na fase de democratização do regime militar (visto como tendendo a um estreitamento em torno dos interesses da burguesia compradora). Seria interessante especular se o fracionamento monopolista e não monopolista se aplica à burguesia compradora. É mais fácil pensar isso na periferia, como é o caso do enclave de Hong Kong. Ali se poderia visualizar a existência de uma burguesia compradora não monopolista.

O ponto teoricamente mais duvidoso no capítulo é a questão das causas que dificultam a conversão da burguesia interna em burguesia nacional. Poulantzas aponta para a fraqueza política e a heterogeneidade da burguesia interna. Mas a fraqueza política é uma característica da burguesia interna, e não pode ser arrolada como causa. Já a heterogeneidade é algo comum

a todas as frações: cada fração tende a sofrer fracionamentos de acordo com os outros registros. Nesse caso, ele teria de se referir a fatores estruturais: se há dois tipos distintos de burguesia interna, isso sugere a existência de condições estruturais diferentes nos dois casos.

Por fim, é na análise da periferia do capitalismo que seus conceitos se aplicam com mais eficácia. Isso fica claro na análise da relação entre a burguesia interna e a derrubada do regime militar na periferia da Europa. A burguesia interna se alia às massas populares para derrotar o regime, mas logo em seguida os grupos derrotados recuperam a hegemonia política.

Capítulo 4

A teoria poulantziana do bloco no poder e da hegemonia política

Pouvoir politique et classes sociales, vol. I, section II, chapitre 1, item III: Sur le concept de l'hégémonie, p. 144-148; vol. II, section III, chapitre 4: L'État capitaliste et les classes dominantes, p. 52-77.

Fascisme et dictature, section 3, chapitre I: Propositions générales, p. 77-99.

D.: Sobre o tema da hegemonia,³⁶ Poulantzas fala, de um lado, em dominação ideológica de classe e, de outro, em preponderância política no seio do bloco no poder. Na definição da dominação ideológica de classe, o elemento forte, que ele tira de Gramsci, é a ideia da constituição dos interesses da classe dominante como representativos do interesse geral do povo-nação. A ideia é que não é possível dominar ideologicamente se não conferir aos interesses da classe dominante – ou mesmo aos da fração preponderante – uma aparência de interesse geral da nação. Para fazer com que essa aparência de interesse geral se mantenha, é preciso

³⁶ POULANTZAS, 1972, vol. I, section II, chap. 1, item III: Sur le concept de l'hégémonie.

realizar algumas concessões às classes populares, caso contrário essa dominação ideológica acaba sendo desvendada. Então, são estes dois elementos: a aparência de defesa do interesse geral, quando se está defendendo interesses particulares; e a realização de certas concessões, para que essa aparência se mantenha. O interesse dessa definição mais geral está em que não se deve pensar a hegemonia *lato sensu*, estritamente, como a imposição simplista de certos interesses. Quando se é hegemônico, é preciso promover certa reorganização geral dos interesses para melhor servir aos interesses a que se visam. As políticas de hegemonia *lato sensu* são políticas que absorvem parte das reivindicações das classes dominadas. Como ele tirou a hegemonia *lato sensu* de Gramsci, e não viu a relação de seu exercício com a dominação ideológica através do aparelho de Estado; ou seja, o efeito da estrutura jurídico-política. Ele teria de dizer qual é a parte de cada elemento. Em que consiste isso? A dominação ideológica de classe supõe um agente privado ou a burocracia como agente ideológico fundamental? O primeiro elemento não ficou perfeitamente concatenado com os efeitos induzidos pela presença de uma estrutura jurídico-política. Como esses elementos se articulam? A estrutura jurídico-política produz efeitos que reforçam a reprodução das relações de produção vigentes sem fazer concessão nenhuma. Não se trata de fazer concessão. O nível legitimador fundamental é o da estrutura jurídico-política. Não se trata de os governos obterem mais apoio ao realizarem certas concessões. Trata-se de outro processo: a legitimação da ordem social através dos efeitos produzidos pela estrutura jurídico-política. Isso não se concatena muito bem com o que está dito lá. Poulantzas deveria mostrar como a operação de concessões tem como pano de fundo

a produção de efeitos específicos da estrutura jurídico-política. Sobre essa base ideológica, que é a constituição do povo-nação, como se processa a operação ideológica de apresentar certos interesses particulares como interesse geral da nação? Dito de outra forma: como os efeitos da lei e da institucionalidade se combinam com os efeitos de uma operação privada de dominação ideológica? A reflexão sobre a articulação dessas duas operações não está bem feita. Poulantzas, quando aborda essa questão, não parece estar pensando nos efeitos da estrutura jurídico-política. Ele parece estar falando de outra coisa. Ele diz: “o conceito de hegemonia recobre a dominação particular de uma classe ou fração dominante sobre as demais classes”.³⁷ A dominação pelo Estado (os efeitos da estrutura jurídico-política) não entra nessa definição.

Num segundo nível, Poulantzas usa a noção de hegemonia para expressar a ideia de que, dentro do bloco no poder, algum grupo tem de preponderar. Ou seja: não pode haver distribuição igualitária de hegemonia dentro do bloco no poder; a política estatal ou cai para um lado ou cai para outro, mesmo que contemple simultaneamente, de modo desigual, vários interesses. Esse segundo nível de definição da hegemonia não cria problemas.

F.: A gente pode pensar que a transformação do interesse de uma fração em interesse geral pode se dar por mais de um processo: por processos técnico-burocráticos (a própria burocracia se encarrega de proclamar o interesse geral) ou político-eleitorais. Nas arenas de formação do fetiche do interesse nacional podem predominar o parlamento ou a burocracia. No

³⁷ Poulantzas, 1972, vol. I, p. 148.

entanto, caberia refletirmos como se dá essencialmente essa transformação.

D.: Está certo. Agora, depois de ele ter caracterizado a estrutura jurídico-política, ficou com a ideia de que não podia descuidar dessa outra frente, que é o fato de a própria classe dominante exercer, por outras vias, a dominação ideológica. Uma coisa é a estrutura jurídico-política; e outra é tudo aquilo que a burguesia faz e apresenta como se fosse o resultado de uma consulta ao interesse geral da nação. Por isso, ele poderia ter avançado mais na articulação entre forma e conteúdo. No fundo, a estrutura jurídico-política determinando a forma da dominação ideológica (individualização, reunificação no coletivo povo-nação), e a burguesia definindo seu conteúdo (interesses concretos defendidos, ao mesmo tempo apresentados como o interesse geral da nação). No processo ideológico, haveria um jogo entre forma e conteúdo. Tudo que passa pelo Estado capitalista assume a forma do interesse geral dos cidadãos e da nação. Mas tudo que passa pelo Estado capitalista tem um conteúdo social preciso: o interesse de classe e de fração que a política estatal está efetivamente concretizando.

F.: A ideologia nacional não pode deixar de existir...

D.: Nem podem deixar de existir os interesses de classe. Então, os interesses de classe assumem a forma da ideologia nacional. Jogo de forma e conteúdo. Agora, isso está muito pouco desenvolvido. Sempre houve muitas críticas à insuficiência do tratamento dado por Poulantzas à questão da hegemonia.

F.: Não sei se nessa parte ele faz menção à ideia de um consenso ativo.

D.: Ele parece estar se referindo a Gramsci. A meu ver, a posição dele é algo centrista com relação a Gramsci. Não se sabe se ele está inteiramente de acordo com os termos de Gramsci ou se está apenas transcrevendo. É uma postura estranha. Quando fornece o primeiro sentido do conceito de hegemonia, ele coloca a questão nos termos de Gramsci e não nos dele. Depois de tudo o que ele disse sobre os efeitos da estrutura jurídico-política em *PPCS*, Poulantzas teria, no mínimo, de articular as duas questões: a dominação ideológica privada de classe e os efeitos produzidos pela estrutura jurídico-política. Ele parece estar simplesmente transcrevendo de Gramsci o conceito de hegemonia *lato sensu*.

F.: Você acha que poderia ser resgatada de Gramsci a distinção entre o consenso ativo e o consenso passivo?

D.: Poderia, sim. O consenso passivo seria o efeito da estrutura jurídico-política; e o consenso ativo seria a adesão a uma doutrina. Poulantzas, entrando nessa questão, tem de dizer como se articulam os dois tipos de consenso. O consenso passivo fornece a plataforma a partir da qual se erige o consenso ativo? Existe uma relação de continuidade entre ambos? Ou a relação entre os dois é de ruptura? Ele teria de teorizar esse ponto. Podemos dizer: o fundamental é a individualização e, portanto, a ideia de cooptação; sobre a base da individualização e da cooptação pode-se criar um consenso ativo. Qual o melhor meio de construir

ideologicamente a nação? É claro que essa questão não se coloca para Gramsci, porque a estrutura para ele não existe. Mas se colocaria para Poulantzas: qual a relação entre o ativo e o passivo? Qual é o elemento dispensável, e qual é o essencial? Há sempre um elemento essencial; não contingente, absolutamente necessário. E há outro elemento, que é contingente, que pode existir ou não. Na maioria das vezes, é o consenso passivo que vigora. Mobilização de massas pelo pensamento político só no fascismo mesmo. No mais, vigora o consenso passivo.

F.: Para o bloco no poder, o consenso em seu interior (a adesão das frações subordinadas à fração hegemônica) tende a ser ativo?

D.: Não é necessariamente adesão. O que há, muitas vezes, é a submissão.

F.: Talvez a submissão seja um processo mais recorrente entre as burguesias de diferentes formações sociais. Já a luta competitiva no interior da sociedade se relacionaria mais diretamente à conversão de interesses específicos dentro da classe do capital em objetivos globais dessa classe. Uma vez que a sociedade esteja cindida em classes antagônicas, não é mais possível o consenso unitário que envolvia toda a coletividade. O consenso é restringido ao âmbito das comunidades concretas que vêm a ser as classes sociais. Por sua vez, o processo de organização de interesses em toda a coletividade vem intervertido em falso consenso, cujo núcleo na sociedade burguesa é o contrato de trabalho, a aparência de uma troca igualitária entre o salário e a reprodução da força de trabalho, convertida numa relação desigual pelo tempo de trabalho abusivo. Temos,

então, no espaço social total, a transformação da hegemonia política em dominação de classe, a aparente projeção de interesse particular em interesse geral. Haveria essa diferença entre a relação no interior do bloco no poder e a submissão das classes dominadas?

D.: Sim. Como definir essa diferença? A diferença fundamental é que já há um entendimento, meio intuitivo, da existência de um interesse político mais geral: o mais importante é manter a propriedade, o mercado de trabalho etc. Então, o substrato da aceitação, em primeiro lugar, é uma certa consciência de comunidade de interesses mais gerais. Então, quando o indivíduo está aceitando, ele diz: estou aceitando porque... etc. Mas a fração submissa pode não estar aceitando conscientemente; ela pode estar resistindo. Mesmo nesse caso, a fração submissa intui que é preciso manter um mínimo de unidade. Se não houvesse a preocupação com a unidade, a tendência a resistir seria maior. O fato de saber que há algo externo, que está sempre ameaçando, é fundamental para todo um jogo de concessões. Pode-se até dizer que os setores burgueses mais fracos tendem a fazer as concessões em nome dessa unidade, sabendo que não têm muita força para reverter o quadro. Já o setor burguês hegemônico é o que mais se recusa a fazer concessões, por ter uma posição de força. Há uma tendência que é reconstituída na tese de Renato Perissinotto,³⁸ mas também é mencionada por Poulantzas: o setor burguês hegemônico tende a protestar frequentemente contra o subgrupo político que o representa. O setor hegemônico protesta, a despeito de

³⁸ PERISSINOTTO, Renato. **Estado e capital cafeeiro em São Paulo (1889-1930)**. São Paulo: Annablume, 2000.

a política estatal estar direcionada para seus interesses. E, se ele o faz, é justamente por ser o setor mais forte: ele não admite concessões aos setores subalternos do bloco no poder. Qual era o grande problema político na Primeira República no Brasil? O problema era que, a despeito de defender que toda a política estatal deveria contribuir para manter alto o preço do café, o governo estadual simplesmente taxava as exportações, a fim de auferir os recursos monetários necessários à implementação da política de manutenção do preço. No fundo, os cafeicultores raciocinavam: se nós somos o segmento econômico mais poderoso, porque nos resignamos a arcar com o ônus da manutenção do preço alto do café, em vez de exigir que o ônus seja transferido para os setores economicamente menos relevantes (e politicamente mais frágeis)? O segmento cafeicultor protestava pelo fato de pagar impostos que serviriam para eles mesmos, ou seja, para manter elevado o preço do café. Provavelmente, esse segmento pensava que seria mais correto aumentar os impostos indiretos, pois assim se “socializaria” o esforço econômico necessário à manutenção da expansão das exportações de café. O setor de classe dominante que tem mais dificuldade de aceitar concessões feitas em nome da unidade é justamente o setor hegemônico, porque ele se sente forte. Toda concessão feita parece uma rendição. Era assim na Alemanha nazista e na Itália fascista. Os setores ligados à indústria pesada entravam em conflito com o partido fascista e o partido nazista porque esses partidos faziam concessões à média indústria. Já os segmentos burgueses subalternos se acomodavam à situação hegemônica, muitas vezes tendo em vista receber algumas migalhas. Isso aconteceu no Brasil da Nova República com a indústria de autopeças. No final, ela foi varrida do cenário; mas, antes disso, acomodou-se

à política neoliberal, que lhe reservava migalhas. A acomodação não foi suficiente para satisfazer a burguesia imperialista; as concessões, a despeito de modestas, acabaram sendo suprimidas, e o setor de autopeças foi internacionalizado.

Há uma questão atinente ao exercício da hegemonia, que Poulantzas vai abordar noutro lugar.³⁹ É a questão da desconcentração da dupla função de hegemonia. Ele sugere que o setor de classe dominante, que é hegemônico *stricto sensu*, tende a ser hegemônico *lato sensu*. Poulantzas, portanto, não joga com a possibilidade de um setor, dentro do bloco no poder, exercer a hegemonia *stricto sensu*, e outro setor, exercer a hegemonia *lato sensu*. A meu ver, uma situação desse tipo se configurou no Brasil da Primeira República: a hegemonia *lato sensu* era detida pela propriedade fundiária (difusão nacional da ideia da vocação agrária do Brasil), e a hegemonia *stricto sensu* ficava nas mãos da burguesia mercantil (toda a política de valorização, não apenas do café, mas de outros produtos também, implementada em proveito do capital mercantil). É um caso de desdobramento das funções da hegemonia. Poulantzas diz: “a classe hegemônica é aquela que concentra nela, no nível político, a dupla função de representar o interesse geral do povo-nação e de deter uma dominância específica entre as classes e frações dominantes, isso na relação particular com o Estado capitalista”.⁴⁰ Depois de apresentada essa fórmula geral, ele vai reconhecer, noutra passagem, que existe a possibilidade de desdobramento de funções. A meu ver, ocorre frequentemente, nas formações sociais concretas,

³⁹ Cf. Poulantzas, 1972, vol. II, p. 70-78.

⁴⁰ Poulantzas, 1972, vol. I, p. 148.

o desdobramento das funções de hegemonia: a fração burguesa que é hegemônica *stricto sensu* não exerce a hegemonia *lato sensu*. Examinemos o exemplo do capital bancário: ele é altamente viável como setor hegemônico no sentido estrito, mas não tem condições de formular e difundir um discurso endereçado à nação. Por quê? Porque, simplesmente, ele é a usura; vale dizer, o setor mais parasitário da economia capitalista. É um setor que dificilmente pode exercer a hegemonia *lato sensu*. No Brasil pós-64, a hegemonia *lato sensu* era industrial (o projeto de industrialização, o Brasil grande, energia, eletrificação). Mas como o banco vai convencer a sociedade de que sua atividade central (empréstimo de dinheiro a juros) corresponde ao interesse geral da nação? O desdobramento das funções da hegemonia é um fenômeno mais frequente do que se pensa. Muito rara é a concentração das funções de hegemonia. As classes improdutivas (comerciantes e banqueiros) não podem exercer a hegemonia *lato sensu*; só podem exercer a hegemonia *stricto sensu*. Quem exerce a hegemonia *lato sensu* são os grupos ligados à produção; estes têm melhores condições de contestar a acusação de parasitismo.

F.: Chama a atenção a afirmação de Poulantzas de que a concentração das funções de hegemonia é mais frequente. Somos levados a isso pela tese tradicional de que quem detém o poder econômico detém o poder político e o poder discursivo.

D.: Exatamente. Mas se fizermos estudos históricos, concluiremos o contrário. E isso porque as classes dominantes inseridas na esfera da circulação têm reduzida capacidade hegemônica *lato sensu*. À medida

que a hegemonia *stricto sensu* está ligada à esfera da circulação, tende a haver o desdobramento de funções; por isso, o fisiocratismo foi uma tendência forte do discurso da classe dominante, em plena fase na qual a presença dos capitalistas manufatureiros já era a na economia. O desdobramento das funções de hegemonia é uma fórmula teórica que pode ser importante para a pesquisa sobre a classe dominante no Piauí: a capacidade hegemônica *lato sensu* da propriedade fundiária deve ser bem mais ampla que sua capacidade hegemônica *stricto sensu*.

Poulantzas defende a seguinte tese ⁴¹: em geral, as duas funções de hegemonia – uma diante do bloco no poder, e outra diante das classes populares – estão concentradas numa mesma classe ou fração. Ele apresenta isso como uma espécie de regra geral que comporta exceções. Teoricamente, esse é um encaminhamento ruim, pois o dispensa de explicar as razões da concentração ou da separação desses papéis. A fórmula de Poulantzas abre caminho para uma postura empirista: em geral, ocorre a concentração; excepcionalmente, ocorre a separação. A meu ver, é possível avançar no tratamento dessa questão. Quando o capital industrial é a fração hegemônica no bloco no poder, sendo o empresariado industrial encarado pelo conjunto da sociedade como uma classe que produz, ele pode e tende a ser hegemônico na formação social como um todo. O fato de o capital industrial ser um capital produtor (desenvolve uma atividade produtiva, cujos frutos se destinam ao consumo social) viabiliza-o como agente de exercício da hegemonia *lato sensu*. Já o capital comercial

⁴¹ POULANTZAS, 1972, vol. II, section III, chapitre 4: L'État capitaliste et les classes dominantes.

em geral e o capital bancário em especial têm uma dificuldade intrínseca, não em exercer a hegemonia *stricto sensu* (no processo de transição ao capitalismo, a tendência é o capital comercial assumir a hegemonia), mas em exercer a hegemonia *lato sensu*. Tais frações burguesas são encaradas como frações improdutivas ou parasitárias; daí a dificuldade de endereçar à nação um discurso se legitimando como classe produtora. O banco é execrado por toda a sociedade. Isso explica a relativa discrição política que os caracteriza. Eles quase não aparecem politicamente. A Fiesp tem muito mais legitimidade para ir à televisão e dizer: “nós que produzimos...”, do que a Febraban. A representação corporativa (e política) dos bancos quase não aparece em público. Ela age como *lobby*. E por quê? Porque os banqueiros são vistos, desde sempre, como usurários. Encarados como tal até pelas frações da classe dominante: a burguesia industrial está sempre se queixando dos exploradores; a propriedade fundiária está sempre se queixando dos juros extorsivos; o capital agrário sempre procurando fugir aos juros exigidos pelos bancos no financiamento à compra de equipamentos agrícolas ou a operações de *leasing*. Na verdade, o capital comercial e o capital bancário têm uma dificuldade intrínseca de exercer a hegemonia *lato sensu*. A tendência, nesse plano, é o surgimento de um discurso legitimador que remete a uma classe “produtora”: seja a classe agrícola, seja o capital industrial. Na Primeira República, instauram-se a hegemonia *stricto sensu* do capital comercial e a hegemonia *lato sensu* da propriedade fundiária (a “vocação agrária” do Brasil). Nenhum setor econômico ousava dizer que a “vocação” do Brasil era comercial, era ser um entreposto comercial. O que se proclamava era que o Brasil tinha vocação

agrícola. Mais adiante, quando o capital bancário passou a controlar a economia, difundiu-se o discurso da prioridade à indústria (“o Brasil vai se tornar uma potência industrial” etc.). Não haverá um discurso socialmente eficaz que faça a apologia ao comércio (e aos bancos); isso não é casual. Um discurso de hegemonia comercial *lato sensu*, só funciona numa sociedade estritamente mercantil, como as caravanas árabes, que eram uma sociedade nômade e viviam do comércio. Nessas sociedades, um indivíduo afastado das atividades comerciais não seria bem-visto. A limitação da análise poulantziana sobre o desempenho das duas funções de hegemonia está no fato de ele não abordar a questão teórica da aptidão das diferentes frações burguesas para o exercício da hegemonia *lato sensu*. O capital distante da atividade produtiva (capital bancário, capital comercial) tem dificuldade de se apresentar como representante dos interesses gerais da nação. Mesmo quando ele é hegemônico *stricto sensu*, ele tem dificuldade de exercer a hegemonia *lato sensu*. Em sua pesquisa sobre o Piauí, você provavelmente encontrará um discurso agrarista, numa situação em que a produção agrária está sob controle do capital mercantil. Poulantzas parece sustentar que a tendência geral seria a concentração das funções de hegemonia, e a dissociação seria excepcional. À parte o vício teórico de operar na análise com a ideia de uma “lei geral” e de “exceções”, Poulantzas também erra na análise histórica: a tendência dominante, nas sociedades capitalistas, é o desdobramento das funções de hegemonia.

F.: Poderíamos aplicar o questionamento dele para outras situações de dissociação que ele vai

apresentar. Mais à frente ele vai discutir a dissociação entre força hegemônica e força reinante.

D.: Eu não fiz esse exercício suplementar que você está sugerindo, que consistiria em verificar, nos outros casos, se também não há um certo empirismo na postura de Poulantzas. Eu me detive apenas no caso da dupla função da hegemonia. Quando passei por conceitos como os de classe reinante, classe detentora, não especulei sobre a eventual presença de sua tendência a formulações empiristas. Poulantzas faz muitas “constatações” e deixa de buscar leis gerais que se aplicariam a todos os casos, os “normais” e os “excepcionais”. O que há de positivo nas análises teóricas de Poulantzas é que ele formaliza as diferenças, enquanto a maioria dos cientistas políticos não faz essa formalização. Formalizar a diferença é um passo adiante. Agora, feito isso, é possível ir mais além e procurar a lei que regeria essa diferenciação; ou seja, as razões teóricas profundas que explicariam essa diferenciação.

Voltemos à questão do exercício da hegemonia de fração. Poulantzas afirma que a fração hegemônica polariza os interesses das demais classes e frações. O que é essa polarização de interesses? Qual a relação da fração hegemônica com os interesses das demais classes e frações? É interessante refletir sobre essa questão da polarização política: noutra passagem,⁴² ele sugere que a fração hegemônica deve sacrificar certos interesses para conceder alguma coisa às demais classes e frações. Esse modelo sacrificial é pouco apropriado: a rigor, a fração hegemônica não ruma para nenhum sacrifício. Ela tem de equacionar seus interesses, de modo a compatibilizá-

⁴² Cf. Poulantzas, 1972, vol. II, p. 9-13.

los minimamente com os interesses dos outros grupos integrantes do bloco no poder. A ideia do sacrificio sugere que certos interesses de fração estavam sendo plenamente atendidos; e, subitamente, deve-se deixar de atender a alguns desses interesses para poder atender a outros. Esse modelo de sacrificio é inadequado. Na realidade, os interesses da fração hegemônica têm de ser equacionados de modo a se compatibilizarem com os interesses dos outros grupos, ainda que com a preponderância dos interesses da fração hegemônica. A ideia do sacrificio coloca no quadro da análise a figura subjetiva de uma fração já plenamente organizada, que está no fundo sendo sacrificada em seus interesses para que outros interesses sejam atendidos. Mas, na verdade, é o Estado que constitui as frações. É o Estado capitalista que de certa maneira constitui os grupos de cunho capitalista numa fração à medida que dá uma definição de seus interesses e persegue uma política que contemple esses interesses. Com a ideia do sacrificio, volta-se à suposição de que uma fração previamente organizada exige do Estado a tomada de certas medidas; e a burocracia de Estado replica que só pode satisfazer uma parte delas, porque tem de contemplar os interesses de outras frações. Seria cair outra vez numa concepção essencialista da fração: o grupo existiria antes mesmo de uma estruturação da política de Estado. Ora, na verdade, é o aparelho de Estado que fraciona os interesses da classe capitalista. O fracionamento dos interesses aparece claramente na política de Estado. Pode-se admitir a existência física, concreta, de grupos suprafracionais, ou seja, grupos que combinam indivíduos de várias frações, e que se transformam em grupos de influência política etc.; então, a política de Estado atravessa longitudinalmente esses grupos

suprafracionais, satisfazendo algum interesse dentro desse grupo, dando prioridade a certos interesses que se desenvolvem dentro desse grupo. A ideia do sacrifício sugere que, antes mesmo da política de Estado se equacionar, já havia um interesse organizado, e a política de Estado deveria atender integralmente a esse interesse, ou não. Na realidade, estamos diante da constituição desses interesses através da política de Estado, o que é outra coisa. O modelo sacrificial tem, portanto, a desvantagem de nos levar outra vez a uma concepção essencialista da fração: a fração como um grupo social, que atue concretamente como um grupo. No processo político concreto, observamos a presença de grupos de influência política suprafracionais; quando se delineia uma medida governamental que vai na direção de interesses específicos, ocorrerá a cisão do grupo. Essa visão do processo político é bem diferente da ideia segundo a qual um grupo encomenda uma medida que ou interessa àquele grupo, ou não lhe interessa. A política de Estado cinde os grupos justamente porque eles não são grupos propriamente fracionais. Por exemplo, na Primeira República, havia grupos de influência que eram grupos multifuncionais: uma reunião de comerciantes de café, banqueiros, industriais, fazendeiros. Quando uma medida governamental era definida, ela não contemplava igualmente todos esses interesses. A medida governamental específica, portanto, cindia o grupo, por priorizar interesses específicos dos comerciantes de exportação, ou dos fazendeiros, ou dos industriais. A política de Estado não se balizou pela pressão prévia de um grupo articulado – no caso, o grande capital cafeeiro –, mas ao contrário reteve das demandas desse grupo só um elemento e, desse modo, acabou atravessando o capital cafeeiro e priorizando só alguns interesses. Veja

como a situação era complexa: Antônio Prado era prejudicado pela política econômica estatal enquanto fazendeiro de café, e se via favorecido por essa mesma política enquanto comerciante de café. Os preços máximos eram pagos não ao produtor de café, e sim ao exportador. O agente beneficiado era o comerciante e não o produtor. O problema teórico que estou retratando é o de dar uma definição demasiado estreita da relação entre os interesses da fração hegemônica e os demais interesses. A tendência é, de modo muito simplistamente, colocar a fração hegemônica como tendo que sacrificar seus interesses para fazer média com as demais frações. Mas como ela vai exercer a hegemonia se se dispõe a sacrificar seus interesses? Cabe a uma fração burguesa, no exercício da hegemonia, equacionar a existência de seus interesses com os interesses das demais frações, com vistas a soldar – sem sacrifícios – a coesão do bloco no poder.

F.: Esse ponto de que a fração não se identifica necessariamente a um grupo não ficou claro pra mim.

D.: Não se identifica necessariamente a um grupo anterior à política de Estado. A política de Estado, através de medidas governamentais sucessivamente tomadas, vai criando oposições de interesse e até mesmo polarizando os interesses. Na tese de Paulo Costa vê-se que no período populista o Estado tomava medidas que ora opunham comerciantes e industriais, ora comerciantes importadores e comerciantes exportadores, ora comerciantes varejistas e comerciantes atacadistas.⁴³ A análise da relação entre os grupos e a política de Estado se torna

⁴³ Cf. Costa, 1998.

complexa, porque devemos examinar a modalidade de agrupamento de segmentos de classe dominante que havia *antes* da definição de certas medidas governamentais. Ora, essa análise do momento anterior deve sugerir que, mais adiante, uma fração burguesa virá a existir. Não se pode empregar uma linguagem que não sugira que a aparição de uma nova fração é possível. É preciso indicar que, no momento em que as medidas governamentais são tomadas, a nova fração burguesa está ausente, mas também está presente. Está ausente porque não se constitui como fração, mas tendencialmente ela está lá. Para mim, parece claro que essa é a maior dificuldade na análise das frações. Escrevi algo sobre essa questão justamente na introdução ao livro do Paulo Costa. A sua análise apontava a existência de uma situação complexa no plano do processo político concreto. Havia, naquele momento histórico, grupos ligados a uma fração potencial, que só se convertiam em fração quando induzidos pela política do Estado, que atuava como fator de estruturação de campos políticos. As formulações mais gerais de Poulantzas abrem espaço para se pensar dessa forma, embora seu erro seja nunca mencionar claramente a política de Estado. Poulantzas acaba sugerindo, de modo voluntário ou não, que é a *estrutura* do Estado que induz a reestruturação de campos políticos no seio da classe dominante. Mas a estrutura do Estado não pode desempenhar esse papel, pois ela atua no sentido da dissolução das classes sociais. Se não se introduz na análise o elemento da *política* de Estado, o processo de sucessivos reagrupamentos no seio da classe dominante permanecerá obscuro. Em “Estado

e classes sociais...”,⁴⁴ sustentei que o indicador sociológico da hegemonia é a política de Estado. A hegemonia deve ser vista como preponderância no nível da política de Estado.

F.: A reorganização dos interesses das frações para a compatibilização na hegemonia incide mais nos interesses da fração hegemônica ou das frações subordinadas?

D.: Incide nas duas. É preciso encontrar um modo de conciliar os interesses. O problema não é se incide mais ou menos; A questão é que tem de incidir de modo a priorizar os interesses da fração hegemônica, ficando num plano subalterno os interesses das demais frações. Não é uma questão de mais ou menos; é uma questão qualitativa mesmo. Dá-se mais importância aos interesses da fração hegemônica do que aos das demais frações; é questão de prioridade.

F.: Também não poderia funcionar pela negativa: os interesses das frações subordinadas estariam sendo penalizados em todos os sentidos?

D.: Mas não podem ser penalizados em todos os sentidos. Todo o problema da hegemonia – como Poulantzas mostra em *Fascismo e ditadura* – consiste em que é preciso encontrar uma maneira de promover os interesses das frações subalternas, de modo que elas aceitem os interesses da fração hegemônica. É preciso equacionar essa conciliação de interesses para que haja

⁴⁴ SAES, Décio. Estado e classes sociais no capitalismo brasileiro dos anos 70/80. In: _____. **República do capital: capitalismo e processo político no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2001.

aceitação, por parte das frações não hegemônicas, da fração hegemônica. Por exemplo, o governo evita a reforma agrária, a taxação da propriedade da terra, mas, em compensação, não concede crédito, à propriedade fundiária, desfavorecendo-a profundamente. Há, aí, um misto de medidas governamentais cujo efeito global é manter a propriedade fundiária como uma fração subalterna no bloco no poder. Trata-se de um equacionamento de interesses. O que está sendo sacrificado? Como já argumentei antes, é difícil responder a esse tipo de pergunta, mas o resultado global desse conjunto de medidas governamentais é claro: a propriedade fundiária não se desagrega, mas seu desenvolvimento é confinado; ela não se expande, pois a política creditícia vai ser limitada e voltada para a economia urbana. Como definir essa combinação de manutenção da estrutura agrária, e de política de desenvolvimento que causa o confinamento da propriedade fundiária? É um equacionamento de interesses. O Estado pergunta aos latifundiários: quais são seus interesses? E ele mesmo responde: “seu interesse é se manter como propriedade fundiária; vocês não podem aspirar a um desenvolvimento acelerado do seu setor”. O Estado nada fará para manter os termos do intercâmbio entre a economia agrária interna e as economias capitalistas; ele só assistirá passivamente ao declínio dos termos de intercâmbio e à perda relativa de posição dos produtos agrícolas no mercado internacional. O Estado propõe essa política, mas não porque a propriedade fundiária lhe tivesse proposto essa solução conciliatória. A rigor, essa classe social logo compreende que a solução conciliatória lhe garante a sobrevivência numa situação que é declinante; e ela tenderá a ajustar

seu comportamento político a essa situação (sobrevivência e, ao mesmo tempo, declínio).

F.: Agora vamos pensar num contraexemplo: a burguesia industrial no período da República Velha é uma fração subordinada do bloco no poder, mas assim mesmo o Estado mantinha uma política protecionista. A política protecionista não vai de encontro aos interesses da fração mercantil?

D.: Se pensarmos na fração mercantil exportadora, a política protecionista não interfere nos interesses da fração mercantil. No caso dos exportadores, o fundamental é a questão cambial, e não a questão tarifária. A questão tarifária interessa remotamente, mas o mais importante é o controle das divisas. Naquele período, os exportadores controlam a Caixa de Conversão, que mantinha o que eles ganhavam com a exportação num nível bem alto. O protecionismo podia desagradar os importadores; eles sim podiam se manifestar contra o protecionismo. Os exportadores, que eram o setor mais poderoso, só era afetado indiretamente. Na verdade, toda a sociedade, enquanto conjunto de consumidores, era penalizada.

Voltemos à fórmula poulantziana da “polarização dos interesses”. Ele utilizou a ideia de “sacrifício” porque encontrou essa expressão em Marx. A tese do sacrifício é problemática. Haveria um elenco de interesses já definidos para cada fração; elas já saberiam de antemão (isto é, antes do processo decisório) o que deveriam defender e propor. O Estado interviria num segundo momento, apresentando soluções conciliatórias. A meu ver, o processo político envolvendo o Estado e as frações burguesas é diferente: ao equacionar a compatibilização

dos interesses sob a égide de um interesse de fração específica, a política de Estado constitui essas frações em oposição umas às outras. Antes disso, existem grupos, que podem ser maiores (tipo grande capital cafeeiro) ou menores (categorias profissionais dentro de uma fração). Essa visão resolve o problema de se dizer que a análise de fração perde a concretude dos grupos sociais. As frações se constituem no processo político, mas isso não quer dizer que não existam outros grupos. Os grupos existem, e a ação do Estado os corta longitudinalmente, constituindo os interesses de fração.

F.: Tudo isso pressupõe que os critérios de fracionamento estejam firmes. Poulantzas evidencia em suas obras teóricas que a burguesia não é uma classe social homogênea e, partindo das análises históricas de Marx, sistematiza o conceito de fração burguesa. A reflexão dele, num primeiro momento, procura destacar as condições de constituição e emergência da fração de classe dominante. Num segundo momento, Poulantzas indica a questão dos diferentes sistemas de fracionamento da classe dominante e da articulação desses fracionamentos, expressa pela hegemonia no interior do bloco no poder. O resultado global da discussão dele parece tornar plausível a proposição de que a análise de conjuntura da formação social capitalista, em período de estabilidade histórica, remete em última instância ao conflito de interesses de frações burguesas ou à disputa de programas variantes de desenvolvimento capitalista – os chamados projetos de nação.

D.: Aí voltamos à necessidade de um estudo teórico mais bem acabado da estrutura econômica, com

seus diferentes níveis, com a unidade e a diferença entre o nível da circulação e o nível da produção. Isso precisa ser analisado de modo mais avançado, para se poder abordar a questão de como se dá o fracionamento. Paulo Costa, muito intuitivamente, vai levantando as medidas tomadas e percebe que elas ora aglutinam a fração, ora a subdividem em grupos menores; ora o conflito fundamental é entre a burguesia exportadora e a burguesia importadora, ora o conflito é entre a burguesia comercial como um todo e a burguesia industrial. É interessante como ele capta esse jogo através da conexão entre a criação de leis e a reação das entidades a essa legislação. Quando escrevi a introdução do livro, procurei justamente enfatizar a finura dessa análise. Talvez, o que Costa nos proporciona em termos teóricos esteja além daquilo que ele mesmo estava procurando. Ele visava realizar uma pesquisa histórica de bom nível, mas fez uma demonstração tão perfeita do processo de constituição das frações pelo aparelho estatal que eu me senti obrigado a destacar esse aspecto. O trabalho de Costa nos chama a atenção para a possibilidade de aquilo que chamamos de fração estar se manifestando através de grupos menores. É preciso estar sempre atento a essa possibilidade. Não se deve concluir que a burguesia comercial não existe pelo fato de não irromperem conflitos com a burguesia industrial. Nessa situação de paz aparente entre as frações, pode haver setores da burguesia comercial se digladiando: uma burguesia comercial de mercado interno, uma burguesia comercial de exportação, uma burguesia comercial de importação. Se não há indústria na região, a política regional não vai girar em torno da oposição entre indústria e comércio. Nesse caso, um outro tipo de conflito – de âmbito menor – passa à frente do conflito maior. Nas regiões atrasadas,

existe a possibilidade de conflitos menores desempenharem um papel importante: certos setores apoiam a vocação exportadora da região, enquanto outros setores defendem a ligação da região com o centro industrial do país.

F.: Interessante jogar com esta ideia da fração implícita.

D.: O virtual, aquilo que virá um dia a ser! Já fazemos esse tipo de raciocínio teórico quando pensamos no proletariado. O proletariado não existe; mas pode ser que em certo momento histórico ele entre em cena; ou pode ser que a vida continue, e ele não se manifeste. Mas, como marxistas, devemos introduzi-lo, mesmo que de forma negativa, pois ele fornece o horizonte de significação da análise global, para empregar a fórmula de Ruy Fausto. Quando introduzimos um horizonte de significação no corpo da análise, explicitamos o sentido final da investigação; não se trata mais da velha análise empírica, apoiada exclusivamente nos fatos. Temos alguma expectativa de que venha ocorrer, algum dia, a revolução social, e não podemos evitar que essa expectativa se introduza na análise. Mesmo num lugar onde não há proletariado, ele aparece como figura do discurso, porque no fundo acreditamos que a possibilidade da desagregação do capitalismo existe; acreditamos na constituição, pela via da ação política proletária, de uma sociedade socialista. Se você pensar assim, essa expectativa acaba se refletindo na sua análise, mesmo que ela aborde um período histórico anterior ao capitalismo. É nesse sentido que Ruy Fausto fala sobre o horizonte de significação da análise. Ele acha que é praticamente impossível não repercutir na análise

do presente algo que desejamos para o futuro. Todo homem político tem um projeto para o futuro. É praticamente impossível que os elementos desse projeto não se incrustem nos conceitos através dos quais se está conduzindo a análise do presente. Então, o horizonte de significação da análise acaba penetrando nos conceitos individuais. Eu concordo com isso. Nossa visão global do processo histórico – um processo que não termina hoje – acaba se manifestando, de algum modo, nos conceitos que usamos na análise do presente; é impossível separá-los totalmente. Se chamamos “proletariado” grupo de indivíduos que presta trabalho assalariado, é porque temos a expectativa de que esse grupo de elementos empíricos se transforme numa classe social dotada de força política, organização autônoma, ideologia própria, mesmo que isso ainda não esteja ocorrendo. Ruy Fausto rastreia em Marx elementos que se ligam ao horizonte de significação: “veja como tudo isso está ligado à visão que ele tem da sociedade comunista”. No limite, ele afirma que nossas expectativas e nosso projeto para o futuro acabam comandando a análise. Eu não diria tanto; na minha visão mais althusseriana, eu diria que é só nas lacunas da análise do presente que nossa expectativa da análise do futuro se insinua. Tudo aquilo que só pode ser fechado no futuro se insinua no horizonte de significação. Exemplifiquemos com a Primeira República: não preciso do conceito de proletariado para analisar o operariado e as lideranças anarquistas, pois ambos se situam, no plano ideológico, muito aquém da tendência socialista revolucionária. E, no entanto, acabarei usando essa expressão, pelo fato de minha análise estar orientada pela expectativa do vir-a-ser da classe operária.

F.: Podemos dizer que no capitalismo as classes sociais são as comunidades concretas; a coletividade tornou-se uma comunidade abstrata dada a cisão no seu interior. Mas essa comunidade abstrata – a abstração de uma comunidade global concreta na qual não haveria nem Estado (governo especializado) nem as classes sociais (exploração do trabalho alheio) – não deixa de ser real; ela mesma não é uma abstração ilusória. O caráter ilusório presente na coletividade do Estado burguês diz respeito antes à sociedade “civil”, ou seja, ao conjunto de papéis institucionalizados pelo direito vigente, no qual a relação de equivalência, por exemplo os papéis de empresário capitalista e trabalhador assalariado, é uma ilusão reproduzida pelo tipo de direito, o direito pessoa igualada, forma jurídica que possibilita o contrato de compra e venda da força de trabalho. Mas a sociedade ilusória alude, ao mesmo tempo, ao sentimento real de (re)conquista da comunidade global, sentimento cujo guardião é a classe assalariada, que aspira abolir a exploração do trabalho. Algumas práticas discursivas seriam signos desse sentimento de classe revolucionária: por exemplo o discurso do Partido dos Trabalhadores no Brasil, segundo o qual o modo petista de governar configura a hegemonia dos interesses da maioria social – o programa “democrático-popular”. Tal avaliação – imaginária, já que no Estado burguês a presença de um governo com a hegemonia dos interesses da classe assalariada está interdita estruturalmente – revelaria uma aspiração viva de transformação revolucionária do capitalismo brasileiro.

Eu retomaria aquela questão das possibilidades de dissociação ou de convergência entre a força hegemônica e a força reinante. Você acha que Poulantzas

teria elementos para pensarmos nas razões de um caso ou outro?

D.: Eu acho que aquilo que valia para a dissociação entre as funções de hegemonia pode valer para esse caso. As frações da classe dominante que não têm função produtiva têm dificuldade de aparecer autonomamente na cena política, por isso, procura se organizar em partidos e propor uma ação política à sociedade. É difícil imaginar o capital bancário na cena política autonomamente. É mais fácil o capital bancário, ao ser hegemônico, exercer a hegemonia através da pequena burguesia, da classe média como classe reinante. Pelo menos, uma das explicações é da mesma ordem que a explicação para a dissociação das funções de hegemonia. Mas há um problema não resolvido por Poulantzas. Aqui, ele constata a possibilidade da dissociação entre fração hegemônica e fração reinante. Mas ele afirmou em outra passagem que a pequena burguesia tem uma tendência ao fetichismo do poder; e, então, perguntava-se: “Se essa classe social tem uma tendência ao fetichismo do poder, como ela pode dominar a cena política, estabelecendo-se como classe reinante?” Ela tende a se subjugar ao aparelho de Estado, a não organizar partidos políticos fortes. Em outras palavras: num momento da análise, Poulantzas jogou com o argumento teórico de que a pequena burguesia é fraca; e sempre se submete a uma ditadura pessoal, sendo incapaz de organização autônoma. Noutra momento, ele argumenta com a possibilidade de a pequena burguesia ser a classe reinante. O curioso é que, num momento, ele se limitou a uma argumentação empirista; noutra momento, ele desenvolveu uma argumentação teórica. Na verdade, se ele buscasse argumentação teórica para as

duas afirmações, teria de chegar à conclusão de que estava cometendo um contrassenso.

F.: O argumento seria o da tendência de a pequena burguesia não se organizar em partidos.

D.: No entanto, ele vai dar vários exemplos da pequena burguesia como classe reinante.

É uma enorme contradição. Pode-se ver que pequenos deslizes metodológicos são eficazes quando se trata de cometer erros teóricos. Temos aqui um deslize metodológico: uma constatação empírica de um lado, e uma argumentação teórica de outro. Se ele tivesse argumentado teoricamente nos dois casos, cairia em contradição: a pequena burguesia é politicamente incapaz, de um lado; a pequena burguesia domina a cena política e se converte em classe reinante, de outro lado. Um contrassenso, do ponto de vista teórico.

F.: O fato de o Estado funcionar como partido político da fração hegemônica não explicaria a ausência dela na cena política, deixando essa mesma cena política aberta à ação da pequena burguesia? A fração hegemônica pode ou não assumir a cena política, organizando-se em partido político autônomo, dependendo do custo para isso.

D.: Eu diria que não é só uma questão de interesse em ocupar a cena política. É que a fração hegemônica, em certo sentido, encontra-se quase que rendida diante da capacidade de ação burocrática do Estado. De certo modo, a fração hegemônica encontra dificuldades na ação política, pois a burocracia de fato adquiriu uma capacidade decisória que não pode ser contestada

facilmente; capacidade decisória exercida dentro dos limites dos interesses capitalistas. Mas, de qualquer maneira, trata-se de uma capacidade decisória que não pode ser contestada se a fração burguesa não dispuser de força suficiente para inviabilizá-la. Paira sempre no horizonte da fração hegemônica a interrogação: para que realizar o esforço de organização partidária se, afinal de contas, a burocracia está lá? Não está dado de antemão que a burocracia vai atuar naquela direção, mas nenhuma fração burguesa estima que possa depor a burocracia a cada passo, pelo fato de seus interesses não estarem sendo atendidos. Não que a burocracia tenha um monopólio do poder; o que ela tem, efetivamente, é capacidade coercitiva mesmo (controle da polícia, das forças armadas). Não é tão fácil assim reverter a orientação da burocracia. As classes dominantes conhecem bem esse fato. A dificuldade de organização não diz respeito apenas à fração hegemônica, mas a todas as frações burguesas. Em constatando que a burocracia defende a ordem social, e considerando as dificuldades que qualquer fração burguesa teria para derrubar uma burocracia e instaurar outra no lugar, o caminho natural de qualquer fração burguesa é o da pressão sobre a burocracia, para obter medidas que vão na direção pretendida. Então, não há desinteresse da fração hegemônica; ela simplesmente constata a dificuldade de reversão da orientação da burocracia através do sistema partidário. A burguesia pratica o realismo político, pois ela conhece a complexidade dos mecanismos burocráticos. Essa classe social, ao mesmo tempo em que percebe que a burocracia é guardiã de seus interesses políticos mais gerais, entende que a burocracia tem maior capacidade decisória; e que um investimento na esfera partidária não vai ser suficiente para reverter a

hegemonia. O modelo do desinteresse poderia dar a entender que, de uma vez por todas, certa orientação está dada e que a fração hegemônica desaparece politicamente. Não é isso que ocorre. Há um jogo permanente de influências que envolve a burocracia. Tudo isso vai levando a burocracia para a ação num sentido específico. Essa relação é dinâmica: de um lado, há conflitos e diferenciação de interesses e perspectivas; de outro lado, ocorre a intervenção da burocracia no sentido de constituir interesses. Não é que esse resultado estivesse dado de antemão. O modelo do desinteresse dá a entender que tudo já está constituído de antemão. Mas Poulantzas tem razão quando adverte que a burguesia tem consciência de que não se decide tudo no terreno partidário. Essa é a ilusão pequeno-burguesa de que a orientação da política de Estado se decide nas eleições. A burguesia é consciente com relação a esses limites. Entra partido e sai partido, entra governo e sai governo, e a política é mais ou menos a mesma. Vemos essa tendência na história recente do Brasil: segundo período Sarney, Collor, FHC, todos esses governos com a mesma orientação.

F.: Mas fica um ponto: pelo seu argumento anterior, a burguesia industrial teria condições de convergir a presença na cena política e a hegemonia, porque ela é uma fração produtiva. Seria isso mesmo o que ocorre?

D.: Em tese, ela teria mais condições de convergir que as outras, mas isso pode ser anulado porque ela percebe a inutilidade de um investimento partidário. E aí a hegemonia *lato sensu* passa a ser investida por outros meios que não propriamente o partidário. Ela vai ter de

buscar, através dos aparelhos ideológicos, a difusão de um discurso industrialista. É por isso que, muitas vezes, são as ditaduras que difundem um discurso industrialista. Veja o Estado Novo, que é o ápice do discurso industrialista. Se, em tese, a burguesia teria mais condições de exercer a hegemonia *lato sensu*, isso não significa que ela vá investir no terreno partidário. Justamente por causa dessa inanidade do terreno partidário para o estabelecimento da hegemonia. O industrialismo se difunde por outras vias.

F.: Você colocou mais um complicador, porque assim nem a hegemonia em sentido restrito nem a hegemonia em sentido amplo ganham importância pela via dos partidos.

D.: Essa afirmação apenas exprime em termos teóricos o que já conhecíamos pela via da observação histórica. Nas sociedades capitalistas não existe sistema partidário com representatividade aberta de classe. Isso não existe em lugar nenhum. Nenhum partido pode se apresentar como representante das indústrias ou dos bancos. Eleitoralmente, esse partido vai proclamar que é o partido do povo. A esquerda aspira a abrir a representação de classe, porque ela se identifica com a maioria social: as classes trabalhadoras. É, portanto, lógico que ela se apresente como “partido das classes trabalhadoras”, “partido do trabalho”, “partido do proletariado” etc. Já um partido que se identifica com os interesses de uma minoria (a classe capitalista) não pode abrir a representação de classe. É curioso que certos intelectuais liberais peçam representatividade de classe no sistema partidário, idealizando um sistema no qual cada classe social teria o seu partido. Se esse sistema

fosse realmente implantado (o que é uma utopia projetada por alguns liberais que passam por uma crise ideológica), o partido dos banqueiros teria dez votos! Em suma: a ideologia da fração hegemônica tem de ser difundida por outros canais, os aparelhos ideológicos.

F.: Em sua opinião, numa conjuntura de crise revolucionária, as questões de disputa da hegemonia continuam tendo vigência?

D.: Numa fase final de crise revolucionária, essa disputa é suspensa. No início da crise revolucionária, a disputa pela hegemonia joga um papel. Agora, à medida que vai se aprofundando o fosso (as classes populares se organizando e se preparando para o assalto ao poder), a unidade da classe dominante tende a se reinstalar. Pode-se pensar que esse reencontro da unidade ocorre tarde demais, pois já foi aberto o espaço necessário para que as classes populares se organizassem. Foi o que ocorreu na Rússia em 1917. As divergências no seio da burguesia abriram espaço para os partidos de esquerda, que se organizaram para a tomada do poder; e quando a burguesia tentou se reunificar para fazer face à insurreição, era tarde demais, e a insurreição acabou ocorrendo. Na primeira fase, a crise de hegemonia está aberta; e, na última fase, a burguesia deve efetuar um recuo, pois está diante de classes populares já organizadas para a luta pela tomada do poder. Em fevereiro de 1917, a burguesia russa estava cindida; em outubro, todas as frações se abrigavam à sombra de Kerensky, que se tornou o líder da burguesia como um todo, na luta para sufocar a insurreição.

Este texto (*Poder político e classes sociais*, parte 3, capítulo 4: O Estado capitalista e as classes domi-

nantes)⁴⁵ é denso, cheio de conceitos e formulações. Eu vou intervir somente sobre aquilo que para mim faz problema, deixando de lado todas as formulações com as quais estou de acordo.

O primeiro ponto criticável é a ideia que eu já tinha abordado rapidamente na minha livre-docência: o bloco no poder seria uma particularidade do Estado capitalista. Poulantzas não tem nenhuma argumentação probante a esse respeito. Isso porque, em primeiro lugar, em qualquer modo de produção, há mais de uma classe dominante. Em qualquer modo de produção, há no mínimo uma classe ligada à produção agrícola e uma classe mercantil. A ideia de que a classe dominante pudesse ser única, a meu ver, não tem base. Tome-se o Egito antigo: havia os sacerdotes e os funcionários, de um lado; e os comerciantes, do outro. É sabido que os faraós estavam sempre endividados com os comerciantes, que compunham uma classe poderosa e controlavam de certa maneira os monarcas. No feudalismo europeu dos séculos XII e XIII, assiste-se à emergência de uma burguesia mercantil, que vai se tornando cada vez mais poderosa economicamente e influente politicamente. Muitos monarcas ocidentais celebraram uma aliança com a burguesia mercantil. Nessa medida, pode-se dizer que os Estados pré-burgueses também se articularam com um bloco de classes dominantes; e não apenas com uma única classe dominante. Poulantzas, entretanto, afirma, não obstante evidências empíricas em sentido contrário, que é o jogo interno do Estado capitalista que torna possível a constituição do bloco no poder. Diante dessa afirmação, temos de colocar a seguinte pergunta: se os

⁴⁵ POULANTZAS, 1972, vol. II, section III, chapitre 4: L'État capitaliste et les classes dominantes.

aparelhos dos Estados pré-capitalistas são mais descentralizados que o aparelho do Estado capitalista, por que o aparelho de Estado pré-capitalista não poderia viabilizar a expressão política de diferentes classes dominantes? Poulantzas parece pensar que só há diversificação da classe dominante no modo de produção capitalista. Ora, na verdade, em qualquer modo de produção há uma diversificação mínima: classe proprietária dos meios de produção, classe mercantil. E, quando afirma que o jogo interno das instituições do Estado capitalista torna possível a constituição do bloco no poder, ele não explica de modo claro e suficiente qual é a conexão entre esses dois processos. Ele pode estar pensando que, num aparelho estatal constituído por vários ramos, esses múltiplos segmentos institucionais poderiam ser investidos por diferentes frações. Ora, se essa possibilidade existe no Estado burguês, ela é maior ainda nos Estados pré-burgueses. Tomemos o aparelho de Estado feudal: os domínios rurais estão nas mãos da classe senhorial; e as cidades estão nas mãos da burguesia comercial, a ponto de haver dois direitos. Havia o direito senhorial e o *jus mercatorum*, que era o direito dos mercadores que moravam nas cidades. A institucionalidade feudal exprimia, de modo ainda mais profundo que a institucionalidade burguesa, a diversidade da classe dominante. Na verdade, fica a impressão de que Poulantzas não dispõe de uma argumentação forte para sustentar que o bloco no poder só é possível no Estado capitalista. Se for por esses dois lados (a diversificação da classe dominante e o jogo dos ramos do Estado que torna possível a expressão política de mais de uma classe dominante), quanto mais descentralizado o Estado, mais a expressão política das diferentes classes dominantes se torna possível.

Inversamente: quanto mais centralizado, mais esse jogo político dentro do bloco das classes dominantes se torna difícil.

F.: Às vezes, tem-se a impressão de que ele relaciona a pluralidade da classe dominante com a forma do Estado, em termos da competição política.

D.: Francamente, não notei esse procedimento. O que eu notei é o que ele chama de correspondência entre a configuração no bloco no poder e a forma de Estado. É aquela ideia de que, mudada a configuração no bloco no poder, deve mudar a forma de Estado. São variações concomitantes. Não que a operação de um bloco no poder fosse específica do regime competitivo, implicando vários partidos na cena política. Inclusive, ele afirma que a fração hegemônica pode estar ausente da cena política. Pode nem haver competição entre a fração hegemônica e as demais frações; e, mesmo nesse caso, tem-se a operação de um bloco no poder. Numa passagem, ele sustenta que o sufrágio universal constitui um exemplo, entre outros, da constituição do bloco no poder sob o Estado capitalista. O bloco no poder não é algo específico do regime democrático. O problema é que ele diz haver, de um lado, a diversidade da classe capitalista e, de outro, o jogo interno das instituições do Estado capitalista. Mas que jogo interno é esse? O jogo democrático ou a competição entre ramos do aparelho de Estado? Pode-se supor que ele esteja aludindo à competição entre ramos do aparelho do Estado capitalista. Noutros textos, ele vai esclarecer que a competição entre ramos do aparelho do Estado existe, seja no caso da democracia, seja no caso de uma ditadura. A competição, no caso do regime democrático,

dá-se entre o Parlamento e o aparelho burocrático. Podemos imaginar uma fração burguesa se alojando num desses ramos, e outra fração burguesa se alojando no outro ramo. Às vezes, a mesma fração burguesa se aloja nos dois; mas, em tese, pode-se admitir uma situação em que cada fração burguesa se aloje num desses dois polos. A outra hipótese diz respeito ao regime não democrático-parlamentar. Nesse caso, há competição entre polícia, exército, administração civil, poder judiciário.

Poulantzas deveria argumentar no plano mais geral. Ou seja: ele teria de mostrar que a estrutura jurídico-política determina certa configuração do aparelho de Estado; e que essa configuração se dá de modo a permitir a expressão política de diferentes frações da classe dominante. Mas ele não trabalhou isso; e menciona o elemento da democracia, que é o mais fácil de introduzir. Reconheça-se que Poulantzas, mais tarde, enfrentou essa questão. Nos dois livros seguintes, ele analisou justamente como se dá a luta pela hegemonia política no quadro da ditadura; sobretudo em *Fascismo e ditadura*, em que ele desce aos detalhes. Portanto, com relação à diversidade da classe dominante, ele não vai muito longe, no sentido de provar que a classe dominante só é diversificada no modo de produção capitalista. Esse é um defeito elementar; para saná-lo, seria preciso recorrer aos estudos sobre a história das formações sociais pré-capitalistas. Com relação à conexão entre o jogo das instituições do Estado e a diversidade da classe dominante, Poulantzas teria de comprovar sua afirmação de que esse jogo é específico do Estado capitalista. Ora, os estudos históricos nos fornecem argumentos no sentido contrário. O Estado feudal, em geral caracterizado como o mais descentralizado dos Estados,

organiza institucionalmente o jogo das forças sociais: a nobreza é totalmente senhora dos domínios, e os mercadores fazem a lei nas cidades. É o caso mais nítido de expressão político-institucional da diversidade da classe dominante. Há um caso magnífico para ilustrar esse jogo no seio das classes dominantes pré-capitalistas: é o caso da Bélgica medieval. A Igreja, organizada em termos feudais, dispõe de uma quantidade de terras que é superior à metade do território; e a cidade é dominada por uma burguesia altamente afluente, que busca transformar a cidade num símbolo de poder (catedrais góticas, prefeituras imponentes). Infelizmente, houve pouco debate sobre a tese de Poulantzas da particularidade histórica do bloco no poder. E mesmo os historiadores intervieram pouco no debate sobre o livro. Na discussão de muitas formulações poulantzianas, há espaço para a intervenção dos historiadores, como bem mostrou Armando Boito em seu artigo sobre o Estado absolutista.⁴⁶ É um artigo interessante, pois abre a discussão sobre o conceito poulantziano de “Estado de transição”. Mas o problema do texto é que o seu autor não enfrenta teoricamente o conceito de Estado de transição de Poulantzas, procurando apenas desmenti-lo empiricamente. Sem enfrentamento teórico, é inútil se refugiar no desmentido empírico. A tese fundamental de Poulantzas sobre o Estado de transição é a de que, no processo de transição para o capitalismo, pode haver uma torsão entre a estrutura e a função do Estado. Mais precisamente: um Estado dotado de uma estrutura feudal pode desempenhar uma função capitalista. Ora, se a estrutura jurídico-política feudal deixa de produzir

⁴⁶ BOITO JR, Armando. Os tipos de Estado e os problemas da análise poulantziana do Estado absolutista. **Crítica marxista**, São Paulo, v. 1, n. 7, p. 67-98, 1988.

efeitos, ela não tem mais existência concreta. A tese da torsão entre estrutura e função no plano jurídico-político é um absurdo dentro do quadro do materialismo histórico althusseriano. Boito silenciou sobre a tese da torsão; por isso, o seu empenho em contestar a torsão entre estrutura e função no Estado absolutista levou a um desperdício do material empírico. Os dados históricos poderiam ter sido utilizados por Boito para a comprovação empírica de que a tese poulantziana da torsão é absurda na ótica do materialismo histórico althusseriano. Boito se limitou a concluir que a hipótese não pode ser comprovada empiricamente. Poulantzas afirmou que pode haver uma estrutura feudal desempenhando uma função capitalista. Caberia a Boito, na crítica a Poulantzas, sustentar que a cada estrutura corresponde uma função. De nada serviu a Boito caracterizar o Estado absolutista como tendo uma estrutura feudal (pela ausência de um sistema jurídico burguês e das regras do burocratismo), pois essa característica era reconhecida por Poulantzas. Mas esse autor ia além, e sustentava que essa estrutura jurídico-política feudal desempenhava uma função capitalista; o que é um absurdo do ponto de vista lógico, pois essa ideia destrói a premissa teórica segundo a qual uma estrutura corresponde sempre a uma função. Ora, Boito silenciou sobre a tese poulantziana segundo a qual, do ponto de vista de sua função, o Estado absolutista já era capitalista. Cabia a Boito demonstrar, teoricamente, que o Estado absolutista, do ponto de vista de sua função, não podia em nenhuma hipótese ser capitalista. O artigo é relevante, pois Boito levantou a discussão sobre a estrutura do Estado feudal; mas os argumentos empíricos, acionados para demonstrar que a estrutura do Estado feudal era absolutista, não respondem à

teorização poulantziana, que abrange a tese da torsão entre estrutura e função no Estado de transição.

F.: Isso me lembrou o problema de uma esfera subnacional do Estado capitalista que ainda está no domínio da propriedade agrária pré-capitalista. Podemos dizer que a estrutura é pré-capitalista, mas o seu funcionamento é capitalista?

D.: Acho que não. O proprietário rural pré-capitalista se subordina ao Estado burguês. Na dimensão local, ele está conservando as relações de produção pré-capitalistas. No plano global (isto é, nacional), ele presta serviço à fração nacionalmente hegemônica do bloco no poder. O aparelho local é um elemento de reforço da estrutura econômica pré-capitalista, e esse é o compromisso entre o poder latifundiário e as forças políticas nacionais. No plano local, a estrutura econômica preenche esse papel. Mas como o latifundiário se insere dentro de uma totalidade em que predominam as relações de produção capitalistas, ele acaba desempenhando algum tipo de função externa à própria estrutura econômica local. É uma situação mais complexa. No mínimo, ele desempenha sua função no plano local; no plano nacional, ele está articulado subalternamente ao aparelho de Estado capitalista, desempenhando funções que lhe são ditadas por esse aparelho.

A distinção entre aliança e bloco no poder é fundamental, mas o modo como Poulantzas a apresentou não foi convincente. Ele colocou o bloco no poder no nível das práticas de classe em geral; e a aliança como um acordo que se estabelece no nível da prática política de classe. Eu diria que o bloco no poder é uma condição objetiva das classes proprietárias dos meios de produção.

Objetivamente, essas classes se unem a fim de preservar a ordem social, baseada na propriedade privada dos meios de produção. Há um *interesse objetivo comum* que mantém a coesão das diferentes classes dominantes, independentemente de acordos políticos conscientes ou não. A aliança parece ser um acordo subjetivo, seja no topo, seja na base de quaisquer classes. Em primeiro lugar, a aliança extravasa os limites do bloco no poder. Não é inteiramente correto estabelecer uma distinção entre aliança e bloco no poder, porque o âmbito do conceito já é diferente. O bloco no poder é uma relação que envolve classes dominantes; e a aliança é uma relação muito mais geral, que envolve classe dominante e classe não dominante. O fundamental seria isto: o bloco no poder não é um acordo interno às classes dominantes. Ele não precisa ser um acordo. Na verdade, ele é uma condição comum de partícipes privilegiados da ordem social, o que faz com que todos eles se unifiquem em torno de certos objetivos políticos gerais. A aliança é algo muito mais restrito. Trata-se de um acordo que pode ser travado no seio da classe dominante ou não, mas é um acordo subjetivo, uma convergência na ação. Isso se diferencia de uma frente. Pode haver uma frente de classes perseguindo objetivos comuns sem explicitarem, através de ações comuns, essa convergência. No fundo, seria mais importante Poulantzas diferenciar a aliança e a frente do que a aliança e o bloco no poder. É claro que ele fez isso porque está querendo, a meu ver corretamente, dizer que o bloco no poder não é uma aliança política entre os setores da classe dominante. É uma coisa diferente disso. O bloco no poder não tem nada a ver com acordo entre partidos da classe dominante; inclusive, Poulantzas afirma que as frações da classe dominante podem estar ausentes da cena política, e

ainda assim o bloco no poder se manter intacto. O bloco no poder, portanto, é algo diferente de uma aliança política; isto é, de um acordo político no seio da classe dominante. O bloco no poder é a condição comum que têm as classes dominantes beneficiadas por uma ordem social, o que define sua unificação política.

F.: Estaria colocada a possibilidade de o bloco no poder se desagregar?

D.: Desagregar, creio que não. A hegemonia política no seio da classe dominante pode se desagregar, mas não é possível a desagregação da condição de partícipes da ordem social. Numa crise revolucionária, o bloco no poder se mantém unificado. Não creio que nessa circunstância cada fração se isole. A condição comum de grupos privilegiados pela ordem social garante sua unidade política. Isso não quer dizer que as diferentes frações deixam de lutar pela hegemonia política. Pode-se ter a emergência de uma crise revolucionária num contexto em que as frações burguesas estão lutando pela hegemonia política. Mas, ainda assim, o bloco no poder não está se desagregando. A crise de hegemonia pode desempenhar um papel na crise social global. As classes dominantes estão em conflito, mas isso não significa que o bloco no poder esteja se desagregando. A crise da hegemonia leva água ao moinho da crise social geral. Mas isso não quer dizer que, no que diz respeito à desestruturação da ordem, algum setor vá aderir às classes dominadas. Fenômeno diferente é o efeito que a crise de hegemonia provoca na ordem social total. Ela acaba tendo um efeito de crise no bloco no poder, mas isso não é sinônimo de desagregação, no sentido de cada um ir para o seu lado, cada um defender um projeto de

ordem social. Só foi interessante tratar de aliança, aqui, para esclarecer pela negativa que o bloco no poder não é uma aliança. Ele prescinde de aliança política. Pode não haver aliança, e o bloco no poder estar lá. Pode haver momentos em que a cena política está vazia em termos de representação política das diferentes frações da classe dominante; e, ainda assim, o bloco no poder estar coeso.

F.: Nesse sentido, o bloco no poder não é uma coincidência de aliança nos planos político e econômico.

D.: Um grande acordo? Uma macroaliança? Uma superaliança? Não é. Os não poulantzianos extraem a expressão “bloco no poder” do texto de Poulantzas e acabam conferindo um sentido diferente a ela: um macroacordo que envolve interesses no plano econômico e no plano político. Nessa nova acepção, o bloco no poder depende da manifestação de vontade das diferentes frações da classe dominante.

F.: Você não acha que isso remete ao problema das razões da formação do bloco no poder? Para Poulantzas, como vimos, as razões da formação do bloco no poder são o fracionamento da classe dominante e o jogo das instituições do Estado capitalista.

D.: Quanto ao fracionamento: se houvesse uma classe dominante única, essa classe social exerceria sozinha o poder. Já que há diferentes frações e diferentes classes dominantes, elas exercem o poder em condomínio, porque todas estão interessadas na manutenção da ordem social. O argumento do jogo das instituições é mais problemático. Num Estado absolutamente centralizado não haveria o bloco no

poder? Este ponto das instituições está pior ainda no texto de Poulantzas. Não se sabe se ele está relacionando descentralização e viabilidade do bloco no poder ou, inversamente, centralização e possibilidade do bloco no poder. Numa passagem, ele afirma que, como o poder político institucionalizado é unitário, ele só pode manter a unidade do bloco no poder; nesse caso, é o caráter unitário do Estado que garante a unidade do bloco no poder, sob a égide da fração hegemônica. Portanto, esse segundo elemento, o jogo das instituições do Estado, é problemático. Mas a diversidade das classes dominantes, em qualquer modo de produção, cria de fato um bloco no poder. Não é uma única classe dominante que vai exercer o poder; e isso independe da configuração interna do Estado capitalista. Na verdade, seja o Estado capitalista descentralizado ou não, o bloco no poder se constitui. E isso vale também para os Estados pré-burgueses. Dei o exemplo da monarquia faraônica, que me parece mais descentralizada que o Estado burguês moderno: nela, os comerciantes exerciam grande influência sobre os faraós, que em princípio representariam a classe burocrática-sacerdotal. Evidentemente, ambos os grupos dominantes eram contra qualquer revolta dos servos de Estado, que redundaria em grande prejuízo não apenas para a classe burocrática-sacerdotal, como também para a classe mercantil, que fazia empréstimos à classe burocrática. Portanto, há uma ordem social de que se beneficiam tanto burocratas e sacerdotes quanto comerciantes. A diversificação da classe dominante é uma das razões efetivas da formação do bloco no poder. Mas não há argumentos para conferir ao jogo das instituições do Estado um papel decisivo nesse processo. Com centralização ou descentralização da institucionalidade estatal, a diversidade da classe dominante tem de se

exprimir no funcionamento do Estado. Uma classe dominante não subsume a outra; elas estão unidas. Mas como não se pode repartir igualmente o exercício do poder político institucionalizado, alguma fração ou classe exerce a preponderância. Seria interessante analisar com mais profundidade a questão da viabilidade da repartição igualitária do poder político institucionalizado: uma classe dominante ou fração não poderia deter uma parcela desse poder, deixando à outra classe dominante ou fração a detenção de uma outra parcela? Poulantzas, a meu ver, não se deteve suficientemente na análise da ideia de que a repartição igualitária do poder – a partilha – é inviável. Quanto ao fundo da questão, creio que ele tem razão. Mas ele não avançou muito na argumentação sobre a inviabilidade da partilha do poder político institucionalizado entre as diferentes classes dominantes. A crítica à tese da partilha começa com a aceitação do fato de que, dentro de um quadro estatal (burguês ou pré-burguês), a economia é uma só. E as diferentes funções que o Estado assume se relacionam. É, portanto, muito difícil isolar as medidas governamentais que interessam estritamente a uma classe dominante (ou fração) das medidas governamentais que interessam estritamente à outra. O capital comercial está relacionado com a produção. Quando se mexe na produção, os interesses do capital comercial são atingidos, e vice-versa. Essa questão deveria ser abordada e analisada com cuidado, o que não foi feito por Poulantzas. A economia se decompõe em diferentes níveis, mas é articulada. Não há medidas que interessem a um setor, e medidas que interessem a outro setor. Por exemplo, não há medidas que interessem apenas ao banqueiro; o banqueiro empresta a juros para o produtor, conseqüentemente, se uma medida interessa ao

banqueiro, também interessa ao agricultor e ao industrial. Isso teria de ser mais enfatizado no livro, e não é. No nível das funções gerais do Estado, a política de ordem e a defesa da propriedade são objetos da convergência dos desígnios de todos os setores da classe dominante. E a política de desenvolvimento, a política econômica, é objeto das divergências, porque não há medidas que só atinjam os interesses de um único setor da classe dominante. Grande parte das medidas acaba rebatendo em todos os interesses, o que gera reações múltiplas. Isso pode ser constatado nas pesquisas sobre a repercussão social da política econômica: no início, certas medidas parecem interessar só a um setor; logo depois, verifica-se que as reações são bem mais amplas. A reação a uma medida de política econômica parte do meio empresarial, porque ela tem repercussões nos negócios de todos. Diferentes associações empresariais (Fiesp, Federação do Comércio, Febraban) reagem de maneira diferenciada à medida, pois qualquer medida econômica de certo vulto acaba repercutindo no interesse de todas as frações; quer dizer, acaba repercutindo na relação entre elas.

A questão seguinte é a tese da correspondência entre a configuração do bloco no poder e uma forma específica de Estado. O modo poulantziano de desvendar essa relação é captar variações concomitantes na configuração do bloco no poder e na forma do Estado. Parece que, para Poulantzas, essa relação só pode ser captada através da análise das variações em ambos os níveis. Essa correlação entre as variações vai aparecer como um tema fundamental dos dois outros livros (*A crise das ditaduras e Fascismo e ditadura*), nos quais ele vai defender, inclusive, esta polêmica tese: é muito difícil haver uma redefinição da hegemonia no bloco no poder

sem ruptura na forma de Estado. Ele defende isso com bastante ênfase nas duas obras, tanto em *A crise das ditaduras* quanto em *Fascismo e ditadura*. O argumento dele é que o funcionamento das instituições do Estado, num período qualquer, está nas mãos da fração hegemônica. A fração hegemônica controla o funcionamento global das instituições. De nada adianta a fração não hegemônica tentar reverter esse controle através das eleições, porque as eleições mudam o parlamento, mas não mudam todo o resto. Então, seria impossível uma redefinição da hegemonia através da via eleitoral. Eu diria que, do ponto de vista histórico, a tendência dominante é esta: para haver uma redefinição da hegemonia, é preciso uma ruptura institucional. Mas eu não garantiria que a redefinição ocorreu em todos os casos de ruptura. Inclusive, tem havido, em alguns casos, redefinição da hegemonia via processo eleitoral.

Poulantzas fez uma constatação mais ou menos empírica. No plano teórico, seu argumento é de que não há redefinição da hegemonia sem ruptura institucional. Mas quando se abrem exceções através da análise histórica, há um enfraquecimento da regra geral. Eu simpatizo com a hipótese geral, mas a possibilidade das exceções incomoda, porque regra geral teoricamente fundada não tem exceção, a menos que a regra explique a própria exceção. Não pode haver suspensão da regra geral. A regra geral tem de explicar a maioria dos casos; e, depois, as exceções também. A análise histórica sempre acaba colocando problemas para o cientista político, pois exige dele um aprofundamento do conhecimento sobre a história das formações sociais capitalistas. Vejamos um exemplo histórico pertinente à tese de Poulantzas. A Inglaterra passou, em fins do século XIX, da hegemonia do capital bancário para a hegemonia

do capital industrial, sem nenhuma ruptura institucional. Abre-se assim uma exceção à tese geral. Já se analisarmos a história do Brasil, verificamos que quase não há redefinição da hegemonia sem ruptura institucional. O mesmo ocorre no caso da França. O problema nos é colocado por casos como o da Inglaterra, Bélgica, Holanda, Escandinávia. O que fazer com esses casos? Deve haver uma análise mais cuidadosa. Se tomamos Itália, França e Alemanha, a análise histórica tende a nos favorecer, pois há múltiplas rupturas institucionais, que podem ser interpretadas como processos de redefinição da hegemonia. Mas o caso da Europa do Norte traz dificuldades para a comprovação da tese geral. No caso norte-americano, teremos de examinar se a Guerra de Secessão (1861-1865) abriu o caminho para a redefinição da hegemonia: substituição do capital mercantil pelo capital industrial. No caso inglês, desde a Revolução Gloriosa (1689), temos trezentos anos de desenvolvimento pacífico, sempre no regime constitucional. A monarquia constitucional foi se parlamentarizando, e a forma constitucional pode ter funcionado como um instrumento de abafamento das lutas. Teremos de aprofundar nossos conhecimentos históricos para apurar se a tese geral de Poulantzas resiste ao teste da comprovação histórica. A explicação teórica por ele dada é razoável. Sua ideia é que, quando uma fração hegemônica se instaura, ela tem de se apoderar do conjunto do aparelho estatal; e, inversamente, o conjunto do aparelho estatal se organiza em termos da defesa dos interesses de uma fração. Essa ideia geral é aceitável, mas ela tem de passar pelo crivo da análise histórica. É evidente que a ideia resiste bem ao confronto com a história de países como a França e o Brasil. Mas quando se recorre à história da Europa do Norte no teste de

validação histórica, o resultado é mais problemático. Há casos em que ocorre mudança na forma de Estado, sem que tenha ocorrido mudança no bloco no poder. Em tais casos, uma mesma fração hegemônica terá governado a sociedade por duas vias institucionalmente diferentes. É curioso que, mesmo diante dessas dificuldades, Poulantzas não insira as classes populares em sua análise da questão. Se ele abordasse as classes populares, poderia concluir dizer que é preciso levar em conta duas variáveis na análise: as divergências no seio do bloco no poder, e a luta das classes populares. Uma mesma fração de classe dominante pode tender a uma forma de Estado ou a outra forma de Estado, conforme a sua relação com as classes populares. Dependendo dessa relação, a forma de Estado pode se encaminhar numa direção ou noutra. Como, nesse tema específico, ele não introduz a análise das classes populares, não pode examinar os casos que se mostram desfavoráveis à sua tese geral. Em geral, o caso dos países capitalistas estáveis é o mais difícil para a análise política marxista. Tudo parece conspirar a favor de uma análise evolucionista, pois o próprio processo histórico nesses países assume essa aparência: as rupturas institucionais são menos flagrantes e mais discretas. É por isso que os cientistas políticos liberais se agarram sempre ao caso inglês, ao caso da Europa do Norte. Para eles, os países latinos fazem problema. E os grandes cientistas políticos franceses liberais se espelham sempre nos países anglo-saxões, na Europa do Norte. O resto parece ser anômalo. Por quê? Porque nessa outra história política está presente o conflito entre as classes, a necessidade de ruptura institucional para haver redefinição da dominação. Poulantzas, então, lançou a tese da correspondência entre mudança na forma de Estado e

redefinição da hegemonia no bloco no poder, sem introduzir a questão do papel das classes populares na mudança da forma de Estado. No entanto, esse papel é evidente: em muitos casos, há a manutenção da hegemonia com a mudança da forma de Estado em razão das lutas populares. É o próprio caso da França em meados do século XIX. Mantém-se a hegemonia do capital bancário (o que Marx chamava “aristocracia financeira”), mas ocorre a mudança na forma de Estado, devida às revoluções populares. Não é que a hegemonia de fração esteja se redefinindo. A hegemonia se configura do mesmo modo; e, no entanto, a forma de Estado vai mudando. Poulantzas, que sempre recorre à história da França oitocentista em suas análises, não a levou em conta nesse ponto.

Na verdade, a discussão sobre a relação entre mudança na forma de Estado e redefinição da hegemonia de fração se torna mais interessante nos livros seguintes de Poulantzas. Em *PPCS*, há apenas uma formulação de tipo geral, sem que o autor avance no nível da demonstração. Como os outros dois livros⁴⁷ são trabalhos históricos, há um avanço na tentativa de demonstrar essa correlação. O segundo livro aborda a ascensão do fascismo; tema que propicia elementos abundantes para tal demonstração. Inversamente, se Poulantzas se propusesse a fazer um estudo sobre a Inglaterra dos séculos XVIII, XIX e XX, teria dificuldade em manter a tese da correlação: processos de redefinição da hegemonia ocorrem, mas eles não parecem estar relacionados a mudanças na forma do Estado. De todo modo, “o caso inglês” é algo a ser analisado com mais

⁴⁷ Poulantzas, 1974a; 1974b.

detalhe e profundidade por todos nós, cientistas políticos marxistas.

Abordemos, agora, o conceito poulantziano de classe apoio.⁴⁸ O conceito é útil para a análise marxista do processo político. O ponto mais problemático é a caracterização poulantziana das razões do apoio dado por uma classe não dominante a uma classe (ou fração) dominante. Para Poulantzas, a razão desse apoio não precisa ser a satisfação de interesses materiais. A razão desse apoio pode ser uma ilusão ideológica. Na ótica marxista, essa tese da ilusão ideológica é estranha: ela parece funcionar praticamente no vazio, ou seja, sem nenhuma ligação com certos interesses. Aqui, ideologia e interesses coletivos parecem dois compartimentos estanques: ou se satisfaz o interesse de uma classe ou se domina ideologicamente essa classe, como se a dominação ideológica não repercutisse na definição dos interesses da classe. Ora, é sobretudo nesse terreno que se exerce a dominação ideológica. O agente da dominação ideológica (o Estado, a classe dominante) pode endereçar ao agente ideologicamente dominado o seguinte discurso: seus verdadeiros interesses são obter um salário mais elevado, ampliar o nível de consumo etc. e não contestar a organização do poder, propor a construção de um poder social alternativo etc. Nesse discurso, está clara a articulação da dominação ideológica e da definição de interesse coletivo. Poulantzas, inversamente, propõe: ou o dominado satisfaz seus interesses ou se ilude ideologicamente. Ora, não é assim que as coisas se passam na prática social. Exemplifiquemos nossa posição com um comentário sobre a conexão entre

⁴⁸ Poulantzas, 1972, vol. II, section III, chapitre. 4: L'État capitaliste et les classes dominantes.

produção de uma ilusão ideológica e constituição de interesses práticos no caso da classe média brasileira atual. O medo pequeno-burguês da proletarização é uma ilusão ideológica? Ou ele é também um elemento que intervém na constituição dos interesses práticos da classe média atual? Na verdade, é ambas as coisas. Num texto sobre a categoria profissional dos padeiros franceses, Daniel Berteaux sustenta que grande parte dos pequeno-burgueses franceses não entende que se proletarizando tem mais chance de alcançar melhores condições de vida por causa da limitação do horário, dos direitos trabalhistas etc.⁴⁹ Berteaux examina a diferença de expectativa de vida entre o proletário e o pequeno-burguês. O pequeno-burguês tem horário e rotina de trabalho tão duros que tende a morrer mais cedo do que o operário. Ele toma os padeiros como exemplo. O padeiro francês, em geral, dorme entre uma e quatro da manhã. Na França não existe a figura do padeiro grande proprietário. A despeito de ser o proprietário, ele prepara a massa (à noite) e assa o pão (de madrugada), pois na tradição francesa ambas as tarefas têm um caráter artesanal e não podem ser confiadas aos aprendizes. A expectativa média de vida do padeiro gira em torno de 50 anos. O padeiro leva uma vida espartana para manter a propriedade do fundo de comércio e evitar a proletarização. Nem mesmo a renda que tira da padaria é muito grande. Então, o que o motiva, e se converte em seu interesse concreto, é a ilusão de ser proprietário. Para perseguir seu interesse prático (“não se proletarizar”), o padeiro é obrigado a se submeter a muitas desvantagens

⁴⁹ BERTAUX, Daniel; DUFRENE, Jacqueline; KERSEBET, Françoise. **Evolution technologique, investissements, et conditions de travail dans la boulangerie artisanale**. Paris: Centre National de la Recherche Scientifique, 1983.

na vida cotidiana. O operário de uma grande empresa tem jornada de trabalho de aproximadamente seis horas, bom salário e uma série de vantagens que tornam sua vida melhor, e além do mais não tem outras responsabilidades no emprego. Talvez o exemplo acima ajude a esclarecer que Poulantzas instaura, de uma forma um tanto idealista, a disjuntiva entre ilusão ideológica e satisfação de interesse. Ele afirma: ou a classe ou fração hegemônica atende aos interesses de uma classe não dominante ou ela a domina ideologicamente, como se não fosse possível o exercício da dominação ideológica no próprio fato da definição mesma dos interesses práticos. Na verdade, o medo da proletarização não leva apenas a uma tomada de posição política (voto em partidos de direita, antissindicalismo etc.); ele influencia o modo de vida e o comportamento prático do indivíduo de classe média, levando-o muitas vezes a sacrifícios materiais. Um exemplo brasileiro: muitos donos de um pequeno comércio vivem em condições materiais piores que as de um trabalhador assalariado de grande empresa.

F.: As ilusões definem os interesses?

D.: Não é que as ilusões definam os interesses. É a ilusão na definição dos interesses, as duas coisas vindo juntas. A pessoa acaba definindo seus interesses por estar sob a influência de ideias que vêm de outra classe. O artigo de Bertaux é relevante por causa disso; ele quer mostrar como o medo da proletarização é uma total ilusão pequeno-burguesa. O indivíduo de classe média não percebe que ser um pequeno-burguês é um exercício árduo, que não significa grande coisa em termos de padrão de vida. Bertaux até vai mostrar como a vantagem aparente da pequena propriedade pode se desvanecer

rapidamente, como o fundo de comércio pode se desfazer, digamos, simplesmente por uma má *performance* da dona da loja. O fundo de comércio pode chegar a zero, porque a dona da loja trata mal os clientes. Poulantzas faz uma menção à ilusão ideológica na pequena burguesia: “a ilusão ideológica que engendra o fetichismo do poder na pequena burguesia”.⁵⁰ Mas o que é esse fetichismo do poder? Ele funciona no vazio? É o fetichismo pelo fetichismo? Ou ele está ligado a um interesse político real, que é o de não se proletarizar? A pequena burguesia vê o Estado como um meio de evitar a proletarização. Então, não se trata de fetichismo *tout court*, sem nenhuma relação com a definição de interesses. A definição dos interesses é ilusória, mas ela produz efeitos reais. Essa disjuntiva poulantziana não é operacional na análise política.

F.: Quando eu li essa passagem, vi como certas ilusões, como o fetichismo político, estariam ligadas ou não a certas barganhas, a um atendimento limitado aos interesses do grupo. Digamos, a expansão dos direitos sociais (salário, previdência, qualificação etc.) da classe proletária está relacionada à ascensão de seu partido político, que se engaja numa política de aliança com frações progressistas da classe capitalista. A política de aliança de classe, isto é, a concretização de políticas sociais que promovam a reprodução ampliada da força de trabalho, converge com o interesse de frações subordinadas da classe dominante em conquistar a hegemonia política. Na Europa, após a Segunda Guerra Mundial, as burguesias internas, representadas pelos partidos liberais e pelas associações patronais,

⁵⁰ Cf. Poulantzas, 1972, vol. II, p. 69.

estabeleceram coalisões com as classes trabalhadoras, sob a liderança de partidos social-democráticos ou socialistas e de forças sindicais, com o objetivo de superar o poderio dos interesses americanos em seus países. Disso resultou, em parte, o chamado Estado de bem-estar social. Diferentemente, a política de apoio de classe, ou seja, a implantação de medidas governamentais para satisfazer as carências da classe assalariada, surge da necessidade de conter o apetite da classe capitalista de espoliar a força de trabalho, garantindo à classe assalariada a reprodução simples ou normal dela no patamar de civilização já atingido. Por meio do apoio, reforçam-se os laços de subordinação política em benefício, em última instância, dos valores conservadores da classe dominante, pois a política de apoio apresenta como ganho para classe trabalhadora o simples cumprimento do contrato de trabalho ou a reprodução normal do produtor direto. No caso dos camponeses, essa ilusão chegaria ao máximo, porque até mesmo perdendo (execução de hipotecas bancárias), eles pensavam que poderiam ter ganhos.

D.: Esse é um caso. Podemos pensar tanto em termos de interesses materiais quanto de interesses políticos. Há ilusão na definição dos interesses materiais e políticos. No plano material, a esperança é de que Bonaparte tome uma série de medidas (fixação do preço do vinho, política econômica a favor do pequeno produtor). No plano político, espera-se que o Estado aja como uma barreira à proletarização, em primeiro lugar, impedindo revoluções proletárias. Então, pode haver uma ilusão tanto no plano material quanto no plano político na definição desses interesses. Aí, então, a pequena burguesia cai num fetichismo de poder: ou por achar que

o Estado pode proteger seus interesses, ameaçados pelo desenvolvimento capitalista, ou por achar que o Estado pode impedir a proletarização (ao se colocar como um anteparo contra revoluções populares). Tanto um quanto o outro são possíveis: a redefinição tanto dos interesses materiais quanto dos interesses políticos.

Procurei discorrer brevemente sobre o tratamento problemático dado à noção de classe-apoio. Quando Poulantzas passa à análise das classes dominadas, o texto se enfraquece. Parece curioso que Poulantzas, a despeito de ser um intelectual de esquerda, revele mais sensibilidade para a análise das classes dominantes do que das classes dominadas. Os aspectos mais fortes do livro de Poulantzas são, a meu ver: a relação entre Estado e classe dominante, e a relação entre Estado e bloco no poder.

Passemos à discussão de *Fascismo e Ditadura*. Mais uma vez, não discutirei as teses com as quais estou de acordo; abordarei algumas formulações que me parecem problemáticas.⁵¹ O primeiro tema teórico a ser assinalado é a mudança do conceito de bloco no poder. Poulantzas começa afirmando que o bloco no poder é uma *aliança* de várias classes. No texto anterior (*Poder político...*), ele dizia o contrário: o bloco no poder era um fenômeno muito mais amplo, que se estendia ao econômico, ao ideológico e ao político; era uma comunidade de interesses que transcendia o âmbito de aliança política. Não que isso vá trazer grandes mudanças na análise, mas de qualquer maneira, é estranho ele identificar o bloco no poder com aliança, porque fica parecendo que o bloco no poder depende de

⁵¹ POULANTZAS, Nicos. **Fascisme et dictature**. Paris: Seuil/Maspero, 1974a, part 3, chapitre I: Propositions générales.

um acordo político explícito entre as frações; caso não haja acordo, não há bloco no poder. A ideia anterior de bloco no poder era que a existência do bloco de interesses independia de acordo político explícito; era uma comunidade de interesses, cuja unidade era garantida pelo aparelho de Estado. Então, em primeiro lugar, considero essa mudança inadequada; e, em segundo lugar, não vi razão para a mudança. Examinando o capítulo teórico geral, não vejo nenhuma razão, e essa mudança só traz problemas. Se o bloco no poder é uma aliança, isso significa que se não houver acordo explícito entre as frações, elas estarão fora da comunidade de interesses que une todos os setores da classe dominante.

F.: Mesmo a ideia de que a aliança é específica não resolve.

D.: Não resolve nada. O específico restringe mais; não amplia. O fato de dizer que a aliança é específica não significa que se trata de uma comunidade de interesses. Ele está simplesmente dizendo: é um tipo especial de aliança. Restringe mais o conceito em vez de ampliá-lo, porque a diferença com o conceito anterior é que o bloco no poder era muito mais amplo que o conceito de aliança, no sentido de que dizia respeito a uma situação comum de segmentos que pertencem todos à classe dominante. Então, há uma comunidade de interesses do ponto de vista econômico, ideológico e político. O fato de dizer que a aliança é específica não atenua nada. O conceito de aliança já é um conceito mais restrito mesmo. Então, não entendi a razão da mudança conceitual. Se o bloco no poder fosse depender de uma aliança, então ele seria muito menor, mesmo porque muito frequentemente não há aliança nenhuma. Imagine-se a relação política entre

propriedade fundiária, capital comercial e capital industrial; frequentemente, essa relação não é de aliança, e sim, de conflito. Teríamos de reduzir o âmbito do bloco no poder se só duas dessas frações tivessem uma aliança explícita, então só elas participariam do bloco no poder. Deveríamos concluir, no caso da Primeira República no Brasil, que o capital industrial estaria fora do bloco no poder; já que o capital comercial (burguesia agroexportadora) havia se aliado à propriedade fundiária para conduzir a política oligárquica.

Poulantzas sustenta que a ascensão do conflito de classe – ele está pensando no fascismo – não reunifica o bloco no poder diante do inimigo comum; produz, ao contrário, efeitos nas contradições internas do bloco no poder. Ele levanta a tese de que a ascensão das massas, em vez de empurrar as frações da classe dominante para a unidade, provoca a desagregação de sua unidade política. Eu diria que pode ser que isso tenha ocorrido num curtíssimo espaço de tempo, porque, a médio prazo, o fascismo vai justamente desempenhar um papel unificador. Talvez ele devesse ter explicado que, quando as massas intervêm, elas podem colocar em crise a política burguesa como um todo, gerando dissensões até sobre como enfrentar a ascensão das massas. Mas essa situação de dissensão não pode se prolongar indefinidamente. Tem de haver o momento de algum partido ou força política assumir o papel de unificar politicamente a classe dominante; ou o prolongamento da situação vai levar a um clima revolucionário. A meu ver, no caso do fascismo, a ascensão das massas acabou provocando o surgimento de uma força política capaz de unificar a classe dominante perante seu adversário histórico (as classes populares). Poulantzas talvez queira dizer que, em vez de surgir uma frente ampla de partidos

burgueses liberais contra a revolução proletária, emergiu um partido antiliberal, contrário aos outros partidos burgueses, para realizar essa tarefa. Ele parece muito impressionado pelo hábito de Gramsci de lamentar, em nome da burguesia, que certa via, que ele considera ideal, não tenha sido implementada. Num certo momento, ele se refere a Gramsci nesta perspectiva: os partidos burgueses liberais, em vez de formarem uma frente única de partidos para enfrentar a revolução proletária, tiveram de ceder seu espaço para o partido fascista. Mas não é muito mais natural que um partido autoritário, contrarrevolucionário, assuma essa tarefa, e não os partidos burgueses liberais, que por definição apostam na carta do pluralismo, na fragmentação partidária, por acharem que essa é a essência da democracia liberal? É difícil entender a expectativa de Poulantzas, de que os partidos burgueses liberais formassem uma frente para enfrentar a revolução proletária, caso em que não teria havido fascistização. Parece que ele está dizendo que pode ser que não houvesse fascistização se os partidos, em vez de se envolverem em contradições uns com os outros, tivessem se unificado numa frente ampla burguesa. Mas esse era um sonho de Gramsci, retomado por Poulantzas em sua análise.

No caso do fascismo, a ascensão das massas levou a uma cisão do bloco no poder, em vez de levar à unificação; mas isso vale para um primeiro momento. Em todo processo de ascensão das massas, há dois momentos: num primeiro momento, a ascensão das massas provoca dissensões dentro do bloco no poder, até porque cada setor quer tomar uma posição perante a ascensão popular: uns querem reprimir, outros querem se aproveitar, conforme os interesses de fração. No momento seguinte, a ascensão continuando e pondo em

perigo a ordem social, todos os setores se reúnem sob uma personalidade, sob o comando do exército, sob um partido e se unificam politicamente. Foi o que aconteceu; o partido fascista acabou unificando politicamente a classe dominante. A meu ver, Poulantzas não entendeu que há duas etapas nesse processo político. A ascensão das massas provoca a dissensão na classe dominante até certo ponto; depois disso, a classe dominante resolve suas dissensões e tende a se unificar, a menos que não haja tempo para isso (isto é, a menos que as dissensões provoquem um clima revolucionário, e a revolução seja bem-sucedida, o que não é o caso que está sendo analisado). Poulantzas parece pensar, seguindo Gramsci, que “a via burguesa normal” seria a da unificação imediata das frações no bloco no poder; as massas estão em ascensão, imediatamente todas as frações da classe dominante criam uma frente ampla burguesa, de caráter liberal, para enfrentá-las. Ora, não é assim que as coisas se passam na história real. Veja-se o caso brasileiro: quando o movimento do ABC começou a ascender, abriram-se dissensões no seio da burguesia sobre que postura adotar com relação ao regime militar. Nem todos os setores burgueses estavam de acordo em continuarem sob a proteção do regime militar. O MDB rejeitou essa postura submissa; e, na Abertura, os partidos burgueses começaram a pedir o fim do regime militar. Mas não houve a reunificação.

Voltemos ao fascismo. Para Gramsci, se diante do perigo proletário os partidos burgueses tivessem criado uma frente ampla liberal, uma vez afastado o perigo de uma revolução, ter-se-ia uma democracia burguesa na Itália, e não o regime fascista. A frente ampla liberal saberia fazer face, por métodos democráticos, à ascensão das massas. Gramsci supunha que a burguesia poderia

ter se conduzido de modo mais civilizado, em vez de recorrer ao fascismo. E Poulantzas parece ter seguido a inspiração de Gramsci.

Poulantzas afirma ⁵² que a incapacidade de hegemonia no seio do bloco no poder vai levar ao fascismo, que concretiza a hegemonia do capital monopolista. Talvez o que ele esteja querendo dizer, com essa ideia da incapacidade de hegemonia no seio do bloco no poder, é que os partidos políticos liberais eram incapazes de concretizar, naquele momento, a hegemonia de uma fração qualquer, seja na cena política, seja no aparelho de Estado. O sistema partidário estava enfraquecido. Parece estranho ele dizer que havia uma incapacidade de hegemonia no seio do bloco no poder; o que se concretizou foi um fenômeno distinto: no plano da cena política, não havia forças políticas capazes de concretizar essa hegemonia, e por isso acabou surgindo uma nova força política, o fascismo. O problema não era a incapacidade hegemônica (nenhuma fração estar buscando exercer a hegemonia ou ter força para fazê-lo), mas sim a crise do sistema partidário burguês. A necessidade, para a classe dominante, de manter a dominação de classe fez surgir uma nova força capaz de concretizar essa hegemonia. Os velhos partidos não davam mais conta dessa tarefa. A formulação de Poulantzas – “incapacidade de exercício da hegemonia” – parece-me inadequada. Pode-se falar em incapacidade de exercício da hegemonia, no caso de haver um certo equilíbrio entre as frações. Esse equilíbrio se configura quando cada fração anula praticamente a outra, sem que uma fração se mostre mais forte, não só do ponto de vista econômico, mas também do ponto de vista

⁵² Cf. Poulantzas, 1974a, part 3, chapitre I: Propositions générales.

organizacional, da influência nos aparelhos ideológicos, culturais etc. Caso o poderio de uma fração burguesa se imponha às demais, não pode haver incapacidade hegemônica. Inversamente, se ocorre a anulação recíproca das frações, chegamos à situação de instabilidade hegemônica: nenhuma fração burguesa está conseguindo impor seus interesses às demais frações. Nessas situações, reorientações da política estatal ocorrem rapidamente. Poulantzas nos dá a impressão de fazer uma má avaliação do papel dos partidos burgueses: ora ele subestima os partidos, ou ele os superestima. Os partidos nunca aparecem muito claramente. É bem verdade que estamos trabalhando, aqui, com formulações teóricas e não com sua análise histórica. De todo modo, Poulantzas não nos apresenta formulações gerais sobre o que é possível os partidos burgueses liberais fazerem ou não fazerem no curso de um processo de fascistização. Resta, então, a visão de que os partidos burgueses não atuaram como deveriam atuar, e o fascismo praticamente entra no espaço vazio deixado pelos partidos burgueses liberais. É como se ele dissesse: se os partidos tivessem desempenhado seu papel, o fascismo não teria se implantado. Essa posição teórica sugere uma visão idealista dos partidos burgueses: parece que esses partidos se pautam pela força e pela representatividade, quando se sabe que eles são cronicamente fracos se comparados ao aparelho de Estado, que é o maior “partido” da burguesia. Na análise da política burguesa, não há de se especular sobre se os partidos poderiam ter feito isto ou aquilo.

Poulantzas, no mínimo, exagera ao falar em incapacidade de hegemonia. Não havia incapacidade de hegemonia, tanto que o fascismo logo concretizou a hegemonia do capital monopolista. Pode ser muito mais

uma situação de instabilidade hegemônica, com pressões se sucedendo numa direção ou noutra. Enquanto uma força política não se apodera do aparelho do Estado de uma vez por todas, a política hegemônica é impossível. Isso não equivale à incapacidade de todas as frações exercerem a hegemonia; é muito mais uma questão passageira de instabilidade hegemônica. Uma velha hegemonia foi liquidada; e nenhuma nova força está conseguindo impor sua hegemonia.

F.: Seria uma conjuntura de redefinição da hegemonia?

D.: Sim, é uma conjuntura de redefinição. Senão, ele teria dito que o fascismo nada traz de novo, apenas reafirma a hegemonia do capital monopolista. Se ele não disse isso, é porque antes não podia haver hegemonia do capital monopolista. Marx, ao analisar a Revolução de 1848 e seus desdobramentos, sustenta que o capital bancário era hegemônico antes e depois da revolução. A revolução não teria alterado nada em relação à hegemonia de fração. O capital bancário, que ele chama de aristocracia financeira, teria governado sob os orleanistas e sob Bonaparte. Essa fração burguesa teria mantido sua hegemonia, não obstante a Revolução de 1848. Se Poulantzas pensasse que isso teria ocorrido na conjuntura do fascismo, ele teria dito várias vezes: o fascismo não alterou a hegemonia, simplesmente reiterou a hegemonia do capital monopolista. Como ele não disse isso, a hipótese é que havia outra fração hegemônica antes do fascismo: ou o médio capital ou os bancos. Não há outras possibilidades. Não é possível que o latifúndio exercesse a hegemonia.

Poulantzas sustenta, também, que a incapacidade de hegemonia no bloco no poder está relacionada à crise de hegemonia no conjunto da formação social. Mas ele não apresenta nenhuma argumentação que contribua para comprovar essa conexão. A meu ver, pode-se imaginar uma crise de hegemonia no bloco no poder que não esteja imediatamente conectada a uma crise de hegemonia no conjunto da formação social. Basta pensar uma situação em que a fração que vai conquistar a hegemonia se distingue por certa incapacidade hegemônica no conjunto da formação social. Por exemplo, a burguesia bancária conquista a hegemonia no seio do bloco no poder, mas ela se distingue por certa incapacidade de exercer a hegemonia no conjunto da sociedade. Pensemos agora na formação do Estado burguês no Brasil. Temos a formação do Estado burguês, mas rapidamente a burguesia comercial-bancária se apodera do aparelho de Estado. Agora, o que isso muda na hegemonia *lato sensu*? Nesse plano, continua a ser difundida socialmente a ideia de que o Brasil é um país agrário, voltado para a exportação de produtos agrícolas. Não teria havido, portanto, mudança no plano do exercício da hegemonia *lato sensu*. Poulantzas defende essa conexão de um modo muito genérico. Ele deveria explicitar a relação entre os dois processos. Mais adiante, ele afirmará que é possível que uma ideologia dominante, presente no conjunto da formação social, não seja modificada por obra da definição de uma nova hegemonia. Esse tipo de formulação é mais razoável. Raciocinando sobre o Brasil, podemos imaginar a difusão de uma ideologia industrialista no Brasil pós-30, que vai se impondo pouco a pouco, e já está difundida na década de 1950. Quando o capital monopolista conquista a hegemonia no pós-64 (ou, pelo menos, o subsistema

comandado pelo capital bancário conquista a hegemonia), isso não implica imediatamente uma mudança na ideologia dominante, no que diz respeito à sua impregnação no conjunto da formação social. Eu não vejo como se poderia dizer que, a cada mudança na hegemonia dentro do bloco no poder, teria de haver uma mudança da hegemonia *lato sensu*. Por vezes, há mudanças rápidas no bloco no poder. Numa fase, o capital mercantil domina a produção agrária; e a ideologia que impregna o conjunto da formação social é justamente a ideologia da vocação agrária do país. Num período posterior, a industrialização avança, a ideologia industrialista passa a impregnar o conjunto da formação social, mas o exercício da hegemonia *stricto sensu* está nas mãos do capital bancário. As mudanças de hegemonia no bloco no poder são fenômenos mais rápidos do que a mudança de hegemonia na formação social. Qualquer modo de produção comporta fases; então, há diferentes fases do desenvolvimento capitalista. Pode haver uma sucessão de diferentes hegemonias *stricto sensu*, e uma única ideologia capitalista dominando no conjunto desse período. Na Primeira República, o capital mercantil exercia a hegemonia no bloco no poder, legitimando-se através de um discurso agrarista; esse discurso, é claro, favorecia também os interesses do bloco no poder, não apenas os interesses dos proprietários fundiários.

F.: Isso bate com o que você já colocou anteriormente. Poulantzas tomava como normal a coincidência e como excepcional a dissociação.

D.: Essa afirmação está ligada à afirmação anterior, segundo a qual a fração que é hegemônica *stricto*

sensu também é hegemônica *lato sensu*. Nesse caso, quando uma muda, a outra também deve mudar. Agora, tanto a formulação de Poulantzas quanto a formulação oposta podem ser testadas na investigação sobre o Piauí. Se está havendo uma redefinição da hegemonia no bloco no poder, será que isso se conecta com uma reformulação da hegemonia *lato sensu*? Ou seja: será que a mentalidade da sociedade está mudando à medida que a hegemonia no Piauí se redefine? Uma sociedade menos agrarista, menos coronelística, mais *affairiste*, mais negociata.

Poulantzas coloca a hegemonia quase como etapas sucessivas de um processo de ruptura institucional: em primeiro lugar, a instabilidade hegemônica; em segundo lugar, a incapacidade hegemônica; e, em terceiro lugar, a hegemonia política. Eu entendi bem o primeiro momento da instabilidade hegemônica. Não é possível que, dias após uma revolução ou um golpe de Estado, a hegemonia já tenha se redefinido. A tese da instabilidade hegemônica é razoável. Já a tese da incapacidade hegemônica só seria aceitável à medida que ela decorresse da impossibilidade de, no curtíssimo prazo, uma fração qualquer impor seus objetivos às demais. Não sei se é possível sustentar que a incapacidade hegemônica é uma fase entre a instabilidade hegemônica e a hegemonia política. Quando dizemos incapacidade hegemônica, isso significa que todas as frações são incapazes. Todo o problema é que haverá, segundo Poulantzas, uma classe-reinante e uma classe-detentora; são essas classes que vão concretizar a hegemonia. Nesse caso, fica a pergunta: o que seria a incapacidade hegemônica, se o grupo que a concretiza não é a própria fração? Seria a falta de força econômica? Ou falta de força organizacional? Se são outras classes

sociais que acabam concretizando a hegemonia, então, o problema não é falta de força econômica ou organizacional da fração burguesa. A instabilidade hegemônica é um conceito aceitável: vários partidos estão em concorrência, vários segmentos burocráticos se contrapõem. Já a fase da incapacidade hegemônica, entendida em outros termos que não os da instabilidade, é de difícil aceitação. O próprio Poulantzas afirmou que a hegemonia, em geral, realiza-se por agente interposto (um partido pequeno-burguês, um ramo do aparelho de Estado). Nesse caso, não tem sentido levantar teoricamente a hipótese oposta da *capacidade hegemônica*. Seria possível trabalhar com situações como a crise de hegemonia ou a instabilidade hegemônica, mas não com a incapacidade hegemônica. Só se poderia falar de capacidade hegemônica quando houvesse um partido diretamente ligado à própria fração, e ela fosse classe reinante e classe detentora ao mesmo tempo. Mas essa hipótese está liminarmente excluída por Poulantzas. Isso significa que seus conceitos polares – capacidade hegemônica e incapacidade hegemônica – são inaplicáveis. Uma questão a ser explorada na investigação sobre o Piauí é a seguinte: delineia-se uma situação de instabilidade hegemônica, antes que se defina a hegemonia? Essa é uma questão pertinente que pode ser levantada na análise de diferentes conjunturas. No Brasil de 1888-94, configurou-se essa sequência (instabilidade hegemônica, seguida de hegemonia)? E no período 1930-34?

O ponto seguinte à crise de hegemonia remete a Gramsci: ele sustenta que, com o processo de fascistização, houve uma proliferação de partidos burgueses, quando a solução não fascista da crise exigia a fusão num partido único da burguesia. Gramsci parece

estar reprovando a burguesia por ter se unificado sob a forma de um partido com todos os atributos para promover a unificação. Não tem muito sentido esperar que a burguesia liberal se unificasse através de partidos liberais, que por definição consideram que o sistema partidário tem de ser pluralista, com cada subcorrente sendo representada por um partido. Já o fascismo é antifaccionalismo; sustenta que a representação política de facções não é possível. Só é possível a existência de um partido que represente a nação como um todo. Então, não é por acaso que essa unificação foi realizada pelo fascismo. Gramsci queria lamentar que, diante da ascensão das massas, em vez de a burguesia se unificar civilizadamente, através de uma frente de partidos liberais, rendeu-se a um partido autoritário, antifaccionalista. Ele apresenta isso como uma espécie de deslize da burguesia. Ora, não há deslize nenhum. Como se viu na França, o Regime de Vichy unificou a burguesia porque o jogo dos partidos era incapaz de realizar essa unificação e permitiu a subida da Frente Popular ao governo. A burguesia apoiou o regime pró-nazista. Ou seja, ela perdeu o interesse pela solução partidária liberal. Quanto ao mais, é superestimar a burguesia e os partidos burgueses liberais, que não têm condições de realizar a unificação, porque a unificação é feita pela força, não é algo consensual. O lamento de Gramsci não tem sentido. O liberalismo não poderia abandonar o pluralismo partidário e pagar o preço de uma frente heteróclita; e o antifaccionalismo só poderia vir de um partido nacionalista autoritário, como o partido fascista.

F.: Quando Poulantzas fala que a classe dominante abandonou os partidos liberais, teria de se

levar em conta dois níveis: o de representar o povo-nação e o de concretizar a hegemonia política.

D.: As frações burguesas não precisam estritamente dos partidos nem para uma coisa nem para a outra; elas dependem do aparelho de Estado. O Estado pode ser o agente não só de organização da hegemonia de uma fração, mas também o agente de difusão da hegemonia *lato sensu*. Veja o apoio ao neoliberalismo no Brasil. Na década de 1990, o peso que teve a reorientação do aparelho de Estado na difusão do neoliberalismo foi avassalador; os partidos ficaram para trás. Tinha-se de um lado o Estado, e de outro a mídia (e evidentemente o capital estrangeiro); os partidos foram a reboque. Qual é o partido visceralmente neoliberal? No máximo, pode-se dizer que o PFL é o que mais se aproxima. Mas não se pode dizer que o PFL seja o grande agente de difusão do neoliberalismo. A presidência trabalha mais nesse sentido, os ministérios e a imprensa difundindo a opinião dos ministros. A tecnocracia tem um peso enorme, sendo sua palavra amplificada pela mídia na difusão da ideologia neoliberal. Os partidos, no caso brasileiro, notoriamente ficam num segundo plano. No caso inglês, seria preciso analisar melhor. O Partido Conservador realmente desempenhou o papel de difusor do neoliberalismo. Não era apenas o governo. No caso francês, nenhum partido teve coragem e disposição de assumir o discurso neoliberal. De um lado, há dois partidos de esquerda (o socialista e o comunista), que continuam com o discurso social-democrata. De outro lado, há o partido do centro, que tem como referência histórica o gaullismo; é nacionalista, antiatlantista, intervencionista (a favor da participação forte do Estado na economia). Nesse quadro, a burocracia e a tecnocracia

acabam desempenhando um papel essencial. Em *A crise do Estado*, livro coordenado por Poulantzas, há um artigo que diz exatamente isso: a ideologia neoliberal atlantista está nascendo dentro do aparelho do Estado, porque os partidos comprometidos com posturas políticas mais clássicas da burguesia e da classe média não conseguem se posicionar. Então, vai ocorrendo um declínio da representação política mesma. Tome-se, na França, políticos como Chirac, e Jospin: em nenhuma de suas declarações, Chirac parece ser neoliberal; e Jospin é um ex-líder trotskista que se tornou socialista. Esses são os líderes da França. E, no entanto, a política na França se tornou neoliberal. Nenhum governo privatizou mais do que o governo deles. Os socialistas privatizaram mais do que todos os outros governos. No entanto, nenhuma palavra de adesão ao neoliberalismo; o discurso prega sempre a distribuição de renda. Depois da morte de De Gaulle, foi se formando uma tecnocracia ligada ao atlantismo (alinhamento aos EUA). Os partidos não desempenharam a tarefa de redefinição da orientação do Estado. Vê-se no texto de Poulantzas que os partidos na França eram invulgarmente fracos, porque eles eram, antes de mais nada, correias de transmissão do aparelho de Estado. Tudo se definia no aparelho de Estado, e os partidos eram mais a caixa de repercussão daquilo que era definido no aparelho de Estado. Não tinham a força do partido conservador na Inglaterra. No caso inglês, os conservadores desempenharam o papel de representar os interesses do capital financeiro internacional, conduzindo à força o processo de desindustrialização da Inglaterra. Eles desempenharam esse papel, de representar os interesses hegemônicos, porque o sistema partidário inglês era mais forte que o sistema francês. No caso francês, isso não ocorreu. Há uma penetração dos

interesses do capital financeiro internacional através do Estado: a conquista das altas camadas dos agentes decisores do Estado, o envolvimento do alto comando das forças armadas. No caso do De Gaulle, havia uma alta oficialidade nacionalista, envolvida em seu projeto; mas isso desapareceu. Então, podemos ter casos nos quais o sistema partidário pode desempenhar o papel de organizar ou reorganizar a hegemonia; e casos em que os partidos não conseguem realizar esse papel, como mostra Poulantzas em *Estado, poder e o socialismo*. Quando ele lança o conceito de estatismo autoritário, está pensando no caso francês. Os partidos são muito fracos, inclusive os da burguesia; eles se refazem, se reorganizam, mudam de nome, mudam de sigla. É uma maleabilidade muito diferente daquela situação que existe na Inglaterra.

F.: Faz sentido pensar num sistema partidário que, embora não tivesse peso para concretização da hegemonia política, continuasse a ter relevância na dominação ideológica?

D.: Faz sentido, sim. Você pode pensar numa situação – claro, teria que ser um sistema político-partidário valorizado pela sociedade – em que um partido de esquerda utiliza o espaço partidário para a luta ideológica, de tal modo que mesmo os partidos com baixo nível de participação na organização da hegemonia *stricto sensu* buscassem responder à ação ideológica daquele partido. Pode-se pensar num partido de direita fracamente representativo de qualquer fração dominante, mas que tem papel importante na arena política, justamente porque ele tem de dar uma resposta ao partido de esquerda. Então, por exemplo, o integralismo em 1934: ele era importante, não porque organizasse a

hegemonia de alguma fração, mas sim porque lhe cabia dar o troco para a esquerda, e por isso foi manipulado por Vargas. Quando eles tentaram chegar à esfera do Estado, foram barrados por Vargas, que lhes atribuía um papel predominantemente ideológico. Os integralistas foram tolerados de 1932 a 1937. No momento em que eles resolveram se converter em partido com vocação para o poder, deixando de ser um partido predominantemente ideológico, Vargas cassou o partido. Quando de fato era preciso, para o Estado e a classe dominante, dar uma resposta ao partido comunista, Vargas estimulou o movimento integralista. E eles se iludiram, pensando que seu movimento iria se converter em partido do Estado, partido do poder. Diante dessa situação, Vargas se sentiu obrigado a reprimir o movimento.

Poulantzas aborda as modalidades de crise da ideologia dominante. A primeira ocorre sob a forma de “avanço” ou “progresso” da ideologia própria à força social antagônica dentro de uma formação social capitalista. Coexistem a ideologia dominante e a ideologia da força antagônica à classe social portadora da ideologia dominante; essa ideologia vai obtendo progressos e avanços dentro da formação social. Na segunda via, que é mais surpreendente, pode ocorrer uma substituição relativa da ideologia da força social dominante pela ideologia da força antagônica, antes mesmo que ocorra a revolução. E o exemplo é o da Revolução Francesa. Poulantzas sustenta que a ideologia burguesa já era predominante antes da Revolução Francesa. A meu ver, é muito difícil que a ideologia da força antagônica substitua a ideologia da força dominante antes da mudança social global. Poulantzas retoma, aqui, a tese de Gramsci, inspirada em Mosca, segundo a qual uma classe dominante, antes de se tornar dominante, tem de

se tornar dirigente. É a tese que Gramsci defende na análise sobre o Risorgimento: toda classe social, antes de se tornar dominante (influyente pela força), tem de se tornar dirigente (influyente pelas ideias). Quando Gramsci sustenta essa tese, está pensando na revolução burguesa, seja na França, seja na Itália. A meu ver, essa tese não se sustenta: no quadro da velha sociedade, a classe social que busca instaurar seu poder não dispõe de meios materiais e institucionais que viabilizem o estabelecimento prévio dessa dominância ideológica. Como uma classe dominada vai encontrar meios superiores aos da classe dominante para reverter a situação hegemônica? Quando uma classe social toma o poder e promove a mudança social global, ela cria condições para o estabelecimento de uma nova ideologia dominante. Na nova situação, a classe social dispõe dos recursos materiais e institucionais propiciados pela detenção do poder. Numa situação em que ela não detém o poder, e não dispõe dos meios de ação ligados ao exercício do poder, como vai conseguir tornar dominante a sua ideologia? A tese de Gramsci e de Poulantzas não se aplica nem às classes trabalhadoras (é impossível imaginar a hegemonia socialista no capitalismo, a difusão da ideia socialista por toda a sociedade), nem à burguesia (é inimaginável a hegemonia burguesa numa sociedade feudal-absolutista). Em *A força da tradição*, Arno Mayer busca provar que a hegemonia aristocrática feudal continua mesmo um século após a revolução burguesa. Seu livro visa provar que as ideias feudais, aristocráticas, pré-capitalistas, dominam todo o século XIX, mesmo depois das revoluções burguesas. A meu ver, um fato histórico é incontestável: a superioridade dos recursos materiais e institucionais à disposição da antiga classe dominante só pode ser revertida após a revolução

(burguesa, socialista). Como é possível que uma classe social, em situação de inferioridade de recursos materiais e institucionais, possa estabelecer uma nova hegemonia? Poulantzas aderiu à ideia central da doutrina do Partido Comunista Italiano: num primeiro momento, a esquerda conquista culturalmente toda a sociedade; e, a seguir, a conquista do poder. Essa é a tese clássica do PCI: num primeiro momento, o Partido busca uma presença dominante na sociedade italiana; a seguir, passa a se preparar para a conquista do poder. Ora, Lênin tinha uma postura política bem mais realista: não há sequer garantia de que, após uma revolução popular, o proletariado exerça a hegemonia *lato sensu*. O que se pode dizer sobre o exercício de hegemonia *antes* da tomada do poder? A tese de Poulantzas não me parece pertinente.

Em relação à primeira modalidade de crise da ideologia dominante, em vez de afirmar que a ideologia antagônica avança progressivamente, eu preferiria dizer que ela emerge por espasmos nas situações revolucionárias. O que é uma situação revolucionária? Uma situação na qual há uma efervescência súbita, e certas ideias são agitadas. Mas, muitas vezes, elas desaparecem com a mesma facilidade com que apareceram. E essa é a característica da situação revolucionária. Gramsci dizia que a situação revolucionária é uma catarse; certas ideias aparecem com toda a força, e depois podem ser postas de lado. Por exemplo, o Maio de 68: a impressão que se tem é que toda a sociedade parisiense havia se tornado ou socialista ou anarquista. Dois, três anos depois, parecia que aquela grande movimentação social não havia acontecido. A massa universitária não logrou consolidar suas conquistas. Dez anos depois, os reitores tinham voltado

a ser nomeados pelo ministro da Educação, exatamente como acontece com as Universidades Federais no Brasil: sem sequer lista triplíce. Não havia muitos vestígios da luta de 1968. Na Itália de 1918-20, houve o movimento de ocupação de fábricas. Alguns anos depois, o movimento fascista já tinha conquistado o poder, inclusive com a participação de muitos indivíduos que haviam participado do movimento de ocupação de fábricas. Pode-se, portanto, visualizar o recuo político após a vaga revolucionária: muitos operários se tornaram fascistas. O fascismo era um movimento predominantemente pequeno-burguês; mas operários veteranos também se entusiasmaram com o fascismo.

Poulantzas, a meu ver, coloca-se sob a influência de Gramsci por intermédio do Partido Comunista Italiano. Por vezes, a influência de Gramsci se estabelece por outros caminhos. Nesse caso, trata-se da influência de Gramsci, exercida por intermédio do Partido Comunista Italiano: o PCI canonizou a leitura do texto gramsciano, segundo a qual o proletariado deve primeiro conquistar a hegemonia dentro da formação social e, depois, tomar o poder. Esse texto está bem marcado por isso.

F.: Só um parêntese na sua formulação sobre o avanço ideológico por espasmos. O caso da Revolução Francesa poderia ser interpretado nesse sentido também, não?

D.: No caso da revolução na França, o que impressiona é o fato de meses antes da revolução as lideranças revolucionárias estarem totalmente enfeudadas na monarquia absoluta. Robespierre ainda fazia discursos em homenagem a Luís XVI. Marat era médico

do Duque de La Rochefoucauld e do ministério de Luís XVI. O fato é que os acontecimentos se precipitam e se sucedem muito rapidamente: por força do movimento popular, há uma queima muito rápida de etapas ideológicas por parte da liderança revolucionária. O movimento popular, entrando em marcha, empurra as lideranças para uma ruptura ideológica. Gerald Walter, em seu livro sobre Marat, procura mostrar que o movimento popular empurrou a liderança para um novo campo ideológico muito rapidamente. Marat estava enfeudado na alta aristocracia, e procurava meios para se manter nesse ambiente. De repente, sob influência da revolta camponesa e da tomada da Bastilha, passa para uma outra posição. Também é o caso de Robespierre. Ele ocupava o cargo de procurador do rei; quando o rei vai visitar sua cidade, no Norte da França, ele é escolhido para fazer o discurso de homenagem a Luís XVI.

O que há de teoricamente importante no capítulo em questão é a manifestação poulantziana de sua preferência por uma hegemonia burguesa exercida através do sistema partidário. Como a burguesia italiana não optou por essa via, acabou acontecendo a fascistização. Falando mais claro: a despeito de ser marxista, Poulantzas lamenta, por causa da fascistização, que a hegemonia burguesa na Itália dos anos 1920-30 não tenha sido exercida por um partido liberal ou uma frente de partidos liberais.

Capítulo 5

O Estado capitalista e as classes dominantes em Poulantzas

Pouvoir politique et classes sociales, vol. II, section III, chapitre 4: L'État capitaliste et les classes dominantes, p. 52-77.

Les classes sociales dans le capitalisme aujourd'hui, chapitre: L'internationalisation des rapports capitalistes et l'État-nation, p. 35-88; chapitre: Les bourgeoisies: leurs contradictions et leurs rapports à l'État, item 3: L'État actuel et les bourgeoisies, p. 159-178.

D.: Um dos pontos críticos de toda a parte sobre o bloco no poder⁵³ é que Poulantzas apenas tangencia a questão da política de Estado. Ele afirma que o Estado não pode ser partilhado entre as diversas frações do bloco no poder. Mas não pode ser partilhado por quê? Porque, como já vimos, não é possível imaginar que cada interesse de fração seja objeto de uma política compartimentada. A política incide sobre um terreno onde todos os interesses se entrecruzam, salvo interesses muito limitados, não enraizados na economia. Quanto ao mais, tudo se

⁵³ Poulantzas, 1972, vol. II, section III, chapitre 4: L'État capitaliste et les classes dominantes.

entrecruza. Então, é impossível que a política tributária se ligue, pura e simplesmente, a um ministério ocupado pela fração X; e a política alfandegária se ligue a um outro ramo do aparelho de Estado, ocupado por outra fração; a política salarial se ligue a um outro, e assim por diante. Faltou-lhe especular mais sobre a unidade da política de Estado. A lacuna no trabalho de Poulantzas é a ausência de análise da relação entre o aparelho de Estado e sua política e os interesses de frações, porque tudo se define nesse plano. O Estado deve ter unidade, porque é impossível implementar uma política para cada segmento da classe dominante. Não é possível o pluralismo de políticas, simplesmente porque os interesses se cruzam. As medidas governamentais são únicas, e uma medida tomada sobre um assunto rebate simultaneamente nos interesses de vários setores. É interessante a organização do órgão corporativo do fascismo. Suas instâncias superiores, da qual participavam todas as corporações de todos os ramos econômicos, discutiam os aspectos gerais da política de Estado, porque eles diziam respeito a todos os ramos da economia. As corporações inferiores – ligadas isoladamente a um ramo ou outro – poderiam discutir questões ligadas estritamente ao interesse de ramo econômico. Questões muito específicas e limitadas ficavam a cargo dessas corporações isoladas. Questões que envolvessem a relação entre os diferentes ramos econômicos – que eram as grandes questões da política econômica – tinham que ser debatidas nos organismos superiores das corporações. Estava claro que, no nível das grandes medidas, não havia tratamento separado: tudo tinha que ser discutido em conjunto. Então, essa é a questão principal. Poulantzas afirma enfaticamente que não pode haver *partage* do Estado entre as frações. Mas sua argumentação é absolutamente frugal. Caberia a ele

analisar a unidade da política do Estado; sem essa análise, teria de introduzir na argumentação a estrutura do Estado, encarada como obstáculo à partilha. Ora, esse segundo argumento só pode produzir um efeito adverso: acaba-se tendo de concluir que a partilha do Estado é possível. Ela seria impossível naquelas monarquias que sucederam às comunidades primitivas; nessas monarquias, não havia órgãos administrativos, apenas a figura do monarca. Logo depois da desagregação das primeiras comunidades, quando surge a monarquia, não havia órgãos, como depois vai acontecer; havia apenas o conselheiro, o ministro. Esses personagens eram totalmente agregados à figura do monarca. Temos aqui o poder de Estado absolutamente unitário. Não se pode dizer que haja uma pluralidade de interesses se exprimindo através de uma pluralidade de ramos do Estado. Tirando esse caso, em qualquer período histórico o Estado se subdivide em vários ramos, o que em tese poderia levar à partilha entre os diversos interesses, a não ser que houvesse um argumento melhor.

F.: Podemos afirmar que a segmentação horizontal do aparelho de Estado capitalista – a distinção entre legislativo e executivo – é estabelecida por um conjunto de determinantes jurídicos e políticos. De um lado, essa distinção é induzida pela “índole jurídica”⁵⁴ das funções do Estado capitalista, que assumem a aparência de atribuições técnicas (financeira, econômica, trabalhista, judiciária, educacional, militar, diplomática etc.), mas que na realidade têm características fetichistas, ligadas aos valores e aos interesses da classe

⁵⁴ DUVERGER, Maurice. **Institutions politiques et droit constitutionnel**. 15^a éd. Paris: PUF, 1978.

proprietária dos meios de produção sob a forma de capital.⁵⁵ A estrutura jurídica da sociedade capitalista está baseada na regra do tratamento igual aos desiguais, as classes sociais. Só um direito assentado nessa norma é capaz de produzir o fetiche do contrato de trabalho, aparência da troca igualitária entre o uso da força de trabalho e o salário, necessário à reprodução das relações de produção capitalistas. Um direito desigual que institucionalize as relações de classe não produziria este efeito ilusório. No caso do direito não equitativo, o possuidor de força de trabalho ou está excluído da capacidade jurídica (a situação do escravo), ou dispõe de atributo desigual no direito de propriedade (a condição do servo). O escravo não é considerado o proprietário da força de trabalho, da qual ele é biologicamente o possuidor; e o servo está submetido a obrigações em seu direito de proprietário da força de trabalho, tais como: prestar serviços gratuitos ao patrão, como forma de homenageá-lo por ter possibilitado o acesso à terra; não se transferir da propriedade rural sem autorização expressa do patrão. Assim, ambos os produtores diretos – escravo e servo – não formarão o sentimento de receber, em troca por seu trabalho, um benefício material equivalente. O escravo percebe a desproporção entre o número de horas dedicadas a cultivar os bens para sua reprodução e a quantidade de tempo empregado na produção de mercadorias de seu senhor. O servo, por sua vez, observa que, além de pagar ao patrão uma renda pelo

⁵⁵ A sociologia de inspiração funcionalista pretende construir o significado de funções governamentais como atribuições técnicas do sistema político. Ver, por exemplo, ALMOND, Gabriel. Um método funcional para o estudo da política comparada. *In*: ALMOND, G.; COLEMAN, J. **A política das áreas em desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1969.

uso da terra, dispõe-lhe um tempo de uso da força de trabalho para o qual não recebe nenhuma contrapartida material. Assim, somente na condição jurídica do trabalhador assalariado – direito de propriedade e igual direito – produz-se o ocultamento do sobretrabalho na relação entre o uso da força de trabalho e sua contrapartida material, segredo mantido pela figura do contrato de trabalho. Outros ramos do direito contemporâneo – direito penal, constitucional, administrativo etc. – derivam sua realidade da estrutura geral do direito trabalhista. Assim o direito constitucional, baseado na norma igualitária, precisa regulamentar de forma equitativa ou equilibrada a distribuição dos poderes legislativo e executivo do Estado capitalista, dada a interdependência de lei e aplicação da lei, pois a lei sem sua concretização torna-se letra morta. A hierarquia, porém, que na prática venha a existir entre tais poderes, anulando a tendência jurídica do equilíbrio, será decorrente, por sua vez, de causas socioeconômicas.

De outro lado, a distribuição horizontal dos poderes do Estado capitalista reflete a competição de hegemonia entre as frações da classe dominante, em que os aspectos jurídicos ou aparentemente técnicos da distinção dos ramos estatais são ora anulados, ora afirmados. O primeiro caso é aquele em que os poderes executivo e legislativo estão controlados por frações distintas da classe dominante, sendo que a influência da fração hegemônica determina um ramo prevalecente e tende a tornar a indução jurídica ao equilíbrio sem efeito na prática. Pode surgir assim o chamado problema da governabilidade, porque a coalisão governante, sob a hegemonia de uma fração burguesa ou um anel de frações, conquista o Poder Executivo, mas fica em minoria no Poder Legislativo, o qual repercute, através da

coalisão de oposição, as resistências de frações subordinadas. Assim, compreende-se que o Legislativo se torna menos cooperativo frente às iniciativas do Executivo, induzindo-o a incrementar o uso de instrumentos institucionais, como as Medidas Provisórias, que levam à predominância do Executivo sobre o Legislativo. A segunda situação refere-se àquela em que a fração hegemônica detém o controle simultâneo dos poderes executivo e legislativo, o que torna mais factível a indução jurídica ao equilíbrio dos poderes. Neste caso, a formação de uma maioria parlamentar pela coalisão governante permite que a fração hegemônica lidere o bloco no poder com uma convergência ou uma colaboração mais ou menos equilibrada dos poderes Executivo e Legislativo. Por um lado, o chefe do Executivo, em razão de construir uma coalisão de governo pela atribuição de ministérios aos partidos políticos, torna-se bem-sucedido na arena legislativa, ou seja, suas propostas raramente são derrotadas no interior do Legislativo. Por outro lado, o Legislativo, através da prerrogativa dos líderes partidários de controlar da agenda legislativa, impõe ao Executivo a necessidade de negociar postos ministeriais, tornando o chefe do Executivo um verdadeiro primeiro-ministro da maioria parlamentar.

Para Poulantzas, as situações da *distribuição* dos poderes no Estado capitalista – as frações distintas detêm os poderes executivo e legislativo ou a fração hegemônica ocupa ambos os poderes – evidenciaríamos que “a distinção de poderes é na prática inexistente”.⁵⁶ Isso significa, a nosso ver, que de fato não há uma *repartição* de poderes no aparato estatal, pois em qualquer dos casos os

⁵⁶ Poulantzas, 1972, vol. II, p. 135.

interesses da fração hegemônica sustentam a unidade de poder do aparelho de Estado. Poderia significar também que não há equilíbrio ou convergência de agendas de Executivo e Legislativo, mas no caso em que frações distintas detêm separadamente os ramos executivo e legislativo; aqui então a ocupação pela fração hegemônica de um desses ramos, torna-o prevacente no conjunto do aparelho estatal. Dessa forma, a argumentação de Poulantzas responderia à interpretação de Montesquieu sobre a tese da “distinção dos poderes”.

D.: Ele estaria dizendo: Montesquieu é um autor conservador, que está lutando por uma restauração aristocrática. Ele defende que a Câmara Alta prepondera no seio do aparelho do Estado (a Câmara Baixa estava ocupada pela burguesia mercantil); e isso nada tem a ver com a partilha do poder entre as frações. Ele quer que preponderem, no interior do Estado, os interesses da nobreza (ele é um nobre). Ainda nessa parte, Poulantzas vai defender a tese de que a distinção dos poderes institucionais é uma característica típica dos Estados que funcionam com relação ao bloco no poder. Aqui, outra vez parece um erro, porque a distinção dos poderes já era mencionada por Montesquieu como possível num Estado absolutista, um Estado pré-burguês, e já existia na Roma republicana (o Senado *versus* os Tribunus). A distinção dos poderes institucionais não é específica do Estado capitalista. No fundo, esse livro tem muito de superestimação do Estado capitalista, por desconhecimento dos Estados anteriores. Tudo parece ser específico do Estado burguês; foi um pouco o que eu disse em meu artigo sobre a questão da “autonomia relativa”

do Estado em Poulantzas.⁵⁷ Para fazer esse tipo de afirmação, é preciso conhecer os demais tipos de Estado também. Não adianta conhecer só o Estado atual. O pesquisador do Estado capitalista pouco conhece sobre o Estado do modo de produção asiático. Como ele pode declarar com autoridade que o elemento X é específico do Estado capitalista? É preciso conhecer todos os tipos de Estado – o que é uma tarefa de vulto – para fazer esse tipo de afirmação. Caso não se tenha condições de fazer tais estudos, é melhor evitar afirmações categóricas no terreno da comparação entre tipos de Estado.

Um último ponto, já mencionado anteriormente: Poulantzas coloca as formas de Estado – predominância do Executivo ou predominância do Legislativo – numa relação exclusiva com o confronto das frações no bloco no poder. Ele subestima o peso das lutas populares nessa variação – passagem do Estado com dominância do Executivo para o Estado com dominância do Legislativo. Isso o leva a afirmar que, quando os dois poderes são controlados por uma mesma fração, a distinção de poderes (Executivo e Legislativo) é operacionalmente inexistente. Ora, isso é um absurdo. Ele não vê que essa diferença institucional no Estado é igualmente uma diferença diante das classes populares. No fundo, o Executivo é um poder automeado, muito mais resistente a pressões populares, devido ao princípio da competência. Já o Parlamento reivindica o princípio da representação política, tornando-se muito mais sensível à pressão política das classes populares. Isso faz uma tremenda diferença, de tal modo que, mesmo quando uma fração controla os dois poderes, os agentes

⁵⁷ SAES, Décio. A questão da autonomia relativa do Estado em Poulantzas. **Crítica marxista**, São Paulo, v. 1, n. 7, p. 46-66, 1998.

controladores agem de uma maneira diferente, o que traz consequências na prática. Se vigorasse sempre a regra de que, quando uma mesma fração ocupa os dois poderes a distinção entre eles deixa de existir do ponto de vista funcional, a consequência seria a instalação de uma ditadura. Mas, na verdade, isso não ocorre automaticamente, porque o Parlamento é o órgão de representação política direta das massas, por elas defendido através da pressão política difusa. Nota-se aqui a tendência de Poulantzas a considerar todas as questões institucionais que ocorrem no Estado capitalista como decorrência da luta pela hegemonia no seio da classe dominante. Ele exclui a questão da luta entre classe dominante e classe dominada. Parece que essa luta não tem nenhum papel no funcionamento do aparelho de Estado, quando na verdade a melhor posição é afirmar que as duas coisas se articulam. A articulação desses dois conflitos produz efeitos conjugados sobre o funcionamento do aparelho de Estado. Isso parece mais realista do que colocar o peso num só. Não se pode dizer que tudo é resultante do conflito entre classe dominante e classes populares; nem que tudo que varia no seio do aparelho de Estado decorre dos conflitos travados no interior do bloco no poder.

F.: Podemos considerar que convém à fração hegemônica manter a distinção das funções legislativa e executiva. Em primeiro lugar, isso se torna compatível com o objetivo de transformar o interesse específico de fração no interesse geral de classe, pois da competição entre as diversas frações, ao influenciarem os diferentes ramos do aparelho de Estado, organiza-se a generalização de interesses. Em segundo lugar, a fração hegemônica tende a participar no Parlamento, através de representantes eleitos, por, em parte, ela resistir aos

custos do compromisso de classes, necessário à estabilidade do bloco no poder, especialmente quando tal compromisso assume a forma da aliança política, exigindo a concessão de uma elevação geral em salários diretos e indiretos. É nesse sentido que Poulantzas (1972) fala de uma tendência latente da burocracia do Estado capitalista à postura “bonapartista”, ou seja, a tendência de impor à fração hegemônica concessões aos interesses subordinados, mesmo quando, acrescentemos, essas concessões significam apenas uma normalização, e não a reprodução ampliada, desses interesses.

Em certas situações – como a mudança de hegemonia política; o elevado grau de conflitos no círculo de representantes da fração hegemônica; a ascensão das classes dominadas –, a fração capitalista renunciaria à distribuição dos poderes no aparelho de Estado contemporâneo, a fim de preservar a prevalência de seus interesses no interior do bloco no poder. É a forma de Estado na qual os poderes executivo e legislativo tornam-se sobrepostos ou fundidos, (1) seja com o propósito de desalojar dos cargos políticos do Estado os representantes da antiga fração hegemônica, que, por uma espécie de inércia eleitoral, continuariam sendo eleitos; (2) seja para, em contexto no qual os representantes políticos da fração hegemônica apresentem um elevado grau de divergências entre si, evitar as críticas das forças sociais subordinadas, segundo a máxima de que se abre mão da democracia parlamentar em benefício da rentabilidade dos capitais; (3) seja ainda para espantar aos olhos da massa das classes dominantes o fantasma da revolução política. Então, a análise do bloco no poder não pode se restringir à relação de Estado e classe dominante.

D.: Exatamente. Os conflitos no seio da classe dominante abrem espaço para a luta popular; e a luta das classes populares, quando atinge certo patamar, ou leva à unificação política das classes dominantes; ou eventualmente, dentro de certos limites, ao agravamento das diferenças, havendo a possibilidade de alianças entre a burguesia dissidente e as classes populares. Se não se levar em conta esses dois fenômenos (conflito no bloco no poder e conflito entre classe dominante e classes populares) e a relação entre ambos, a análise fica limitada. Isso acaba valendo para todo o livro: o papel das classes populares no funcionamento, em última instância, do aparelho de Estado quase não aparece.

F.: Você acha que isso se explica, em parte, por ele estar dialogando com a teoria das elites?

D.: É uma das razões, sim. Vê-se que seu diálogo com a teoria das elites, tanto a clássica como a mais recente, é constante. Isso reflete sua inserção na esfera da ciência política. Poulantzas era um cientista político acadêmico, por isso, as questões de sociologia do movimento operário não o tocam de perto. Ele se coloca sobretudo no terreno das grandes questões levantadas pelas correntes principais da ciência política. Nesse terreno, a teoria das elites domina; de fato, é uma teoria forte, que faz a crítica de uma visão simplista da política, da cidadania, mostrando que existem grupos que monopolizam o poder, e massas que são enganadas. É um tratamento, do ponto de vista acadêmico (não político), mais avançado. Do ponto de vista político, como pensamento burguês, é preferível a teoria liberal clássica. Do ponto de vista acadêmico, são preferíveis Pareto ou Mosca a Norberto Bobbio.

Na parte sobre o Estado e a nação,⁵⁸ o ponto alto, sobretudo se considerarmos as tendências teóricas da década de 1990, é a afirmação categórica de Poulantzas sobre a persistência do Estado nacional. Nesse sentido, é um texto muito útil, acadêmica e politicamente. Era o que Bob Jessop diz:⁵⁹ muitas coisas afirmadas por Poulantzas são como se ele estivesse falando hoje. É interessante ele afirmar que a internacionalização do capital não obsta o Estado nacional, e que a função do Estado é justamente articular de alguma maneira as forças internas e a força do capital estrangeiro. Não é que o Estado nacional se converta em puro defensor da burguesia nacional; mas ele existe para fazer a articulação dos interesses da burguesia nativa e os interesses da burguesia estrangeira. O ponto polêmico é a questão das consequências político-institucionais da internacionalização. Como mudança da institucionalidade do Estado nacional, ele menciona a participação de cada Estado na repressão à luta de classes em escala internacional e a existência da Otan. É estranho, porque a Otan é uma organização que entrou em declínio justamente a partir do momento em que a internacionalização se intensificou. Com o peso crescente dos EUA dentro dos Estados europeus, a Otan foi perdendo força, até não ter mais nenhuma força: vimos que ela não desempenhou nenhum papel em Kosovo. A Otan é uma instituição declinante. Desde a década de oitenta, já era uma instituição pouco operacional. O que aconteceu com a internacionalização não foi o fortalecimento de cada Estado na repressão à luta de classes; foi o papel

⁵⁸ Poulantzas, 1974b, chapitre: L'internationalisation des rapports capitalistes et l'État-nation.

⁵⁹ JESSOP, Bob. A globalização e o Estado nacional. **Crítica marxista**, São Paulo, v. 7, n. 7, Campinas, p. 9-45, 1998.

crescente da potência hegemônica na repressão às classes trabalhadoras em escala internacional e aos países periféricos. Em outras palavras, o papel dos EUA simplesmente desbaratou o papel da Otan. Poulantzas está escrevendo em 1973, mas desde esse período a Otan já não tinha mais importância. 1973 é o ano da segunda guerra na Palestina, e a Otan não desempenhou nenhum papel. Desde a morte de De Gaulle, a Otan começou a declinar. Não que De Gaulle fosse favorável à Otan; ele se mostrava contrário à subordinação político-militar da Europa aos EUA.

Poulantzas também menciona, como mudança da institucionalidade do Estado nacional, a “extraterritorialidade de funções interventoras de cada Estado que acompanha seu capital autóctone”; “modificações do sistema jurídico interno de cada Estado, de modo a acompanhar a expansão”; e “mudanças político-ideológicas nos aparelhos de Estado, como o exército etc.”⁶⁰ Essa parte realmente está insuficiente. A tese da persistência do Estado é correta. Mas o que ele não podia entrever na época era que a assunção dos EUA ao papel de superpotência hegemônica iria subtrair qualquer poder repressivo dos Estados europeus. A maioria dos exércitos europeus está obsoleta. A caracterização das transformações político-institucionais do Estado é um ponto fraco do texto: nos momentos em que Poulantzas deve caracterizar o Estado do ponto de vista político-institucional, o texto decai.

Em seguida, Poulantzas sustenta que a emergência do regionalismo resulta do fracionamento da nação induzido pela internacionalização do capital. A dúvida é se o fracionamento decorre da internacio-

⁶⁰ Cf. Poulantzas, 1974b, p. 77-80.

nalização do capital ou do desenvolvimento desigual do capitalismo. Essa questão levanta outra questão correlata, que foi tratada em alguns artigos de Edmond Préteceille.⁶¹ No fundo, há duas contratendências, dentro da sociedade capitalista, àquilo que o Estado produz como efeito. A estrutura jurídico-política produz o efeito igualizador e individualizante. Contra esse efeito, pode emergir uma contratendência: a formação de coletivos enraizados na produção, que tentam desmentir essa realidade puramente individual. A emergência de coletivos como a classe trabalhadora ou a classe capitalista pode funcionar como um fator de neutralização do processo de individualização. Há um segundo obstáculo à plena produção do efeito de igualização e individualização: é o fenômeno regional. Então, tem-se o fenômeno “classe” e o fenômeno “região” atuando como fatores de neutralização do processo de individualização e igualização. Em tese, o Estado capitalista produz os efeitos de isolamento e de representação da unidade. Mas o que obstaculiza a perfeita produção do efeito de representação da unidade é a desigualdade das regiões. Então, o Estado está sempre em luta contra duas contratendências: a consciência das desigualdades regionais (que colocam problemas para a manutenção da ideia da nação) e a emergência de uma disposição dos indivíduos à organização em coletivos (para lutar por seus interesses). Então, há a classe social, de um lado, e a região, de outro. O Estado está sempre tendo que nacionalizar a

⁶¹ Cf. PRETECEILLE, Edmond. *Dynamiques politiques locales et tendances nationales. Espaces et sociétés*, n. 48-49, 1986; _____. *Left-wing local governments and services policy in France. International journal of urban and regional research*, v. 5, n. 3, 1981.

sociedade. A nação não é algo que está dado, mas sim algo que tem de ser recriado incessantemente, porque o desenvolvimento desigual do capitalismo, quando opera numa sociedade particular, é um obstáculo incessante à difusão do sentimento nacional. Esse é um ponto que Poulantzas não desenvolveu em *Poder político e classes sociais*.

Poulantzas sustenta, corretamente, que não se pode prognosticar a formação de um Estado supranacional, pairando acima de todos os Estados; ou, inversamente, trabalhar com a hipótese de um Estado totalmente a serviço dos EUA. A realidade política internacional não trabalha a favor dessas hipóteses. A esse respeito, deve-se notar que, muitas vezes, o capital americano contorna a legislação antitruste dos EUA se escudando nos Estados europeus. O capital americano pode se internalizar e se abrigar sob outros Estados nacionais; e tirar vantagens do fato de estar sediado na Europa, porque a legislação dos Estados europeus é mais complacente com os trustes do que a legislação americana. Então, o capital norte-americano contorna certas limitações da legislação porque tem filiais na França, na Alemanha etc. Esse exemplo mostra a importância da pluralidade de Estados nacionais. Na verdade, os EUA não prescindem da existência de outros Estados nacionais. A observação de Poulantzas é inteiramente pertinente; essa coexistência evita que se igualem inteiramente Estado e capital; e que se acabe descartando a autonomia relativa do Estado.

Nessa parte, há a discussão, que provavelmente repercute o que a esquerda acadêmica discutia na época, sobre o Estado americano representar um modelo a ser univocamente seguido na Europa (tese que ele atribui a Sweezy e Baran). Todos os Estados capitalistas tenderiam

a seguir o Estado norte-americano? Poulantzas afirma que não se deve pensar que os EUA são o bloco mais avançado, para o qual tendem os Estados europeus, uma vez que grande parte das características da economia norte-americana vem do fato de ela ser o polo dominante. Ele afirma, por exemplo, que o inchaço do terciário americano não é um fenômeno que vá se reproduzir na Europa, porque esse fenômeno se deve ao fato de os EUA funcionarem como centro administrativo da economia mundial. As observações de Poulantzas confirmam o que estamos assistindo hoje. Os EUA são grandes receptores de investimentos, na medida em que são a metrópole mundial do setor terciário. As economias europeias não conseguem estancar essa corrente de investimentos na direção dos EUA. As economias europeias exportam capitais, e a economia americana importa capital; essa importação se dá numa perspectiva inteiramente diferente daquela dos países periféricos. Veja-se a situação na época de Lênin: os países periféricos importavam capitais; os países imperialistas exportavam. Hoje, os países centrais do segundo escalão exportam para o país central do primeiro escalão: os EUA se tornaram importadores de capital, e o Terceiro Mundo está relativamente fora desse movimento. É um quadro que pede uma nova teoria do imperialismo (cujo embrião está nos textos de François Chesnais). O esquema Hilferding-Lênin se tornou historicamente superado, o que explica a própria mudança do movimento político das classes trabalhadoras. Como é que o proletariado vai organizar o ataque contra o capital estrangeiro, se ele deixou de ser um problema, se ele entra em pequena quantidade? O capital estrangeiro, agora, só entra na periferia se houver condições fantásticas de rentabilidade, como o ciclo das privatizações. Nas regiões

onde não há nada de importante a ser privatizado, qual é o sonho secreto (isto é, não exteriorizado politicamente) das classes trabalhadoras? Que o capital estrangeiro entre. A tese do Hilferding continua válida para os países centrais do segundo escalão, que têm ânsia de exportar capital e procurarão as regiões onde isso for mais fácil.

F.: Impressionante que os EUA se tornaram a principal área de investimento desse capital europeu exportado. E os americanos investem seus ganhos onde?

D.: O problema todo é que não podemos pensar que o investimento se baseia na tese consumista. Temos de pensar que um novo ciclo de investimentos gera seu próprio mercado. Se pensarmos que só se investe quando já existe um mercado de consumo, não haverá investimento novo. O cálculo da classe capitalista é que daqui a dez anos menos de 40% da pauta de consumo será igual à pauta de consumo atual. Quer dizer, o que é consumido está sendo revolucionado muito rapidamente por investimentos antecipadores, e não induzido pelo mercado. Essa indução não é a mola propulsora do capitalismo; a dinâmica depende da demanda interindustrial e de investimentos antecipadores. Investe-se o capital e cria-se uma demanda. É assim que funciona o capitalismo; caso contrário, estaríamos ainda no feudalismo. O investimento determina o consumo; e não o contrário, sobretudo quando se trata de vários investimentos simultâneos. Em havendo muitos investimentos simultâneos, cada investimento gera demanda para o outro investimento.

F.: O investimento europeu nos EUA não seria capital americano repatriado, só que com outro aspecto jurídico?

D.: Não é apenas isso. As burguesias internas europeias chegaram a um alto nível de investimento nos EUA. Imagine-se o capitalista ligado à automobilística na França ou na Itália. Ele vai expandir seu mercado na França e na Itália, países já dominados pelos carros coreanos e japoneses? Ele vai investir em outros países: EUA, Japão, China. O capitalista da informática, depois do fracasso europeu nessa área (veja-se o relativo declínio da Bull e da Olivetti), procurará investir nos EUA, onde se aliará ao capital americano.

No fim do texto, Poulantzas defende a tese de que a tendência dominante na Europa é o surgimento de Estados autoritário-policiais. Ele diz mais: esses Estados fortes, de um lado, refletem a luta de classes; e, de outro lado, indicam o lugar dessas formações sociais na nova estrutura de dependência. Ele parece derivar a forma de Estado forte, seja do fenômeno da luta de classes, seja do fenômeno da dependência. Essa tese me parece obscura. Não se vê nenhum Estado autoritário-policial sendo formado nos países europeus, pelo menos algo que possa ser comparado às ditaduras da América Latina. Além disso, ele conecta essa transformação com “a nova estrutura da dependência”. Pergunta-se: como a dependência levaria à emergência de Estados autoritário-policiais? Isso é um mistério. Inclusive porque, nessa fase de hegemonia solitária dos EUA, a tendência foi pressionar a favor de democracias liberais. Não sei se o fato de o Estado organizar um fichário policial de todas as pessoas da esquerda configura o Estado autoritário-policial. Talvez haja uma superestimação do Estado

democrático burguês no texto de Poulantzas. Espionagem e controle das classes populares fazem parte do cotidiano de qualquer Estado democrático burguês. A detecção dessas práticas na análise dos Estados ocidentais contemporâneos não torna necessária a conceituação de um Estado autoritário- policial. Estamos colocados, pura e simplesmente, diante dos limites da democracia burguesa.

Na conclusão, é interessante o que Poulantzas afirma sobre a hegemonia americana na fase de reconstrução da Europa; e, a seguir, na fase de retirada relativa. Na reconstrução, a Europa se tornou uma colônia americana. Visto à luz do que se passou entre 1945 e 1960, os EUA de fato têm menos peso na condução das economias nacionais atualmente. Na fase de reconstrução, havia tropas norte-americanas ocupando os países europeus. Desse ponto de vista, houve um recuo na presença norte-americana. Como potência mundial, os EUA evidentemente reinam. Com relação a cada sociedade nacional, houve uma retirada relativa, que se manifesta no fato de ter acabado a situação semicolonial do pós-guerra, o que permitiu a países europeus recuperarem seu lugar de potências imperialistas secundárias. Terminado o período da reconstrução, as coisas tomaram seu curso: uma grande potência. e ao lado dela potências imperialistas secundárias. Só não se pode concordar com a afirmação de que hoje haveria uma crise do conjunto do imperialismo sob o efeito da luta de classes mundial. Poulantzas faz essa afirmação depois dos anos 1960, quando já havia se iniciado o refluxo da esquerda. No início da década de 1960, havia de fato uma ascensão do movimento político de esquerda em escala mundial, que atingiu o seu topo em 1968 (não só na França, mas

também na China, com a revolução cultural). Depois, a movimentação da esquerda começou a declinar.

Na redação desse texto, Poulantzas se conduziu mais como economista do que como cientista político. Sua análise se enfraquece quando ele é obrigado a examinar processos como: a caracterização das transformações político-institucionais; a caracterização da postura ideológico-política da burguesia interna; a caracterização da burguesia nacional, do ponto de vista político-ideológico nos países europeus. Quando aborda a burguesia nacional do ponto de vista político-ideológico, Poulantzas vai recorrer à luta de libertação nacional e à aliança com as massas populares em países dependentes. Esse subterfúgio o poupa de pesquisar o que é a postura de burguesia nacional em países do primeiro mundo. Em suma: o texto é mais desenvolvido no terreno da sociologia econômica, e mais insuficiente no terreno da sociologia política. No primeiro subitem,⁶² Poulantzas vai fazer uma colocação sobre a autonomia relativa, que vale a pena discutir. É o seguinte: o fundamento ou as causas da autonomia relativa são duas necessidades. Em primeiro lugar, a necessidade de o Estado garantir o interesse político geral de todas as classes dominantes. E, em segundo lugar, a necessidade de organizar a hegemonia da classe dominante diante das classes dominadas. No fundo, ele confunde a tese da correlação entre estrutura e função da corrente althusseriana – a cada estrutura corresponde uma função, e a cada função corresponde uma estrutura – com a tese funcionalista da necessidade social, que engendra um órgão capaz de satisfazer essa necessidade.

⁶² Poulantzas, 1974b, chapitre: Les bourgeoisies: leurs contradictions et leurs rapports à l'État, item 1: La position actuel du problème.

Essa confusão só pode levá-lo a uma análise histórica incorreta: as classes dominantes teriam criado o Estado para atender a suas necessidades de dominação. Impõe-se inverter a fórmula de Poulantzas e sustentar que é porque o Estado tem uma autonomia relativa que ele cumpre as funções específicas necessárias à reprodução da estrutura econômica capitalista. Se ele não tivesse essa configuração, não poderia cumprir essas funções. Agora, isso não significa colocar a autonomia relativa como resultante de uma necessidade da classe dominante, o que é algo distinto. Porque, quando se está caracterizando uma totalidade social, não se está fazendo uma análise de como um plano gerou outro plano. Simplesmente está-se estabelecendo o tipo de relação que existe entre os diferentes níveis da totalidade, que por definição têm de ser adequados um ao outro. Então, não se pode dizer que o plano X, na sua configuração, não servia à classe dominante e, por isso, tinha de ser reformulado por ela. Essa postura teórica leva a uma visão histórica que não condiz com os fatos. Não é que eu esteja negando a relação entre os fenômenos, mas Poulantzas define essa relação em termos de necessidades da classe dominante a que o Estado tem de responder. Ora, essa formulação tem caráter historicista. Quando se parte da matriz althusseriana da totalidade social, só se pode definir tal relação do seguinte modo: existe uma correlação entre o conteúdo de uma estrutura jurídico-política e o conteúdo de outra estrutura, a econômica, de modo que, se uma estrutura não tiver o conteúdo X, a estrutura de conteúdo Y não se reproduz. Nessa perspectiva, as necessidades da classe dominante deixam de ser a causa da autonomia relativa do Estado. A autonomia relativa do Estado diante da classe dominante é um traço essencial do Estado capitalista que

permite a reprodução da estrutura econômica capitalista. Aqui, não há causalidade unilateral; há essencialmente correlação entre os conteúdos das estruturas. Isso não tem nada a ver com necessidades engendrando órgãos, que é uma formulação de tipo funcionalista: surge uma necessidade, e, para preencher tal necessidade, surge um órgão que lhe corresponde. Um funcionalista sustenta a tese de que surgindo uma necessidade, aparecerá um órgão que a satisfaça. Já um marxista althusseriano dirá: a análise da estrutura global detecta uma correlação entre os conteúdos das estruturas que a compõem. Se essa correlação for efetiva, a totalidade social se reproduzirá. Caso contrário, haverá uma regressão: são os casos de revolução frustrada. Isso nada tem a ver com a consciência da classe dominante da necessidade de criar uma instituição específica; seria fantasiar demais o próprio processo histórico.

F.: A diferença é sutil.

D.: Mas é isso que diferencia o althusserianismo do funcionalismo. Quando se diz que uma necessidade levou ao surgimento da autonomia relativa do Estado, já se está no campo do historicismo; em vez de correlacionar os elementos das estruturas, estamos recorrendo a um modelo de causação simples, num registro historicista: o que veio primeiro, a necessidade ou o órgão? Primeiro a necessidade. Aí, então, os agentes resolveram criar o órgão capaz de preencher aquela necessidade, como se, inclusive, o Estado tivesse surgido desse jeito na Antiguidade. Para o funcionalismo de esquerda, certos agentes teriam começado a explorar o trabalho; e logo teriam compreendido a necessidade de um órgão capaz de garantir essa relação de exploração. Na realidade

histórica, o processo é exatamente o contrário. Segundo o antropólogo Lawrence Krader,⁶³ as chefias surgem em primeiro lugar. Depois, na medida em que a divisão social do trabalho vai se incrementando, os efeitos da chefia vão se articulando aos efeitos da divisão social do trabalho. As chefias vão sendo desvirtuadas pela vigência da divisão social do trabalho. Dessa coexistência articulada da chefia com a divisão social do trabalho, surge a classe dominante. Essa classe social, portanto, não pré-existe ao Estado. Ela é o resultado de um processo que começa justamente com a formação do Estado. A visão *naive*, de que primeiro surgiu a classe dominante e agora precisamos de um Estado, não se sustenta numa abordagem antropológica. A tese de Krader é inclusive de que o Estado surge por desdobramento de certas instituições. Há instituições nas sociedades tribais, não classistas, que vão sendo desenvolvidas de modo a se conjugarem aos efeitos da divisão social do trabalho; vão sendo desenvolvidas numa direção que a favorece. Então, aquelas instituições sintéticas, que davam conta de organizar a vida tribal não classista, vão se explicitando numa direção que se compatibiliza com a divisão social do trabalho. Krader exemplifica esse processo, mostrando as sociedades indígenas, a sociedade egípcia etc. Seu livro nos permite descartar algumas especulações sedutoras, como a ideia de que, em primeiro lugar, um grupo de homens se apoderou dos bens. Krader nos demonstra que sem a existência prévia de alguma organização política ninguém poderia se apoderar de bens à disposição da comunidade. Desse ponto de vista, algum tipo de organização política paraestatal tinha de existir,

⁶³ KRADER, Lawrence. **A formação do Estado**. Rio de Janeiro: Zahar, 1970.

para que houvesse a apropriação privada. Assim, antes há o surgimento de alguma organização que, evidentemente, se aperfeiçoa depois, e a seguir surge a propriedade privada. Isso liquida a visão *naive*. Primeiro o rico disse: isso é meu; depois surgiu o poder. Quer dizer, é Rousseau. No que diz respeito a isso, Rousseau é *naif*. Noutros temas, não, como por exemplo na sua reflexão sobre o surgimento da linguagem, que é um dos pontos mais brilhantes de seu ensaio *A origem das desigualdades entre os homens*. Mas, na abordagem do poder, ele é *naif*: primeiro, o homem se apodera da terra; a seguir, surge o poder político. O livro de Krader, *A formação do Estado*, é importante, porque mostra que até na desagregação da comunidade primitiva há antecipação do jurídico-político sobre o econômico. Assim, na transição da comunidade primitiva para o modo de produção antigo, já ocorre uma defasagem do jurídico-político sobre o econômico. O livro de Krader permite a comprovação do papel dessa defasagem nos processos de transição. Já o livro de Georges Balandier, *Antropologia Política*,⁶⁴ tem menos elementos diretos sobre essa questão, embora também seja importante. Balandier tem mais bagagem filosófica, enquanto Krader é um antropólogo inglês que gosta do trabalho de campo. Finalizando: a visão das necessidades engendrando órgãos vai contra a ideia da correlação entre os conteúdos das estruturas. Poulantzas inclinou-se para o campo funcionalista na abordagem dessa questão.

Um aspecto obscuro nessa parte é a questão do papel econômico do Estado no estágio do capitalismo monopolista. Poulantzas afirma que o papel econômico

⁶⁴ BALANDIER, Georges. **Anthropologie politique**. Paris: Quadrige/PUF, 1999.

do Estado é desempenhado sob a aparência da repressão política e da inculcação ideológica. Essa fórmula é introduzida simplesmente para ajudar a esclarecer que, agora, ele está falando de aparelhos ideológicos e aparelho repressivo. Há uma política econômica que é implementada tanto pelos aparelhos ideológicos quanto pelo aparelho repressivo. É tanto o Estado *stricto sensu* quanto certos aparelhos ideológicos, como o sindicato, a empresa etc. que implementam a política econômica. Todos os aparelhos podem ser agentes de política econômica: os ideológicos (sindicato, empresa) e o repressivo (administração estatal). Nesse contexto, ele trabalha com uma concepção ampla de política econômica. Essa esfera coincide com praticamente toda a economia, abrangendo todas as decisões econômicas tomadas. Se a empresa é aparelho ideológico do Estado, e se o sindicato é aparelho ideológico do Estado, então tudo é instrumento da política econômica. Fica até difícil caracterizar a política econômica partindo de uma acepção *lato sensu* de Estado. Uma coisa é a política econômica do Estado *stricto sensu*: as medidas tomadas pelo governo. Outra coisa é o conjunto das decisões econômicas tomadas numa formação social qualquer. Então é possível definir um padrão de política econômica com o conceito amplo de Estado. Já era difícil com o Estado *stricto sensu*: qual é a política econômica do capital monopolista? No caso do *Tratado do capitalismo monopolista de Estado*, os autores diziam: é desvalorizar o capital através de uma política de nacionalizações, com vistas a compensar a tendência da queda da taxa média de lucro. Eles trabalhavam com uma concepção restrita do Estado, esse é o Estado tal como nós o entendemos, então, definiam a função específica do Estado no estágio do capital monopolista: desvalorizar o capital para fazer

face à tendência da queda da taxa média de lucro. Quanto menos capital pouco rentável houver, mais aumentará a rentabilidade do capital, e portanto maior será a taxa média de lucro. A função do Estado seria, portanto, nacionalizar tudo que estivesse com baixa de rentabilidade. Essa é a ideia dos autores sobre as nacionalizações. As previsões dos autores do *TCME* evidentemente foram desmentidas. Vivemos na fase inversa: a das privatizações, inclusive de serviços essenciais, como saúde, educação, transporte, para não falar das grandes empresas estatais.

Os autores do *TCME* sustentavam que essa seria a última fase do capitalismo; uma fase no plano econômico abrindo caminho para o socialismo. É curioso que eles ainda mantivessem essa perspectiva no início dos anos 1980. O que se viu foi o contrário: para fazer frente à tendência da queda da taxa média de lucro, iniciou-se a desnacionalização. Ora, a privatização tem sido defendida como instrumento adequado para desempenhar exatamente a mesma função anteriormente atribuída ao processo oposto, a estatização. O que se pode concluir é que o Estado capitalista, por sua representatividade de classe, sempre age para fazer face à tendência de queda da taxa média de lucro. Simplesmente isso; O Estado capitalista age por diferentes vias, conforme o momento histórico, sempre com o mesmo objetivo. Poulantzas não vai caracterizar claramente o papel econômico do Estado. É algo que fica obscuro. Ele critica a teoria do *TCME*, mas não parece dispor de uma proposta teórica alternativa. Mais adiante, Poulantzas afirmará que, no estágio do capitalismo monopolista, a constituição do capital financeiro exige a transformação do papel do Estado. Ora, quando ele diz isso parece sugerir que a preponderância do capital

financeiro é um fenômeno regular no capitalismo monopolista. Porque se ele está dizendo que a transformação do papel do Estado ocorre em razão da constituição do capital financeiro, ele parece estar sugerindo que esse capital financeiro prepondera.

F.: Há no texto uma passagem rápida em que ele fala do Estado como uma condensação de relações de força. Parece complicado.

D.: Se a relação de forças é variável, e pode chegar até a ascendência da classe trabalhadora sobre a classe capitalista, isso significa que o Estado poderia se autotransformar para registrar esse novo estágio da relação de forças. Então, o Estado não teria função fixa. Ele iria só registrando o estado da relação de forças entre a burguesia e o proletariado. O Estado se autotransformaria. Não haveria nem necessidade de revolução. Ele iria só registrando a variação de forças. Do ponto de vista teórico, isso significa dizer que o Estado não tem uma função invariável. A sua função variaria com o estágio da relação de forças: garantir a dominação de classe, subverter a dominação de classe, liquidar a dominação de classe. Essa fórmula põe por terra toda a teoria marxista do Estado. O pior é que, mesmo em *PPCS*, já havia algumas frases que iam nessa direção. Poulantzas, a meu ver, aderiu à hipótese de que há variações concomitantes nos níveis das relações de forças na sociedade e da função do Estado; e concluiu que a variação das relações de força na sociedade repercute no Estado, fazendo variar a sua função. Ora, essa tese não tem cabimento: é justamente o fato de que a função do Estado permanece fixa e não repercute as mudanças na

relação de forças entre as classes sociais que leva à derrubada do Estado pela revolução.

F.: Poulantzas sustenta a tese de que a hegemonia monopolista altera a forma da intervenção do Estado na economia.⁶⁵ No estágio do capitalismo monopolista, o papel do Estado não sofre apenas uma expansão quantitativa do intervencionismo; esse intervencionismo altera sua própria qualidade. É um ponto difícil, porque a impressão que ficou é que não está bem estabelecida essa alteração qualitativa do intervencionismo.

D.: É só uma tirada. Uma ideia que não se demonstra é apenas uma tirada. No texto de Poulantzas, essa tal alteração qualitativa é mal explicada.

F.: Inclusive os autores Mutti e Segatti, no livro *A burguesia de Estado*,⁶⁶ falando sobre o papel do Estado na fase monopolista do capitalismo, remetem-se ao Poulantzas e a essa ideia de que na fase monopolista há uma alteração qualitativa do papel do Estado.

D.: Mas também não descem a detalhes. Ou chegam a explicitar?

F.: Adiantam um elemento diferente do Poulantzas, mas que não convence muito. Para eles a mudança qualitativa é que o Estado deixa de atuar na esfera da circulação e passa a atuar mais na esfera da

⁶⁵ POULANTZAS, 1974b, chapitre: Les Bourgeoisies: leurs contradictions et leurs rapports à l'État, item 3: L'État actuel et les bourgeoisies.

⁶⁶ MUTTI, A. & SEGATTI, P. **A burguesia de Estado**: estrutura e funções da empresa pública. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

produção. O intervencionismo altera o âmbito de sua atuação. Será que essa ideia responde mesmo pela qualidade do intervencionismo?

D.: Não é suficiente, porque existe a possibilidade de o Estado intervir na produção: é preciso, por exemplo, construir uma infraestrutura para o setor industrial. Mas eles pensam numa subetapa ou na etapa do capitalismo monopolista em geral?

F.: Eles também vão para uma terceira fase, a fase atual.

D.: A formulação dos dois autores não é muito convincente. Há uma fase de substituição de importações, de internalização da produção de insumos industriais e de meios de produção. É preciso, por exemplo, criar siderúrgicas estatais. Mas é uma fase pregressa do capitalismo, não é a fase atual. É aquela fase dos anos 1940 no Brasil. É uma fase de grande investimento estatal. Voltemos a Poulantzas: ele dizia que não se podia pensar essa periodização como cronologicamente necessária. Para ele, portanto, a fase de transição para o capitalismo monopolista poderia vir no final; a fase atual poderia se colocar no início, e a fase inicial num momento intermediário. Quando não se tem uma periodização sólida do capitalismo monopolista, não é possível distinguir as diferentes etapas do intervencionismo estatal, pois se as etapas podem se suceder em qualquer ordem, como será possível afirmar que uma etapa é “inicial”, outra etapa é “intermediária”, e uma terceira etapa é “final”? Se as etapas não se sucedem numa ordem determinada, como se pode afirmar que a socialização da economia e do processo de trabalho está

progredindo ao longo de etapas? O empenho teórico de Poulantzas aqui é flexibilizar todas as afirmações. No entanto, a hipótese de que a primeira fase é a do capital comercial, a segunda fase é a do capital industrial, a terceira fase é a do capital financeiro faz sentido para os pesquisadores marxistas. Faz sentido sustentar que o capital comercial é hegemônico na etapa de implantação do capitalismo; que já na etapa de reprodução ampliada do capitalismo a indústria prevalece; e, finalmente, que na fase monopolista é o capital financeiro que predomina. Poulantzas destrói esse esquema teórico, o que torna difícil estabelecer uma classificação do intervencionismo estatal, pois tal classificação depende da periodização mais geral do capitalismo monopolista.

F.: Na fase concorrencial, as leis do trabalho não eram um intervencionismo estatal na produção?

D.: Claro que sim. Na verdade, a distinção sobre o intervencionismo é muito impressionista. O máximo que se pode dizer é que o Estado, na primeira fase, tinha um tipo de intervencionismo; e na segunda fase tinha um outro tipo de intervencionismo. Mas é muito difícil você estabelecer uma caracterização muito extremada.

F.: Essas formas do intervencionismo, a serem mais bem descritas, precisariam ter um vínculo permanente com as fases? Há um vínculo necessário entre a fase do capitalismo e a forma do intervencionismo?

D.: Eu acho que sim. Inclusive é possível afirmar que o papel do Estado é um dos elementos da própria caracterização da fase. Aqui surgem outros problemas.

Será que de fato houve uma fase concorrencial do capitalismo? É difícil imaginar centenas de fábricas em cada ramo da indústria sem que um conjunto de quatro ou cinco se apoderasse do setor. Talvez seja mais útil para a análise histórica caracterizar uma certa linha de intervenção do Estado. Numa primeira fase, ele intervém sobretudo na relação entre capital e trabalho, através das leis de fábrica, e na circulação externa de mercadorias (tarifas protecionistas etc.). Numa fase posterior, o Estado começa a implantar uma infraestrutura para o desenvolvimento industrial. Quando Schumpeter caracteriza os mecanismos do capitalismo, ele sugere que, uma vez iniciada a implantação de indústrias, em cada ramo da economia uma empresa toma rapidamente a dianteira; ela se estabelece, logra reduzir os custos da produção e oferecer preços melhores, e chega ao domínio desse ramo industrial. Por que teriam de decorrer cinquenta, sessenta ou setenta anos, para que uma empresa se colocasse na dianteira? Se há concorrência, haverá empresas mais fortes e empresas mais fracas. Por quê, para o estabelecimento do monopólio, teria de haver uma “espera” de cinquenta, sessenta anos? Embora Schumpeter afirme que no início da industrialização havia muitos empresários coexistindo em cada ramo, sua argumentação vai no sentido de caracterizar que, em cada ramo, uma empresa conquista desde logo a dianteira por dispor de mais capital, mais inventividade, melhores procedimentos técnicos. Dizer que o conjunto das empresas permaneceu em condições iguais durante todo um subperíodo histórico, e que nenhuma teve poderio econômico para impor o monopólio é uma afirmação audaciosa. Isso só pareceria razoável se houvesse igualdade no ponto de partida do capitalismo, de modo que nenhuma empresa tivesse vantagem sobre

as demais. Isso exigiria inclusive que houvesse igualdade de condições entre os capitalistas da fase de transição: isto é, os capitalistas manufatureiros. Esclareça-se: alguma igualdade de condições. Ora, mesmo uma igualdade relativa de condições seria impossível em sociedades com passado feudal: no processo de implantação de indústrias, alguns grupos manufatureiros saíram na frente dos demais.

Há, portanto, problemas nessa caracterização das fases do capitalismo monopolista. Parece mais fácil identificar diferenças de postura intervencionista (leis de fábrica e protecionismo *versus* Estado empreendedor) do que propriamente diferenças no sistema econômico quanto à titularidade do capital. Quando se lê Hobsbawm, aprende-se que a partir do momento em que o tear mecânico foi substituído pelo tear movido a energia natural, certos grupos se instalaram e dominaram o setor rapidamente. Foram os grupos que tinham capital para substituir o tear mecânico pelo tear motorizado que dominaram o setor. O capitalismo nasce naqueles distritos industriais de Londres, onde já há a preponderância de dois ou três capitalistas. O processo de nascimento do capitalismo não é como a corrida do ouro no faroeste americano na qual todos começam com as mesmas condições

F.: Pelo que você está colocando, o corte fundamental é entre a transição para o capitalismo e o capitalismo.

D.: Exatamente. É por isso que a dificuldade de Poulantzas em teorizar qualquer outra coisa é enorme. Ele atinge o nível teórico mais alto em *Poder político e classes sociais*, quando teoriza o capitalismo e o processo

de transição. No livro que comentamos, Poulantzas tenta teorizar as fases do capitalismo: a economia, o aparelho de Estado. E aí nada parece ter muita solidez. Há um declínio teórico que tem a ver com as dificuldades de colocar as fases do capitalismo como objeto de análise. Para se lançar na teorização das fases do capitalismo, o pesquisador deve ter amplos conhecimentos da história econômica. Inclusive porque a análise tradicional das fases tem algo de liberal: nesse enfoque, o início do capitalismo parece ser algo bem democrático, e todos parecem concorrer em condições similares. Até para justificar leis antitruste, utiliza-se a imagem de que no início o capitalismo era um sistema socialmente justo; e degradou-se depois. É o mito das origens do capital: na origem, era a democracia! Todos os capitalistas concorriam em igualdade de condições, como se não houvesse grupos econômicos mais fortes e outros mais fracos.

F.: Em parte, a literatura marxista não toma o cenário do capitalismo concorrencial como um experimento mental, a fim de deduzir certas características de funcionamento do capitalismo?

D.: Pode ser. O conceito de concorrência – é a visão que Charles Bettelheim tem – é um conceito tomado *ipsis literis* da teoria econômica liberal; não faz parte da bateria de conceitos fundamentais sobre o capitalismo. Caracterizar o capitalismo pela concorrência leva a uma visão errônea do sistema. A concorrência é a superfície do capitalismo; o fundamental é a subsunção do trabalho ao capital etc. Então, o marxismo foi polarizado pela apologética da economia de mercado, mesmo querendo fazer sua crítica, e no fundo levando-a a sério, mas

ressalvando: a concorrência intercapitalistas, em última instância, leva à ruína do trabalhador. Mas será que é assim mesmo que a coisa se passa? Bettelheim tinha razão: seria necessário construir uma visão do capitalismo em que a concorrência não figurasse como um elemento essencial. A apologética liberal, de certa maneira, transmitiu-se ao marxismo. Se ela for descartada, muitas análises sobre a relação entre os capitalistas também teriam de ser descartadas. A dimensão fundamental do capitalismo se reduziria à subsunção real do trabalho ao capital. Nessa perspectiva, chegaríamos a outra visão da economia capitalista: uma economia na qual os grandes grupos sufocariam os diferentes setores, subordinariam a lei da oferta e da procura. É um trabalho difícil de fazer, mas que foi várias vezes sugerido por Bettelheim.

F.: Pelo fato de os monopólios alterarem a lei da oferta e da procura, isso deve repercutir no Estado, não? Até que ponto o Estado interviria para corrigir as “distorções” do ponto de vista geral do capitalismo? Estaria aí um elemento para se pensar a mudança do papel do Estado?

D.: Você está supondo: se houvesse um Estado comprometido com as condições de concorrência?

F.: Eu diria mais com as condições de ajuste do funcionamento do sistema. Não sei se a lei da oferta e da procura seria um instrumento disso.

D.: É a lei de Say: em condições de liberdade dos fatores de produção, toda oferta gera procura; você não pode ter uma oferta excedente; o ciclo sempre se fecha. É

a lei de Jean Batiste Say sobre o total ajuste entre oferta e procura, que os economistas liberais acabam encampando, até surgir Keynes dizendo que não: tenderia a haver um desajuste entre a oferta e a demanda, e o Estado deveria intervir para corrigir esse *gap* – criar uma demanda efetiva. Mas até Keynes, o pensamento era esse mesmo: toda oferta gera sua demanda, havendo um total ajuste entre os dois.

F.: Você está dizendo que o Estado intervém para corrigir as distorções.

D.: Essa é a ideia keynesiana. Para os liberais, o Estado não precisa intervir para ajustar nada. Oferta e demanda se ajustam necessariamente; e a economia remunera seus fatores. Se os empresários pagam os fatores de produção, eles estão criando meios financeiros para a compra de tudo aquilo que estão produzindo; qualquer tentativa de entrar nesse mercado de fatores vai desestruturar tudo, vai gerar mais meios de pagamento, inflação etc.

F.: É o que você está criticando.

D.: Claro. Esse sistema automático de ajuste entre a oferta e a demanda não funciona. É apenas uma apologia do capitalismo, difundida pelos economistas liberais.

F.: Os monopólios introduzem um elemento novo no mercado – porque o mercado não é específico do capitalismo. Eles introduzem um fato novo na circulação. É claro que para o liberal esse fato novo é uma distorção. Mas no funcionamento real do capitalismo, dado que o

pressuposto não é o planejamento global da economia, o mecanismo do mercado ainda tem o papel de ser um pêndulo de alocação dos fatores de produção. Mas como os monopólios intervêm arbitrariamente, manipulando preços, podem acarretar irracionalidades para o funcionamento do sistema.

D.: Não existe ajuste perfeito entre oferta e procura, e daí vem a necessidade de o Estado intervir para criar demanda para os monopólios. Historicamente, foi isso o que aconteceu. O Estado implantou uma política de emprego e de gastos públicos, capaz de criar uma massa salarial para manter o nível de crescimento do setor monopolista. De fato, as políticas no pós-30 vão nessa direção. Mas não é porque antes houvesse uma situação concorrencial. É que os desajustes da prática monopolista vão se acumulando até chegar num ponto em que o sistema entra em crise. Então, no pós-30, tinha de haver a adoção de medidas, e o Estado atuou.

F.: A gente pode evocar o trabalho de Charles Bettelheim sobre a propriedade estatal.⁶⁷ O papel da empresa estatal seria o de assegurar a produção nos ramos em que a economia capitalista tem necessidade ou nos quais o capital privado investe de modo insuficiente, já que este último busca sempre o lucro máximo e não a eficiência do processo de acumulação como um todo. Assim, o critério que opera na repartição de capital estatal e capital privado diz respeito ao tipo de lucro: enquanto a burguesia privada persegue a máxima lucratividade, a burguesia estatal visa o lucro eficiente,

⁶⁷ Cf. BETTELHEIM, Charles. **Calcul économique et formes de propriété**. Paris: Maspero, 1971.

procurando atender ao objetivo da acumulação na economia nacional. Quando a burguesia estatal conquista a hegemonia no seio do bloco no poder, tem-se o capitalismo de Estado. Os seus principais componentes são: a) o planejamento centralizado da economia; b) a intensificação da divisão social e técnica do trabalho. Como a burguesia de Estado busca a eficiência produtiva, mesmo ao preço de redução da taxa de lucro, seus representantes políticos precisam controlar as proporções do uso global do capital – tanto o capital constante (instrumento de produção, matéria-prima) quanto o variável (salário). Isso será obtido pelo plano central, que é ao mesmo tempo um artefato político (implica a definição das metas a atingir) e econômico (estabelece a produção com base no tipo de relações de produção). Como não há uma subversão do tipo histórico nas relações de produção, persistindo a subsunção da força de trabalho ao proprietário dos meios de produção, acentua-se a divisão entre o trabalho qualificado ou dirigente e o trabalho rotineiro ou dirigido. Por um lado, o produtor direto continua a receber sua remuneração sob a forma de salário, ocultando a seus olhos a diferença entre o tempo de trabalho necessário à sua reprodução e o tempo de trabalho concretizado no produto final, diferença que remete em última instância ao fato de o proprietário da força de trabalho não ser também o proprietário dos meios de produção. Por outro lado, permanece ou mesmo se aprofunda a disciplina despótica no interior da grande empresa, interditando ao trabalhador rotineiro ou manual o saber-fazer necessário ao exercício das tarefas supervisoras e diretivas. Se antes, no capitalismo privado, a direção da grande empresa se encontrava nas mãos dos maiores acionistas e de seus prepostos, agora, no capitalismo de Estado, a direção

cabará ao dirigente partidário ou ao dirigente jurídico-administrativo do Estado. Mas em essência nada muda, uma vez que o possuidor de força de trabalho continua subjugado ao proprietário dos meios de produção.

Caberia se acrescentar que a clivagem de capital privado e capital estatal tende a manter-se no capitalismo. Mesmo em formações sociais nas quais os meios de produção social foram estatizados, essa divisão tende a reproduzir-se, embora nem sempre de modo oficial, pois, várias razões, surge um segmento da classe no poder que adota uma postura de burguesia privada, direcionando as empresas estatais para fins privados-familiares. Em primeiro lugar, o direito burguês induz ao individualismo, fazendo prevalecer a crença de que a participação em coletivos não anula a autonomia individual. Os acordos coletivos em partidos, sindicatos, associações não dispensaria ou mesmo pressuporia a adesão pessoal. Em segundo lugar, o burocratismo burguês propagandeia os privilégios privados. A crença de que as diferenças de capacidade são fruto de qualidades inatas aos indivíduos, e não de condições sociais herdadas, faz que os membros das camadas superiores da burocracia partidária-estatal-empresarial atribuam a si, como um fato natural, o acúmulo privado de benefícios comuns ao conjunto da classe no poder. Em terceiro lugar, a inserção no aparelho de produção predispõe os dirigentes de empresa a traduzir os valores do direito e do burocratismo do Estado burguês em interesses específicos (a busca do lucro máximo), frente à função da empresa estatal de garantir a eficiência no processo de acumulação. Como observou Bettelheim, “a forma mesma da organização da empresa, sua estrutura interna, as relações sociais que a caracterizam tendem a opor obstáculo a um controle concreto de sua

atividade”.⁶⁸ Assim, persiste o conflito de interesses privado e coletivo no seio da burguesia no capitalismo de Estado. Em outros termos, não pode existir na prática um “Estado totalitário”, que seja o único proprietário dos meios de produção, com apoio do partido único. As análises de Hannah Arendt atêm-se aos aspectos político-institucionais dos Estados chamados totalitários, como o Estado soviético, e não enfocam os interesses sociais latentes.⁶⁹ Mas a divisão de frações privada e estatal explica por que a proclamação oficial do partido único não se concretiza, voltando a competição política ao interior do partido.⁷⁰ Arendt tende a definir o totalitarismo como a imagem e, portanto, o discurso de uma sociedade homogênea; esse discurso, dizemos nós, está ligado ao intervencionismo do Estado na totalidade social. Mas, se explicar a política intervencionista com base nesse discurso parece um passo largo demais, será que tal discurso de homogeneidade social não vem a ser uma utopia projetada pela burguesia de Estado? Em outros termos, o Estado totalitário não passaria do capitalismo utópico.

Você acha que a questão do capitalismo de Estado pode ser introduzida nessa discussão sobre o padrão intervencionista?

D.: Sim. A distinção que Poulantzas faz entre o capitalismo monopolista e o capitalismo monopolista de Estado é meramente quantitativa. O Estado faz naciona-

⁶⁸ Bettelheim, 1971, p. 89.

⁶⁹ Ver ARENDT, Hannah. **The origins of totalitarianism**. New York: A Harvest Book, 1976, part three, chapter twelve, I: The so-called totalitarian State.

⁷⁰ Cf. DUVERGER, Maurice. **Os partidos políticos**. Rio de Janeiro: Zahar, 1970, livro II, capítulo I, item III: O partido único.

lizações no capitalismo monopolista de Estado para impedir que a taxa média de lucro caia. Agora, por que o Estado não poderia nacionalizar serviços etc. na fase anterior? Essa tese nunca me pareceu muito sólida. Por que o Estado não faria isso na fase do capitalismo monopolista? Uma grande parte das nacionalizações ocorreu na década de 1940, tanto na França quanto na Inglaterra; nesse período, nacionalizou-se muito mais que nos períodos posteriores. Posteriormente, o processo de nacionalização sofreu um recuo, o que evidencia que não havia uma linha ascendente na direção do capitalismo de Estado. É perceptível, a meu ver, a fragilidade da distinção poulantziana entre as modalidades de intervencionismo.

F.: Eu anotei aqui se Poulantzas apresentava alguma razão para a tese de mudança de qualidade do intervencionismo. O único argumento que encontrei, e acho que você já comentou esse ponto, foi o de que o capitalismo monopolista funciona na base da mais-valia relativa, ao contrário da chamada etapa concorrencial. Mas o que responderia pela mudança de qualidade no modo de intervencionismo do Estado seria a conquista da hegemonia política pela burguesia estatal, dados o predomínio do planejamento centralizado e a intensificação da divisão social e técnica do trabalho.

Na verdade, há outro ponto em que o entendimento não ficou claro: quando ele diz que, sob a hegemonia do capital monopolista, os limites da ação estatal se estreitam.

D.: Talvez ele queira dizer que a única política possível é a de favorecimento do capital monopolista; ou seja, o favorecimento ao setor não monopolista está

descartado. A partir de então, a política será monopolista ou não será; é o declínio inexorável do capital não monopolista. Poulantzas parece estar pensando nisto: é impossível uma política não favorável ao capital monopolista; mas ele não explica muito bem. Fica mesmo só o argumento de que o grande é forte. Não há nenhum argumento para sustentar que seria impossível o crescimento do capital não monopolista nem para afirmar que o setor não monopolista não teria nichos econômicos a disputar, e por isso não ostentaria condições de participar mais ativamente da definição da política de Estado. Poulantzas é sumário. Nesse ponto, ele deveria abordar a questão tratada por Bernstein: as razões pelas quais uma economia capitalista apenas baseada em monopólios não é possível. Bernstein fornece uma série de razões pelas quais não se pode eliminar o capital não monopolista. Poulantzas não alude a tais razões. Então, a impressão que se tem é que, para ele, o grande tende a ficar maior ainda. Ele não vai avaliar muito os diferentes ramos de produção para verificar em que ramo o capital não monopolista se dá melhor. Ele simplesmente diz o seguinte: o capital monopolista adquiriu um tal vulto que agora vai se estabelecer em toda parte. Então, não há propriamente uma argumentação. Parece ser só uma constatação de que o capital não-monopolista não tem mais condições de conquistar a hegemonia política. A partir daí, ele chega a outra conclusão: a de que o capital não monopolista sequer chega a atuar como força social autônoma. Mas não há uma argumentação. Pode-se até simpatizar com a tese, mas ela não vai muito longe.

F.: Podemos perguntar se o capital monopolista não tem interesse em fazer um jogo de cintura com os não monopolistas.

D.: Pois é. Nem sempre o capital monopolista se interessa em entrar em todos os ramos. Há ramos que se tornaram nichos do capital não monopolista, até que, com a globalização, esses nichos foram liquidados. O nicho de autopeças, por exemplo, na época que o carro era fabricado com componentes nacionais, havia centenas de fabricantes de autopeças. Com a globalização, o que acontece é que as peças vêm de fora, fornecidas por uma empresa que trabalha numa escala muito grande. Então, a produção de autopeças se tornou um negócio monopolista. Assim, muitos dos ramos que o capital não monopolista foram se tornando monopolistas. Isso é um fato; mas houve uma época em que a coexistência ainda era possível.

F.: Finalmente, eu gostaria de trazer à reflexão o significado de lei subjacente à construção de Poulantzas do sentido de estrutura jurídico-política do tipo de Estado. Mais especificamente, proporia operacionalizar os sentidos de norma e de lei a partir da questão das funções das leis básicas ou dos princípios do tipo de direito.

Uma função desses princípios é prescrever os termos básicos ou os valores a serem concretizados pelas regras específicas das relações políticas, constituindo um tipo histórico de ordem política. A coletividade necessita de um padrão regulador, a fim de estabelecer e reproduzir uma coerência e uma coesão de ordem social e política dentro das esferas sociais. Tal padrão valorativo, no plano mais geral e, portanto, na origem das formas sociais, remete ao próprio sentido humanitário. Esse significado antropológico é, por si mesmo, distinto e anterior ao sentido de cidadania, pois o cidadão é o indivíduo que surge numa forma social desenvolvida, na qual já se

encontra a separação de campo e cidade e, correlatamente, a formação do Estado. Os indivíduos estão presentes numa sociedade sem Estado, mas o ser humano, como espécie diferenciada dos outros animais, coincide com a vida coletiva e cultural, ou seja, a vida provida de linguagem racional, assentada em princípios gerais abstratos. Só assim uma *comunidade* de vida espontânea – diferentemente de outras comunidades de espécies animais que não possuem o movimento de abstração – pode se apresentar como uma *sociedade*, ou seja, um conjunto de papéis regidos por leis instituídas. Em outros termos, a sociedade inicial, a sociedade sem Estado, faz com que os comportamentos de indivíduos e grupos estejam orientados pela lei da abstração (causa interna) e não pela lei de natureza (causa externa). A formação social contemporânea adota o princípio da igualdade jurídica, ou seja, o tratamento igual aos desiguais, a fim de preservar os papéis de empresário capitalista e trabalhador assalariado. Essa sociedade necessita atribuir as mesmas capacidades jurídicas entre o proprietário dos meios de produção e o possuidor de força de trabalho para que se estabeleça o contrato de trabalho, a troca entre o salário e a reprodução da força de trabalho. Assim, o valor da igualdade jurídica – ao fazer crer, aos olhos do produtor direto, que há uma troca igualitária entre o uso da força de trabalho e o salário pago – contribui para reprodução da relação de produção capitalista.⁷¹ As formações feudais não se orientam pela norma da igualdade jurídica, atribuindo capacidades jurídicas desiguais a senhores e servos. Esses últimos estão excluídos, por exemplo, dos cargos políticos, por

⁷¹ Cf. SAES, Décio. O conceito de Estado burguês. In: _____. **Estado e democracia**: ensaios teóricos. Campinas: IFCH-Unicamp, 1998.

não disporem de renda; nessas sociedades, os sistemas eleitorais tendem a ser censitários, porque numa economia baseada na relação de tributo, portanto não monetária, o funcionário não consegue receber com regularidade um salário, tendo de garantir a própria subsistência enquanto exerce as funções estatais. Dessa forma, o princípio dos privilégios jurídicos torna-se funcional à reprodução do poder político senhorial.

Os direitos humanos na sociedade capitalista contemporânea aparecem num leque de normas – a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (1789) e a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) –, cujos elementos mais simples são a igualdade e a liberdade. A igualdade é o núcleo dos direitos humanos, pois a relação de equivalência antecede historicamente a cidadania (o indivíduo livre). Essa igualdade é, por um lado, formal: “todos são iguais perante a lei” (Declaração/1948, Artigo 7º) e, por outro, material: o direito ao trabalho, à educação, ao lazer, à proteção social. Por sua vez, a liberdade torna-se o centro dos direitos de cidadania, pois o governo da separação entre cidade e campo, ou o governo estatal residente na cidade, projeta inicialmente o proprietário de meios de produção como indivíduo livre em oposição ao produtor direto como indivíduo não livre ou escravo, condição para que o proprietário retire do produtor direto um sobretrabalho, a ser em parte transformado em receita fiscal do Estado. O desenvolvimento da cidadania, do escravismo ao capitalismo, resultará na inclusão formalmente igualitária do produtor direto, o trabalhador assalariado, na categoria de indivíduo *livre*, no duplo sentido desse termo. Por um lado, o direito moderno atribui a esse trabalhador a capacidade equitativa de livre-arbítrio (*liberty*), podendo exercer igualmente o direito de

proprietário privado. Por outro, a perda do vínculo à terra torna o produtor direto um indivíduo solto (*freedom*), sem encargos para com o proprietário dos meios de produção. Em síntese, a distinção entre o *ser humano*, essencialmente igualitário, e o *indivíduo cidadão*, fundamentalmente livre, implícita na legislação da sociedade moderna (Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão), justifica-se mesmo se o elenco dessas normas declaradas induza a se pensar na identificação de Homem e Cidadão. Por que a tendência do discurso institucional no direito contemporâneo em dizer que os seres humanos vêm ao mundo com vestes de cidadãos? Trata-se de eternizar aos olhos dos praticantes do jogo social as regras da divisão de Estado e sociedade, divisão correlata à cisão de, por um lado, proprietários dos meios de produção e, por outro, possuidores de força de trabalho.

D.: Eu subscrevo os pontos que você levantou, mas fiquei mais polarizado por outras questões. Há uma questão mais geral que me incomoda. Poulantzas tenta manter a ideia de que o Estado tem funções invariantes; as funções do Estado capitalista seriam unificar politicamente o bloco no poder e concretizar a hegemonia política de uma fração burguesa. Mas, ao mesmo tempo, ele passa a outra posição teórica, uma que não se concilia com a atribuição de função invariante. Na parte final, Poulantzas vai afirmar que o Estado está atravessado por contradições que jogam ramos do aparelho de Estado uns contra outros, mas não mencione a existência de nenhum mecanismo que possa sufocar essas contradições. Esse sufocamento permitiria que o Estado continuasse a funcionar. Temos de perguntar a Poulantzas: como o Estado pode cumprir suas duas funções (unificar o bloco

no poder e concretizar a hegemonia de uma fração burguesa) se não houver algum mecanismo que abafe essas contradições entre os aparelhos? Porque o modo pelo qual ele se refere à situação nos faz pensar que há uma guerra permanente entre os ramos do aparelho de Estado. Nesse caso, como uma hegemonia pode se estabilizar? Aqui, surge o problema mais grave de sua visão, não sobre a estrutura jurídico-política, mas especificamente sobre o aparelho de Estado: Poulantzas não encara o aparelho de Estado como um todo hierarquizado. Ele parece, nesse texto, ver o Estado como uma espécie de justaposição horizontal de aparelhos em guerra, porque cada um é portador dos interesses de uma fração burguesa. Ora, isso não vale para o aparelho de Estado; essa instituição é um todo hierarquizado. O topo do aparelho é constituído por ramos altamente poderosos do ponto de vista material e coercitivo. São esses ramos que as frações em disputa pela hegemonia tentam conquistar. A disputa é forte, sobretudo nos ramos que são estratégicos para o exercício da hegemonia. Por exemplo, o Ministério da Fazenda e o Ministério das Forças armadas são mais importantes que o Ministério da Cultura e o Ministério da Saúde. Não que não se possa detectar uma linha de fração por trás de um Ministério da Saúde, mas não é o campo privilegiado para a disputa de frações, porque a definição do que vai ser feito depende fundamentalmente do Ministério da Fazenda, que controla o processo de distribuição de recursos financeiros ao conjunto dos ministérios. Na nova concepção de Poulantzas, o aparelho de Estado, em vez de ser um todo hierarquizado com dominante (isto é, um encadeamento de ramos com peso político diferenciado), delinea-se como um terreno contraditório, móvel e instável. Pergunta-se: como um aparelho de Estado com

essas características pode desempenhar as duas funções invariáveis (unificar o bloco no poder e concretizar a hegemonia de uma fração)? Poulantzas não logrou articular esses dois elementos. É correto afirmar que há uma luta no seio do aparelho do Estado entre os ministérios; e que essa luta reflete conflitos no seio da sociedade. Mas é incorreto sustentar que essas lutas se dão entre segmentos que têm o mesmo peso político. Um ramo como o Ministério da Cultura não tem grande influência, porque não é um ministério estratégico para os interesses das classes dominantes. Poulantzas chega a sugerir, num outro trabalho, que a importância de um ramo do aparelho de Estado deriva da importância da fração que o ocupa. Então, se um ramo aparentemente fraco for investido por uma fração economicamente preponderante, torna-se forte. E o ramo forte, se for investido por uma fração economicamente fraca, torna-se fraco. Ora, como um ramo organicamente fraco pode se tornar forte? Como é que o Ministério da Saúde pode se tornar um ministério forte? É impossível, salvo no caso de uma catástrofe natural. Não há como contornar o fato de que o aparelho de Estado é um todo hierarquizado; e no topo estão os ramos estrategicamente mais equipados para garantir a manutenção da ordem social (as forças armadas), e para satisfazer os interesses econômicos das frações da classe dominante (o Ministério da Fazenda ou outro equivalente). Se o capital financeiro entrar no Ministério da Cultura, ele vai se tornar um ministério-chave? Como é que ele vai se tornar mais importante que o Ministério da Fazenda ou o Ministério das Forças Armadas? Para Poulantzas, o aparelho de Estado capitalista tem total mobilidade; ele é apenas um espelho do jogo entre as frações.

F.: Aquela fórmula de condensações de contradições fica inadequada.

D.: Essa fórmula quer dizer exatamente isso: a total mobilidade dos ramos do aparelho de Estado; a relação varia em função da evolução da relação de forças entre as frações. Poulantzas não trabalha com a ideia de que o aparelho de Estado é uma hierarquia de ramos burocráticos que não se equivalem e que funciona como meio de sufocar os conflitos. Se o aparelho de Estado não fosse hierarquizado, poderíamos deduzir que um conflito entre o Ministério da Cultura e o Ministério da Fazenda levaria o Estado à derrocada. Ora, é exatamente porque os ramos do aparelho de Estado não se equivalem, que o Ministério da Cultura pode emitir protestos contra a distribuição de verba, sem que haja algum efeito político prático. Deve-se, portanto, voltar à ideia de uma hierarquia de ramos mais ou menos fortes. O alojamento de uma fração burguesa num ramo fraco não é suficiente para gerar contradição com o ramo forte, dominado por outra fração. O erro de Poulantzas está em não ter feito um mapeamento do aparelho de Estado capitalista, apontando quais seriam os ramos estratégicos para o exercício da hegemonia política. O erro foi não ter estabelecido a hierarquia dos ramos em termos de força política, recursos financeiros etc.

O último ponto, aqui, é que Poulantzas aposta, como pesquisador, na implantação do chamado estatismo-autoritário. Ele vê as democracias europeias em declínio e os partidos burgueses se transformando em partidos de Estado. É surpreendente a falta de base empírica para essas afirmativas. Descontado aquilo que é permanente no Estado burguês (o papel de organizador político da burguesia etc.), o sistema partidário do

Primeiro Mundo no período que ele está analisando pouco mudou. Há o bipartidarismo nos EUA e na Inglaterra, praticamente imutável desde o início do século XX. Na Alemanha, ocorre a polarização social-democracia *versus* democracia cristã desde a Segunda Guerra Mundial, sem mudança nenhuma. Na França, há a polarização esquerda (comunistas e socialistas) *versus* direita (nacionalistas e liberais). Não sei de onde ele tirou os elementos empíricos para decretar esse declínio do sistema partidário. Pelo que se lê em *Estado, poder e socialismo*, o sistema partidário tende a desaparecer em pouco tempo, sendo substituído por um outro mecanismo de representação política. Ora, os sistemas partidários dos países que eu citei estão firmes até hoje; não houve mudança nenhuma. Em muitos países, como é o caso da Alemanha e da França, tem havido a queda do abstencionismo eleitoral; não se pode sequer dizer que o desinteresse da sociedade pelas eleições é crescente. O abstencionismo eleitoral continua alto nos EUA por causa do sistema americano de eleições em dois turnos e da tradição americana de valorizar mais os níveis local e regional que o nacional: é o ultrafederalismo americano. Tirando o caso americano, que tem relação com o ultrafederalismo que eles praticam, nos demais países os partidos se mantêm, e a taxa de abstenção não é tão elevada como em eleições passadas. Portanto, esse modelo de um Estado mais repressivo e menos organizador de consenso não é dominante no Primeiro Mundo. Pode ser que Poulantzas não esperasse a virada política representada pela ascensão do neoliberalismo e o surgimento de um novo consenso neoliberal que conquistou as massas. Talvez ele pensasse que o capitalismo está rumando politicamente para um

impasse. Numa perspectiva de esquerda, isso parece muito otimista.

Referências

1. OBRAS DE POULANTZAS

POULANTZAS, N. **Pouvoir politique et classes sociales**. Paris: Maspero, [1968] 1972. (Petite Collection Maspero, 2 v.).

_____. **Fascisme et dictature**. Paris: Seuil/Maspero, [1970] 1974a.

_____. **Les classes sociales dans le capitalisme aujourd'hui**. Paris: Seuil, 1974b.

_____. **La crise des dictatures: Portugal, Grèce, Espagne**. Paris: Seuil, [1975] 1976.

2. OUTRAS REFERÊNCIAS

ALMOND, G. Um método funcional para o estudo da política comparada. *In*: ALMOND, G.; COLEMAN, J. (org.). **A política das áreas em desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1969.

ALTHUSSER, Louis. **Sur la reproduction**. Paris : PUF, 2011.

ARENDT, H. **The origins of totalitarianism**. New York: A Harvest Book, 1976.

BALANDIER, G. **Anthropologie politique**. Paris: Quadriga/PUF, 1999.

BALIBAR, É. Sur les concepts fondamentaux du matérialisme historique. *In* : ALTHUSSER, L. *et alt.* **Lire le Capital**. Paris : PUF, 1996.

BERTAUX, D.; DUFRENE, J.; KERSEBET, F. **Evolution technologique, investissements, et conditions de travail dans la boulangerie artisanale**. Paris: Centre National de la Recherche Scientifique, 1983.

BETTELHEIM, C. **Calcul économique et formes de propriété**. Paris: Maspero, 1971.

BOITO JR, A. Os tipos de Estado e os problemas da análise poulantziana do Estado absolutista. **Crítica Marxista**, São Paulo, v. 1, n. 7, p. 67-88, 1988.

BRIGNOLI, H. P.; CARDOSO, C. F. **Os métodos da História**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

CERRONI, U. **Política**. São Paulo: Brasiliense, 1993.

COSTA, P. N. **Democracia nos anos 50**: burguesia comercial, corporativismo e parlamento. São Paulo: Hucitec, 1998.

DHOQUOIS, G. **Pour l'histoire**. Paris: Anthropos, 1971.

DUVERGER, M. **Os partidos políticos**. Rio de Janeiro: Zahar, 1970.

_____. **Institutions politiques et droit constitutionnel**. 15. ed. Paris: PUF, 1978.

ENGELS, F. Carta a Bloch. *In*: Engels, F.; Marx, K. **Obras escolhidas**. 3v. São Paulo: Alfa-Omega, s.d. V. 3.

FARIAS, F. P. **Do coronelismo ao clientelismo**: práticas eleitorais no Piauí, Brasil. Teresina: Edufpi, 2020.

GARO, I. La bourgeoisie de Marx: les héros du marché. *In*: BRUNHOFF, S. de et al. (org.). **Bourgeoisie**: état d'une classe dominante. Paris: Syllepse, 2001.

JESSOP, B. A globalização e o Estado nacional. **Crítica marxista**, São Paulo, v. 7, n. 7, p. 9-45, 1998.

KRADER, L. **A formação do Estado**. Rio de Janeiro: Zahar, 1970.

MUTTI, A. & SEGATTI, P. **A burguesia de Estado**: estrutura e funções da empresa pública. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

PALLOIX, Ch. **L'économie mondiale capitaliste**. Paris: Maspero, 1971, t.1. – Le stade concurrentiel; t. 2 – Le stade monopoliste et l'impérialisme.

PEREIRA, Luiz. **Capitalismo**: notas teóricas. São Paulo: Duas Cidades, 1977.

PERISSINOTTO, R. **Estado e capital cafeeiro em São Paulo (1889-1930)**. São Paulo: Annablume, 2000.

PRETECEILLE, Edmond. Dynamiques politiques locales et tendances nationales. **Espaces et sociétés**, n. 48-49, 1986.

_____. Left-wing local governments and services policy in France. **International journal of urban and regional research**, v. 5, n. 3, p. 411-425, 1981.

REY, P.-P. **Les alliances de classes**. Paris: Maspéro, 1973.

SAES, D. **A formação do Estado burguês no Brasil (1888-1891)**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

SAES, D. A política neoliberal e o campo político conservador no Brasil atual. *In*: _____. **República do capital**: capitalismo e processo político no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2001.

_____. A questão da autonomia relativa do Estado em Poulantzas. **Crítica marxista**, São Paulo, v. 1, n. 7, p. 46-66, 1998a.

_____. Estado capitalista e classe dominante. **Crítica Marxista**, São Paulo, v. 1, n. 12, p. 156-164, 2001b.

_____. Estado e classes dominantes no Brasil pós-1964. *In*: LARANJEIRA, S. (org.). **Classes e movimentos sociais na América Latina**. São Paulo: Hucitec, 1990.

_____. Estado e classes sociais no capitalismo brasileiro dos anos 70/80. *In*: SAES, D. **República do capital**: capitalismo e processo político no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2001a.

_____. Marxismo e história. **Crítica marxista**, São Paulo, v.1, n. 1, p. 39-59, 1994.

_____. O conceito de Estado burguês. *In*: SAES, D. **Estado e democracia: ensaios teóricos**. Campinas: IFCH-Unicamp, 1998b.

_____. O impacto da teoria althusseriana da história na vida intelectual brasileira. *In*: MORAES, J. Q. (org.). **História do marxismo no Brasil**. Campinas: Unicamp, 1998c, v. 3.

SAES, Flávio A.M. **A grande empresa de serviços públicos na economia cafeeira**. São Paulo: Hucitec, 1986.

SILVA, F. T. **Operários sem Patrões: da Barcelona à Moscou brasileira (trabalho e movimento operário em Santos no entreguerras)**. 2000. Tese (Doutorado em História) -Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2000.

Sobre os autores

Décio Azevedo Marques de Saes

Possui Doutorado em Sociologia, pela École des Hautes Études en Sciences Sociales (EHESS), França, 1974; Estágio de Pós-doutorado na Université de Paris 1, Pantheon-Sorbonne, 1979-1980; Livre-docência pelo Departamento de Ciência Política da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), 1983. Manteve o vínculo profissional com a Unicamp, entre 1969 e 1998, por onde hoje é professor aposentado; com a Universidade de São Paulo (USP), de 1999 a 2001; e com a Universidade Metodista de São Paulo (UMESP), nos anos 2002-2017. Foi um dos fundadores da revista *Crítica Marxista*, em 1994. Publicou vários livros, dentre os quais *A Formação do Estado burguês no Brasil* (1985); *Estado e democracia: ensaios teóricos* (1998); *Cidadania e classes sociais: teoria e história* (2016).

Francisco Pereira de Farias

Tem Doutorado em Ciência Política, pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), 2010; Estágio de Pós-doutorado na Universidade de São Paulo (USP), 2017-2018; Estágio de Pesquisa no Laboratório Cultures et Sociétés Urbaines (CSU), Paris, França, 2002. Mantém o vínculo profissional com a Universidade Federal do Piauí (UFPI), desde 1993, onde atualmente é membro do Programa de Pós-Graduação em Sociologia. Participa do Grupo de Pesquisa “Neoliberalismo e Relações de Classes

no Brasil”, cadastrado no Diretório do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Publicou os livros: *Estado burguês e classes dominantes no Brasil* (2017); *Do coronelismo ao clientelismo: práticas eleitorais no Piauí, Brasil* (2020).